CAPA DO PROCESSO	
Número do protocolo: 2026.04.28.0007	
Data\Hora:	28/04/2026 11:42:36
Assunto/Tipo:	Processo de Contratação para Aquisição de Material de Consumo
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Descrição do protocolo

Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2026.04.28.0007

PROTOCOLO: 2026.04.28.0007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Setor: PLANEJAMENTO
Descrição: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

28/04/2026 11:42:36

2026.04.28.0007

PMSJP
FL.(5)
Nº 02
RÚBRICA:

A Sua Excelência a Senhora,
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde

São João do Paraíso/MA, 28 de abril de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente demanda tem como objetivo o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e desinfecção das dependências hospitalares, visando prevenir infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), garantir a segurança sanitária de pacientes, acompanhantes e profissionais, bem como assegurar o cumprimento das normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

1.3. Considerando o consumo contínuo desses materiais e a necessidade de reposição do estoque operacional mínimo, faz-se necessária a aquisição regular de saneantes e materiais específicos para ambiente hospitalar, adequados aos protocolos institucionais de biossegurança e controle de infecção hospitalar.

1.4. A ausência dos itens poderá comprometer a execução dos serviços de limpeza concorrente e terminal, impactando diretamente a qualidade da assistência prestada e elevando riscos sanitários no ambiente hospitalar.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos foram dimensionados com base na demanda real das unidades de saúde municipais e no plano de expansão e melhoria da rede, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas:	100	BOMBONA

PMSIP
FL.(S)
Nº 03
RÚBRICA:

	modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.		
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).	250	UNIDADE
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360°) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	300	BALDE
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes, etc.).	80	UNIDADE
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE

12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	140	BOMBONA
15	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA
16	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA
17	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA PMSIP FL.(S)
18	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	180	Nº 04 RÚBRICA: BOMBONA
19	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza,	300	BOMBONA

PMSJP
FL.(S)
Nº 05
RÚBRICA:

	ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.		
20	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	4000	CAIXA
21	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	500	UNIDADE
22	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA
23	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou	130	UNIDADE

PMSJP
FL.(S)
Nº 06
RÚBRICA:

	trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.		
24	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE
25	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE
26	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE
27	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE
28	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE
29	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE
30	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico.	300	UNIDADE
31	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com	120	BOMBONA

	agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.		
32	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE
33	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE
35	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR
36	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE
37	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE
38	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE
39	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE
41	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos.	450	FARDO
42	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM
43	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE
44	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE
45	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE
46	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE

47	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA
48	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE
49	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE
51	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA
52	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA
53	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
54	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
57	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
58	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO

61	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO
62	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
63	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
67	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR
68	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA
69	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA
70	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA
71	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA
72	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE
73	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE

74	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE
75	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE
76	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE
77	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.	600	UNIDADE
78	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE
79	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE
80	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE
81	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE
82	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE
83	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração.	2000	UNIDADE

	Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.		
84	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE
85	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE
86	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE
87	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE
88	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE

3. PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A conclusão da pretensa contratação poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos, considerando que a referida contratação contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 078/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de BEATRIZ CHAVES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **BEATRIZ CHAVES MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.347.803-**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 08 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 050/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de MARIA LUCIA DE FRANÇA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DO HOSPITAL MUNICIPAL** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **MARIA LUCIA DE FRANÇA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.645.903-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

São João do Paraíso/MA, 28 de abril de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 14
RÚBRICA:

Ao
Ilmo. Sr.
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.28.0007

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho, por meio deste, solicitar a Pesquisa de Mercado referente ao processo administrativo em epígrafe, a qual poderá ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores deste órgão, Fonte de Preços e demais parâmetros de pesquisa previstos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente pesquisa tem por finalidade aferir a vantajosidade e a viabilidade econômica da solução proposta, visando subsidiar a adequada estimativa de preços para a futura contratação.

Cumpre informar que as especificações e os quantitativos apresentados foram definidos com base em informações fornecidas pelo setor demandante, responsável pela identificação das necessidades relacionadas ao objeto pretendido, bem como em levantamentos de contratações análogas realizadas em exercícios anteriores. Assim, solicita-se a realização da Pesquisa de Mercado dos itens e quantitativos descritos na planilha anexa.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ANEXO I - PANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Nº 15 RÚBRICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.	100	BOMBONA
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).	250	UNIDADE
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360°) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a	500	BOMBONA

	impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.		
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	300	BALDE
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes, etc.).	80	UNIDADE
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	140	BOMBONA
15	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA
16	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA
17	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e	300	BOMBONA

	desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.		
18	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	180	BOMBONA
19	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	300	BOMBONA
20	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	4000	CAIXA
21	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo	500	UNIDADE

PMSJP
FL.(5)
Nº
RÚBRICA:

	informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.		
22	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA
23	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.	130	UNIDADE
24	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE
25	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE
26	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE
27	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando	100	UNIDADE

	firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.		
28	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE
29	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE
30	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico. ,	300	UNIDADE
31	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA
32	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE
33	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE
35	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR
36	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE
37	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE
38	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE
39	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE

40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE
41	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos.	450	FARDO
42	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM
43	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE
44	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE
45	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE
46	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE
47	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA
48	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE
49	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE
51	Sabonete liquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA
52	Sabonete liquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA
53	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
54	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda	120	FARDO

	lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.		
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
57	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO
58	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
61	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO
62	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
63	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO
67	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR
68	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA
69	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA

70	Saneante liquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA
71	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA
72	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE
73	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE
74	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE
75	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE
76	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE
77	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.	600	UNIDADE
78	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE
79	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE
80	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de	1500	UNIDADE

	rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.		
81	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE
82	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE
83	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE
84	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE
85	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE
86	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE
87	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE
88	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE

PMSJP
FL.(5)
Nº 04
RÚBRICA:

PORTARIA N. 005/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Marisa Elanne Damasceno de França.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a senhora **Marisa Elanne Damasceno de França**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.356.123-***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 25
RÚBRICA:

A sua Excelência a Senhora,
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
São João do Paraíso/MA

PROCESSO: 2026.04.28.0007

RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

Em atenção a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e considerando as atribuições deste Departamento de Compras, procedeu-se à realização de Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais orientações pertinentes dos órgãos de controle.

A pesquisa foi realizada com base em cotações diretas obtidas através da fonte de preços, cujos valores serviram de referência para a composição do preço estimado. Os dados coletados foram analisados conforme critérios de coerência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Para definição do valor estimado, adotou-se o método da média aritmética de três preços, conforme estabelecido no Mapa de Apuração. A partir desses valores, apurou-se um **total estimado de R$ 1.433.148,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

O **Mapa de Apuração**, contendo o cálculo detalhado do preço médio, segue anexo a este relatório, juntamente com as respectivas cotações utilizadas na pesquisa.

Encaminha-se o presente relatório para os fins administrativos necessários.

São João do Paraíso/MA, 28 de abril de 2026.

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Departamento de Compras
Portaria nº002/2026

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Pesquisa iniciada no dia 28/04/2026 12:01
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 26
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1) Aditivo químico de caráter alcalino forte	3	R$ 747,25	25.00	BB	R$ 18.681,25
2) Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificam	3	R$ 61,75	100.00	BB	R$ 6.175,00
3) Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima	3	R$ 4,62	250.00	UN	R$ 1.155,00
4) Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta	3	R$ 1.257,91	40.00	UN	R$ 50.316,40
5) Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor	3	R$ 18,16	250.00	BB	R$ 4.540,00
6) Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabrica	3	R$ 16,96	250.00	UN	R$ 4.240,00
7) Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabrica	3	R$ 32,44	160.00	UN	R$ 5.190,40
8) Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (	3	R$ 11,62	500.00	BB	R$ 5.810,00
9) Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formu	3	R$ 16,33	300.00	BD	R$ 4.899,00
10) Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedo	3	R$ 578,50	80.00	UN	R$ 46.280,00
11) Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e	3	R$ 245,13	240.00	UN	R$ 58.831,20
12) Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml.	3	R$ 4,80	580.00	UN	R$ 2.784,00
13) Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona pl	3	R$ 8,67	180.00	BB	R$ 1.560,60
14) Desinfetante clorado, teor ativo 10%	3	R$ 649,31	140.00	BB	R$ 90.903,40
15) Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona pl	3	R$ 16,16	170.00	BB	R$ 2.747,20
16) Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio	3	R$ 55,65	200.00	BB	R$ 11.130,00
17) Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, co	3	R$ 65,05	300.00	BB	R$ 19.515,00
18) Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicad	3	R$ 70,13	180.00	BB	R$ 12.623,40
19) Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicad	3	R$ 66,27	300.00	BB	R$ 19.881,00
20) Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavar	3	R$ 12,89	4000.00	CX	R$ 51.560,00
21) Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para	3	R$ 19,08	500.00	UN	R$ 9.540,00
22) Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remo	3	R$ 737,67	60.00	BB	R$ 44.260,20
23) Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes ins	3	R$ 44,58	130.00	UN	R$ 5.795,40
24) Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionament	3	R$ 57,63	110.00	UN	R$ 6.339,30
25) Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza ge	3	R$ 5,25	200.00	UN	R$ 1.050,00
26) Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensõe	3	R$ 11,34	120.00	UN	R$ 1.360,80
27) Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indic	3	R$ 40,30	100.00	UN	R$ 4.030,00
28) Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra	3	R$ 1,19	150.00	UN	R$ 178,50
29) Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades	3	R$ 2,57	150.00	UN	R$ 385,50
30) Flanela para limpeza, medindo 40x60 cm, indicada para uso geral	3	R$ 1,74	300.00	UN	R$ 522,00
31) Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílic	3	R$ 35,97	120.00	BB	R$ 4.316,40
32) Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de a	3	R$ 235,03	130.00	UN	R$ 30.553,90
33) Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui	3	R$ 66,36	130.00	UN	R$ 8.626,80
34) Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui	3	R$ 52,82	130.00	UN	R$ 6.866,60
35) Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambid	3	R$ 3,01	200.00	PR	R$ 602,00
36) Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvani	3	R$ 6,32	160.00	UN	R$ 1.011,20
37) Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo	3	R$ 18,70	80.00	UN	R$ 1.496,00
38) Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em poli	3	R$ 39,43	70.00	UN	R$ 2.760,10
39) Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta	3	R$ 2,46	200.00	UN	R$ 492,00
40) Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta	3	R$ 10,63	200.00	UN	R$ 2.126,00
41) Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extr	3	R$ 252,62	450.00	FD	R$ 113.679,00
42) Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples,	3	R$ 18,33	200.00	EM	R$ 3.666,00
43) Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em po	3	R$ 33,72	30.00	UN	R$ 1.011,60
44) Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de a	3	R$ 30,16	100.00	UN	R$ 3.016,00
45) Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintéti	3	R$ 30,02	300.00	UN	R$ 9.006,00
46) Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sinte	3	R$ 29,12	115.00	UN	R$ 3.348,80
47) Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta perfor	3	R$ 75,80	120.00	BB	R$ 9.096,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

48) Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorest	3	R$ 25,90	120.00	UN	R$ 3.108,00
49) Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorest	3	R$ 15,76	100.00	UN	R$ 1.576,00
50) Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorest	3	R$ 21,48	100.00	UN	R$ 2.148,00
51) Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio a	3	R$ 52,99	120.00	BB	R$ 6.358,80
52) Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio at	3	R$ 63,04	120.00	BB	R$ 7.564,80
53) Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionad	3	R$ 39,21	120.00	FD	R$ 4.705,20
54) Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionad	3	R$ 43,27	120.00	FD	R$ 5.192,40
55) Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionad	3	R$ 25,62	120.00	FD	R$ 3.074,40
56) Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionad	3	R$ 32,33	120.00	FD	R$ 3.879,60
57) Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de al	3	R$ 39,00	120.00	FD	R$ 4.680,00
58) Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de al	3	R$ 78,98	120.00	FD	R$ 9.477,60
59) Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de al	3	R$ 42,36	120.00	FD	R$ 5.083,20
60) Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de al	3	R$ 38,19	120.00	FD	R$ 4.582,80
61) Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polie	3	R$ 39,20	120.00	FD	R$ 4.704,00
62) Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccio	3	R$ 40,49	120.00	FD	R$ 4.858,80
63) Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccio	3	R$ 51,03	120.00	FD	R$ 6.123,60
64) Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccio	3	R$ 22,95	120.00	FD	R$ 2.754,00
65) Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccio	3	R$ 36,22	120.00	FD	R$ 4.346,40
66) Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccio	3	R$ 28,67	120.00	FD	R$ 3.440,40
67) Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfec	3	R$ 18,51	150.00	TA	R$ 2.776,50
68) Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípi	3	R$ 74,47	150.00	BB	R$ 11.170,50
69) Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tenso	3	R$ 49,96	150.00	BB	R$ 7.494,00
70) Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional	3	R$ 328,17	50.00	BB	R$ 16.408,50
71) Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelho	3	R$ 33,25	150.00	BB	R$ 4.987,50
72) Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop p	3	R$ 29,68	200.00	UN	R$ 5.936,00
73) Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capa	3	R$ 5,27	280.00	UN	R$ 1.475,60
74) Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerd	3	R$ 19,77	100.00	UN	R$ 1.977,00
75) Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em	3	R$ 16,93	100.00	UN	R$ 1.693,00
76) Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias	3	R$ 30,51	100.00	UN	R$ 3.051,00
77) Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confe	3	R$ 45,67	600.00	UN	R$ 27.402,00
78) Água oxigenada 10 volumes	3	R$ 10,84	2500.00	UN	R$ 27.100,00
79) Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico	3	R$ 10,68	2500.00	UN	R$ 26.700,00
80) Gluconato de clorexidina 1% aquoso	3	R$ 10,05	1500.00	UN	R$ 15.075,00
81) Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante	3	R$ 33,49	1800.00	UN	R$ 60.282,00
82) Pvpi alcoólico (tintura)	3	R$ 60,68	2000.00	UN	R$ 121.360,00
83) Pvpi aquoso (tópico)	3	R$ 58,84	2000.00	UN	R$ 117.680,00
84) Pvpi degermante	3	R$ 72,67	2000.00	UN	R$ 145.340,00
85) Solução a base de Ácido Peracético a 0,2%	3	R$ 63,77	350.00	UN	R$ 22.319,50
86) Solução a base de Glutaraldeído a 2%	3	R$ 34,89	80.00	UN	R$ 2.791,20
87) Solução de éter alcoolizado	3	R$ 39,92	600.00	UN	R$ 23.952,00
88) Solução de Formol inibido de 37%	3	R$ 30,40	150.00	UN	R$ 4.560,00

Total: R$ 1.433.149,25

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aditivo químico de caráter alcalino forte	3	R$ 747,25	25.00 / BB	R$ 18.681,25

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI				08.335.090/0001-83
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011633598000172100002220251S	40.00	27/08/2025	R$ 870,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 28
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA				24.620.109/0001-90
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002485933200019410001172026 2	45.00	09/04/2026	R$ 900,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JOSE JUAREZ SOARES FILHO				11.737.814/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00010366729000130100000420 2534	50.00	15/05/2025	R$ 471,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 747,25

Item 2	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente pa	3	R$ 61,75	100.00 / BB	R$ 6.175,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	LDL DISTRIBUIDORA LTDA				36.904.604/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...42111900011410000542025687276 4	100.00	27/01/2026	R$ 62,19
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA				40.750.964/0001-71
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00007891674000172100004420 2519	970.00	23/07/2025	R$ 60,75
	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.				06.698.091/0005-90
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...00100102986116961984941029861 3	5.00	10/03/2026	R$ 62,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 61,75

Item 3	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500	3	R$ 4,62	250.00 / UN	R$ 1.155,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ALINE WOLF DOS SANTOS				31.158.552/0001-56
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00955835970001501000027202628 8	20.00	24/04/2026	R$ 3,86
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	JOAQUIM CLEBIO ASSIS DA CRUZ				06.181.828/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001612885000142100000620 2644	119.00	23/04/2026	R$ 4,40
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RC HOSPITALAR LTDA.				35.188.925/0001-92
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...78823900016610000502026717811 4	180.00	20/04/2026	R$ 5,61

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,62

Item 4	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densida	3	R$ 1.257,91	40.00 / UN	R$ 50.316,40

PMSJP
FL.(5)
Nº 89
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				51.659.136/0001-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-90071545228660	2.00	10/04/2026	R$ 1.489,72
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARUARU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				30.294.882/0001-06
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00010091536000113100005620264 5	81.00	15/04/2026	R$ 1.142,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARUARU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				30.294.882/0001-06
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00010091536000113100005620264 6	27.00	15/04/2026	R$ 1.142,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.257,91

Item 5	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de dilu	3	R$ 18,16	250.00 / BB	R$ 4.540,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MARCIO RODRIGUES DE FREITAS 09002121601				37.214.435/0001-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00198438910001761000003202612 2	45.00	09/04/2026	R$ 18,42
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITABIRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CAMPAR LTDA				05.205.727/0001-29
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001829944600012410001512025 3	10.00	24/02/2026	R$ 17,66
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI				27.403.752/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00092455393000146100000520261 4	14.00	18/02/2026	R$ 18,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,16

Item 6	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em c	3	R$ 16,96	250.00 / UN	R$ 4.240,00

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO 27634641812				33.281.513/0001-77
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910010382026 3	80.00	19/02/2026	R$ 17,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUANA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI				04.234.179/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00051052000001221000048202538 1	500.00	09/10/2025	R$ 11,55
	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				22.525.517/0001-37
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...55001000004087115481565240874 1	18.00	25/03/2026	R$ 22,34

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Pesquisa iniciada no dia 28/04/2026 12:01
IP:

PMSJP
FL.(S)
Nº 30
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,96

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em c	3	R$ 32,44	160.00 / UN	R$ 5.190,40

	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI				34.064.557/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00078640489000153100073520251 3	20.00	01/12/2025	R$ 29,45

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA				52.165.681/0001-41
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001830100200018610000502025 5	1.00	14/07/2025	R$ 33,93

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA				52.165.681/0001-41
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001830100200018610000502025 5	1.00	14/07/2025	R$ 33,93

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 32,44

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amacian	3	R$ 11,62	500.00 / BB	R$ 5.810,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				41.138.148/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00955835970001501000027202628 3	1020.00	24/04/2026	R$ 10,99

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS				03.229.058/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001612885000142100000620261 3	460.00	23/04/2026	R$ 10,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JANUARIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO				21.767.486/0001-68
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00021461546000110100001220261 3	416.00	16/04/2026	R$ 13,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,62

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação bal	3	R$ 16,33	300.00 / BD	R$ 4.899,00

	Órgão/Empresa/Site: EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI				29.740.331/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-9802859266446	120.00	16/04/2026	R$ 15,00

	Órgão/Empresa/Site: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				18.202.203/0001-26
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-900145160078115	1635.00	10/02/2026	R$ 19,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 31
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA				37.745.392/0001-28
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-900145160078184	611.00	03/02/2026	R$ 14,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,33

Item 10	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capac	3	R$ 578,50	80.00 / UN	R$ 46.280,00

	Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO				50.229.678/0001-19
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...19550010000004051300004127405 1	1.00	15/04/2026	R$ 587,00
	Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO				50.229.678/0001-19
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...19550010000004011300004080401 1	1.00	02/04/2026	R$ 587,00
	Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 4 REGIAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI				24.237.855/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00003089235000017010000262026 1	1.00	01/04/2026	R$ 561,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 578,50

Item 11	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa:	3	R$ 245,13	240.00 / UN	R$ 58.831,20

	Órgão/Empresa/Site: ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA				13.021.891/0001-04
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-9012851801 6025	10.00	16/12/2025	R$ 210,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI				22.172.177/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-9003551540444	4.00	09/09/2025	R$ 300,00
	Órgão/Empresa/Site: CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAMENTO DO PARANÁ				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				37.104.931/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-9001754606814	143.00	28/08/2025	R$ 225,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 245,13

Item 12	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco	3	R$ 4,80	580.00 / UN	R$ 2.784,00

	Órgão/Empresa/Site: 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA				51.158.948/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...05500100000241210000485482412 3	100.00	09/04/2026	R$ 4,50

PMSJP
FL.(S)
Nº 39
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: 01776672000156-001 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	GRASSI E PIETRALONGA LTDA.				04.662.253/0001-81
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001776672000156100001320261 6	20.00	22/04/2026	R$ 4,90
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IB				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SANCHES E VECCHIATE LTDA				03.644.587/0006-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...55001000071239115129435371 2394	2.00	15/04/2026	R$ 4,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4,80

Item 13	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de	3	R$ 8,67	180.00 / BB	R$ 1.560,60

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	LEONARDO FERREIRA GOMES				38.183.766/0001-21
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910078242026 4	55.00	13/04/2026	R$ 7,00
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA				46.333.345/0001-68
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910077112026 4	15.00	09/04/2026	R$ 9,00
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	M A CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS				05.551.355/0001-92
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910052352026 8	150.00	18/03/2026	R$ 10,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,67

Item 14	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desinfetante clorado, teor ativo 10%	3	R$ 649,31	140.00 / BB	R$ 90.903,40

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BEBEDOURO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	RODRIGO BORGES DIAS				11.015.846/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004570992000011110016762025 4	30.00	20/10/2025	R$ 549,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITUMBIARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI				08.335.090/0001-83
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000220419600016110003202025 3	40.00	01/09/2025	R$ 972,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAPAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI				34.909.753/0001-36
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00013891528000140100008820253 3	15.00	11/08/2025	R$ 426,92

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 649,31

Item 15	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de	3	R$ 16,16	170.00 / BB	R$ 2.747,20

PMSJP
FL.(S)
Nº 33
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	18.637.326 SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS				18.637.326/0001-90
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00016128190001721000016202613O	80.00	07/04/2026	R$ 17,89
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TERRA ROXA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	WILLIAM CARLOS DIAS LTDA				36.243.006/0001-37
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00075587204000170100034120251 2	120.00	04/12/2025	R$ 13,70
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARILENA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA				06.025.319/0001-58
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...97101000017310000382025198236 8	2000.00	29/10/2025	R$ 16,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,16

Item 16	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indic	3	R$ 55,65	200.00 / BB	R$ 11.130,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	DINIZ HOSPITALAR LTDA				46.676.293/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011232665000147100007220266 4	50.00	17/03/2026	R$ 40,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA				54.800.141/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001612541000133100001720266 5	300.00	10/03/2026	R$ 63,05
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JONATHAN AFONSO DO PRADO				32.040.295/0001-16
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00087334918000155100038720252 3	1500.00	09/01/2026	R$ 63,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 55,65

Item 17	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto	3	R$ 65,05	300.00 / BB	R$ 19.515,00

	Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	G N ARANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA				56.239.565/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000000042026999862025993199 1	20.00	28/01/2026	R$ 52,63
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				32.321.488/0001-45
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...20487100014310000012026721298 5	20.00	16/04/2026	R$ 72,53
	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				22.335.587/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...55001000011254188481436711254 7	6.00	23/03/2026	R$ 70,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 34
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 65,05

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para	3	R$ 70,13	180.00 / BB	R$ 12.623,40

1 **Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE PONGAI
Razão Social do Fornecedor: C.H. LAZZARI — **CNPJ:** 10.348.911/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00462278490001011000015202513 7	2.00	08/05/2025	R$ 27,50

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

2 **Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO
Razão Social do Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA — **CNPJ:** 46.777.902/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...82836500015010000502025682699 1	100.00	14/01/2026	R$ 46,00

3 **Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Razão Social do Fornecedor: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI — **CNPJ:** 34.637.297/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076205665000101100001420263 2	10.00	24/02/2026	R$ 136,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 70,13

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para	3	R$ 66,27	300.00 / BB	R$ 19.881,00

1 **Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA
Razão Social do Fornecedor: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA — **CNPJ:** 43.239.945/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...20487100014310000012026721299 2	50.00	16/04/2026	R$ 72,00

2 **Órgão/Empresa/Site:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Razão Social do Fornecedor: 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL — **CNPJ:** 49.709.450/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004305249700010210001812026 4	5.00	10/04/2026	R$ 52,00

3 **Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Razão Social do Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — **CNPJ:** 17.472.278/0001-64

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78823900016610000502026717816 8	120.00	20/04/2026	R$ 74,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,27

Item 20	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias	3	R$ 12,89	4000.00 / CX	R$ 51.560,00

1 **Órgão/Empresa/Site:** CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS
Razão Social do Fornecedor: ERNANI TAVARES LEAL & CIA LTDA — **CNPJ:** 02.256.232/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001243423000103100002120261 8	70.00	22/04/2026	R$ 15,37

2 **Órgão/Empresa/Site:** CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO
Razão Social do Fornecedor: VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA — **CNPJ:** 57.467.683/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017365235000180100001220262 2	12.00	24/04/2026	R$ 11,40

PMSJP
FL.(S)
Nº 35
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.				06.698.091/0005-90
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...05500300000199913370928291999l	10.00	16/04/2026	R$ 11,91

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,89

Item 21	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza	3	R$ 19,08	500.00 / UN	R$ 9.540,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIUMHI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				34.479.102/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...78134600010410000400202671675 42	330.00	17/04/2026	R$ 18,56
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ERVALIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	OXI QUIMICA LTDA				65.271.868/0001-71
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00181333060001811000016202614 0	300.00	17/04/2026	R$ 16,75
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA				02.475.985/0001-37
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...85514200017310000122026714 1394	100.00	17/04/2026	R$ 21,93

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,08

Item 22	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de s	3	R$ 737,67	60.00 / BB	R$ 44.260,20

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ECOLIM EIRELI				17.221.558/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...74499400014010000142026700172 5	15.00	12/02/2026	R$ 683,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				58.686.636/0001-19
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001147027000018210000112026 7	50.00	04/02/2026	R$ 700,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA				41.990.236/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...20487100014310000012026721 2991	20.00	16/04/2026	R$ 830,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 737,67

Item 23	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucio	3	R$ 44,58	130.00 / UN	R$ 5.795,40

	Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESPIRITO SANTO - CRT-ES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	BLACKSTONE SOLUCOES LTDA				55.005.459/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00003269656700013010000062026 9	6.00	16/03/2026	R$ 42,00

	Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CONSTRUFIO MATERIAL ELETRICO E FERRAMENTAS LTDA				60.118.082/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001155447400010010000352026l	30.00	12/03/2026	R$ 42,10
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU.- FURB				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS				33.393.798/0001-38
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...66295800010210002962025203473S	100.00	23/01/2026	R$ 49,64

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,58

Item 24	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pr	3	R$ 57,63	110.00 / UN	R$ 6.339,30

	Órgão/Empresa/Site: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	C M RODRIGUES PEREIRA LTDA				22.312.265/0001-68
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Publinexo	00001993604499679967	60.00	08/01/2026	R$ 56,67
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				42.067.051/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...29894500017110000022026694056S	40.00	06/02/2026	R$ 54,21
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORESTA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JORGE GASPAR				19.983.882/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000000372025991172025999799l	100.00	03/12/2025	R$ 62,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 57,63

Item 25	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de	3	R$ 5,25	200.00 / UN	R$ 1.050,00

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI				25.179.741/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910053372026S	12.00	24/03/2026	R$ 5,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TERRA ROXA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CARLOS EDUARDO MACHADO				24.194.427/0001-36
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00075587204000170100003220261l	150.00	18/03/2026	R$ 5,98
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TOUROS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				21.930.033/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00082341550001021000107202512l	500.00	23/02/2026	R$ 4,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,25

Item 26	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aprox	3	R$ 11,34	120.00 / UN	R$ 1.360,80

PMSJP
FL.(5)
Nº 27
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJINHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PUBLIC SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				64.713.113/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011358173000100100002520262O	300.00	14/04/2026	R$ 11,15
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVINHEMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				18.729.614/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...57587500010010000212026210726I	60.00	08/04/2026	R$ 10,48
	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	W A RIBEIRO				10.896.566/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00038515961000101100003120261I	5.00	27/03/2026	R$ 12,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,34

Item 27	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para r	3	R$ 40,30	100.00 / UN	R$ 4.030,00

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SERV SERVICO E COMERCIO LTDA				21.334.877/0001-99
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000178956000188100001820263I	6.00	17/03/2026	R$ 35,90
	Órgão/Empresa/Site: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST VIRGILIO F DE FRANCA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA				26.775.416/0001-75
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000113611500017010000012026I	5.00	23/12/2025	R$ 35,00
	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ART LIMP BRASIL EIRELI				13.186.075/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00048198725000162100009820251I	5.00	15/12/2025	R$ 49,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,30

Item 28	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiv	3	R$ 1,19	150.00 / UN	R$ 178,50

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA				41.322.314/0001-98
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910047862026I	150.00	24/03/2026	R$ 1,00
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ERLANE SOUSA EVANGELISTA				63.089.164/0001-57
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910059212026I	30.00	24/03/2026	R$ 1,50
	Órgão/Empresa/Site: 2.2026 - CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				40.223.106/0001-79
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000306130300010210000162026I	1200.00	27/04/2026	R$ 1,08

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,19

Item 29	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrust	3	R$ 2,57	150.00 / UN	R$ 385,50

	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI				02.589.131/0001-81
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...15500100000262713174138122627 7	3.00	14/04/2026	R$ 3,23
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJINHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	PUBLIC SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				64.713.113/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011358173000100100000252026 86	150.00	14/04/2026	R$ 2,45
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJINHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PUBLIC SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				64.713.113/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011358173000100100000252026 59	250.00	14/04/2026	R$ 2,02

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,57

Item 30	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na lim	3	R$ 1,74	300.00 / UN	R$ 522,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVINHEMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				18.729.614/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...57587500010010001342025205 1776	765.00	09/03/2026	R$ 1,87
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES				06.855.234/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BLL	...00000000006202699602026991 4991	200.00	10/03/2026	R$ 1,67
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES				06.855.234/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00046634515000144100000820261 4	200.00	12/03/2026	R$ 1,67

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,74

Item 31	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, ver	3	R$ 35,97	120.00 / BB	R$ 4.316,40

	Órgão/Empresa/Site: IF PARANA / CAMPUS TELEMACO BORBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SETTA - SERVICOS TERCERIZADOS LTDA				11.301.568/0001-69
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...16955001000000053130000027 7538	2.00	08/04/2026	R$ 35,80
	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CAMPUS FOZ				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	SETTA - SERVICOS TERCERIZADOS LTDA				11.301.568/0001-69
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...69550010000000411300000159 4127	2.00	11/03/2026	R$ 35,80

PMSJP
FL.(5)
Nº 39
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site:				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PHLIMP VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA EIRELI - 33.144.977/0001-31				-
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	FIESB	127963	60.00	23/02/2026	R$ 36,32

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 35,97

Item 32

Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta den	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
	3	R$ 235,03	130.00 / UN	R$ 30.553,90

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	18.637.326 SILVANA BORGES DA CRUZ DOMINGOS				18.637.326/0001-90
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00016128190001721000016202627 3	18.00	07/04/2026	R$ 278,32

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	VENER PEREIRA DE SOUZA				09.110.229/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00088811922000120100002020263 0	200.00	27/04/2026	R$ 174,44

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVINHEMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				18.729.614/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...57587500010010000212026210708 0	8.00	08/04/2026	R$ 252,33

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 235,03

Item 33

Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
	3	R$ 66,36	130.00 / UN	R$ 8.626,80

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	JMC COMERCIAL LTDA				36.457.179/0001-58
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...42933100016810000242025697645 0	100.00	24/03/2026	R$ 60,00

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE BERURI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ELO LTDA				19.723.614/0001-20
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...68301200016810000062026722726 3	3.00	19/03/2026	R$ 46,00

	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A				03.746.938/0015-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...05001214892170357452812148921 0	2.00	16/03/2026	R$ 93,07

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,36

Item 34

Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
	3	R$ 52,82	130.00 / UN	R$ 6.866,60

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA				17.117.156/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	ComprasGov BR	GOVBR-900115453204155	70.00	10/04/2026	R$ 55,45

	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A				03.746.938/0013-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...50040006959411571465258695941 7	8.00	13/04/2026	R$ 56,10
	Órgão/Empresa/Site: CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	NASAD COMERCIAL LTDA				13.719.263/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00005144747200012810000192026 3	15.00	13/04/2026	R$ 46,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 52,82

Item 35	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra,	3	R$ 3,01	200.00 / PR	R$ 602,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VIRGINIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA				26.844.478/0001-91
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00025970260000110100000142026 23	1000.00	22/04/2026	R$ 2,16
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJINHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	PUBLIC SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				64.713.113/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011358173000100100002520263 8	400.00	14/04/2026	R$ 4,32
	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE - CIM NOROESTE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI				26.729.755/0001-15
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...02236721000120100007720251002 8	4595.00	02/03/2026	R$ 2,55

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3,01

Item 36	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (t	3	R$ 6,32	160.00 / UN	R$ 1.011,20

	Órgão/Empresa/Site: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS				33.393.798/0001-38
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00078134012000104100007320251 4	10.00	04/12/2025	R$ 6,58
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TARUMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA				12.531.865/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00064614449000122100145520253 8	6.00	26/05/2025	R$ 5,99
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JANUARIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665				19.193.529/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00214615460001101000012202611 0	398.00	16/04/2026	R$ 6,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,32

Item 37	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo e	3	R$ 18,70	80.00 / UN	R$ 1.496,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 49
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE APARECIDA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA				45.806.440/0001-79
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00046680518000114100008820258 3	500.00	11/12/2025	R$ 25,00
	Órgão/Empresa/Site: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSE DOMINGOS CARVALHO BARBOSA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	E FERNANDES DA SILVA SANTOS				10.774.009/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00043927472000105100000120263 6	20.00	13/04/2026	R$ 15,00
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO CENTRO DE EDUCACAO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA				18.112.610/0001-42
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000265336100016210000042026 7	20.00	26/03/2026	R$ 16,10

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,70

Item 38	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropile	3	R$ 39,43	70.00 / UN	R$ 2.760,10

	Órgão/Empresa/Site: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI				20.873.342/0001-23
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00010733319000180100003220251 9	50.00	16/09/2025	R$ 39,19
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JECEABA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	LAFAIETE COPIADORA E SERVICOS LTDA				10.174.335/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...35673900014810000032026204349 4	20.00	12/03/2026	R$ 49,05
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CASEIROS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	VENER PEREIRA DE SOUZA				09.110.229/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00090483058000126100007820254 1	17.00	08/09/2025	R$ 30,05

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,43

Item 39	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcenta	3	R$ 2,46	200.00 / UN	R$ 492,00

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI				25.179.741/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910047462026 5	60.00	23/04/2026	R$ 1,80
	Órgão/Empresa/Site: IPERO CAMARA MUNICIPAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	RODRIGO TONELOTTO				02.514.617/0001-50
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00057055394000100100001220251 4	100.00	21/05/2025	R$ 3,58
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES				06.855.234/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004663451500014410000082026 8	600.00	12/03/2026	R$ 1,99

PMSJP
FL.(5)
Nº 47
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,46

Item 40	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcenta	3	R$ 10,63	200.00 / UN	R$ 2.126,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	VANINHA UTILIDADES LTDA				58.421.861/0001-23
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00955835970001501000027202636 9	730.00	24/04/2026	R$ 8,19
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVINHEMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				18.729.614/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...57587500010010000212026210774	520.00	08/04/2026	R$ 14,05
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAIOSES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				28.973.504/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...45019100017010000672025185776 1	300.00	24/09/2025	R$ 9,64

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,63

Item 41	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branc	3	R$ 252,62	450.00 / FD	R$ 113.679,00

	Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				05.804.684/0001-06
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BANRISUL	BANRISUL-34-1-023-0003/2026	35.00	23/04/2026	R$ 290,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPURANGA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA				05.895.525/0001-56
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001146604000103100015720252 1	100.00	05/11/2025	R$ 215,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTAMIRA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	HIGEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA				19.675.317/0001-56
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...26311600013710000912025660864 3	4151.00	05/01/2026	R$ 252,86

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 252,62

Item 42	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor	3	R$ 18,33	200.00 / EM	R$ 3.666,00

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	M.G.C. COMERCIAL LTDA				53.066.849/0001-24
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910102532026 4	120.00	28/04/2026	R$ 18,00
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI				25.179.741/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910047462026 4	20.00	23/04/2026	R$ 20,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 43
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA				49.131.036/0001-01
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910055542026 6	60.00	20/04/2026	R$ 17,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,33

Item 43	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropi	3	R$ 33,72	30.00 / UN	R$ 1.011,60

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANAPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				57.836.642/0001-42
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00138121440001941000021202618 0	15.00	06/03/2026	R$ 48,16
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PICADA CAFE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI				36.047.635/0001-91
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00092871466000180100011920267 7	8.00	04/03/2026	R$ 28,99
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JURUAIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA				48.822.668/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001866836800019810002122025 7	30.00	27/01/2026	R$ 24,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 33,72

Item 44	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico	3	R$ 30,16	100.00 / UN	R$ 3.016,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	VENER PEREIRA DE SOUZA				09.110.229/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00088811922000120100002020263 2	500.00	27/04/2026	R$ 27,98
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	J.P.CAVEDON SOARES				10.925.677/0001-94
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00088811922000120100002020262 5	700.00	27/04/2026	R$ 23,00
	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MJ COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA				25.108.665/0001-44
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...55001000006925161014521669253 2	12.00	14/04/2026	R$ 39,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,16

Item 45	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de a	3	R$ 30,02	300.00 / UN	R$ 9.006,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	L Z FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA				39.662.972/0001-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00088811922000120100002020264 3	600.00	27/04/2026	R$ 24,00

2	**Órgão/Empresa/Site:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	SULCLEAN SERVICOS LTDA				06.205.427/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...00400010816014710653261081603 4	2.00	14/04/2026	R$ 31,77
3	**Órgão/Empresa/Site:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R T COSTA FELICIANO				23.533.848/0001-81
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...15500100000518010187951635180 1	20.00	08/04/2026	R$ 34,29

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,02

Item 46	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. P	3	R$ 29,12	115.00 / UN	R$ 3.348,80

1	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE BOA SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	COMERCIAL T&T EIRELI				05.009.904/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00081426550001061000157202515 6	15.00	07/10/2025	R$ 25,80
2	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE VARZEA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	J T S COMERCIO E SERVICOS LTDA				58.515.194/0001-48
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00008168940000104100003220258 4	13.00	27/08/2025	R$ 50,15
3	**Órgão/Empresa/Site:** Prefeitura Municipal de Capão da Canoa - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	59.641.786 JOSSIANE GAUZE				59.641.786/0001-79
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Portal de Compras Públicas	401781301356112	12400.00	27/08/2025	R$ 11,41

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 29,12

Item 47	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance.	3	R$ 75,80	120.00 / BB	R$ 9.096,00

1	**Órgão/Empresa/Site:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI				08.335.090/0001-83
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00009105181000195100004020251 2	300.00	04/11/2025	R$ 99,00
2	**Órgão/Empresa/Site:**				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	MLUCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME - 00.948.871/0001-31				-
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	FIESB	142169	3.00	28/04/2026	R$ 75,50
3	**Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ANAMA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
	J. PAULO DO NASCIMENTO VILHENA LTDA				32.791.951/0001-12
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004628020000162100001220267 0	220.00	13/04/2026	R$ 52,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 75,80

Item 48	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com	3	R$ 25,90	120.00 / UN	R$ 3.108,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 45
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE-ACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	AVANTE COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA				18.162.300/0001-32
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004554168000108100000320262 5	60.00	29/04/2026	R$ 21,79
	Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	R. A. DA CRUZ LIMA LTDA				47.401.389/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00005846254000149100001720261 3	19.00	19/03/2026	R$ 28,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARIANO MORO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SUPERMERCADO REFFATTI LTDA				03.174.435/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00008751338600019510001392026 2	2.00	13/02/2026	R$ 27,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 25,90

Item 49	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com	3	R$ 15,76	100.00 / UN	R$ 1.576,00

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	FUZARI COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.311.432/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...81557500012510000042026717622 2	8.00	16/04/2026	R$ 16,17
	Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	GERA SUPERMERCADO LTDA				38.568.903/0001-46
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00020266755000140100002920267 8	40.00	14/04/2026	R$ 15,23
	Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	GERA SUPERMERCADO LTDA				38.568.903/0001-46
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00020266755000140100002920267 6	50.00	14/04/2026	R$ 15,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,76

Item 50	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com	3	R$ 21,48	100.00 / UN	R$ 2.148,00

	Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	GERA SUPERMERCADO LTDA				38.568.903/0001-46
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00020266755000140100002970267 7	40.00	14/04/2026	R$ 25,03
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	JOAQUIM COSTA DA SILVA LTDA				63.164.555/0001-99
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...61231800019610000042026711851 4	1400.00	08/04/2026	R$ 16,60
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TURVELANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	BARBOSA E FLORENCIO LTDA				09.015.427/0001-38
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004807851000100100001320261 4	6.00	23/03/2026	R$ 22,80

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 21,48

Item 51	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: T	3	R$ 52,99	120.00 / BB	R$ 6.358,80

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ROBEVALDO ALVES LIMA				63.505.812/0001-09
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...95500100000818118968844708181 4	5.00	25/03/2026	R$ 50,76

	Órgão/Empresa/Site: FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	NS DISTRIBUIDORA EIRELI				35.556.376/0001-61
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00000066990000929820259972 9972	200.00	29/01/2026	R$ 53,77

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				51.740.794/0001-60
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00024859332000194100030420 2533	50.00	16/01/2026	R$ 54,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 52,99

Item 52	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Cl	3	R$ 63,04	120.00 / BB	R$ 7.564,80

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	L T VOLLBRECHT LTDA				43.577.021/0001-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...38050700017910000622025579 2870	180.00	01/09/2025	R$ 74,85

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA				13.287.059/0001-54
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...38050700017910001322025663 8022	120.00	18/12/2025	R$ 42,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA				57.836.642/0001-42
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00014105183000114100026820 2521	200.00	18/09/2025	R$ 72,26

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 63,04

Item 53	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em po	3	R$ 39,21	120.00 / FD	R$ 4.705,20

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	N S DA SILVA COMERCIO LTDA				62.880.325/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00057264509000169100000520 2694	200.00	15/04/2026	R$ 60,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				45.277.978/0001-33
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00060746300013710000102026108	350.00	03/03/2026	R$ 15,62

PMSJP
FL.(S)
Nº 47
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	COMERCIAL VENER LTDA				65.353.401/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002225687900017010000092026 3	70,00	17/04/2026	R$ 42,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,21

Item 54	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em po	3	R$ 43,27	120,00 / FD	R$ 5.192,40

	Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA				29.212.545/0001-43
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...50010000320701369688733207023	50,00	11/03/2026	R$ 46,10
	Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA				29.212.545/0001-43
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...50010000318011894854615318011 6	50,00	06/03/2026	R$ 46,10
	Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA				50.340.684/0001-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00009122706000109100007120251 2	80,00	06/01/2026	R$ 37,62

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 43,27

Item 55	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em po	3	R$ 25,62	120,00 / FD	R$ 3.074,40

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUIMARAES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA				13.614.627/0001-84
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00055053340001301000043202516 8	80,00	03/12/2025	R$ 52,87
	Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				19.463.977/0001-73
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Portal de Compras Públicas	38641111873	55,00	22/05/2025	R$ 7,81
	Órgão/Empresa/Site: ENCANTO CAMARA MUNICIPAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI				17.737.876/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00024518979000152100002020262 1	50,00	22/04/2026	R$ 16,19

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 25,62

Item 56	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em po	3	R$ 32,33	120,00 / FD	R$ 3.879,60

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	N S DA SILVA COMERCIO LTDA				62.880.325/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00057254509000169100000520269 5	150,00	15/04/2026	R$ 38,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 49
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMAPORA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	NOROESTE LICITACOES LTDA -				38.852.363/0001-28
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...47503800011010000162026208556 2	300.00	09/04/2026	R$ 20,00
	Órgão/Empresa/Site: AGENCIA ESTADUAL DE MINERACAO DO TOCANTINS - AMETO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI				10.460.274/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00033595623000103100000420262 7	60.00	17/03/2026	R$ 39,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 32,33

Item 57	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta dens	3	R$ 39,00	120.00 / FD	R$ 4.680,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				49.728.772/0001-33
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...88924300017110000032026703309 3	300.00	23/03/2026	R$ 47,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	DESCARTIX COMERCIAL LTDA				61.798.739/0001-85
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00008739138000119100009820258 8	12.00	27/01/2026	R$ 37,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA				05.001.234/0001-77
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000814265500010610001032025 7	100.00	28/01/2026	R$ 33,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,00

Item 58	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta dens	3	R$ 78,98	120.00 / FD	R$ 9.477,60

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	RIVALDO VALERIO NETO				14.459.158/0001-39
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00019843891000176100000320267 6	25.00	09/04/2026	R$ 79,84
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	IBS DISTRIBUIDORA LTDA				18.550.258/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00019843891000176100000320261 4	75.00	09/04/2026	R$ 79,10
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				49.728.772/0001-33
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...88924300017110000032026703309 4	300.00	23/03/2026	R$ 78,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 78,98

Item 59	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta dens	3	R$ 42,36	120.00 / FD	R$ 5.083,20

PMSJP
FL.(S)
Nº 49
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site:				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	VITOR SANTANA BASTOS - 47.210.062/0001-91				
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	FIESB	126108	2.00	05/02/2026	R$ 55,15
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARELHAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				10.978.106/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000808756100018110002220257	100.00	04/12/2025	R$ 22,00
	Órgão/Empresa/Site: AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI				26.434.440/0001-40
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...13272780000170100003820252000 4	20.00	17/10/2025	R$ 49,94

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 42,36

Item 60	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta dens	3	R$ 38,19	120.00 / FD	R$ 4.582,80

	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	RIVALDO VALERIO NETO				14.459.158/0001-39
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00019843891000176100000320267 5	50.00	09/04/2026	R$ 31,51
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE SAO SEBASTIAO - O S				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	IBS DISTRIBUIDORA LTDA				18.550.258/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00019843891000176100000320261 3	150.00	09/04/2026	R$ 31,10
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA				54.800.141/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001612541000133100001720266 9	100.00	10/03/2026	R$ 51,97

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 38,19

Item 61	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno	3	R$ 39,20	120.00 / FD	R$ 4.704,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO ANGELO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA				37.952.094/0001-09
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00087613071000148100007220267 2	500.00	27/04/2026	R$ 64,50
	Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ICLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI				33.614.493/0001-09
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...55002000011540199077769811540 1	50.00	08/04/2026	R$ 30,20
	Órgão/Empresa/Site: 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI				28.325.460/0001-09
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...95500100000650114080516796501 5	132.00	16/03/2026	R$ 22,90

MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR

Pesquisa iniciada no dia 28/04/2026 12:01
IP:

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 50
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,20

Item 62	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em	3	R$ 40,49	120.00 / FD	R$ 4.858,80

1 — **Órgão/Empresa/Site:** 71460 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PR
Razão Social do Fornecedor: PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA — **CNPJ:** 20.509.544/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...05500100000756218650708847562 4	2.00	24/04/2026	R$ 37,62

2 — **Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
Razão Social do Fornecedor: VS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA — **CNPJ:** 64.302.124/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00057264509000169100000 5207680	200.00	15/04/2026	R$ 40,00

3 — **Órgão/Empresa/Site:** AGENCIA DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE RESENDE SANEAR
Razão Social do Fornecedor: CLEAN-MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA — **CNPJ:** 11.725.898/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005975094800010810000022026 8	10.00	23/03/2026	R$ 43,86

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,49

Item 63	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em	3	R$ 51,03	120.00 / FD	R$ 6.123,60

1 — **Órgão/Empresa/Site:** HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO
Razão Social do Fornecedor: NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA — **CNPJ:** 29.212.545/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000339981869987344339982 9	30.00	14/04/2026	R$ 53,60

2 — **Órgão/Empresa/Site:** ESTADO DO CEARA
Razão Social do Fornecedor: J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA — **CNPJ:** 49.131.036/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000795448000179100555420263	8.00	20/04/2026	R$ 55,00

3 — **Órgão/Empresa/Site:** FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS (FUNPREVAL)
Razão Social do Fornecedor: SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — **CNPJ:** 15.463.983/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005568854000192100001720254 7	35.00	26/05/2025	R$ 44,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 51,03

Item 64	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em	3	R$ 22,95	120.00 / FD	R$ 2.754,00

1 — **Órgão/Empresa/Site:** CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE
Razão Social do Fornecedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI — **CNPJ:** 40.764.896/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00032752798000114100000220261 3	20.00	11/03/2026	R$ 15,24

2 — **Órgão/Empresa/Site:** MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS
Razão Social do Fornecedor: REAPA MINAS COMERCIO LTDA — **CNPJ:** 36.485.410/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018241752000100100004920257 0	260.00	12/05/2025	R$ 16,60

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações formalizadas há no máximo 1 (um) ano.

PMSJP
FL.(S)
Nº 51
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN EIRELI	18.179.332/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78079500013810000222025179 1301	810.00	13/05/2025	R$ 37,00

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 22,95

Item 65

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 36,22	120.00 / FD	R$ 4.346,40

Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO CENTRO DE EDUCACAO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	VO NINO EMBALAGENS LTDA	38.098.188/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002653361000162100000 3202645	50.00	20/03/2026	R$ 47,54

Órgão/Empresa/Site: FEMBOM/MORRINHOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	L. A. RIBEIRO II	02.679.910/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011416366000162100003 0202611	6.00	18/03/2026	R$ 19,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JH-EXPRESS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	59.329.692/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...84488500011710001542025 1946939	799.00	02/12/2025	R$ 41,14

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 36,22

Item 66

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 28,67	120.00 / FD	R$ 3.440,40

Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FORMOSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JRM MERCANTIL, COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA	42.533.915/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001738780000134100009 3202583	200.00	30/09/2025	R$ 25,97

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FÉ DE GOIAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.321.488/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00053221810001961000141 2025666	5.00	17/07/2025	R$ 36,06

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO GAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA	35.640.757/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001629276000104100006 5202538	3000.00	02/06/2025	R$ 23,97

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 28,67

Item 67

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 18,51	150.00 / TA	R$ 2.776,50

Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE FAINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SUPERMERCADO GONTIJO NETO LTDA	31.101.796/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000124914400014910000 1220261	45.00	17/04/2026	R$ 11,89

PMSJP
FL.(S)
Nº 52
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	A. RODRIGUES CASA E ESCRITORIO LTDA				60.413.517/0001-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00016122150001261000009 2026236	30.00	16/04/2026	R$ 23,75
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA				13.060.829/0004-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...42111000140100000726267207166	15742.00	15/04/2026	R$ 19,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,51

Item 68

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 74,47	150.00 / BB	R$ 11.170,50

Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo:

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA				54.800.141/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001612541000133 0000017202665	300.00	10/03/2026	R$ 63,05
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAPO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA				41.649.635/0001-00
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001373497000156100041520 2568	400.00	29/09/2025	R$ 37,79
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI				03.250.803/0001-92
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...46514890001891000019202518613 42	500.00	28/07/2025	R$ 122,56

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 74,47

Item 69

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 49,96	150.00 / BB	R$ 7.494,00

Saneante líquido de uso geral, formulação polissegura com tensoativos b

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU/MA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA				43.239.945/0001-73
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...20487190001451000001202672129 92	50.00	16/04/2026	R$ 72,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AFIACAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MAURILIO RAMPAZIO LTDA				29.605.088/0001-57
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...60913218500 0154100005202619 1	70.00	18/03/2026	R$ 23,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	ECOLIM EIRELI				17.221.558/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...58208700012916600082026701715 4	50.00	19/02/2026	R$ 54,87

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 45,96

Item 70

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 328,17	50.00 / BB	R$ 16.408,50

Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Compo

PMSJP
FL.(S)
Nº 53
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA				41.558.421/0001-10
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000877826800016010000392026 2	35.00	12/02/2026	R$ 207,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BEBEDOURO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	RODRIGO BORGES DIAS				11.015.846/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00004570992000011110016762025 1	30.00	20/10/2025	R$ 429,46
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITUMBIARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI				28.209.943/0001-48
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000220419600161100051620254	32.00	20/08/2025	R$ 348,06

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 328,17

Item 71	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Saneante liquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vit	3	R$ 33,25	150.00 / BB	R$ 4.987,50

	Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	P H ATAIDE DE JESUS LTDA				33.776.558/0001-12
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00006352009000148100000620263 3	3.00	14/04/2026	R$ 35,50
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LORENA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI				04.013.164/0001-04
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00047563739000175100015420252 4	177.00	11/08/2025	R$ 23,50
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				57.711.049/0001-70
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00060213230001481000012202612 2	400.00	18/03/2026	R$ 40,76

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 33,25

Item 72	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, proj	3	R$ 29,68	200.00 / UN	R$ 5.936,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAIBA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	L Z FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA				39.662.972/0001-87
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00088811922000120100002020264 3	600.00	27/04/2026	R$ 24,00
	Órgão/Empresa/Site:				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MAXLIMP COMERCIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 37.615.061/0001-73				-
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	FIESB	128720	8.00	04/03/2026	R$ 43,04
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA				33.613.876/0001-62
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011285954000104100000520261 5	600.00	26/02/2026	R$ 22,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 54
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 29,68

Item 73	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade d	3	R$ 5,27	280,00 / UN	R$ 1.475,60

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MEDEIROS & SILVA MERCADINHO LTDA				19.255.229/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011519576000186100000420262 2	48,00	23/04/2026	R$ 5,60
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ESCOLAR FACIL LTDA				60.842.708/0001-11
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00007624505900010110000242026 2	1,00	27/02/2026	R$ 5,11
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMAPORA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI				30.759.356/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...47503800011010001462025202254 9	400,00	12/12/2025	R$ 5,10

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5,27

Item 74	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em f	3	R$ 19,77	100,00 / UN	R$ 1.977,00

	Órgão/Empresa/Site: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	COMERCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA LTDA				03.162.569/0001-41
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00006140071000100100002420251 3	15,00	28/10/2025	R$ 25,01
	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	WMC SOLUCOES EM GERAL LTDA				11.960.731/0001-03
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	.. 00031845019000162100001620261 2	12,00	17/03/2026	R$ 22,79
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARGIRITA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MARCELO LEITE A LOBO				12.233.779/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00017730011000120100000920267 5	120,00	13/02/2026	R$ 11,52

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,77

Item 75	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofila	3	R$ 16,93	100,00 / UN	R$ 1.693,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BREJINHO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	PUBLIC SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA				64.713.113/0001-17
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00011358173000100100002520262 1	100,00	14/04/2026	R$ 15,85
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA				41.322.314/0001-98
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000795448000017910026542026 7	6,00	04/03/2026	R$ 12,00

	Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES				56.212.662/0001-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000157944400019610000042026 2	2.00	19/03/2026	R$ 22,94

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,93

Item 76	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em mater	3	R$ 30,51	100.00 / UN	R$ 3.051,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPINACU				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	WALIS CARLOS OLIVEIRA LTDA				12.365.481/0001-18
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00600145789000179100017420258 3	51.00	06/06/2025	R$ 36,94
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	PRIMIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA				47.715.485/0001-63
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00001137116000130100001220257 3	80.00	16/05/2025	R$ 25,58
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE XAMBIOA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA				44.593.517/0001-07
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...08/21100013910000092025553701 0	10.00	05/05/2025	R$ 29,00

Conforme o teor do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos apenas de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,51

Item 77	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionad	3	R$ 45,67	600.00 / UN	R$ 27.402,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	64.461.271 LUCAS LUIZ DESBESELL				64.461.271/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00096376207400018510000272026 2	6.00	11/03/2026	R$ 70,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGINHA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606				18.966.588/0001-06
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00018240119000105100052220252 0	100.00	19/02/2025	R$ 38,00
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIRAI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	NOVA PRODUCOES E REPRESENTACOES LTDA				07.463.641/0001-21
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00002914132200013210000732025 2	100.00	12/08/2025	R$ 29,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 45,67

Item 78	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Água oxigenada 10 volumes	3	R$ 10,84	2500.00 / UN	R$ 27.100,00

	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO METRO RECONCAVO NORTE - MRN				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA				14.433.455/0001-05
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...39085600018110000012026711845 0	60.00	30/03/2026	R$ 8,86

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	MARIA E FERREIRA				45.357.178/0001-22
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00000888896800010810000342026 6	100.00	26/03/2026	R$ 8,67
	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA				32.955.567/0001-08
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00008795448000017910039172026 6	2.00	09/03/2026	R$ 15,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,84

Item 79	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico	3	R$ 10,68	2500.00 / UN	R$ 26.700,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CACONDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				05.847.630/0001-10
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00045767829000152100017220253 2	30.00	20/02/2026	R$ 12,06
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA				19.098.355/0001-93
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00063232080001281000020202512 4	100.00	04/07/2025	R$ 5,77
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAULINIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	BODY LAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA				68.577.063/0001-49
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00045751435000106100012720251 2	240.00	09/06/2025	R$ 14,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,68

Item 80	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Gluconato de clorexidina 1% aquoso	3	R$ 10,05	1500.00 / UN	R$ 15.075,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA				15.311.878/0001-15
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00045786159000111100045820253 4	600.00	06/01/2026	R$ 9,85
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ELOI MENDES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ALFALAGOS LTDA.				05.194.502/0001-14
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00020347225000126100012120252 5	1000.00	22/12/2025	R$ 9,73
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ORLANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	CIRURGICA UNIAO LTDA				04.063.331/0001-21
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00045351749000111100019620251 5	120.00	11/12/2025	R$ 10,56

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10,05

Item 81	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante	3	R$ 33,49	1800.00 / UN	R$ 60.282,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				57.050.993/0001-23
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...46514300018910000192025186l502	1000.00	28/07/2025	R$ 32,51
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUIMARANIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				34.479.102/0001-53
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...60205200010110000692025671083S	200.00	03/12/2025	R$ 29,50
	Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA				53.848.637/0002-80
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...80550010000000341129671587341l	4.00	11/03/2026	R$ 38,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 33,49

Item 82	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pvpi alcoólico (tintura)	3	R$ 60,68	2000.00 / UN	R$ 121.360,00

	Órgão/Empresa/Site: PM DE CORONEL BICACO				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				00.802.002/0001-02
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	TCE/RS	4580071PCE1101	30.00	31/12/2025	R$ 58,73
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TOUROS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				42.877.232/0001-72
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00082341550001021000114202512l	500.00	26/11/2025	R$ 83,58
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIRADOR				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA				49.755.946/0001-57
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00061408180001961000073202511l	500.00	20/01/2026	R$ 39,72

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 60,68

Item 83	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Pvpi aquoso (tópico)	3	R$ 58,84	2000.00 / UN	R$ 117.680,00

	Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				94.516.671/0002-34
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...50200004952201038319446495220l	36.00	20/03/2026	R$ 45,60
	Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA				09.182.725/0002-01
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	Nota Fiscal	...50026000465661195851022465663l	10.00	13/03/2026	R$ 60,00
	Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATEUS - CPSMCR				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MEDICI HOSPITALAR LTDA				39.986.482/0001-36
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00134273850001201000001202635l	72.00	15/01/2026	R$ 70,93

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 58
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 58,84

Item 84	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pvpi degermante	3	R$ 72,67	2000.00 / UN	R$ 145.340,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA 710

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11.737.090/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...45500100000106610000213211066 2	5.00	04/02/2026	R$ 74,22

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MEDINGA COMERCIAL LTDA	57.742.953/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000965046800018710000202025 6	30.00	05/01/2026	R$ 73,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	46.339.373/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...25500200000381211020304093812 4	15.00	23/04/2026	R$ 70,79

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 72,67

Item 85	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Solução a base de Ácido Peracético a 0,2%	3	R$ 63,77	350.00 / UN	R$ 22.319,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00094442241000134100001220264 4	10.00	08/04/2026	R$ 41,22

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36.565.090/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00113648950001601000004202631 5	40.00	06/03/2026	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	23.460.299/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00026989715000102100224620252 8	2.00	17/11/2025	R$ 65,09

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 63,77

Item 86	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Solução a base de Gluteraldeído a 2%	3	R$ 34,89	80.00 / UN	R$ 2.791,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NEPOMUCENO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018244350000166100002320261 1	100.00	10/02/2026	R$ 26,71

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BODOCO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000382025FMS999120259910199 1	48.00	12/01/2026	R$ 31,97

PMSJP
FL.(S)
Nº 59
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				47.761.551/0001-31
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...83693900014410000012026693139 7	60.00	05/02/2026	R$ 46,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 34,89

Item 87	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Solução de éter alcoolizado	3	R$ 39,92	600.00 / UN	R$ 23.952,00

	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI				37.246.456/0001-46
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	BNC	...00006202699101401020259879987	10.00	12/02/2026	R$ 35,28
	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI				15.229.287/0001-01
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...59518700012510000182025619055 3	144.00	16/01/2026	R$ 38,35
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				03.894.963/0001-74
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...61260200016210000742025637904 3	4.00	09/09/2025	R$ 46,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,92

Item 88	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Solução de Formol Inibido de 37%	3	R$ 30,40	150.00 / UN	R$ 4.560,00

	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOSELANDIA				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
1	D FARIAS LIMA E CIA LTDA				44.369.725/0001-27
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00063769740001501000039202515 5	144.00	22/09/2025	R$ 27,88
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NIOAQUE				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
2	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				45.508.404/0001-29
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...07369900010810000092025193601 4	30.00	01/10/2025	R$ 33,80
	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES				
	Razão Social do Fornecedor				**CNPJ**
3	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA				03.524.249/0001-94
	Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
	PNCP	...00074167040001991000182202533 2	12.00	03/11/2025	R$ 29,52

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,40

Valor Total da Cotação: R$ 1.433.148,25

PMSJP
FL.(S)
Nº 60
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpezahospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

				PREÇO I		PREÇO II		PREÇO III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA	R$ 870,00	R$ 21.750,00	R$ 900,00	R$ 22.500,00	R$ 471,75	R$ 11.793,75	R$ 747,25	R$ 18.681,25
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida.Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácea bactericida.	100	BOMBONA	R$ 62,19	R$ 6.219,00	R$ 60,75	R$ 6.075,00	R$ 62,30	R$ 6.230,00	R$ 61,75	R$ 6.175,00
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).	250	UNIDADE	R$ 3,86	R$ 965,00	R$ 4,40	R$ 1.100,00	R$ 5,61	R$ 1.402,50	R$ 4,62	R$ 1.155,00
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360°) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE	R$ 1.489,72	R$ 59.588,80	R$ 1.142,00	R$ 45.680,00	R$ 1.142,00	R$ 45.680,00	R$ 1.257,91	R$ 50.316,40
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA	R$ 18,42	R$ 4.605,00	R$ 17,66	R$ 4.415,00	R$ 18,40	R$ 4.600,00	R$ 18,16	R$ 4.540,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE	R$ 17,00	R$ 4.250,00	R$ 11,55	R$ 2.887,50	R$ 22,34	R$ 5.585,00	R$ 16,96	R$ 4.240,00
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE	R$ 29,45	R$ 4.712,00	R$ 33,93	R$ 5.428,80	R$ 33,93	R$ 5.428,80	R$ 32,44	R$ 5.190,40
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo.Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA	R$ 10,99	R$ 5.495,00	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 13,88	R$ 6.940,00	R$ 11,62	R$ 5.810,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	300	BALDE	R$ 15,00	R$ 4.500,00	R$ 19,00	R$ 5.700,00	R$ 14,99	R$ 4.497,00	R$ 16,33	R$ 4.899,00

FL.(5)
Nº 69
RÚBRICA:

10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes, etc.).	80	UNIDADE	R$ 587,00	R$ 46.960,00	R$ 587,00	R$ 46.960,00	R$ 561,50	R$ 44.920,00	R$ 578,50	R$ 46.280,00
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos.Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE	R$ 210,00	R$ 50.400,00	R$ 300,00	R$ 72.000,00	R$ 225,40	R$ 54.096,00	R$ 245,13	R$ 58.831,20
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	560	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 2.610,00	R$ 4,90	R$ 2.842,00	R$ 4,99	R$ 2.894,20	R$ 4,80	R$ 2.784,00
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA	R$ 7,00	R$ 1.260,00	R$ 9,00	R$ 1.620,00	R$ 10,00	R$ 1.800,00	R$ 8,67	R$ 1.560,60
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	140	BOMBONA	R$ 548,00	R$ 76.860,00	R$ 972,00	R$ 136.080,00	R$ 426,92	R$ 59.768,80	R$ 649,31	R$ 90.903,40
15	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA	R$ 17,89	R$ 3.041,30	R$ 13,70	R$ 2.329,00	R$ 16,90	R$ 2.873,00	R$ 16,16	R$ 2.747,20
16	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA	R$ 40,00	R$ 8.000,00	R$ 63,05	R$ 12.610,00	R$ 63,90	R$ 12.780,00	R$ 55,65	R$ 11.130,00
17	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA	R$ 52,63	R$ 15.789,00	R$ 72,53	R$ 21.759,00	R$ 70,00	R$ 21.000,00	R$ 65,05	R$ 19.515,00
18	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	180	BOMBONA	R$ 27,50	R$ 4.950,00	R$ 46,00	R$ 8.280,00	R$ 136,90	R$ 24.642,00	R$ 70,13	R$ 12.623,40
19	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	300	BOMBONA	R$ 72,00	R$ 21.600,00	R$ 52,00	R$ 15.600,00	R$ 74,80	R$ 22.440,00	R$ 66,27	R$ 19.881,00

FL.(S)
Nº 62
RUBRICA:

20	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	4000	CAIXA	R$ 15,37	R$ 61.480,00	R$ 11,40	R$ 45.600,00	R$ 11,91	R$ 47.640,00	R$ 12,89	R$ 51.560,00
21	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	500	UNIDADE	R$ 18,56	R$ 9.280,00	R$ 16,75	R$ 8.375,00	R$ 21,93	R$ 10.965,00	R$ 19,08	R$ 9.540,00
22	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA	R$ 683,00	R$ 40.980,00	R$ 700,00	R$ 42.000,00	R$ 830,00	R$ 49.800,00	R$ 737,67	R$ 44.260,20
23	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.	130	UNIDADE	R$ 42,00	R$ 5.460,00	R$ 42,10	R$ 5.473,00	R$ 49,64	R$ 6.453,20	R$ 44,58	R$ 5.795,40
24	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE	R$ 56,67	R$ 6.233,70	R$ 54,21	R$ 5.963,10	R$ 62,00	R$ 6.820,00	R$ 57,83	R$ 6.339,30
25	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 1.000,00	R$ 5,98	R$ 1.196,00	R$ 4,77	R$ 954,00	R$ 5,25	R$ 1.050,00
26	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE	R$ 11,15	R$ 1.338,00	R$ 10,48	R$ 1.257,60	R$ 12,40	R$ 1.488,00	R$ 11,34	R$ 1.360,80
27	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE	R$ 35,90	R$ 3.590,00	R$ 35,00	R$ 3.500,00	R$ 49,99	R$ 4.999,00	R$ 40,30	R$ 4.030,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 63
RÚBRICA:

28	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 150,00	R$ 1,50	R$ 225,00	R$ 1,08	R$ 162,00	R$ 1,19	R$ 178,50
29	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE	R$ 3,23	R$ 484,50	R$ 2,45	R$ 367,50	R$ 2,02	R$ 303,00	R$ 2,57	R$ 385,50
30	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico.	300	UNIDADE	R$ 1,87	R$ 561,00	R$ 1,67	R$ 501,00	R$ 1,67	R$ 501,00	R$ 1,74	R$ 522,00
31	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 35,80	R$ 4.296,00	R$ 36,80	R$ 4.296,00	R$ 36,32	R$ 4.358,40	R$ 35,97	R$ 4.316,40
32	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE	R$ 278,32	R$ 36.181,60	R$ 174,44	R$ 22.677,20	R$ 252,33	R$ 32.802,90	R$ 235,03	R$ 30.553,90
33	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 7.800,00	R$ 46,00	R$ 5.980,00	R$ 93,07	R$ 12.099,10	R$ 66,36	R$ 8.626,80
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 55,45	R$ 7.208,50	R$ 56,10	R$ 7.293,00	R$ 46,90	R$ 6.097,00	R$ 52,82	R$ 6.866,60
35	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR	R$ 2,16	R$ 432,00	R$ 4,32	R$ 864,00	R$ 2,55	R$ 510,00	R$ 3,01	R$ 602,00
36	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE	R$ 6,58	R$ 1.052,80	R$ 5,99	R$ 958,40	R$ 6,40	R$ 1.024,00	R$ 6,32	R$ 1.011,20
37	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 2.000,00	R$ 15,00	R$ 1.200,00	R$ 16,10	R$ 1.288,00	R$ 18,70	R$ 1.496,00
38	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE	R$ 39,19	R$ 2.743,30	R$ 49,05	R$ 3.433,50	R$ 30,05	R$ 2.103,50	R$ 39,43	R$ 2.760,10
39	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 360,00	R$ 3,58	R$ 716,00	R$ 1,99	R$ 398,00	R$ 2,46	R$ 492,00
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE	R$ 8,19	R$ 1.638,00	R$ 14,05	R$ 2.810,00	R$ 9,64	R$ 1.928,00	R$ 10,63	R$ 2.126,00
41	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos.	450	FARDO	R$ 290,00	R$ 130.500,00	R$ 215,00	R$ 96.750,00	R$ 252,86	R$ 113.787,00	R$ 252,62	R$ 113.679,00
42	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM	R$ 18,00	R$ 3.600,00	R$ 20,00	R$ 4.000,00	R$ 17,00	R$ 3.400,00	R$ 18,33	R$ 3.666,00
43	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE	R$ 48,16	R$ 1.444,80	R$ 28,99	R$ 869,70	R$ 24,00	R$ 720,00	R$ 33,72	R$ 1.011,60
44	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 27,98	R$ 2.798,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00	R$ 39,50	R$ 3.950,00	R$ 30,16	R$ 3.016,00
45	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 7.200,00	R$ 31,77	R$ 9.531,00	R$ 34,29	R$ 10.287,00	R$ 30,02	R$ 9.006,00
46	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE	R$ 25,80	R$ 2.967,00	R$ 50,15	R$ 5.767,25	R$ 11,41	R$ 1.312,15	R$ 29,12	R$ 3.348,80
47	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 99,00	R$ 11.880,00	R$ 75,50	R$ 9.060,00	R$ 52,90	R$ 6.348,00	R$ 75,80	R$ 9.096,00
48	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE	R$ 21,79	R$ 2.614,80	R$ 28,00	R$ 3.360,00	R$ 27,90	R$ 3.348,00	R$ 25,90	R$ 3.108,00
49	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE	R$ 16,17	R$ 1.617,00	R$ 15,23	R$ 1.523,00	R$ 15,89	R$ 1.589,00	R$ 15,76	R$ 1.576,00

PMSJP
Nº FL.(5)
RÚBRICA:

50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 25,03	R$ 2.503,00	R$ 16,60	R$ 1.660,00	R$ 22,80	R$ 2.280,00	R$ 21,48	R$ 2.148,00
51	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 50,76	R$ 6.091,20	R$ 53,77	R$ 6.452,40	R$ 54,45	R$ 6.534,00	R$ 52,99	R$ 6.358,80
52	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 74,85	R$ 8.982,00	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 72,26	R$ 8.671,20	R$ 63,04	R$ 7.564,80
53	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 15,62	R$ 1.874,40	R$ 42,00	R$ 5.040,00	R$ 39,21	R$ 4.705,20
54	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 46,10	R$ 5.532,00	R$ 46,10	R$ 5.532,00	R$ 37,62	R$ 4.514,40	R$ 43,27	R$ 5.192,40
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 52,87	R$ 6.344,40	R$ 7,81	R$ 937,20	R$ 16,19	R$ 1.942,80	R$ 25,62	R$ 3.074,40
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 38,00	R$ 4.560,00	R$ 20,00	R$ 2.400,00	R$ 39,00	R$ 4.680,00	R$ 32,33	R$ 3.879,60
57	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 47,00	R$ 5.640,00	R$ 37,00	R$ 4.440,00	R$ 33,00	R$ 3.960,00	R$ 39,00	R$ 4.680,00
58	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 79,84	R$ 9.580,80	R$ 79,10	R$ 9.492,00	R$ 78,00	R$ 9.360,00	R$ 78,98	R$ 9.477,60
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 55,15	R$ 6.618,00	R$ 22,00	R$ 2.640,00	R$ 49,94	R$ 5.992,80	R$ 42,36	R$ 5.083,20
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 31,51	R$ 3.781,20	R$ 31,10	R$ 3.732,00	R$ 51,97	R$ 6.236,40	R$ 38,19	R$ 4.582,80
61	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO	R$ 64,50	R$ 7.740,00	R$ 30,20	R$ 3.624,00	R$ 22,90	R$ 2.748,00	R$ 39,20	R$ 4.704,00
62	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 37,62	R$ 4.514,40	R$ 40,00	R$ 4.800,00	R$ 43,86	R$ 5.263,20	R$ 40,49	R$ 4.858,80
63	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 53,60	R$ 6.432,00	R$ 55,00	R$ 6.600,00	R$ 44,50	R$ 5.340,00	R$ 51,03	R$ 6.123,60
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 15,24	R$ 1.828,80	R$ 16,60	R$ 1.992,00	R$ 37,00	R$ 4.440,00	R$ 22,95	R$ 2.754,00
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 47,54	R$ 5.704,80	R$ 19,99	R$ 2.398,80	R$ 41,14	R$ 4.936,80	R$ 36,22	R$ 4.346,40
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 25,97	R$ 3.116,40	R$ 36,05	R$ 4.327,20	R$ 23,97	R$ 2.876,40	R$ 28,67	R$ 3.440,40
67	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutículas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR	R$ 11,88	R$ 1.783,50	R$ 23,75	R$ 3.562,50	R$ 19,90	R$ 2.985,00	R$ 18,51	R$ 2.776,50
68	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 63,05	R$ 9.457,50	R$ 37,79	R$ 5.668,50	R$ 122,56	R$ 18.384,00	R$ 74,47	R$ 11.170,50
69	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 72,00	R$ 10.800,00	R$ 23,00	R$ 3.450,00	R$ 54,87	R$ 8.230,50	R$ 49,96	R$ 7.494,00
70	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA	R$ 207,00	R$ 10.350,00	R$ 429,46	R$ 21.473,00	R$ 348,06	R$ 17.403,00	R$ 328,17	R$ 16.408,50
71	*Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação* com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 35,50	R$ 5.325,00	R$ 23,50	R$ 3.525,00	R$ 40,76	R$ 6.114,00	R$ 33,25	R$ 4.987,50

PMSJP
Nº
FL.(S)
RÚBRICA

72	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de particulas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE	R$ 24,00	R$ 4.800,00	R$ 43,04	R$ 8.608,00	R$ 22,00	R$ 4.400,00	R$ 29,68	R$ 5.936,00
73	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE	R$ 5,60	R$ 1.568,00	R$ 5,11	R$ 1.430,80	R$ 5,10	R$ 1.428,00	R$ 5,27	R$ 1.475,60
74	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rigidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 25,01	R$ 2.501,00	R$ 22,79	R$ 2.279,00	R$ 11,52	R$ 1.152,00	R$ 19,77	R$ 1.977,00
75	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 15,85	R$ 1.585,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00	R$ 22,94	R$ 2.294,00	R$ 16,93	R$ 1.693,00
76	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas.Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE	R$ 36,94	R$ 3.694,00	R$ 25,58	R$ 2.558,00	R$ 29,00	R$ 2.900,00	R$ 30,51	R$ 3.051,00
77	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.	600	UNIDADE	R$ 70,00	R$ 42.000,00	R$ 38,00	R$ 22.800,00	R$ 29,00	R$ 17.400,00	R$ 45,67	R$ 27.402,00
78	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE	R$ 8,86	R$ 22.150,00	R$ 8,67	R$ 21.675,00	R$ 15,00	R$ 37.500,00	R$ 10,84	R$ 27.100,00
79	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antisséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE	R$ 12,06	R$ 30.150,00	R$ 5,77	R$ 14.425,00	R$ 14,20	R$ 35.500,00	R$ 10,68	R$ 26.700,00
80	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antisséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE	R$ 9,85	R$ 14.775,00	R$ 9,73	R$ 14.595,00	R$ 10,56	R$ 15.840,00	R$ 10,05	R$ 15.075,00
81	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropílico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degernação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1600	UNIDADE	R$ 32,51	R$ 58.518,00	R$ 29,50	R$ 53.100,00	R$ 36,45	R$ 69.210,00	R$ 33,49	R$ 60.282,00
82	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 58,73	R$ 117.460,00	R$ 83,58	R$ 167.160,00	R$ 39,72	R$ 79.440,00	R$ 60,68	R$ 121.360,00
83	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 45,60	R$ 91.200,00	R$ 60,00	R$ 120.000,00	R$ 70,93	R$ 141.860,00	R$ 58,84	R$ 117.680,00
84	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 74,22	R$ 148.440,00	R$ 73,00	R$ 146.000,00	R$ 70,79	R$ 141.580,00	R$ 72,67	R$ 145.340,00
85	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE	R$ 41,22	R$ 14.427,00	R$ 86,00	R$ 29.750,00	R$ 65,09	R$ 46,00	R$ 63,77	R$ 22.319,50
86	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE	R$ 26,71	R$ 2.136,80	R$ 31,97	R$ 2.557,60	R$ 46,00	R$ 3.680,00	R$ 34,89	R$ 2.791,20

FL.(S)
Nº
RÚBRICA:

87	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 98% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE	R$ 35,28	R$ 21.168,00	R$ 38,35	R$ 23.010,00	R$ 46,12	R$ 27.672,00	R$ 39,92	R$ 23.952,00
88	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE	R$ 27,88	R$ 4.182,00	R$ 33,80	R$ 5.070,00	R$ 29,52	R$ 4.428,00	R$ 30,40	R$ 4.560,00
	TOTAL R$.....										**R$ 1.433.148,25**

VALOR GLOBAL: R$ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

São João do Paraíso/MA, 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Diretor Municipal do Departamento de Compras

PMSJP
FL.(S)
Nº 67
RÚBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 002/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO do Sr. VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.254.983-**, para exercer a função de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSIP
FL.(S)
Nº 69
RÚBRICA:

Processo Administrativo nº 2026.04.28.0007

Ao Responsável Técnico,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a **elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São João do Paraíso/MA, 29 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025-GP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PMSJP
FL.(5)
Nº 70
RÚBRICA:

Órgão:	Município de São João do Paraíso/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Nº Processo Administrativo	2026.04.28.0007

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1. A unidade hospitalar necessita da contratação de fornecimento de materiais de limpeza hospitalar em razão da demanda contínua por produtos destinados à higienização, desinfecção e conservação dos ambientes assistenciais e administrativos, visando garantir condições adequadas de limpeza, controle sanitário, prevenção de infecções e segurança de pacientes, profissionais e usuários.

1.2. A insuficiência ou descontinuidade no abastecimento desses materiais compromete a execução dos protocolos de limpeza e desinfecção hospitalar, podendo ocasionar riscos à saúde pública, prejuízos ao funcionamento dos serviços e desconformidade com as normas sanitárias vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar decorre da necessidade permanente de execução dos procedimentos de limpeza, higienização, desinfecção e conservação das áreas da unidade de saúde, em conformidade com os protocolos de controle de infecção hospitalar e normas sanitárias vigentes.

2.2. Os materiais são utilizados rotineiramente nas áreas críticas, semicríticas e não críticas da unidade hospitalar, sendo indispensáveis para a redução da carga microbiológica ambiental, prevenção de contaminações cruzadas e mitigação dos riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

2.3. A indisponibilidade ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a execução das rotinas operacionais dos serviços de limpeza e desinfecção hospitalar, podendo ocasionar riscos sanitários, prejuízos à segurança de pacientes e profissionais, além de impactar a regularidade e qualidade dos serviços assistenciais prestados.

2.4. Dessa forma, a contratação visa garantir abastecimento contínuo, padronização dos materiais utilizados, atendimento às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis e manutenção das condições adequadas de biossegurança e funcionamento da unidade hospitalar.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. A futura contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais compatíveis com a natureza do objeto e com a necessidade administrativa identificada, visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

3.2. O fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar deverá atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observados critérios de qualidade, desempenho, padronização, eficiência, durabilidade, segurança sanitária e adequação ao ambiente hospitalar.

3.3. Os produtos deverão estar em conformidade com a legislação sanitária vigente e, quando aplicável, possuir registro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como atender às normas técnicas pertinentes ao controle de infecção, biossegurança e higienização em serviços de saúde.

3.4. A futura contratada deverá comprovar capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mantendo durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.5. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais e íntegras, contendo rotulagem adequada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e instruções de uso, conforme exigências regulatórias aplicáveis.
3.6. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e contínua, conforme demanda administrativa, garantindo regularidade no abastecimento e mitigação de riscos de descontinuidade dos serviços de limpeza e desinfecção hospitalar.
3.7. A contratada será responsável pela substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com vícios de qualidade, defeitos, avarias, contaminações, irregularidades sanitárias ou prazo de validade incompatível com o consumo institucional.
3.8. Poderá ser exigida, de forma motivada e facultativa, a apresentação de amostras, fichas técnicas, laudos, certificados de conformidade ou demais documentos necessários à verificação da compatibilidade do produto com as exigências técnicas e sanitárias da contratação.
3.9. A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, padronização, planejamento e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando a análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a viabilidade técnica e econômica das soluções avaliadas, conclui-se que a opção mais vantajosa para a Administração é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Essa solução permite maior flexibilidade na gestão do fornecimento, possibilitando à unidade demandante adquirir os quantitativos conforme a real necessidade, durante a vigência da Ata, sem a obrigatoriedade de consumo do total registrado.
4.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelas características do objeto, que compreende o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com demanda variável e necessidade de reposição frequente, de modo a evitar desabastecimento. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, assegurando maior competitividade e economicidade. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Pregão Eletrônico, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de atendimentos realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. MEDIO	V. GLOBAL
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA	R$ 747,25	R$ 18.681,25
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida.Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o	100	BOMBONA	R$ 61,75	R$ 6.175,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 71
RÚBRICA:

	ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.				
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).	250	UNIDADE	R$ 4,62	R$ 1.155,00
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360º) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE	R$ 1.257,91	R$ 50.316,40
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA	R$ 18,16	R$ 4.540,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE	R$ 16,96	R$ 4.240,00
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE	R$ 32,44	R$ 5.190,40
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA	R$ 11,62	R$ 5.810,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	300	BALDE	R$ 16,33	R$ 4.899,00
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes, etc.).	80	UNIDADE	R$ 578,50	R$ 46.280,00
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno,	240	UNIDADE	R$ 245,13	R$ 58.831,20

	injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos.Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.				
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE	R$ 4,80	R$ 2.784,00
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA	R$ 8,67	R$ 1.560,60
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	140	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 90.903,40
15	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA	R$ 16,16	R$ 2.747,20
16	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA	R$ 55,65	R$ 11.130,00
17	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA	R$ 65,05	R$ 19.515,00
18	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue	180	BOMBONA	R$ 70,13	R$ 12.623,40

	e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.				
19	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	300	BOMBONA	R$ 66,27	R$ 19.881,00
20	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	4000	CAIXA	R$ 12,89	R$ 51.560,00
21	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	500	UNIDADE	R$ 19,08	R$ 9.540,00
22	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em	60	BOMBONA	R$ 737,67	R$ 44.260,20

PMSIP
FL.(S)
Nº 75
RÚBRICA:

	embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).				
23	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.	130	UNIDADE	R$ 44,58	R$ 5.795,40
24	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE	R$ 57,63	R$ 6.339,30
25	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE	R$ 5,25	R$ 1.050,00
26	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE	R$ 11,34	R$ 1.360,80
27	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 4.030,00
28	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE	R$ 1,19	R$ 178,50

29	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE	R$ 2,57	R$ 385,50
30	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico. ,	300	UNIDADE	R$ 1,74	R$ 522,00
31	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 35,97	R$ 4.316,40
32	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE	R$ 235,03	R$ 30.553,90
33	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 66,36	R$ 8.626,80
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 52,82	R$ 6.866,60
35	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR	R$ 3,01	R$ 602,00
36	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE	R$ 6,32	R$ 1.011,20
37	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE	R$ 18,70	R$ 1.496,00
38	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE	R$ 39,43	R$ 2.760,10
39	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE	R$ 2,46	R$ 492,00
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE	R$ 10,63	R$ 2.126,00
41	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos.	450	FARDO	R$ 252,62	R$ 113.679,00
42	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção.	200	EMBALAGEM	R$ 18,33	R$ 3.666,00

	Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.				
43	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE	R$ 33,72	R$ 1.011,60
44	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 30,16	R$ 3.016,00
45	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE	R$ 30,02	R$ 9.006,00
46	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE	R$ 29,12	R$ 3.348,80
47	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 75,80	R$ 9.096,00
48	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE	R$ 25,90	R$ 3.108,00
49	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE	R$ 15,76	R$ 1.576,00
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 21,48	R$ 2.148,00
51	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 52,99	R$ 6.358,80
52	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 63,04	R$ 7.564,80
53	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,21	R$ 4.705,20
54	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 43,27	R$ 5.192,40
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 25,62	R$ 3.074,40
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 32,33	R$ 3.879,60

57	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,00	R$ 4.680,00
58	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 78,98	R$ 9.477,60
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 42,36	R$ 5.083,20
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 38,19	R$ 4.582,80
61	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO	R$ 39,20	R$ 4.704,00
62	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 40,49	R$ 4.858,80
63	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 51,03	R$ 6.123,60
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 22,95	R$ 2.754,00
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 36,22	R$ 4.346,40
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 28,67	R$ 3.440,40
67	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR	R$ 18,51	R$ 2.776,50
68	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 74,47	R$ 11.170,50
69	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 49,96	R$ 7.494,00
70	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e	50	BOMBONA	R$ 328,17	R$ 16.408,50

	neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.				
71	Saneante liquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 33,25	R$ 4.987,50
72	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE	R$ 29,68	R$ 5.936,00
73	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE	R$ 5,27	R$ 1.475,60
74	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 19,77	R$ 1.977,00
75	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 16,93	R$ 1.693,00
76	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE	R$ 30,51	R$ 3.051,00
77	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.	600	UNIDADE	R$ 45,67	R$ 27.402,00
78	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,84	R$ 27.100,00
79	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,68	R$ 26.700,00
80	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE	R$ 10,05	R$ 15.075,00

81	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE	R$ 33,49	R$ 60.282,00
82	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 60,68	R$ 121.360,00
83	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 117.680,00
84	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 145.340,00
85	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE	R$ 63,77	R$ 22.319,50
86	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE	R$ 34,89	R$ 2.791,20
87	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE	R$ 39,92	R$ 23.952,00
88	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 4.560,00
	TOTAL R$.....				**R$ 1.433.148,25**

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de insumos hospitalares.

6.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da

média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado de **R$ 1.433.148,25 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

6.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Em observância ao art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto, com o propósito de ampliar a competitividade e assegurar a contratação mais vantajosa à Administração.

7.2. Considerando a natureza distinta do objeto, verificou-se que o fornecimento de material de limpeza hospitalar características técnicas e mercadológicas próprias, o que justifica a divisão.

7.3. A adoção do parcelamento evita restrição indevida à competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas no ramo, ampliando assim o universo de potenciais licitantes. Ressalta-se que tal divisão não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízo à padronização ou à eficiência operacional.

7.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, atendendo ao princípio da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de materiais de limpeza hospitalar necessários à execução dos processos de limpeza concorrente, terminal, desinfecção e higienização das áreas críticas, semicríticas e não críticas da unidade de saúde, em conformidade com os protocolos institucionais de controle de infecção e biossegurança.

8.2. Os resultados pretendidos compreendem:

8.2.2. Manutenção do padrão sanitário e microbiológico adequado dos ambientes hospitalares, mediante utilização de insumos compatíveis com os níveis de criticidade das áreas assistenciais;

8.2.3. Mitigação dos riscos de contaminação cruzada e redução da carga microbiológica ambiental, contribuindo para a prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);

3.2.4. Garantia da continuidade operacional dos serviços de higienização hospitalar, evitando desabastecimento de insumos essenciais às rotinas assistenciais e administrativas;

8.2.5. Padronização técnica dos materiais utilizados nos procedimentos de limpeza e desinfecção, promovendo maior controle de qualidade, rastreabilidade e eficiência operacional;

8.2.6. Atendimento às exigências sanitárias, regulatórias e de biossegurança aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde, especialmente quanto ao uso de saneantes regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

8.2.7. Otimização da gestão de estoque e do consumo institucional, mediante fornecimento parcelado conforme demanda, reduzindo perdas operacionais, vencimentos e aquisições emergenciais;

8.2.8. Incremento da eficiência administrativa e da economicidade da contratação, mediante aquisição de produtos com especificações padronizadas e adequadas às necessidades operacionais da unidade hospitalar;

8.2.9. Fortalecimento das condições de segurança ocupacional das equipes de higienização e dos profissionais de saúde, por meio da utilização de materiais apropriados às rotinas de limpeza hospitalar e compatíveis com os protocolos de biossegurança institucionais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

8.2. Considerando que o objeto trata do fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, não se fazem necessárias providências prévias específicas além das já inerentes ao regular planejamento da contratação, tais como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, a realização de pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária, por se tratar de demanda recorrente, contínua e essencial à manutenção dos serviços de saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.2. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

10.2. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

10.3. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

10.4. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] é viável [ ] não é viável

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

São João do Paraíso/MA, 04 de maio de 2026.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS RÚBRICA:

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

1.2. Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.3. Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1.4. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Desabastecimento de materiais de limpeza hospitalar.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Comprometimento das rotinas de higienização e desinfecção hospitalar, aumento do risco sanitário e interrupção operacional.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Planejamento anual da demanda, controle de estoque mínimo, acompanhamento das entregas e fornecimento parcelado.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Realização de aquisição emergencial, remanejamento interno de estoque e acionamento imediato da contratada.

Risco 02	**Risco:**	Entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Utilização de materiais inadequados às rotinas hospitalares, prejuízo à eficiência da limpeza e riscos sanitários.

	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Definição detalhada das especificações técnicas, exigência de fichas técnicas, registros sanitários e fiscalização do recebimento.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Recusa do material, substituição imediata dos produtos e aplicação de sanções contratuais.

Risco 03	**Risco:**	Contaminação ou inadequação sanitária dos produtos fornecidos.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Risco de infecção hospitalar e comprometimento da biossegurança institucional.

Id	Ação de tratamento Preventiva
1	Revogação do item quando comprovado sobrepreço.
Id	**Ação de tratamento de Contingência**
1	Suspensão do uso do produto, recolhimento imediato e substituição pela contratada.

Risco 04	**Risco:**	*Quantitativos estimados insuficientes para atender à demanda.*
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Necessidade de aquisições emergenciais e risco de desabastecimento.

Id	Ação de tratamento Preventiva
1	Levantamento histórico de consumo e planejamento técnico da demanda.
Id	**Ação de tratamento de Contingência**
1	Realização de aditivo quantitativo, quando cabível, ou nova contratação complementar.

2. ASSINATURA

Técnico Responsável:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

São João do Paraíso/MA, 04 de maio de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 85
RÚBRICA:

Processo Administrativo nº 2026.04.28.0007

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo administrativo em epígrafe, cujo objeto reside no Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços - SRP apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o cumprimento das legislações pertinentes à matéria AUTORIZO o prosseguimento do processo.

Contudo, tendo em vista a especificidade do objeto e verificando que o órgão gerenciador exclusivo da Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifico a **Dispensa da Divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços**, para dar ciência às demais Secretarias Municipais, como também encaminho o processo em epigrafe, visando a **Elaboração do Termo de Referência – TR**, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento da referida necessidade, devendo estar alinhado ao Estudo Técnico Preliminar-ETP, quando houver, objetivando atender as necessidades almejadas pela pretensa contratação.

Cumpra-se,

São João do Paraíso /MA, 05 de maio de 2026.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025-GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento da unidade hospitalar com desinfetantes e materiais de limpeza indispensáveis à execução dos serviços de higienização e desinfecção das áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

2.2. A utilização desses insumos é essencial para manutenção das condições adequadas de salubridade e segurança sanitária, contribuindo diretamente para a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), proteção de pacientes, acompanhantes e profissionais, bem como para o cumprimento dos protocolos de biossegurança e das normas estabelecidas pela ANVISA.

2.3. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de limpeza hospitalar, incluindo limpeza concorrente, terminal e desinfecção de superfícies, evitando desabastecimento que possa comprometer o funcionamento regular da unidade e a qualidade da assistência prestada.

2.4. Além disso, considerando o caráter contínuo da demanda, o consumo diário dos materiais e a necessidade de manutenção do estoque mínimo operacional, torna-se imprescindível a aquisição dos itens em quantitativos compatíveis com a rotina hospitalar e a demanda institucional

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos objeto da contratação deverão atender às especificações técnicas e sanitárias necessárias ao uso hospitalar, observando padrões de qualidade, segurança e eficácia compatíveis com as atividades de higienização e desinfecção em ambiente assistencial.

4.2. Os materiais de limpeza e desinfetantes, quando for o caso, deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, bem como apresentar validade mínima adequada ao consumo institucional no ato da entrega.

4.3. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens apropriadas, íntegras e devidamente identificadas, contendo informações referentes à composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e responsável técnico, quando aplicável.

4.4. **A contratada deverá assegurar:**

a) Fornecimento contínuo e conforme as quantidades solicitadas;
b) Entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
c) Substituição de itens com avarias, defeitos, irregularidades ou fora das especificações;
d) Observância às normas de segurança, transporte e armazenamento aplicáveis aos materiais de limpeza hospitalares.

4.5. Os produtos ofertados deverão apresentar compatibilidade com os protocolos institucionais de higienização hospitalar e serem adequados para utilização em áreas críticas, semicríticas e não críticas da unidade de saúde.

4.6. A contratação deverá observar critérios de qualidade, economicidade e eficiência, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza e desinfecção hospitalar sem prejuízo às atividades assistenciais da instituição.

4.7. **Quanto da Exigência de Amostras:**

4.7.1. A Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras dos materiais de limpeza hospitalar ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, com a finalidade de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.7.2. A exigência de amostras possui caráter facultativo e será adotada somente quando houver necessidade de validação técnica, avaliação de desempenho, compatibilidade, qualidade, segurança ou adequação do produto ao uso hospitalar pretendido.

4.7.3. Na hipótese de solicitação, as amostras deverão ser apresentadas no prazo e condições definidos pela Administração, sem ônus adicional para o órgão contratante.

4.4 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.4.1 A Administração poderá ou não exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2 A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.4.3 A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.4.4 No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas.

4.4.5 Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.5 Quanto a Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de materiais de limpeza hospitalar.

5.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado **de R$ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos),** conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

PMSJP
FL.(S)
Nº 89
RUBRICA

5.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.5. Os quantitativos estimados e as especificações técnicas de materiais de limpeza hospitalar, objeto desta contratação foram definidos com base no histórico de consumo e na demanda projetada do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES nº 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

6.1. As quantidades indicadas possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não gerando direito à contratação integral nem obrigatoriedade de consumo mínimo.

6.2. Seguem, na planilha abaixo, a descrição detalhada dos itens, com as respectivas especificações técnicas mínimas, unidades de medida e quantitativos estimados, a qual integra o presente Termo de Referência, devendo os produtos atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive quanto ao registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (UNIT)	VALOR (TOTAL)
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA	R$ 747,25	R$ 18.681,25
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.	100	BOMBONA	R$ 61,75	R$ 6.175,00
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET	250	UNIDADE	R$ 4,62	R$ 1.155,00

	virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).				
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360º) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE	R$ 1.257,91	R$ 50.316,40
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA	R$ 18,16	R$ 4.540,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE	R$ 16,96	R$ 4.240,00
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE	R$ 32,44	R$ 5.190,40
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA	R$ 11,62	R$ 5.810,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	300	BALDE	R$ 16,33	R$ 4.899,00
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos	80	UNIDADE	R$ 578,50	R$ 46.280,00

	distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes etc.).				
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE	R$ 245,13	R$ 58.831,20
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE	R$ 4,80	R$ 2.784,00
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA	R$ 8,67	R$ 1.560,60
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA PRINCIPAL).**	105	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 68.177,55
15	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	35	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 22.725,85

16	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA	R$ 16,16	R$ 2.747,20
17	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA	R$ 55,65	R$ 11.130,00
18	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA	R$ 65,05	R$ 19.515,00
19	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	180	BOMBONA	R$ 70,13	R$ 12.623,40
20	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em	300	BOMBONA	R$ 66,27	R$ 19.881,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 92
RÚBRICA:

	superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.				
21	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	4000	CAIXA	R$ 12,89	R$ 51.560,00
22	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição	500	UNIDADE	R$ 19,08	R$ 9.540,00

	recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.				
23	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA	R$ 737,67	R$ 44.260,20
24	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.	130	UNIDADE	R$ 44,58	R$ 5.795,40
25	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE	R$ 57,63	R$ 6.339,30
26	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez	200	UNIDADE	R$ 5,25	R$ 1.050,00

	adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.				
27	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE	R$ 11,34	R$ 1.360,80
28	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 4.030,00
29	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE	R$ 1,19	R$ 178,50
30	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE	R$ 2,57	R$ 385,50
31	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas	300	UNIDADE	R$ 1,74	R$ 522,00

	nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico.				
32	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 35,97	R$ 4.316,40
33	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE	R$ 235,03	R$ 30.553,90
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	66,36	R$ 8.626,80
35	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 52,82	R$ 6.866,60
36	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR	R$ 3,01	R$ 602,00
37	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE	R$ 6,32	R$ 1.011,20
38	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE	R$ 18,70	R$ 1.496,00
39	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE	R$ 39,43	R$ 2.760,10
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE	R$ 2,46	R$ 492,00
41	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade	200	UNIDADE	R$ 10,63	R$ 2.126,00

	de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.				
42	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA PRINCIPAL)**.	337	FARDO	R$ 252,62	R$ 85.132,94
43	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	113	FARDO	R$ 252,62	R$ 28.546,06
44	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM	R$ 18,33	R$ 3.666,00
45	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE	R$ 33,72	R$ 1.011,60
46	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 30,16	R$ 3.016,00
47	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE	R$ 30,02	R$ 9.006,00
48	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE	R$ 29,12	R$ 3.348,80
49	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 75,80	R$ 9.096,00
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE	R$ 25,90	R$ 3.108,00
51	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE	R$ 15,76	R$ 1.576,00

52	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 21,48	R$ 2.148,00
53	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 52,99	R$ 6.358,80
54	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 63,04	R$ 7.564,80
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,21	R$ 4.705,20
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 43,27	R$ 5.192,40
57	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 25,62	R$ 3.074,40
58	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 32,33	R$ 3.879,60
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,00	R$ 4.680,00
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 78,98	R$ 9.477,60
61	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 42,36	R$ 5.083,20

62	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 38,19	R$ 4.582,80
63	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO	R$ 39,20	R$ 4.704,00
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 40,49	R$ 4.858,80
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 51,03	R$ 6.123,60
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 22,95	R$ 2.754,00
67	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 36,22	R$ 4.346,40
68	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 28,67	R$ 3.440,40
69	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR	R$ 18,51	R$ 2.776,50
70	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 74,47	R$ 11.170,50

71	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 49,96	R$ 7.494,00
72	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA	R$ 328,17	R$ 16.408,50
73	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 33,25	R$ 4.987,50
74	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE	R$ 29,68	R$ 5.936,00
75	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE	R$ 5,27	R$ 1.475,60
76	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 19,77	R$ 1.977,00
77	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 16,93	R$ 1.693,00
78	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE	R$ 30,51	R$ 3.051,00
79	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper,	600	UNIDADE	R$ 45,67	R$ 27.402,00

	descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.				
80	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,84	R$ 27.100,00
81	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,68	R$ 26.700,00
82	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE	R$ 10,05	R$ 15.075,00
83	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE	R$ 33,49	R$ 60.282,00
84	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	2000	UNIDADE	R$ 60,68	R$ 121.360,00

85	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 88.260,00
86	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 29.420,00
87	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 109.005,00
88	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 36.335,00

89	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE	R$ 63,77	R$ 22.319,50
90	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE	R$ 34,89	R$ 2.791,20
91	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE	R$ 39,92	R$ 23.952,00
92	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 4.560,00
	TOTAL R$.....				**R$ 1.433.148,25**

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais Secretarias Municipais, com base no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. **Prazo de entrega:**

12.1.1. A entrega dos materiais de limpeza hospitalar será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. **Recebimento do objeto:**

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos:

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega:

12.4.1. Os materiais de limpeza hospitalar serão entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento:

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento:

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento:

12.7.1. As solicitações dos materiais de limpeza hospitalar serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços:

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte, frete, carga e descarga; seguro; treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos:

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. Os materiais de limpeza hospitalar fornecidos deverão possuir garantia quanto à qualidade, integridade, eficiência e adequação ao uso a que se destinam, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como as normas sanitárias aplicáveis.

13.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável.

13.3. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Contratante, qualquer produto que apresente defeito, vício, avaria, alteração de características, vencimento inadequado, contaminação, desconformidade técnica ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

13.4. Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do fabricante no momento da entrega, salvo disposição diversa justificada pela Administração.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

17.2. Emitir as Ordens de Fornecimento com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.

17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos materiais hospitalares.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Constituem obrigações da Contratada:

18.1.1. Fornecer os materiais de limpeza hospitalar de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

18.1.2. Entregar os produtos no prazo, local e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados em embalagens adequadas e íntegras;

18.1.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, possuam qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes e estejam dentro do prazo de validade exigido;

18.1.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeito, avaria, desconformidade técnica, violação de embalagem, contaminação ou divergência em relação às especificações exigidas;

18.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

18.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;

18.1.7. Observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar;

18.1.8. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, fichas técnicas, laudos, registros, certificados ou documentos comprobatórios da regularidade dos produtos junto aos órgãos competentes;

18.1.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;

18.1.10. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

18.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

18.1.12. Responsabilizar-se pela adequada destinação de embalagens, resíduos e materiais eventualmente classificados como passíveis de controle ambiental, quando aplicável.

18.1.13. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.

18.1.14. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.

18.1.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.

18.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.

18.1.17. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.

20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.

20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais de limpeza hospitalar, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

21. SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

PMSJP
FL.(5)
Nº 109
RÚBRICA:

21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;
21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.3. os danos causados à Administração;

21.4.4. o histórico contratual da empresa;

21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA FORMA DA LEI E AUTORIZO PROSSEGUIMENTO DESTE PROCESSO
EM ____/____/2026

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PMSJP
FL.(5)
Nº 109
RÚBRICA:

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município
São João do Paraíso/MA.

Considerando a necessidade do Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a elaboração da minuta do Edital e seus anexos, referente ao referido processo licitatório;

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do Edital e demais documentos que o integram, especialmente no que se refere à regularidade e conformidade jurídica dos atos preparados, como medida de resguardo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e do interesse público.

Após o devido parecer, retornem-se os autos para prosseguimento.

São João do Paraíso/MA, 06 de maio de 2026.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 110
RÚBRICA:

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº ___/2026		**Data de abertura:** __/__/____ **às** __:__ www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.04.28.0007 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☒ Sim ☐ Não
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.433.148,25 (Um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			

Pedidos de esclarecimentos e impugnações
Até __/__/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com

Documentação de habilitação

Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência	**Requisitos específicos** Não se aplica

Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às **13:00** horas.

PMSJP
FL.(5)
Nº 101
RÚBRICA:

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

MINUTA DO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2026
Processo Administrativo n° 2026.04.28.0007-PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia __/__/____ às __:__ horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia __/__/____ às __:__ horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens destinados (cota reservada) a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo facultada a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. **GARANTIA DA PROPOSTA**

5.8.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta,** como requisito de Pré – habilitação.

5.8.2. A garantia de proposta, será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou lote(s) para os quais o licitante apresentar proposta.

5.8.3. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.8.4. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.8.5. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.8.6. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.8.7. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.8.8. Seguro-garantia;

5.8.9. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.8.10. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação

neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Habilitação jurídica**

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto na Resolução - RDC Nº 47 de 25 de outubro de 2013. (*No que couber*)

8.4.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei n° 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei n°: 6437/1977. (*No que couber)*

8.4.5. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PMSJP
FL.(5)
Nº 132
RÚBRICA:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, __ de _____ de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento da unidade hospitalar com desinfetantes e materiais de limpeza indispensáveis à execução dos serviços de higienização e desinfecção das áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

2.2. A utilização desses insumos é essencial para manutenção das condições adequadas de salubridade e segurança sanitária, contribuindo diretamente para a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), proteção de pacientes, acompanhantes e profissionais, bem como para o cumprimento dos protocolos de biossegurança e das normas estabelecidas pela ANVISA.

2.3. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de limpeza hospitalar, incluindo limpeza concorrente, terminal e desinfecção de superfícies, evitando desabastecimento que possa comprometer o funcionamento regular da unidade e a qualidade da assistência prestada.

2.4. Além disso, considerando o caráter contínuo da demanda, o consumo diário dos materiais e a necessidade de manutenção do estoque mínimo operacional, torna-se imprescindível a aquisição dos itens em quantitativos compatíveis com a rotina hospitalar e a demanda institucional

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos objeto da contratação deverão atender às especificações técnicas e sanitárias necessárias ao uso hospitalar, observando padrões de qualidade, segurança e eficácia compatíveis com as atividades de higienização e desinfecção em ambiente assistencial.

4.2. Os materiais de limpeza e desinfetantes, quando for o caso, deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, bem como apresentar validade mínima adequada ao consumo institucional no ato da entrega.

4.3. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens apropriadas, íntegras e devidamente identificadas, contendo informações referentes à composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e responsável técnico, quando aplicável.

4.4. **A contratada deverá assegurar:**

a) Fornecimento contínuo e conforme as quantidades solicitadas;
b) Entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
c) Substituição de itens com avarias, defeitos, irregularidades ou fora das especificações;
d) Observância às normas de segurança, transporte e armazenamento aplicáveis aos materiais de limpeza hospitalares.

4.5. Os produtos ofertados deverão apresentar compatibilidade com os protocolos institucionais de higienização hospitalar e serem adequados para utilização em áreas críticas, semicríticas e não críticas da unidade de saúde.

4.6. A contratação deverá observar critérios de qualidade, economicidade e eficiência, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza e desinfecção hospitalar sem prejuízo às atividades assistenciais da instituição.

4.7. **Quanto da Exigência de Amostras:**

4.7.1. A Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras dos materiais de limpeza hospitalar ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, com a finalidade de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.7.2. A exigência de amostras possui caráter facultativo e será adotada somente quando houver necessidade de validação técnica, avaliação de desempenho, compatibilidade, qualidade, segurança ou adequação do produto ao uso hospitalar pretendido.

4.7.3. Na hipótese de solicitação, as amostras deverão ser apresentadas no prazo e condições definidos pela Administração, sem ônus adicional para o órgão contratante.

4.4 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.4.1 A Administração poderá ou não exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2 A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.4.3 A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.4.4 No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas.

4.4.5 Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.5 Quanto a Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de materiais de limpeza hospitalar.

5.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado **de R$ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos),** conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

5.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.5. Os quantitativos estimados e as especificações técnicas de materiais de limpeza hospitalar, objeto desta contratação foram definidos com base no histórico de consumo e na demanda projetada do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES nº 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

6.1. As quantidades indicadas possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não gerando direito à contratação integral nem obrigatoriedade de consumo mínimo.

6.2. Seguem, na planilha abaixo, a descrição detalhada dos itens, com as respectivas especificações técnicas mínimas, unidades de medida e quantitativos estimados, a qual integra o presente Termo de Referência, devendo os produtos atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive quanto ao registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (UNIT)	VALOR (TOTAL)
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA	R$ 747,25	R$ 18.681,25
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.	100	BOMBONA	R$ 61,75	R$ 6.175,00
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos	250	UNIDADE	R$ 4,62	R$ 1.155,00

	químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).				
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360º) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE	R$ 1.257,91	R$ 50.316,40
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA	R$ 18,16	R$ 4.540,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE	R$ 16,96	R$ 4.240,00
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE	R$ 32,44	R$ 5.190,40
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA	R$ 11,62	R$ 5.810,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de	300	BALDE	R$ 16,33	R$ 4.899,00

	sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.				
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes etc.).	80	UNIDADE	R$ 578,50	R$ 46.280,00
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE	R$ 245,13	R$ 58.831,20
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE	R$ 4,80	R$ 2.784,00
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA	R$ 8,67	R$ 1.560,60
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo	105	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 68.177,55

	contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA PRINCIPAL).**				
15	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	35	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 22.725,85
16	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA	R$ 16,16	R$ 2.747,20
17	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA	R$ 55,65	R$ 11.130,00
18	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA	R$ 65,05	R$ 19.515,00
19	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas	180	BOMBONA	R$ 70,13	R$ 12.623,40

	e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.				
20	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	300	BOMBONA	R$ 66,27	R$ 19.881,00
21	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo	4000	CAIXA	R$ 12,89	R$ 51.560,00

	informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.				
22	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	500	UNIDADE	R$ 19,08	R$ 9.540,00
23	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA	R$ 737,67	R$ 44.260,20
24	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design	130	UNIDADE	R$ 44,58	R$ 5.795,40

	funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.				
25	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE	R$ 57,63	R$ 6.339,30
26	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE	R$ 5,25	R$ 1.050,00
27	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE	R$ 11,34	R$ 1.360,80

PMSIP
FL.(S)
Nº 142
RÚBRICA:

28	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 4.030,00
29	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE	R$ 1,19	R$ 178,50
30	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE	R$ 2,57	R$ 385,50
31	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico. ,	300	UNIDADE	R$ 1,74	R$ 522,00
32	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 35,97	R$ 4.316,40
33	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE	R$ 235,03	R$ 30.553,90

34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	66,36	R$ 8.626,80
35	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 52,82	R$ 6.866,60
36	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR	R$ 3,01	R$ 602,00
37	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE	R$ 6,32	R$ 1.011,20
38	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE	R$ 18,70	R$ 1.496,00
39	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE	R$ 39,43	R$ 2.760,10
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE	R$ 2,46	R$ 492,00
41	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE	R$ 10,63	R$ 2.126,00
42	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA PRINCIPAL)**.	337	FARDO	R$ 252,62	R$ 85.132,94
43	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300	113	FARDO	R$ 252,62	R$ 28.546,06

PMSJP
FL.(S)
Nº 199
RÚBRICA:

	metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**				
44	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM	R$ 18,33	R$ 3.666,00
45	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE	R$ 33,72	R$ 1.011,60
46	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 30,16	R$ 3.016,00
47	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE	R$ 30,02	R$ 9.006,00
48	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE	R$ 29,12	R$ 3.348,80
49	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 75,80	R$ 9.096,00
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE	R$ 25,90	R$ 3.108,00
51	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE	R$ 15,76	R$ 1.576,00
52	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 21,48	R$ 2.148,00
53	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra	120	BOMBONA	R$ 52,99	R$ 6.358,80

PMSJP
FL.(5)
Nº 195
RÚBRICA:

	amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.				
54	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 63,04	R$ 7.564,80
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,21	R$ 4.705,20
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 43,27	R$ 5.192,40
57	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 25,62	R$ 3.074,40
58	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 32,33	R$ 3.879,60
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,00	R$ 4.680,00
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 78,98	R$ 9.477,60
61	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 42,36	R$ 5.083,20
62	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 38,19	R$ 4.582,80

63	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO	R$ 39,20	R$ 4.704,00
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 40,49	R$ 4.858,80
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 51,03	R$ 6.123,60
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 22,95	R$ 2.754,00
67	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 36,22	R$ 4.346,40
68	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 28,67	R$ 3.440,40
69	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante, lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR	R$ 18,51	R$ 2.776,50
70	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 74,47	R$ 11.170,50
71	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para	150	BOMBONA	R$ 49,96	R$ 7.494,00

	superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.				
72	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA	R$ 328,17	R$ 16.408,50
73	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 33,25	R$ 4.987,50
74	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE	R$ 29,68	R$ 5.936,00
75	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE	R$ 5,27	R$ 1.475,60
76	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 19,77	R$ 1.977,00
77	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 16,93	R$ 1.693,00
78	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE	R$ 30,51	R$ 3.051,00
79	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com	600	UNIDADE	R$ 45,67	R$ 27.402,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 148
RÚBRICA:

	capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.				
80	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,84	R$ 27.100,00
81	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,68	R$ 26.700,00
82	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE	R$ 10,05	R$ 15.075,00
83	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE	R$ 33,49	R$ 60.282,00
84	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em	2000	UNIDADE	R$ 60,68	R$ 121.360,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 149
RÚBRICA:

	sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.				
85	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 88.260,00
86	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 29.420,00
87	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 109.005,00
88	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em	500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 36.335,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 150
RÚBRICA:

	sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**				
89	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE	R$ 63,77	R$ 22.319,50
90	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE	R$ 34,89	R$ 2.791,20
91	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE	R$ 39,92	R$ 23.952,00
92	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 4.560,00
	TOTAL R$.....				**R$ 1.433.148,25**

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais Secretarias Municipais, com base no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. **Prazo de entrega:**

12.1.1. A entrega dos materiais de limpeza hospitalar será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. **Recebimento do objeto:**

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos:

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega:

12.4.1. Os materiais de limpeza hospitalar serão entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento:

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento:

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento:

12.7.1. As solicitações dos materiais de limpeza hospitalar serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços:

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte, frete, carga e descarga; seguro; treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos:

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. Os materiais de limpeza hospitalar fornecidos deverão possuir garantia quanto à qualidade, integridade, eficiência e adequação ao uso a que se destinam, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como as normas sanitárias aplicáveis.

13.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável.

13.3. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Contratante, qualquer produto que apresente defeito, vício, avaria, alteração de características, vencimento inadequado, contaminação, desconformidade técnica ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

13.4. Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do fabricante no momento da entrega, salvo disposição diversa justificada pela Administração.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

17.2. Emitir as Ordens de Fornecimento com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.

17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos materiais hospitalares.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Constituem obrigações da Contratada:

18.1.1. Fornecer os materiais de limpeza hospitalar de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

18.1.2. Entregar os produtos no prazo, local e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados em embalagens adequadas e íntegras;

18.1.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, possuam qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes e estejam dentro do prazo de validade exigido;

18.1.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeito, avaria, desconformidade técnica, violação de embalagem, contaminação ou divergência em relação às especificações exigidas;

18.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
18.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;
18.1.7. Observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar;
18.1.8. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, fichas técnicas, laudos, registros, certificados ou documentos comprobatórios da regularidade dos produtos junto aos órgãos competentes;
18.1.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
18.1.10. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
18.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
18.1.12. Responsabilizar-se pela adequada destinação de embalagens, resíduos e materiais eventualmente classificados como passíveis de controle ambiental, quando aplicável.
18.1.13. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.
18.1.14. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.
18.1.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.
18.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.
18.1.17. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.
20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.
20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.
20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais de limpeza hospitalar, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.
20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

21. SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;
21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade maxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
21.4.3. os danos causados à Administração;
21.4.4. o histórico contratual da empresa;
21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.
21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

ANEXO II
(Processo Administrativo n°.....)
CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de

Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Fornecer os materiais de limpeza hospitalar de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste Termo;
10.2. Entregar os produtos no prazo, local e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados em embalagens adequadas e íntegras;

10.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, possuam qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes e estejam dentro do prazo de validade exigido;
10.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeito, avaria, desconformidade técnica, violação de embalagem, contaminação ou divergência em relação às especificações exigidas;
10.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
10.6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;
10.7. Observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar;
10.8. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, fichas técnicas, laudos, registros, certificados ou documentos comprobatórios da regularidade dos produtos junto aos órgãos competentes;
10.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
10.10. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
10.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
10.12. Responsabilizar-se pela adequada destinação de embalagens, resíduos e materiais eventualmente classificados como passíveis de controle ambiental, quando aplicável.
10.13. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.
10.14. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.
10.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.
10.16. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.
10.17. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;

12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.3 os danos causados à Administração;

12.4.4 o histórico contratual da empresa;

12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

PMSJP
FL.(S)
Nº 164
RÚBRICA

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PMSJP
FL.(5)
Nº 165
RÚBRICA:

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente a autoridade competente:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente a autoridade competente, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de_____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PMSJP
FL.(5)
Nº 174
RÚBRICA:

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.28.0007-PMSJP-MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em atendimento ao art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo menor preço por item, cujo objeto implica no Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente processo licitatório encontra-se instruído com os documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Risco, Solicitação de Pesquisa Mercadológica, Relatório da Pesquisa de Preços, Mapa de Apuração, Dispensa da Intenção de Registro de Preços, Termo de Referência aprovado pela autoridade competente, Minuta do Edital e seus anexos.

É o breve relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> Art. 37. Omissis... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6º da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de

interesse da Administração. O certame pretende o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento Menor Preço por item. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28°, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante

indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Pregão e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas, ficando a autorização para a realização do certame a ser formalizada oportunamente pelo Ordenador de Despesas.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18º, art. 25º e art. 28º da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

III – CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso- MA, 07 de maio de 2026

Daniel Eduardo da Exaltação
Procurador Geral-Port. 010G/2025
Advogado OAB/MA 13.250

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 010G/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da função do Sr. DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de **PROCURADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.005.843-**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010G/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 06 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 179
RÚBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo 2026.04.28.0007 cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, Sr. ILTON RODRIGUES SOUSA, designado pela portaria nº 002B/2025, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos, comunicando-se os integrantes da equipe de apoio para prosseguimento com o processo de contratação.

São João do Paraíso/MA 07 de maio de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

TERMO DE AUTUAÇÃO

RÚBRICA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **07 de maio de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 014/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026.04.28.0007, que tem por finalidade Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em **R$ $ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.04.28.0007
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO:	R$ $ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa,** CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu,** CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa,** CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b3db2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter – MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 183
RÚBRICA:

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc166bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP**, onde: EM = **Encargos moratórios devidos;** N = **Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PMSJP
FL.(S)
Nº 185
RÚBRICA:

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:

ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025

LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I - Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PMSJP
FL.(S)
Nº 006
RÚBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 006F/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. "CERTIFICO, E, ASSINO O PRESENTE TERMO" DE PUBLICAÇÃO

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PMSJP
FL.(S)
Nº 188
RÚBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão; **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2º, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PMSJP
FL.(S)
Nº 189
RÚBRICA:

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002A/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas** conforme a **Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos** eletrônicos, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PMSJP
FL.(S)
Nº 190
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(5)
Nº 191
RÚBRICA:

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PMSJP
FL.(S)
Nº 193
RÚBRICA:

Código do Certificado: 1185470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

PMSJP
FL.(S)
Nº 194
RÚBRICA:

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 62683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

eLicitaCurso

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

PMSJP
FL.(S)
Nº 195
RÚBRICA:

Código do Certificado: 1128153A6645081A4412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 014/2026		**Data de abertura: 28/05/2026 às 08:30** www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.04.28.0007 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☒ Sim ☐ Não
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.433.148,25 (Um milhão quatrocentos e quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até 22/05/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		**Requisitos específicos** Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comércio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às **13:00** horas.			

Sumário

PMSJP
FL.(S)
Nº 197
RÚBRICA:

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PMSJP
FL.(5)
Nº 197
RÚBRICA:

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Processo Administrativo n° 2026.04.28.0007-PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 28/05/2026 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/05/2026 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens destinados (cota reservada) a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo facultada a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. **GARANTIA DA PROPOSTA**

5.8.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta,** como requisito de Pré – habilitação.

5.8.2. A garantia de proposta, será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou lote(s) para os quais o licitante apresentar proposta.

5.8.3. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.8.4. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.8.5. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.8.6. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.8.7. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.8.8. Seguro-garantia;

5.8.9. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.8.10. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação

neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto na Resolução - RDC Nº 47 de 25 de outubro de 2013. (*No que couber*)

8.4.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei n° 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei n°: 6437/1977. (*No que couber)*

8.4.5. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PMSJP
FL.(S)
Nº 28
RÚBRICA:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, 08 de maio de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento da unidade hospitalar com desinfetantes e materiais de limpeza indispensáveis à execução dos serviços de higienização e desinfecção das áreas assistenciais, administrativas e de apoio.

2.2. A utilização desses insumos é essencial para manutenção das condições adequadas de salubridade e segurança sanitária, contribuindo diretamente para a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), proteção de pacientes, acompanhantes e profissionais, bem como para o cumprimento dos protocolos de biossegurança e das normas estabelecidas pela ANVISA.

2.3. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de limpeza hospitalar, incluindo limpeza concorrente, terminal e desinfecção de superfícies, evitando desabastecimento que possa comprometer o funcionamento regular da unidade e a qualidade da assistência prestada.

2.4. Além disso, considerando o caráter contínuo da demanda, o consumo diário dos materiais e a necessidade de manutenção do estoque mínimo operacional, torna-se imprescindível a aquisição dos itens em quantitativos compatíveis com a rotina hospitalar e a demanda institucional

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos objeto da contratação deverão atender às especificações técnicas e sanitárias necessárias ao uso hospitalar, observando padrões de qualidade, segurança e eficácia compatíveis com as atividades de higienização e desinfecção em ambiente assistencial.

4.2. Os materiais de limpeza e desinfetantes, quando for o caso, deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente, bem como apresentar validade mínima adequada ao consumo institucional no ato da entrega.

4.3. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens apropriadas, íntegras e devidamente identificadas, contendo informações referentes à composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e responsável técnico, quando aplicável.

4.4. **A contratada deverá assegurar:**

a) Fornecimento contínuo e conforme as quantidades solicitadas;
b) Entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;
c) Substituição de itens com avarias, defeitos, irregularidades ou fora das especificações;
d) Observância às normas de segurança, transporte e armazenamento aplicáveis aos materiais de limpeza hospitalares.

4.5. Os produtos ofertados deverão apresentar compatibilidade com os protocolos institucionais de higienização hospitalar e serem adequados para utilização em áreas críticas, semicríticas e não críticas da unidade de saúde.

4.6. A contratação deverá observar critérios de qualidade, economicidade e eficiência, visando garantir a continuidade dos serviços de limpeza e desinfecção hospitalar sem prejuízo às atividades assistenciais da instituição.

4.7. **Quanto da Exigência de Amostras:**

4.7.1. A Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras dos materiais de limpeza hospitalar ofertados pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, com a finalidade de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.7.2. A exigência de amostras possui caráter facultativo e será adotada somente quando houver necessidade de validação técnica, avaliação de desempenho, compatibilidade, qualidade, segurança ou adequação do produto ao uso hospitalar pretendido.

4.7.3. Na hipótese de solicitação, as amostras deverão ser apresentadas no prazo e condições definidos pela Administração, sem ônus adicional para o órgão contratante.

4.4 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.4.1 A Administração poderá ou não exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2 A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.4.3 A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.4.4 No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as condições inicialmente pactuadas.

4.4.5 Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.5 Quanto a Subcontratação:

4.5.1 Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de materiais de limpeza hospitalar.

5.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado **de R$ 1.433.148,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos),** conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

5.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.5. Os quantitativos estimados e as especificações técnicas de materiais de limpeza hospitalar, objeto desta contratação foram definidos com base no histórico de consumo e na demanda projetada do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES nº 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

6.1. As quantidades indicadas possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não gerando direito à contratação integral nem obrigatoriedade de consumo mínimo.

6.2. Seguem, na planilha abaixo, a descrição detalhada dos itens, com as respectivas especificações técnicas mínimas, unidades de medida e quantitativos estimados, a qual integra o presente Termo de Referência, devendo os produtos atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive quanto ao registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR (UNIT)	VALOR (TOTAL)
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	25	BOMBONA	R$ 747,25	R$ 18.681,25
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70% INPM (70° GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.	100	BOMBONA	R$ 61,75	R$ 6.175,00
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos	250	UNIDADE	R$ 4,62	R$ 1.155,00

	químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).				
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360º) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	40	UNIDADE	R$ 1.257,91	R$ 50.316,40
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	250	BOMBONA	R$ 18,16	R$ 4.540,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.	250	UNIDADE	R$ 16,96	R$ 4.240,00
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	160	UNIDADE	R$ 32,44	R$ 5.190,40
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estatica e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	500	BOMBONA	R$ 11,62	R$ 5.810,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de	300	BALDE	R$ 16,33	R$ 4.899,00

	sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.				
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja). Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuseio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes etc.).	80	UNIDADE	R$ 578,50	R$ 46.280,00
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	240	UNIDADE	R$ 245,13	R$ 58.831,20
12	Desincrustante para superfícies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote, composição química e instruções de uso/primeiros socorros.	580	UNIDADE	R$ 4,80	R$ 2.784,00
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1%, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente: Registro na ANVISA/MS	180	BOMBONA	R$ 8,67	R$ 1.560,60
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo	105	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 68.177,55

	contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA PRINCIPAL).**				
15	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	35	BOMBONA	R$ 649,31	R$ 22.725,85
16	Desinfetante clorado, teor ativo 2%, armazenado em bombona piástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	170	BOMBONA	R$ 16,16	R$ 2.747,20
17	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	200	BOMBONA	R$ 55,65	R$ 11.130,00
18	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	300	BOMBONA	R$ 65,05	R$ 19.515,00
19	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas	180	BOMBONA	R$ 70,13	R$ 12.623,40

PMSJP
FL.(S)
Nº 225
RÚBRICA:

	e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.				
20	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	300	BOMBONA	R$ 66,27	R$ 19.881,00
21	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo	4000	CAIXA	R$ 12,89	R$ 51.560,00

	informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.				
22	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	500	UNIDADE	R$ 19,08	R$ 9.540,00
23	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	60	BOMBONA	R$ 737,67	R$ 44.260,20
24	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design	130	UNIDADE	R$ 44,58	R$ 5.795,40

PMSJP
FL.(5)
Nº 229
RÚBRICA:

	funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.				
25	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	110	UNIDADE	R$ 57,63	R$ 6.339,30
26	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	200	UNIDADE	R$ 5,25	R$ 1.050,00
27	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	120	UNIDADE	R$ 11,34	R$ 1.360,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 229
RÚBRICA

28	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	100	UNIDADE	R$ 40,30	R$ 4.030,00
29	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	150	UNIDADE	R$ 1,19	R$ 178,50
30	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	150	UNIDADE	R$ 2,57	R$ 385,50
31	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico. ,	300	UNIDADE	R$ 1,74	R$ 522,00
32	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 35,97	R$ 4.316,40
33	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	130	UNIDADE	R$ 235,03	R$ 30.553,90

34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	66,36	R$ 8.626,80
35	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	130	UNIDADE	R$ 52,82	R$ 6.866,60
36	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	200	PAR	R$ 3,01	R$ 602,00
37	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	160	UNIDADE	R$ 6,32	R$ 1.011,20
38	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	80	UNIDADE	R$ 18,70	R$ 1.496,00
39	Pá de lixo tipo "bituqueira" ou "articulada". Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	70	UNIDADE	R$ 39,43	R$ 2.760,10
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	200	UNIDADE	R$ 2,46	R$ 492,00
41	Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	200	UNIDADE	R$ 10,63	R$ 2.126,00
42	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA PRINCIPAL)**.	337	FARDO	R$ 252,62	R$ 85.132,94
43	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100% celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300	113	FARDO	R$ 252,62	R$ 28.546,06

	metros. Fardo c/ 8 rolos. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**				
44	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.	200	EMBALAGEM	R$ 18,33	R$ 3.666,00
45	Placa de advertência tipo "Cavalete", dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	30	UNIDADE	R$ 33,72	R$ 1.011,60
46	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 30,16	R$ 3.016,00
47	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	300	UNIDADE	R$ 30,02	R$ 9.006,00
48	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	115	UNIDADE	R$ 29,12	R$ 3.348,80
49	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 75,80	R$ 9.096,00
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	120	UNIDADE	R$ 25,90	R$ 3.108,00
51	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	100	UNIDADE	R$ 15,76	R$ 1.576,00
52	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	100	UNIDADE	R$ 21,48	R$ 2.148,00
53	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra	120	BOMBONA	R$ 52,99	R$ 6.358,80

	amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.				
54	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1% a 2%) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	120	BOMBONA	R$ 63,04	R$ 7.564,80
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,21	R$ 4.705,20
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 43,27	R$ 5.192,40
57	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 25,62	R$ 3.074,40
58	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 32,33	R$ 3.879,60
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 100 Litros, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 39,00	R$ 4.680,00
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litro, fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 78,98	R$ 9.477,60
61	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 42,36	R$ 5.083,20
62	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 38,19	R$ 4.582,80

63	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de "Resíduo Infectante". Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	120	FARDO	R$ 39,20	R$ 4.704,00
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 40,49	R$ 4.858,80
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 51,03	R$ 6.123,60
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 22,95	R$ 2.754,00
67	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 36,22	R$ 4.346,40
68	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	120	FARDO	R$ 28,67	R$ 3.440,40
69	Saneante categorizado como água sanitária, destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas, tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0% p/p e máximo de 2,5% p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso, precauções, dados do fabricante; lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	150	TAMBOR	R$ 18,51	R$ 2.776,50
70	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 74,47	R$ 11.170,50
71	Saneante líquido de uso geral, formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para	150	BOMBONA	R$ 49,96	R$ 7.494,00

	superfícies laváveis (azulejos, fórmicas, plásticos, esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.				
72	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	50	BOMBONA	R$ 328,17	R$ 16.408,50
73	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros, espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos, manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	150	BOMBONA	R$ 33,25	R$ 4.987,50
74	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó, projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	200	UNIDADE	R$ 29,68	R$ 5.936,00
75	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100% algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda, medindo 33 x 50 cm.	280	UNIDADE	R$ 5,27	R$ 1.475,60
76	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava, rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal, com cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 19,77	R$ 1.977,00
77	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno), resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	100	UNIDADE	R$ 16,93	R$ 1.693,00
78	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros.	100	UNIDADE	R$ 30,51	R$ 3.051,00
79	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com	600	UNIDADE	R$ 45,67	R$ 27.402,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 234
RÚBRICA:

	capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.				
80	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,84	R$ 27.100,00
81	Gluconato de clorexidina 0,5% alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	2500	UNIDADE	R$ 10,68	R$ 26.700,00
82	Gluconato de clorexidina 1% aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1500	UNIDADE	R$ 10,05	R$ 15.075,00
83	Gluconato de clorexidina 2 a 4% degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	1800	UNIDADE	R$ 33,49	R$ 60.282,00
84	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em	2000	UNIDADE	R$ 60,68	R$ 121.360,00

	sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.				
85	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 88.260,00
86	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	500	UNIDADE	R$ 58,84	R$ 29.420,00
87	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA PRINCIPAL).**	1500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 109.005,00
88	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em	500	UNIDADE	R$ 72,67	R$ 36.335,00

	sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**				
89	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	350	UNIDADE	R$ 63,77	R$ 22.319,50
90	Solução a base de Glutaraldeído a 2% para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	80	UNIDADE	R$ 34,89	R$ 2.791,20
91	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35% de éter v/v, 96% de álcool etílico v/v, com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	600	UNIDADE	R$ 39,92	R$ 23.952,00
92	Solução de Formol Inibido de 37% para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	150	UNIDADE	R$ 30,40	R$ 4.560,00
	TOTAL R$.....				**R$ 1.433.148,25**

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais Secretarias Municipais, com base no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. **Prazo de entrega:**

12.1.1. A entrega dos materiais de limpeza hospitalar será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. **Recebimento do objeto:**

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos:

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega:

12.4.1. Os materiais de limpeza hospitalar serão entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento:

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento:

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento:

12.7.1. As solicitações dos materiais de limpeza hospitalar serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços:

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte,

frete, carga e descarga; seguro; treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos:

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. Os materiais de limpeza hospitalar fornecidos deverão possuir garantia quanto à qualidade, integridade, eficiência e adequação ao uso a que se destinam, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como as normas sanitárias aplicáveis.

13.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável.

13.3. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Contratante, qualquer produto que apresente defeito, vício, avaria, alteração de características, vencimento inadequado, contaminação, desconformidade técnica ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

13.4. Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade mínimo correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do fabricante no momento da entrega, salvo disposição diversa justificada pela Administração.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos materiais de limpeza hospitalar, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

17.2. Emitir as Ordens de Fornecimento com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.

17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos materiais hospitalares.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Constituem obrigações da Contratada:

18.1.1. Fornecer os materiais de limpeza hospitalar de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

18.1.2. Entregar os produtos no prazo, local e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados em embalagens adequadas e íntegras;

18.1.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, possuam qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes e estejam dentro do prazo de validade exigido;

18.1.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeito, avaria, desconformidade técnica, violação de embalagem, contaminação ou divergência em relação às especificações exigidas;

18.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
18.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;
18.1.7. Observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar;
18.1.8. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, fichas técnicas, laudos, registros, certificados ou documentos comprobatórios da regularidade dos produtos junto aos órgãos competentes;
18.1.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
18.1.10. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
18.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
18.1.12. Responsabilizar-se pela adequada destinação de embalagens, resíduos e materiais eventualmente classificados como passíveis de controle ambiental, quando aplicável.
18.1.13. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.
18.1.14. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.
18.1.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.
18.1.16. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.
18.1.17. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.
20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.
20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.
20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais de limpeza hospitalar, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.
20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

21. SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;
21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
21.4.3. os danos causados à Administração;
21.4.4. o histórico contratual da empresa;
21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.
21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

ANEXO II
(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de

Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Fornecer os materiais de limpeza hospitalar de acordo com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e condições estabelecidas neste Termo;
10.2. Entregar os produtos no prazo, local e condições definidos pela CONTRATANTE, devidamente acondicionados em embalagens adequadas e íntegras;

10.3. Garantir que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, possuam qualidade compatível com as normas sanitárias vigentes e estejam dentro do prazo de validade exigido;
10.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos recusados em razão de defeito, avaria, desconformidade técnica, violação de embalagem, contaminação ou divergência em relação às especificações exigidas;
10.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
10.6. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento;
10.7. Observar as normas sanitárias, ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de materiais de limpeza hospitalar;
10.8. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, fichas técnicas, laudos, registros, certificados ou documentos comprobatórios da regularidade dos produtos junto aos órgãos competentes;
10.9. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
10.10. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
10.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
10.12. Responsabilizar-se pela adequada destinação de embalagens, resíduos e materiais eventualmente classificados como passíveis de controle ambiental, quando aplicável.
10.13. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.
10.14. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.
10.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.
10.16. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.
10.17. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;

12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.4.3 os danos causados à Administração;

12.4.4 o histórico contratual da empresa;

12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº /2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade...., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência; Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente a autoridade competente:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

PMSJP
FL.(S)
Nº 257
RÚBRICA:

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente a autoridade competente, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S)
Nº 259
RÚBRICA:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do____telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PMSJP
FL.(S)
Nº 260
RÚBRICA:

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -- MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo -- XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/_____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PMSJP
FL.(S)
Nº 261
RÚBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **28 de maio de 2026 ás 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PMSJP
FL.(5)
Nº 269
RÚBRICA:

Edital nº 014/2026

Última atualização 21/05/2026

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2026 16:26 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000052/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

[redacted]

[redacted]

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
185177_editais_1778697022.zip	13/05/2026 - 16:26:26	Edital	

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

AVISOS DE ADIAMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026 - PMSJP- MA

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS (BLOQUETES), SEM FORNECIMENTO DOS BLOCOS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h, fica REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026 - PMSJP- MA

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS URBANAS, INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032026-096754/2026, de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h, fica REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2026 às 14:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 11 de maio de 2026.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 28 de maio de 2026 ás 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 8 de maio de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE007.001/2026. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. Processo Administrativo nº 120101/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, e a empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Arirzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Arirzal, Sala 15, Bairro Turu, São Luís/MA - CEP: 65066-265, Representada pela Senhora: Jennifer Andressa Abreu Pinheiro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.268.963,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais). DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 007/2026, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO/02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/020800 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2026 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica, 07 de abril de 2026. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE021.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 05 de maio de 2026. Valor do contrato R$ 77.820,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE021.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Educação, Srº. Alexandre Alves de Azevedo Filho. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 05 de maio de 2026. Valor do contrato R$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 Educação/12 361 Ensino Fundamental/12 361 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/12 361 0003 2010 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Alexandre Alves de Azevedo Filho - Secretário Interino Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE021.003/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho De Sousa Correa. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 05 de maio de 2026. Valor do contrato R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial/10 302 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE/10 302 0031 2078 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA // 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 301 Atenção Básica/10 301 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/10 301 0003 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA // 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/10 Saúde/10 301 Atenção Básica/10 301 0014 SAUDE MELHOR PARA TODOS/10 301 0014 2068 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho De Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE021.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Géssyka Raflégia Lima Sousa. Contratado: TERRA EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 19.604.956/0001-20, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 2555, Bairro Centro De São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Ramon de Sousa Fonseca. Data da Assinatura: 05 de maio de 2026. Valor do contrato R$ 40.880,00 (quarenta mil e oitocentos e oitenta reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/021700 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL/08 Assistência Social/08 122 Administração Geral/08 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/08 122 0003 2088 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE019.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Educação, Srº. Alexandre Alves de Azevedo Filho. Contratado: K. SILVA SANTANA (MALHARIA E ARMARINHO EROKYVIA), inscrita no CPNJ sob o Nº 36.123.346/0001-24, localizada no Parque da Bandeira, nº 231, centro, CEP: 65.665-000, no município de São João dos Patos - MA, representado pelo senhor: Kaique Silva Santana. Data da Assinatura: 07 de maio de 2026. Valor do contrato R$ 452.972,00 quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 Educação/12 361 Ensino Fundamental/12 361 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE/12 361 0009 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Alexandre Alves de Azevedo Filho - Secretário Interino Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 07 de maio de 2026.
São João dos Patos/MA, 7 de maio de 2026.
Géssyka Raflégia Lima Sousa/ Kairo Coelho De Sousa Correa/ Lourdes Karylla Mendes Cavalcante/ Alexandre Alves de Azevedo Filho
Secretários Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Filmagem e Edição de eventos diversos, Serviços de fotografias oficiais e Captação e imagem áreas, em atendendo às demandas das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cplsãopedrodoscrentes@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 19.05.2026, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 9/2026

REPUBLICAÇÃO. PROC. Nº 56/2026. OBJETO Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos no Município de Serrano do Maranhão/MADATA DA SESSÃO: 02/06/2026. HORÁRIO: 09:00. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/, em razão de sessão deserta. Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do sítio da Prefeitura de Serrano do Maranhão-MA: Portal: https://www.serrano.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Licitação: https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 11 de maio de 2026.
CARLOS HENRIQUE ABREU SANTOS
Agente de Contratação

FL. (5)

eneva

A GNL Brasil Logística S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação nº1012211/2026 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Gás Natural Liquefeito - GNL) no estado do Maranhão, conforme rotograma apresentado no processo nº 24040061801/2024.

eneva

A GNL Brasil Logística S.A., torne público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação nº1040634/2025 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Gás Natural Liquefeito - GNL) no estado do Maranhão, conforme rotograma apresentado no processo nº 24040061801/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO (MODIFICADO POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para a contratação de empresa(s) no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e coleta osmótica em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bncompras.com, com data de abertura agendada para 27 de maio de 2026 as 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bncompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Dom Pedro – MA, 12 de maio de 2026

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 625 - CENTRO
CNPJ Nº 06.161.127/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Localizada Na Rua 12 de Outubro, 625 - Centro, Governador Eugenio Barros – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de MAIO de 2026 ÀS 09H00MIN, realizará CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA NO POVOADO MONTEVIDÉO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA, nos termos da Lei no 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00mn às 12h00mn horas, no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, site:www.portaldecompraspcb.com.br. Tribunal de Contas do Estado do Maranhão através do E-MAIL: tcsacoge@gmail.com

Governador Eugênio Barros – MA, 11 de maio de 2026.

Márcio Ida de Sousa Cortez
Agente de Contratação

PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADM. Nº 023/2026. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2026, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma do Estádio Municipal, no Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia de informação - INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 12 de maio de 2026. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2026, tipo menor preço global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de espaço esportivo comunitário no Município de Santo Antônio dos Lopes, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 28/05/2026. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.tcma.tc.br/; https://www.tce.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: ocisal2025@gmail.com. Informações poderão ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cplsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de maio de 2026. Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
ARARI

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 03/2026

Errata, venho por meio desta informar que onde se lê: 19/04/2026, às 14:00 horas

ler-se: 18/05/2026, às 14:00 horas

A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br. e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 12 de Maio de 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA
ARARI

PREGÃO ELETRÔNIC Nº 16/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arari - MA, através de suas secretarias ordenadoras, torna público para conhecimento dos interessados que realizara Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026. Processo Adm.Licitatorio nº. 40/2026, no tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda do município de Arari- MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 02/05/2026, às 08:30 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 .O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Arari/MA: licitaararima.com.br. e informações pelo e-mail: licitacaoarari@gmail.com.

Arari - MA, 12 de Maio de 2026

Aldair Sousa Fernandes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.174.480/0001-41

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado de Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventivo e corretivo com fornecimento de peças para equipamentos hospitalares, consultórios odontológicos e postos de saúde do Município da Nina Rodrigues, que será realizado no dia 27 de Maio de 2026, às 09h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 13 de Maio de 2026.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

A Vale, inscrita no CNPJ 33.592.510/0426-63, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 1361/2020 - 1ª renovação - 2ª retificação com validade até 15/09/2026, referente às obras de Duplicação da Estrada de Ferro Carajás, incluindo a Ponte sobre o Rio Tocantins, totalizando 892,04 km de extensão, entre os municípios de São Luís/MA e Parauapebas/PA, e atividade dos canteiros de obras de Bom Jesus das Selvas/MA e Santa Rita/MA, conforme dados constantes no processo nº 02001.007241/2004-37.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

Dispensa de Licitação Nº 05/2026 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.451/0001-19, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacamnr@hotmail.com, a partir das 09h:00 do dia 13/05/2026 até as 23h:59min do dia 18/05/2026, eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacomnr@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 11 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

Dispensa de Licitação Nº 06/2026 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.451/0001-19, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacamnr@hotmail.com, a partir das 09h:00 do dia 13/05/2026 até as 23h:59min do dia 18/05/2026, eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacomnr@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 11 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – SRP. O MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇAO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA, no dia 28 de maio de 2026 às 10h:00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecompraspcb.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico compracodoma@gmail.com. Codó - MA, 12 de maio de 2026. FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos esportivo e outros, destinados a Secretaria Municipal de Juventude, no dia 28 de maio de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompracodo.com.br, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompraspcb.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó endereço www.portaldecompraspcb.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico compracodoma@gmail.com. Codó - MA, 11 de maio de 2026. Fernanda Raquel Alves de Sousa, Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás GLP (gás de P-13 e P-45) e água mineral (garrafões de 20L, garrafão de 500ml e copos de 200ml), de interesse desta Administração Pública. A republicação decorre de alteração promovida no Edital e Termo de Referência, especificamente quanto ao prazo de entrega dos itens 4, 5 e 7 e subitem 8.4 do Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante das alterações realizadas, fica redesignada a sessão pública para o dia 26 de maio de 2026, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br. O Edital ratificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no Portal da Transparência do Município e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame

São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS (BLOQUETES), GERAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DOS BLOCOS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VÁRIAS de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 11 de maio de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - PORTARIA Nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS URBANAS, INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 06/2026 /08/7542/2026, de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h, fica REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2026 às 14:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 11 de maio de 2026

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - PORTARIA Nº 001/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de Limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 26 de maio de 2026 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.

Marisa Elaine Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), de interesse desta Administração Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de maio de 2026 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - Portaria N 001/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-DPE-MA
(UASG 453747)

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público na forma do Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber) e demais normas aplicáveis a realizarão do Pregão Eletrônico nº 900122/2026-DPE/MA, proc. SEI nº 0001760.110000938.0.2026, Registro de Preços para futura aquisição de materiais gráficos, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data Abertura: 27/05/2026, às 9h30min, horário de Brasília-DF. Local: Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações serão obtidas na Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA ou e-mail: cpldpe@ma.def.br. O(s) Edital(is) está(ão) disponíveis nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais e defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes. São Luís, 11/05/2026- Anunciação de M. C. Barbosa -CPC/DPEMA.

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), CNPJ:13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINAMARQUES MITRI DA COSTA, portador do CPF nº 629335313-72, torna público a CESSÃO DE DIREITO a Licença Ambiental de Instalação - LI da Policlínica Municipal da Cidade Olímpica, na Rua Nossa Senhora da Liberdade, Bairro Cidade Olímpica, no município de São Luís, CEP 65.000-000, para a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.885.201/0001-74. representada por JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, portador do CPF: 461.155.523-20, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.003218/2026.

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), CNPJ:13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portador do CPF nº 629335313-72, torna público a CESSÃO DE DIREITO a Licença Ambiental de Instalação - LI da Maternidade – Porte I, localizada na Avenida Norte Externa, s/n, Cidade Operária, São Luís – MA, CEP 65137-000, para a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.885.201/0001-74, representada por JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, portador do CPF: 461.155.523-20, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.001505/2026.

COMUNICADO

O Sr. RODRIGO PIMENTEL DA SILVA COELHO, inscrito no CPF sob o Nº 008.697.613-31, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA/MA) a regularização da sua propriedade a partir da Licença Única Ambiental Rural (LUAR), processo nº 26050015971/2026, para a atividade agrossilvipastoril na Fazenda Poção, localizada na zona rural do município de Benedito Leite/MA.

R4 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CNPJ Nº 37.975.329/0001-88 R4 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, matriz, inscrito no CNPJ nº 37.975.329/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de imperatriz - MA, Licença de Instalação (LI), para construção de galpão comercial, localizado na BR-010, LOTE 01, QUADRA: M S/Nº, Bairro: LOTEAMENTO PARQUE PORTAL DA AMAZÔNIA. CEP: 65.900000, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

ISETE PEREIRA DE CARVALHO LIMA CPF 051.846.833-05 ISETE PEREIRA DE CARVALHO LIMA, inscrito no CPF Nº 051.846.833-05, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Canto Feliz localizada na Zona Rural de Amarante do Maranhão - MA, conforme processo nº 26040053943/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS (BLOQUETES), SEM FORNECIMENTO DOS BLOCOS, INCLUINDO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h, fica **REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2026 às 09:00h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
João do Paraíso - MA, 11 de maio de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
PORTARIA Nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ca01c4bfdde8a14fda9602c268ad0f04

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2026

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM VIAS URBANAS, INCLUINDO DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032026-096754/2026**, de interesse da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura prevista para 22 de maio de 2026 às 09:00h, fica **REDESIGNADA para o dia 27 de maio de 2026 às 14:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 11 de maio de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
PORTARIA Nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b18229b50bd19f4ada04d547ff9f38b7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado, incluindo material e peças de reposição, de interesse desta Administração Pública. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **27 de maio de 2026 ás 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.
Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 265
RÚBRICA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e6acdc6de97f1b0e7a7680ddbaeb611c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **28 de maio de 2026 ás 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 08 de maio de 2026.
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 25f1a6f41464d91f893c02b4f8dda908

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-500 e Diesel S-10), de interesse desta Administração

PMSJP
FL.(S)
Nº 266
RÚBRICA:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.280007
ABERTURA: 28 DE MAIO DE 2026 – 08h30

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO ANVISA	UND	QTD	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
2	Álcool etílico hidratado em forma de gel, formulado especificamente para a antissepsia das mãos, com ação bactericida. Teor alcoólico de 70 INPM (70 GL), garantindo a eficácia na eliminação de microrganismos. Composição Base: Álcool etílico, veículo (água), espessante (para manter a viscosidade) e agente hidratante/umectante (como glicerina ou aloe vera) para evitar o ressecamento da pele após o uso frequente. Embalagem de 5 litros, em material plástico (PEAD) resistente, com tampa de vedação hermética. Registro ou Notificação na ANVISA como Produto Grau 2 (Cosmético/Antisséptico). Rótulo com informações completas: modo de uso, precauções (inflamável), lote, validade e dados do responsável técnico. Deverá apresentar laudo de eficácia bactericida.	Asseptgel	312820368	BOMBONA	100	R$ 53,00	R$ 5.300,00
3	Borrifador (pulverizador) manual de gatilho, capacidade mínima de 500 ml. Fabricado em plástico de alta densidade (PEAD ou PET virgem), resistente a impactos e a produtos químicos corrosivos (soluções cloradas, álcool e detergentes).	Nobre		UNIDADE	250	R$ 3,47	R$ 867,50
4	Carro funcional de limpeza, fabricado em polipropileno de alta densidade ou metal com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática) com no mínimo de 4 rodas giratórias (360°) em material que não deixe marcas no piso e com rolamento suave. Com balde espremedor duplo e suporte para acessórios.	Bralimpia		UNIDADE	40	R$ 944,00	R$ 37.760,00
5	Cera líquida para pisos, à base de carnaúba, concentrada. Teor de diluição em até 1:4 (uma parte de produto para quatro partes de água). EMBALAGEM: Bombona plástica de 5 litros, resistente e com tampa de vedação segura.	Start		BOMBONA	250	R$ 13,88	R$ 3.470,00
6	Coletor para material perfurocortante, capacidade 13 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da	Descarpack	81187220001	UNIDADE	250	R$ 12,72	R$ 3.180,00

PMSIP
FL.(S)
Nº
RÚBRICA:

	ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias.						
7	Coletor para material perfurocortante, capacidade 20 L, fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13853-1 (ou versão atualizada). Atendimento às diretrizes da ANVISA RDC nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358 e NR-32. Conforme normas sanitárias. Conforme normas sanitárias.	Descarpack	81187220001	UNIDADE	160	R$ 17,88	R$ 2.860,80
8	Composto químico formulado para o tratamento final de tecidos (amaciante) em processos de lavagem mecanizada, com alta concentração de ativos. Devendo conter quaternários de amônio (agentes catiônicos), que reduzem a eletricidade estática e alinham as fibras. Com a finalidade de conferir maciez, suavidade ao toque e facilitar a calandragem (passadoria industrial), além de reduzir o tempo de secagem. Embalagem plástica (bombona) de 5 litros, resistente a impactos, com vedação segura e rótulo técnico completo. Notificação ou Registro ativo na ANVISA.	Spartan	320660527	BOMBONA	500	R$ 9,75	R$ 4.875,00
9	Composto umectante e desengraxante de alta performance. Formulação balanceada com tensoativos não-iônicos e agentes sequestrantes. Destinado à remoção de sujidades proteicas e orgânicas pesadas. Registro ANVISA, embalagem 5 litros.	Spartan	349500001	BALDE	300	R$ 13,22	R$ 3.966,00
10	Conjunto de limpeza úmida (sistema de balde duplo e espremedor). Capacidade Mínima de 24 litros. Composto por dois compartimentos distintos ou sistema de divisória interna para separação de solução limpa (químico) e água de enxágue (suja).Espremedor: Tipo vertical ou prensa de alta resistência, posicionado centralmente para facilitar o manuscio. Deve ser compatível com mops ponta dobrada (cabeleira) e mops planos. Fabricado em polipropileno de alta densidade, resistente a impactos e a produtos químicos (cloro, detergentes etc.).	Bralimpia		UNIDADE	80	R$ 429,23	R$ 34.338,40
11	Contentor (lixeira) plástico de duas rodas 120 litros. Corpo e Tampa: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno, injetado com proteção contra raios ultravioletas (proteção UV), garantindo resistência a intempéries e impactos. Tampa: Articulada e integrada ao corpo, com fechamento completo para evitar a saída de odores e a entrada de animais/insetos. Eixo em aço galvanizado ou reforçado e duas rodas laterais de borracha maciça (mínimo de 200 mm de diâmetro), facilitando o deslocamento em pisos irregulares.	JSN		UNIDADE	240	R$ 214,43	R$ 51.463,20
12	Desincrustante para superficies esmaltadas, frascos de 500 ml. Frasco plástico resistente com capacidade de 500 ml, dotado de bico aplicador ou tampa de segurança contra vazamentos, devidamente lacrada e identificada. Conforme as normas da ANVISA, contendo data de fabricação, prazo de validade, número do lote,	Azulim	312820323	UNIDADE	580	R$ 3,70	R$ 2.146,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 269
RÚBRICA:

	composição química e instruções de uso/primeiros socorros.						
13	Desinfetante clorado, teor ativo 1, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	Spartan	300180112	BOMBONA	180	R$ 7,08	R$ 1.274,40
14	Desinfetante clorado, teor ativo 10, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. (COTA PRINCIPAL).	Spartan	332190027	BOMBONA	105	R$ 493,40	R$ 51.807,00
16	Desinfetante clorado, teor ativo 2, armazenado em bombona plástica de 5 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS	Spartan	300180158	BOMBONA	170	R$ 16,16	R$ 2.747,20
17	Desinfetante hospitalar líquido à base de quaternário de amônio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos relevantes em ambiente hospitalar. Deve ser compatível com diversos tipos de superfícies, não corrosivo e de baixo odor. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição (quando aplicável), precauções, lote, validade e registro regularizado junto à ANVISA.	Rioquímica	313290357	BOMBONA	200	R$ 55,65	R$ 11.130,00
18	Desinfetante líquido hiperconcentrado para uso profissional, com alto poder bactericida e ação desodorizante, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Produto passível de diluição em água na proporção de até 1:100, mantendo eficácia comprovada. Disponível em fragrâncias variadas. Deve atender às normas sanitárias vigentes, com registro válido. Embalagem de 5 litros, resistente, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções e prazo de validade.	Spartan		BOMBONA	300	R$ 65,05	R$ 19.515,00
19	Detergente descarbonizante líquido de uso profissional, indicado para remoção de resíduos carbonizados, gorduras incrustadas e sujidades pesadas em superfícies e equipamentos de cozinha industrial (fornos, chapas, grelhas, coifas e utensílios metálicos). Produto de alta eficiência, com ação desengordurante intensiva, podendo ser utilizado conforme orientação do fabricante (puro ou diluído). Deve apresentar baixa formação de espuma, fácil enxágue e não	Start	312820298	BOMBONA	180	R$ 70,13	R$ 12.623,40

PMSJP
FL.(S)
Nº 269
RÚBRICA:

	provocar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.						
0	Detergente desengordurante líquido de uso profissional, indicado para remoção de gorduras, óleos e sujidades pesadas em superfícies laváveis de cozinhas industriais, áreas de preparo de alimentos e equipamentos. Produto com alto poder de limpeza, ação rápida, podendo ser utilizado puro ou diluído conforme recomendação do fabricante. Deve apresentar boa formação ou controle de espuma (conforme aplicação), fácil enxágue e não danificar superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.	Veja Pro	343090015	BOMBONA	300	R$ 66,27	R$ 19.881,00
21	Sabão em pó, indicado para lavagem de roupas e têxteis em lavanderias hospitalares, com alto poder de remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, incluindo sangue, secreções e outras manchas de origem biológica. Produto com ação detergente eficiente, boa solubilidade em água e desempenho adequado em diferentes temperaturas de lavagem, conforme recomendação do fabricante. Deve ser compatível com tecidos hospitalares, preservando a integridade das fibras quando utilizado corretamente, e podendo conter agentes auxiliares de limpeza e/ou branqueamento, conforme formulação. Fornecido em embalagem resistente de 1kg, devidamente lacrada e rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, dosagem recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto aos órgãos competentes.	OMO Professional		CAIXA	4000	R$ 11,23	R$ 44.920,00
22	Detergente enzimático líquido de uso hospitalar, indicado para limpeza de artigos médico-hospitalares e instrumentais, inclusive materiais sensíveis, promovendo a remoção eficaz de matéria orgânica como sangue, proteínas, gorduras e secreções. Formulado com enzimas (como protease, amilase, lipase e/ou outras), com alto poder de limpeza mesmo em baixas concentrações. Produto de baixa formação de espuma, fácil enxágue, não corrosivo e compatível com diferentes materiais (aço inox, plásticos, borrachas e vidros). Pode ser utilizado em processos manuais ou automatizados (lavadoras ultrassônicas e termodesinfectadoras), conforme orientação do fabricante. Fornecido em embalagem de 1 litro, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição,	Rioquímica	313290380	UNIDADE	500	R$ 19,08	R$ 9.540,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 220
RÚBRICA:

	modo de uso, diluição recomendada, tempo de contato, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA.						
23	Detergente líquido umectante, indicado para pré-lavagem e remoção de sujidades em superfícies e materiais diversos, promovendo a redução da tensão superficial e facilitando o desprendimento de resíduos orgânicos e inorgânicos. Produto com ação desengordurante leve a moderada, podendo ser utilizado em processos manuais ou automatizados, conforme orientação do fabricante. Deve apresentar boa solubilidade em água, baixa formação de espuma (quando aplicável), fácil enxágue e não causar danos às superfícies quando utilizado corretamente. Fornecido em embalagem de 50 litros, resistente e devidamente rotulada, contendo informações de composição, modo de uso, diluição recomendada, precauções, lote, validade e regularização junto à ANVISA (quando aplicável).	Veja Pro		BOMBONA	60	R$ 648,00	R$ 38.880,00
24	Dispensador de papel toalha, indicado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários. Fabricado em material resistente (plástico de alta durabilidade), com design funcional que permita fácil reposição e retirada do papel, garantindo higiene e economia no consumo. Compatível com papel toalha interfolhado (duas ou três dobras) ou em rolo, conforme modelo especificado. Deve possuir sistema de abertura com chave ou trava de segurança, visor para controle de reposição e fixação por meio de parafusos ou fita adesiva de alta resistência. Acabamento de fácil limpeza e manutenção. Fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, em embalagem adequada, contendo identificação do produto e instruções de uso.	Premisse		UNIDADE	130	R$ 44,58	R$ 5.795,40
25	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel. Acionamento por pressão manual (tecla). Reservatório interno removível para higienização. Visor de nível de produto e fechamento por trava ou chave. Embalagem para 800/1L.	Premisse		UNIDADE	110	R$ 39,96	R$ 4.395,60

PMSIP
PL.(S)
Nº 271
RÚBRICA:

26	Escova multiuso com cerdas sintéticas, indicada para limpeza geral de superfícies diversas, como pisos, azulejos, paredes, equipamentos e utensílios. Fabricada com corpo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar), proporcionando boa pegada e durabilidade no uso contínuo. Cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, com rigidez adequada para remoção de sujidades leves a pesadas, sem danificar as superfícies quando utilizada corretamente. Deve apresentar boa fixação das cerdas, resistência a produtos químicos de limpeza e facilidade de higienização após o uso.	Condor		UNIDADE	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
27	Escova sanitária para limpeza de vasos sanitários, com dimensões aproximadas de 9 x 35 cm. Fabricada com cabo ergonômico em material plástico resistente (polipropileno ou similar) e cerdas em fibras sintéticas de alta resistência, proporcionando eficiência na remoção de sujidades sem danificar as superfícies. Deve possuir suporte/base para armazenamento higiênico, garantindo organização e evitando contato direto com o piso. Produto de fácil higienização, resistente a produtos de limpeza e adequado para uso em ambientes institucionais, comerciais e sanitários em geral.	Condor		UNIDADE	120	R$ 11,34	R$ 1.360,80
28	Espanador de pó com cabo, tamanho aproximado de 40 cm, indicado para remoção de poeira em superfícies diversas, incluindo móveis, equipamentos e áreas de difícil acesso. Fabricado com cabo ergonômico em material plástico ou madeira tratada, proporcionando firmeza e conforto no manuseio. Parte funcional composta por fibras sintéticas ou materiais eletrostáticos de alta eficiência na retenção de poeira, sem espalhamento de partículas durante o uso. Deve apresentar boa durabilidade, fácil higienização e resistência ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou domésticos.	Condor		UNIDADE	100	R$ 40,30	R$ 4.030,00
29	Esponja com uma face de espuma de poliuretano e outra de fibra abrasiva sintética. Alta durabilidade e resistência a detergentes. Tamanho padrão (aprox. 110x75x20mm).	Scotch-Brite		UNIDADE	150	R$ 1,19	R$ 178,50
30	Fibra sintética de alta abrasividade para remoção de sujidades incrustadas (chapas, grelhas e pisos). Resistente a produtos alcalinos e ácidos.	Scotch-Brite		UNIDADE	150	R$ 2,57	R$ 385,50
31	Flanela para limpeza medindo 40x60 cm, indicada para uso geral na limpeza e remoção de poeira, sujeiras leves e polimento de superfícies diversas, como móveis, vidros, equipamentos e utensílios. Confeccionada em tecido macio de algodão ou microfibra de alta absorção, proporcionando eficiência na limpeza sem riscar ou danificar as superfícies. Deve apresentar boa durabilidade, resistência ao uso e às lavagens, com costuras reforçadas nas bordas para evitar desfiamento. Produto reutilizável e de fácil higienização, adequado para uso institucional, comercial ou doméstico. .	Santa Margarida		UNIDADE	300	R$ 1,45	R$ 435,00

32	Limpador específico para remoção de ceras e acabamentos acrílicos, versão Pronto Uso. Formulação balanceada com agentes solventes e tensoativos. Não requer diluição. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Spartan	300180141	BOMBONA	120	R$ 29,00	R$ 3.480,00
33	Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno resistente. Acompanha tampa de encaixe preciso. Sem sistema de pedal. 100 litros (com tampa/com pedal).	JSN		UNIDADE	130	R$ 178,89	R$ 23.255,70
34	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 15 litros (com tampa/pedal).	JSN		UNIDADE	130	R$ 49,85	R$ 6.480,50
35	Lixeira fabricada em polipropileno de alta resistência. Possui sistema de abertura por pedal, haste plástica resistente e tampa com vedação. Cor: Branca. 30 litros (com tampa/pedal).	JSN		UNIDADE	130	R$ 39,63	R$ 5.151,90
36	Luva de segurança fabricada em látex de borracha natural. Ambidestra, não estéril, com superfície lisa ou texturizada. Com ou sem pó bioabsorvível. CA e Registro ANVISA ativos. Tamanhos variados ou conforme solicitado.	Lemgruber	10182420007	PAR	200	R$ 2,55	R$ 510,00
37	Pá coletora de resíduos com estrutura em chapa de ferro galvanizado (tratamento anticorrosivo). Cabo longo em ferro galvanizado com manopla de proteção. Alta resistência mecânica. 60 cm.	Bettanin		UNIDADE	160	R$ 4,70	R$ 752,00
38	Pá coletora fabricada em polipropileno de alta densidade. Cabo longo em plástico rígido ou madeira revestida com manopla plástica. Perfil da base com lâmina de borracha.	Bettanin		UNIDADE	80	R$ 14,48	R$ 1.158,40
39	Pá de lixo tipo bituqueira ou articulada. Fabricada em polipropileno de alta resistência. Cabo longo em alumínio ou madeira revestida. Possui tampa com fechamento automático por gravidade.	planeta clean		UNIDADE	70	R$ 24,92	R$ 1.744,40
40	Pano de chão confeccionado em tecido 100 algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 30 x 60 cm.	Martins Panos		UNIDADE	200	R$ 2,11	R$ 422,00
41	Pano de chão confeccionado em tecido 100 algodão ou com alta porcentagem de fibras naturais (tipo saco alvejado). Alta capacidade de absorção. Cor: Branca ou Cru. Tamanho: 60x80 cm.	Martins Panos		UNIDADE	200	R$ 7,47	R$ 1.494,00
42	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100 celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. (COTA PRINCIPAL).	Personal		FARDO	337	R$ 227,28	R$ 76.593,36
43	Papel higiênico em rolo industrial (Jumbo), folha simples, extra branco, confeccionado com 100 celulose virgem. Alta absorção e maciez. Largura: 9 cm. Comprimento: 300 metros. Fardo c/ 8 rolos. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	Personal		FARDO	113	R$ 227,30	R$ 25.684,90
44	Papel toalha tipo interfolhado (2 ou 3 dobras), folha simples, na cor branca. Fabricado com fibras celulósicas de alta absorção. Dimensões	Scala		EMBALAGEM	200	R$ 16,44	R$ 3.288,00

	aprox.: 20x21cm a 23x27cm. Embalagem c/ 2.000 ou 2.400 folhas.						
45	Placa de advertência tipo Cavalete, dobrável, fabricada em polipropileno de alta resistência. Cor amarela vibrante com inscrições de segurança em ambos os lados.	Bralimpia		UNIDADE	30	R$ 30,30	R$ 909,00
46	Refil para mop seco de alta performance. Composto por fios de acrílico/sintético com propriedade eletrostática. Base em lona ou tecido sintético reforçado com sistema de encaixe por bolso. Tamanho: 60 cm.	Bralimpia		UNIDADE	100	R$ 27,09	R$ 2.709,00
47	Refil para mop seco, confeccionado com fios de acrílico/sintético de alta densidade. Base em tecido resistente com sistema de encaixe para armação. Cor: Azul. Tamanho: 40 cm.	Bralimpia		UNIDADE	300	R$ 24,87	R$ 7.461,00
48	Refil para mop úmido, confeccionado com fios de algodão e sintético. Pontas em laço (loop) com cinta de fixação. Alta capacidade de absorção e resistência a produtos químicos. Cor: Branca.	Bralimpia		UNIDADE	115	R$ 18,81	R$ 2.163,15
49	Removedor de ceras e impermeabilizantes, base água, alta performance. Formulação com solventes biodegradáveis e tensoativos de baixa espumação. Diluição até 1:50. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Spartan	300180156	BOMBONA	120	R$ 71,99	R$ 8.638,80
50	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 30 cm.	Bettanin		UNIDADE	120	R$ 15,49	R$ 1.858,80
51	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 40 cm.	Bettanin		UNIDADE	100	R$ 13,95	R$ 1.395,00
52	Rodo para limpeza de pisos, base em madeira de lei ou reflorestada com acabamento liso. Borracha dupla ou simples de alta aderência. Acompanha cabo de madeira compatível, medindo 60 cm.	Bettanin		UNIDADE	100	R$ 19,80	R$ 1.980,00
53	Sabonete líquido concentrado com ação antisséptica. Princípio ativo: Triclosan ou Clorexidina. pH fisiológico. Eficaz contra amplo espectro de bactérias. Diluição 1:10. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Premisse	230930025	BOMBONA	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
54	Sabonete líquido pronto uso com ação antisséptica. Princípio ativo: Clorexidina (geralmente 1 a 2) ou Triclosan. Formulação balanceada com pH fisiológico e agentes hidratantes. Registro ANVISA. Embalagem com 5 litros.	Premisse	251340008	BOMBONA	120	R$ 47,46	R$ 5.695,20
55	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 35,52	R$ 4.262,40
56	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral	Rava		FARDO	120	R$ 33,88	R$ 4.065,60

PMSTP
FL.(S)
Nº 24
RÚBRICA:

	reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.						
57	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 22,87	R$ 2.744,40
58	Saco para coleta seletiva de resíduos recicláveis, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Solda lateral reforçada e uniforme. Cor: Azul. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00
59	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de Resíduo Infectante. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
60	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de Resíduo Infectante. Capacidade: 200 Litro. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 78,00	R$ 9.360,00
61	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de Resíduo Infectante. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 29,57	R$ 3.548,40
62	Saco para resíduos de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Cor: Branco leitoso (opaco). Com simbologia de Resíduo Infectante. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 35.63	R$ 4.275,60
63	Saco para resíduos de serviços de saúde, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Solda lateral contínua, uniforme e resistente. Cor: Amarela. Simbologia de Resíduo Infectante. Capacidade: 200 Litros, fd c/100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 33,66	R$ 4.039,20
64	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00
65	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 200 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 36,00	R$ 4.320,00
66	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 30 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 20,67	R$ 2.480,40
67	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Preta. Capacidade: 50 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

68	Saco para resíduos não recicláveis e não infectantes. Confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou alta densidade (PEAD). Cor: Vermelha. Capacidade: 100 Litros. fd c/ 100sc.	Rava		FARDO	120	R$ 21,90	R$ 2.628,00
69	Saneante categorizado como água sanitária. destinado à desinfecção de ambientes, superfícies inanimadas. tecidos e hortifrutícolas.Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio e água.Teor de Cloro Ativo: Mínimo de 2,0 p/p e máximo de 2,5 p/p durante o prazo de validade. Produto com registro ou notificação ativa na ANVISA/MS. O rótulo deve conter instruções de uso. precauções. dados do fabricante. lote e data de validade. Embalagem de 5 litros.	Qboa	319400002	TAMBOR	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00
70	Saneante concentrado com ação bactericida comprovada. Princípio ativo: Quaternário de Amônio ou similar. Diluição mínima 1:10. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	Spartan		BOMBONA	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
71	Saneante líquido de uso geral. formulação balanceada com tensoativos biodegradáveis e agentes de limpeza. Indicado para superfícies laváveis (azulejos. fórmicas. plásticos. esmaltados). Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Veja	387270023	BOMBONA	150	R$ 46,95	R$ 7.042,50
72	Saneante líquido ou pó para lavanderia hospitalar/institucional. Composto redutor destinado a eliminar resíduos de cloro ativo e neutralizar a alcalinidade dos detergentes. Registro ANVISA. Embalagem de 50kg.	Veja	302270243	BOMBONA	50	R$ 299,89	R$ 14.994,50
73	Saneante líquido (limpa vidros) para limpeza de vidros. espelhos e vitrines. Formulação com agentes de secagem rápida e antiembaçantes. Não deve deixar resíduos. manchas ou oleosidade. Registro ANVISA. Embalagem de 5 litros.	Veja	302270243	BOMBONA	150	R$ 23,92	R$ 3.588,00
74	Suporte articulado (armação) para acoplamento de refil de mop pó. projetado para limpeza seca e remoção de partículas em pisos lisos. Comprimento de 40 cm e largura compatível com refis padrão de mercado. Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo (galvanizado ou pintura epóxi) ou polipropileno de alta resistência. Deve possuir alta resistência mecânica contra impactos e torções decorrentes do uso contínuo.	Bralimpia		UNIDADE	200	R$ 25,76	R$ 5.152,00
75	Toalha confeccionada em tecido felpudo 100 algodão. Alta capacidade de absorção, toque macio e resistente a lavagens sucessivas. Cor: Branca ou conforme demanda. medindo 33 x 50 cm.	Karsten		UNIDADE	280	R$ 3,94	R$ 1.103,20
76	Vassoura com base em madeira de lei ou plástico reforçado. Cerdas em fibra natural de piaçava. rígidas e resistentes. Acompanha cabo de madeira ou metal. com cabo de 115cm.	Condor		UNIDADE	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
77	Vassoura com base em plástico reforçado ou madeira. Cerdas em monofilamentos sintéticos macios (nylon ou polipropileno). resistentes a produtos químicos. Acompanha cabo de 115cm.	Condor		UNIDADE	100	R$ 14,46	R$ 1.446,00

78	Vassoura de formato arredondado ou angular, com cerdas macias em material sintético (nylon ou polipropileno). Cabo longo em madeira tratada ou alumínio leve. Destinada à limpeza de tetos e sancas. Com cabo de 2,40 metros	Condor		UNIDADE	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
79	Vestimenta de proteção química e biológica, tipo macacão, confeccionada em não tecido tecnológico tipo SMS ou equivalente. Com capuz, elástico nos punhos, tornozelos e cintura. Fechamento frontal por zíper, descartável (tamanhhos variados/conforme solicitado.	Danny		UNIDADE	600	R$ 39,00	R$ 23.400,00
80	Água oxigenada 10 volumes, acondicionada em embalagem âmbar, contendo dados de rotulagem. Embalagem de 1000 ml.	Rioquímica		UNIDADE	2500	R$ 9,00	R$ 22.500,00
81	Gluconato de clorexidina 0,5 alcoólico Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1000ml.	Rioquímica	115200011	UNIDADE	2500	R$ 9,00	R$ 22.500,00
82	Gluconato de clorexidina 1 aquoso - Antiséptico dermatológico para uso hospitalar, com ausência de corantes, conservantes e odores. Acondicionado em embalagem plástica descartáve, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa, se for em sistema twistoff, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	Rioquímica	115200011	UNIDADE	1500	R$ 8,61	R$ 12.915,00
83	Gluconato de clorexidina 2 a 4 degermante, podendo ou não ser associado com álcool isopropilico, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade adequada para degermação. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	Rioquímica	2018697	UNIDADE	1800	R$ 33,49	R$ 60.282,00
84	Pvpi alcoólico (tintura)- Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro.	Rioquímica	115200001	UNIDADE	2000	R$ 60,68	R$ 121.360,00

PMSIP
FL.(S)
Nº
RÚBRICA:

85	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. (COTA PRINCIPAL).	Rioquímica	115200003	UNIDADE	1500	R$ 46,94	R$ 70.410,00
86	Pvpi aquoso (tópico) - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	Rioquímica	115200003	UNIDADE	500	R$ 45,94	R$ 22.970,00
87	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. (COTA PRINCIPAL).	Rioquímica	115200001	UNIDADE	1500	R$ 50,00	R$ 75.000,00
88	Pvpi degermante - Acondicionado em embalagem plástica descartável, lacrada, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. Embalagem contendo dados de rotulagem. Deve atender RDCs e exigências da ANVISA. Embalagem de 1 litro. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP).	Rioquímica	115200001	UNIDADE	500	R$ 64,00	R$ 32.000,00
89	Solução a base de Ácido Peracético a 0,2 para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	Vic Pharma		UNIDADE	350	R$ 55,00	R$ 19.250,00
90	Solução a base de Glutaraldeído a 2 para limpeza e desinfecção de instrumentais médicos hospitalares. Embalagem de 05 litros.	Rioquímica		UNIDADE	80	R$ 27,94	R$ 2.235,20
91	Solução de éter alcoolizado - Removedor de curativo, composta de éter etílico e álcool etílico, 35 de éter v/v. 96 de álcool etílico v/v. com finalidade de remoção de curativos. Embalagens contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC e recomendações da ANVISA. Embalagem de 1 Litro.	Asseptgel	326488028	UNIDADE	600	R$ 31,00	R$ 18.600,00

92	Solução de Formol Inibido de 37 para conservação de peças anatômicas para biópsia. Embalagem de 20 litros.	QEEL		UNIDADE	150	R$ 24,90	R$ 3.735.00
						VALOR TOTAL	**R$ 1.181.058,21**

PMSJP
FL.(5)
Nº 278
RÚBRICA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA		
Razão: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .		CNPJ: 45.902.414/0001-44
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 288 – CIDADE NOVA		Tel/Fax: (99)98154-4509
CEP: 65922-000	Cidade: João Lisboa	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 554-1	C/C: 43-4
E-mail: liderfarmadistribuidoraltda@gmail.com		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: HÉLCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE		Tel: (99)98154-4509
Endereço: RUA HERMES DA FONSECA, Nº 1552		
CEP: 65900-050	Cidade: Imperatriz	UF: Maranhão
CPF: 037.977.693-69	Cargo/Função: Sócio – Administrador	
RG: 0169862620014	Órgão Expedido: SSP	
Naturalidade: IMPERATRIZ-MA	Nacionalidade: Brasileiro	

- Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, benefícios, encargos, transporte, seguros, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação e demais contribuições pertinentes.
- A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PMSJP
FL.(S)
Nº 279
RÚBRICA:

João Lisboa – MA, 09 de junho de 2026

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144

Assinado de forma digital por LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144
Dados: 2026.06.09 10:29:22 -03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº *45.902.414/0001-44*
Hélcio Leal Barbosa Cavalcante
CPF: 037.977.693-69
RG: *0169862620014*
(Socio – Proprietário)

PMSJP
FL.(S)
Nº 280
RÚBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253369 **N°** 6271137

Número de Registro Susep 05436202600120775025336 9

Controle Interno (Código Controle) 776256731

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Data de emissão 26/05/2026 11:29:03

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO, N.º 150, PARAISO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

Tomador

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 45.902.414/0001-44

Sede: R NESTOR 288, CIDADE NOVA - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD656727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
27/05/2026	31/08/2026

Apólice emitida, integrada e validada jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais desta apólice processadas pelo sistema junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep-pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.638371.2022-53 e nº 15414.638374/2022-97. Corretora: 000002.0.203293-3.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253369 **Nº** 6271137

Controle Interno (Código Controle) 776256731 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025336 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGAO ELETRONICO nº 014/2026 -PARA TODOS OS ITENS .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

PMSJP
FL.(S)
Nº 281
RÚBRICA:

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 14.331,48
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 14.331,48 Vigência - 27/05/2026 a 31/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 14.331,48 Vigência - 27/05/2026 a 31/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no site (https://www.gov.br/susep/pt-br) de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.626571/2022-58 e nº 15414.626574/2022-97. Ouvidoria: 0800 021 0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253369 **Nº** 6271137

Controle Interno (Código Controle) 776256731 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025336 9

PMSJP
FL.(S)
Nº 282
RÚBRICA:

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/06/2026	29153208	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade Junto e Swan, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br através com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.9301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0253369 **Nº** 6271137

Controle Interno (Código Controle) 776256731 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775025336 9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 284
RÚBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

PMSJP
FL.(S)
Nº 286
RÚBRICA:

c) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

d) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

PMSJP
FL.(S)
Nº 287
RÚBRICA:

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuirem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

PMSJP
FL.(S)
Nº 288
RÚBRICA:

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

PMSJP
FL.(S)
Nº 289
RÚBRICA:

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PMSJP
FL.(S)
Nº 290
RÚBRICA:

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PMSIP
FL.(5)
Nº 291
RÚBRICA:

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PMSJP
FL.(5)
Nº 292
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-429a35c6-1f89-442d-bd80-c56af30febbb**

Esta Certidão foi emitida em 26/05/2026, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PMSJP
FL.(5)
Nº 293
RÚBRICA:

27/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:03:09
055400554 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIDER F D M LTDA
AGENCIA: 0554-1 CONTA: 43-4

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000023284564301012114650000016000

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ: 45.902.414/0001-44

NR. DOCUMENTO	52.712
DATA DE VENCIMENTO	02/06/2026
DATA DO PAGAMENTO	27/05/2026
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

==========

NR.AUTENTICACAO B.FEB.14B.FF9.906.032

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

HIGICLEAN

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Processo Administrativo n° *Nº* 2026.04.28.0007 - PMSJP

Data da Sessão: 14/05/2026
Horário: 08h30min.
Local: Portal de Compras – www.licitanet.com.br

Prezados Senhores,

A empresa **HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço a Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.621.907/0001-06**, vem pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) do **RG nº 25276760306** , **SSP-MA** e do **CPF Nº 252.767.603-06**, vem apresentar proposta comercial relativa ào Pregão Eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas marcas, unidades de fornecimento, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R$).

HIGICLEAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR/UNIT R$	VALOR/TTL R$
1	Aditivo químico de caráter alcalino forte, altamente concentrado, formulado para auxiliar no processo de lavagem. Deve conter agentes alcalinizantes (como hidróxido de sódio ou potássio), sequestrantes de dureza e agentes antirredepositantes. Embalagem plástica resistente de 50 kg (ou 50 L), hermeticamente fechada, contendo rótulo com instruções de uso, dosagem recomendada e precauções de segurança. Registro ou notificação ativa na ANVISA.	**ARES TEX 113**	**BB 50LT**	**25**	**445,00**	**11.125,00**
15	Desinfetante clorado, teor ativo 10%, armazenado em bombona plástica de 50 litros, resistente e opaca (para proteção da luz), com lacre de segurança e rótulo contendo dados de fabricação, lote, validade e número de registro no órgão competente. Registro na ANVISA/MS. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP).**	**ARES TEX 111**	**BB 50LT**	**35**	**572,20**	**20.027,00**
		TOTAL GERAL.....				**31.152,00**

TOTAL PROPOSTA: 31.152,00 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais.)

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação da proposta;

2. O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação da proposta;

3. Condições de Pagamento – Conforme Previsto no Edital e Termo de Referência;

4. Prazo de entrega: Conforme Previsto no Edital e Termo de Referência.

Comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

PMSIP
FL.(5)
Nº 296
RÚBRICA:

HIGICLEAN

- DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NOME DE FANTASIA: HIGICLEAN	
CNPJ: 45.621.907/0001-06	
INSC. EST.: 127.47.692-0	
REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO: AVENIDA TRÊS, Nº 03, LOJA 07	
BAIRRO: VINHAIS	**CIDADE: SÃO LUÍS - MA**
CEP: 65.071-020	**E-MAIL: higiclean.cs@gmail.com higicleancs@higicleancs.com.br**
TELEFONE: (98) 3303-0063	**TELEFONE: (98) 9 8891-0787**
BANCO DA LICITANTE: ITAÚ	**AGÊNCIA: 4525-2**
CONTA-CORRENTE: 99136-2	

- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

REPRESENTANTE: JOÃO VICENTE FRÓES VIEIRA	
ENDEREÇO: ESTRADA DA MAIOBA, Nº S/N, BL G2, APTO G2-008	
BAIRRO: TRIZIDELA DA MAIOBA	**CIDADE: PAÇO DO LUMIAR - MA**
CEP: 65.130-000	**E-MAIL: higiclean.cs@gmail.com**
CPF: 252.767.603-06	**RG: 25276760306 – SSP-MA – EXP: 05.11.2024**
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	**CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR**

- A **HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

SÃO LUÍS – MA, 09 DE JUNHO 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VICENTE FROES VIEIRA
Data: 09/06/2026 09:40:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIGICLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.621.907/0001-06
JOÃO VICENTE FRÓES VIEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 25276760306 SSP-MA – CPF: 252.767.603-06

AresClean
HIGIENE PROFISSIONAL

FICHA TÉCNICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 297
RÚBRICA:

ARES TEX - 111

ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO PARA ROUPAS

REGISTRO MS / ANVISA nº: 3.3769.0010

ARES TEX – 111 é especialmente desenvolvido para utilização no alvejamento de roupas nas lavanderias comerciais, industriais, hospitais, clínicas, hotéis, motéis, frigoríficos; removendo com eficiência mapas de sangue, fezes, urina, medicamentos, etc...

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

ASPECTO: Líquido Límpido.
COR: Amarelado.
ODOR: Irritante.
Densidade Aparente a 25°C: 1,00 g/cm^3 até 1,10 g/cm^3.
pH em 100%: 12,00 a 14,00.

MODO DE USAR:

Alvejamento: dosar de 2 a 15 ml de **ARES TEX 111** por Kg de roupa seca, nível baixo de água, temperatura ambiente ou até 50° C, com tempo de 15 a 25 minutos.

As informações desta Ficha Técnica representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

DADOS DE SEGURANÇA:

Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Não misturar com produtos a base de amônia. Não utilizar para desinfecção de ambiente. Não utilizar para desinfecção de frutas, verduras e congêneres. Restrito ao uso profissional. Evite contato do produto concentrado com os olhos e pele. Não reutilizar as embalagens. Evite inalação ou aspiração do produto. Em caso de contato direto lavar os olhos e partes atingidas com água corrente por pelo menos 15 minutos, persistindo procurar serviço de saúde levando a embalagem do produto, ou ligar para o centro de intoxicação (CEATOX) através do telefone 0800-722-6001.

AresClean HIGIENE PROFISSIONAL

Ficha com Dados de Segurança Nº 298
FDS

Produto: ARES TEX 111

Nº FDS: 111 Data: 19/08/2024 Versão: 03 Em conformidade com ABNT 14725:2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

Nome do Produto:	ARES TEX 111
Usos recomendados do produto químico e restrições de uso.	Utilização no alvejamento de roupas nas lavanderias comerciais, industriais, hospitais, clínicas, hotéis, motéis, frigoríficos.
Nome da Empresa:	ARES QUÍMICA LTDA EPP
Endereço:	Via de Acesso Sebastião Fioreze, 600
	CEP: 14.730-00 – Dist. Industrial – Monte Azul Paulista SP
CNPJ:	08.059.417/0001-31
Inscrição Estadual:	463.071.549.110
E-mail:	laboratorio@aresclean.com.br qualidade@aresclean.com.br
Telefone:	(17) 3361-1808
Telefone para Emergência:	(17) 3361-1808
Telefone do Centro de Toxicologia (ANVISA)	0800-722-6001

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do Produto Químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 1B Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
Sistema de Classificação Adotado:	Norma ABNT-NBR 14725:2023. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos que não resultam uma classificação.
Elementos Apropriados da Rotulagem:	Pictogramas: 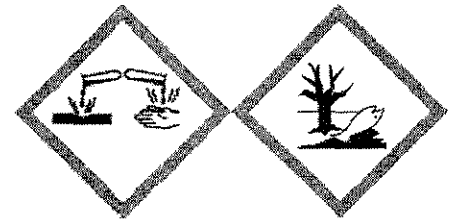
Palavras de Advertência:	**PERIGO**
Frases de Perigo:	H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos. H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Frases de Precaução:	P234 Conserve somente no recipiente original. P264 Lave as mãos e equipamentos cuidadosamente após o manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P260 Não inale os gases, vapores, névoas e aerossóis.

	P261 Evite inalar os gases, fumos, névoas, vapores.
	P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair da área de trabalho.
	P280 Use luvas de proteção, roupas de proteção, proteção ocular e proteção facial.
	P284 Em caso de ventilação inadequada utilize proteção respiratória.
	P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
Resposta a emergência:	P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
	P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
	P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
	P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
	P321 - Tratamento específico.
	P363 - Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.
	P391 - Recolha o material derramado.
Armazenamento:	P405 - Armazene em local fechado à chave.
Disposição:	P501 - Descarte o conteúdo e/ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância:	
Identidade química:	Hipoclorito de Sódio em solução a 12%.
Sinônimo:	Oxicloreto de sódio; Ácido hipocloroso, sal de sódio (1:1).
Registro no Chemical Abstract Service:	CAS: 7681-52-9.
Fórmula Química:	NaClO.
Impurezas que contribuem para o perigo:	Não apresenta impurezas que contribuam para o perigo.
Faixa de Concentração:	10,00% a 12,00%.

4 – MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.
Ingestão:	Produto corrosivo. Se ingerido, não provoque o vômito. Faça a diluição imediatamente, fornecendo à vítima grandes quantidades de água. Caso ocorra vômito espontâneo, forneça água adicional e mantenha a vítima em local arejado. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.
Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Nocivo se ingerido. Pode causar dores no estômago e vômitos. Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira. Quando inalado pode provocar falta de ar, cansaço, dores no trato respiratório e edema pulmonar. Pode provocar prurido e dermatites.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com espuma resistente ao álcool, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO2). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes, tóxicos e corrosivos.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evacue a área. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza	Se possível pare o vazamento fazendo uso de proteção individual. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS.
Disposição	Os dejetos devem ser descartados em conformidade com Legislação Ambiental vigente. Mantenha as substâncias químicas em seus recipientes originais. Não misturar com outros dejetos. O manuseio de recipientes sujos deve ser realizado da mesma forma que o do produto em si. Deve-se gerar uma FDSR do resíduo.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite inalar

	o produto em caso de formação de vapores e névoas. Evite contato com materiais incompatíveis. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e/ou proteção facial como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenagem seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Recomenda-se manter armazenado abaixo de 25 °C, pois acima de 40% a degradação é muito alta. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme descrito na Seção 10. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagens:	Recomendados: PVC, PEAD, PP, PTFE, resinas epóxi-éster vinílicas, resinas fenólicas, poliéster, borracha natural, neoprene e viton. Não recomendados: Aço carbono, alumínio, bronze, cádmio, chumbo, cobre, níquel, ferro galvanizado, latão, níquel, prata, zinco policarbonato, epóxi e concreto.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos, e em caso extremos, proteção facial.
Proteção da pele e corpo:	Luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor anti-ácido (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória:	Máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido Límpido
Cor:	Amarelado
Odor:	Irritante
Ponto de fusão/ ponto de congelamento:	Não disponível (Ausência de dados).
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	110,0 °C (a 760 mmHg).
Inflamabilidade:	Não disponível (Ausência de dados).
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível (Ausência de dados).
Ponto de fulgor:	Não disponível (Ausência de dados).
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	Não disponível
pH in natura (a 100%):	12,00 – 14,00
Viscosidade:	Não aplicável
Solubilidade em água:	miscível.
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor do log Kow:	-3,42.
Pressão de vapor:	Não disponível (Ausência de dados).
Densidade e ou densidade relativa:	1,20 g/cm^3 a 1,22g/cm^3
Densidade do vapor:	Não disponível (Ausência de dados).
Característica da partícula:	Não aplicável

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Reatividade: Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis. Estabilidade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas altas e contato materiais incompatíveis.
Possibilidade de reações perigosas:	Em contato com metais ou sob ação de luz solar ocorre a liberação de oxigênio. Reage violentamente com amônia e produtos que a contém,

	formando vapores irritantes e tóxicos. Reage com ácidos liberando gás cloro irritante.
Materiais incompatíveis:	Concreto, metais, amônia, ácidos, agentes oxidantes e redutores.
Produtos perigosos da decomposição:	Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio, cloreto de sódio e oxigênio, em função da temperatura, do pH, do tempo de contato, e dos materiais e substâncias presentes.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e dérmica. DL50 Oral (ratos): > 5000 mg/kg. DL50 Dérmica (ratos): > 5000 mg/kg.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata, 72h): 0,005 mg/L; CEr_{50} (Pseudokirchneriella subcapitata, 72h): 0,036 mg/L; CE_{50} (Daphnia magna, 48h): 0,055 mg/L; CL_{50} (Peixes, 96h): 5,9 mg/L.

Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não disponível
Outros efeitos adversos:	O produto é fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismos aquáticos, não resistem a meios líquidos com pH acima de 9.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação como produto perigoso para transporte terrestre:	RESOLUÇÃO Nº 5.998, DE 3º DE NOVEMBRO DE 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências. Número ONU: 1791 Nome apropriado para embarque: HYPOCHLORITE SOLUTION Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Número de risco: 80 Grupo de Embalagem: II
Classificação como produto perigoso para transporte marítimo:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

	• NORMAM 05/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). Número ONU: 1791 Nome apropriado para embarque: HYPOCHLORITE SOLUTION Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II EmS: F-A, S-B
Classificação como produto perigoso para transporte aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175: • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis. • IS N° 175-001 - Instrução Suplementar. OACI (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea). IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - Dangerous Goods Regulation (Regulamentação de Produtos Perigosos). Número ONU: 1791 Nome apropriado para embarque: HYPOCHLORITE SOLUTION Classe de risco/subclasse de risco principal: 8 Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA Grupo de Embalagem: II
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho. O pH extremo do produto pode causar alterações nos compartimentos ambientais provocando danos aos organismos.

15 – REGULAMENTAÇÕES

Registro MS/ANVISA Nº: 3376900100015.
Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.

Norma ABNT-NBR 14725:2023.

Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Previdência.

Devido ao componente Hipoclorito de sódio, tal provisão pode ser aplicada: Comunicado do Poder Executivo publicado do D.O.E, Seção I, de 09 de agosto de 2003.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FDS foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.
Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto

Legendas e abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE50 - Concentração Efetiva 50%;
CEr50 - Concentração efetiva que resulta na redução de 50% da taxa de crescimento;
CL50 - Concentração Letal 50%;
DL50 - Dose Letal 50%;
EC - European Community;
EEC - European Economic Community;
IARC - International Agency for Research on Cancer;
Kow- Coeficiente de partição octanol/água;
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health;
NOEC - No Observed Effect Concentration;
NR - Norma Regulamentadora;
ONU - Organização das Nações Unidas.

Bibliografia:

RESOLUÇÃO Nº 5.998 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: ago. 2024.

GESTIS - SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: <https://gestis-database.dguv.de/>. Acesso em: ago. 2024.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/ >. Acesso em: ago. 2024.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: < http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php >. Acesso em: ago. 2024.

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: < http://www.inchem.org/ >. Acesso em: ago. 2024.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Acesso em: ago. 2024.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: < http://www.cdc.gov/niosh/ >. Acesso em: ago. 2024.

REACH - REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals. Disponível em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:353:0001:1355:en:PDF >. Acesso em: ago. 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os dados e informações aqui transcritos se revestem de caráter meramente complementar, são fornecidos de boa-fé, e representam o que de melhor até hoje se tem conhecido sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto.

Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase do manuseio do produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existente.

As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa.

O usuário dos produtos é responsável pelo cumprimento das leis e das determinações existentes.

AresClean
HIGIÊNE PROFISSIONAL

PMSIP
FL.(S)
Nº 309
RÚBRICA:

FICHA TÉCNICA

ARES TEX – 113

ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO PARA ROUPAS

REGISTRO MS / ANVISA nº 337690004

ARES TEX 113 – especialmente desenvolvido para utilização no reforço alcalino na pré-lavagem de roupas brancas ou coloridas, de fibras naturais ou sintéticas, tendo uma excelente performance quando utilizado como aditivo na fase de umectação nas lavanderias comerciais, industriais, hospitais, clínicas, hotéis, motéis, frigoríficos, etc...

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

ASPECTO: Líquido Límpido.
COR: Incolor.
ODOR: Característico.
Densidade Aparente a 25°C: 1,000 g/cm^3 até 1,300 g/cm^3.
pH (Solução a 1%): 12,00 a 14,00.

MODO DE USAR:

Pré-Lavagem de roupas: dosar de 4 a 10 ml de **Ares Tex 113** por Kg de roupa seca, nível baixo de água, temperatura ambiente, com tempo de 10 a 15 minutos.

Lavagem: dosar de 2 a 8 ml de **Ares Tex 113** por Kg de roupa seca, nível baixo de água, temperatura ambiente ou até 80° C, com tempo de 10 a 25 minutos.

As informações desta Ficha Técnica representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

DADOS DE SEGURANÇA:

Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Restrito ao uso profissional. Evite contato do produto concentrado com os olhos e pele. Evite inalação do produto. Em caso de contato direto lavar os olhos e partes atingidas com água corrente, persistindo procurar serviço de saúde levando a embalagem do produto, ou ligar para o centro de intoxicação (CEATOX) através do telefone 0800-722-6001.

PMSJP
FL.(S)
Nº 310
RÚBRICA:

Ficha com Dados de Segurança FDS

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto:	ARES TEX 113
Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:	Utilizado no reforço alcalino na pré-lavagem de roupas brancas ou coloridas, de fibras naturais ou sintéticas. Também utilizado como aditivo na fase de umectação nas lavanderias comerciais, industriais, hospitais, clínicas, hotéis, motéis, frigoríficos, etc.
Nome da Empresa:	Ares Quimica LTDA EPP.
Endereço:	Via de Acesso Sebastião Fioreze, 600 – Dist. Industrial.
	CEP: 14.730-000 – Monte Azul Paulista/SP.
CNPJ:	08.059.417/0001-31.
Inscrição Estadual:	463.071.549.110
E-mail:	laboratorio@aresclean.com.br qualidade@aresclean.com.br
Telefone:	(17) 3361-1808
Telefone para Emergência:	(17) 3361-1808
Telefone do Centro de Toxicologia (ANVISA)	0800-722-6001

2 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do Produto Químico:	Corrosivo para os metais: Categoria 1 Toxicidade aguda – Oral : Categoria 4 Corrosão/irritação à pele: Categoria 1A Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 1 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única: Categoria 3 - Respiratório
Sistema de Classificação Adotado:	Norma ABNT-NBR 14725:2023. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Reage violentamente com ácido fortes.
Elementos Apropriados da Rotulagem:	Pictogramas: 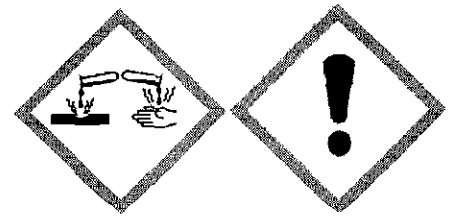
Palavras de Advertência:	PERIGO
Frases de Perigo:	H290 Pode ser corrosivo para os metais. H313 Pode ser nocivo em contato com a pele. H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

	H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
	H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de Precaução:	P234 Conserve somente no recipiente original.
	P260 Não inale a poeira gerada pelo produto.
	P264 Lave-se cuidadosamente após o manuseio.
	P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização do produto.
	P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
	P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
	P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial
Resposta a emergência:	P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.
	P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
	P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
	P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
	P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
	P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
	P321 Tratamento específico.
	P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.
	P390 Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
Armazenamento:	P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
	P405 Armazene em local fechado à chave.
	P406 Armazene num recipiente resistente à corrosão ou com um revestimento interno resistente.
Disposição:	P501 Descarte o conteúdo e/ou recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 – COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

PMSJP
FL.(5)
Nº
RÚBRICA:

Mistura:

Identidade química: Hidróxido de Sódio

Sinônimo: Soda Caustica

Registro no Chemical Abstract Service: CAS: 1310-73-2

Fórmula Química: NaOH

Ingredientes que contribuam para o perigo	Concentração (%)	Nº CAS
Hidróxido de Sódio	Entre 24% e 26%	1310-73-2
Água	Balanço	7732-18-5

4 – MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

Contato com a pele: EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

Ingestão: Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FDS.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode ser nocivo em contato com a pele. Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse. A ingestão do produto em altas doses pode causar perfurações nos tecidos da boca, garganta, esôfago e estômago.

Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte

como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 – MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico seco e dióxido de carbono (CO2). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evacue a área. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes

	apropriados e remova-os para local seguro. Disponha em aterro adequado o material adsorvente utilizado no derrame. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 – MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite inalar o produto em caso de formação de vapores ou névoas. Evite contato com materiais incompatíveis. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e/ou proteção facial como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenagem seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessário adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
Materiais para embalagens:	Recomendados: Tanques de aço carbono ou aço inoxidável horizontais ou verticais, quando sua temperatura for abaixo de 60ºC. Não recomendados: Metais (alumínio, zinco, estanho e suas ligas), ácidos, aldeídos e outros produtos orgânicos.

8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. <u>- Hidróxido de sódio:</u> OSHA - PEL - TWA: 2 mg/m³; NIOSH - REL - Ceiling: 2 mg/m³;

	ACGIH - TLV - Ceiling: 2 mg/m³.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	- Hidróxido de sódio: IDLH (NIOSH): 10 mg/m³.
Medidas de controle de engenharia	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponiveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Manter as concentrações da substância ou mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	usar óculos de proteção ou protetor facial. Não se devem usar lentes de contato quando trabalhar com esta substância.
Proteção da pele e corpo:	Luvas em PVC, avental em PVC, vestimenta de proteção contra produtos corrosivos (PVC, Tychem ou material equivalente) e botas em PVC. O material utilizado deve ser impermeável.
Proteção respiratória:	Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória (semifacial) com filtro contra vapores ou névoas, máscara facial inteira com linha de ar, ou ainda, conjunto autônomo de ar respirável.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.
Precauções especiais:	Usar proteção pessoal durante o manuseio da substância aquecida e seguir os procedimentos de trabalho e de pausas em ambientes quentes.

9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido.
Cor:	Incolor
Odor:	Característico/Caústico
Ponto de fusão/ ponto de congelamento:	Não aplicável.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	140 °C.
Inflamabilidade:	Não inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Temperatura de decomposição:	Não disponível

pH em solução a 1%:	12,00 a 14,00.
Viscosidade cinemárica:	Não aplicável
Solubilidade:	Completamente miscível em água, solúvel em álcoois (etanol, metanol e glicerol). Insolúvel em acetona e éter.
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor do log Kow):	Não disponível.
Pressão de vapor:	13 mmHg a 60°C*
Densidade e ou densidade relativa:	Densidade entre 1,00 g/cm³ a 1,30 g/cm³
Densidade de vapor relativa:	Não disponível.
Característica da partícula:	Não aplicável para líquidos.
Dados relevantes no que diz respeito às classes de perigo físico	Corrosivo para os metais

10 – ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão. Reage violentamente com alguns ácidos. A decomposição térmica gera vapores corrosivos.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas altas e contato materiais incompatíveis.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente com ácidos, aldeídos, metais e outros produtos orgânicos. Reage com alumínio, zinco, estanho e o cobre, podendo haver corrosão e geração de hidrogênio, o qual pode formar misturas explosivas com o ar. Considerar a existência de reação exotérmica quando diluída na água, álcool e glicerol.
Materiais incompatíveis:	Alumínio, zinco, estanho, cobre, ácidos, aldeídos, produtos orgânicos e água.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas altas e contato com materiais incompatíveis.
Produtos perigosos na decomposição:	A decomposição térmica gera vapores corrosivos.

11 – INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo em contato com a pele, pode ser nocivo se ingerido. ETAm (dérmica): 2621,359 mg/kg Informação referente ao: - Hidróxido de sódio: DL50 Dérmica (ratos): 1350 mg/kg.

Corrosão/irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele com possibilidade de destruição dos tecidos.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente potencial de sensibilização respiratória. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse. A ingestão do produto em altas doses pode causar perfurações nos tecidos da boca, garganta, esôfago e estômago.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida ou prolongada.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 – INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. CE50 (Ceriodaphnia dubia, 48h): 40,4 mg/L, LC 50(96 horas) – Peixes: 196 mg/l.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não disponível
Outros efeitos adversos:	A soda cáustica é prejudicial à vida aquática através do aumento do pH. A maioria das espécies aquáticas não toleram pH na faixa de 12 a 14 independente do tempo. Esse aumento do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta.

13 – CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	Assegure-se que todas as agências Federais, Estaduais e locais recebem a notificação apropriada de derramamentos e dos métodos de descarte. Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Classificação como produto perigoso para transporte terrestre:	RESOLUÇÃO Nº 5.998 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências. **Número ONU:** 1824 **Nome apropriado para embarque:** HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SOLUÇÃO **Classe de risco/subclasse de risco principal:** 8 **Classe de risco/subclasse de risco subsidiário**: NA **Número de risco:** 80 **Grupo de embalagem:** III
Classificação como produto perigoso para transporte marítimo:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. • NORMAM 05/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). **UN:** 1824 **Nome apropriado para embarque:** SODIUM HYDROXIDE, SOLUTION **Classe de risco/subclasse de risco principal:** 8 **Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:** NA **Grupo de embalagem:** III **EmS:** F-A, S-B

Perigo ao meio ambiente: O produto não é considerado poluente marinho. O pH extremo do produto pode causar alterações nos compartimentos ambientais provocando danos aos organismos.

Classificação como produto perigoso para transporte aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175:

• Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.

• IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.

OACI (Organização da Aviação Civil Internacional):

• Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).

IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo):

• DGR - Dangerous Goods Regulation (Regulamentação de Produtos Perigosos).

UN: 1824
Nome apropriado para embarque: SODIUM HYDROXIDE, SOLUTION
Classe de risco/subclasse de risco principal: 8
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário: NA
Grupo de embalagem: III

15 – INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Registro MS/ANVISA Nº: 3376900040012.

Regulamentações específicas para o produto químico:
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Norma ABNT-NBR 14725:2023
Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Legenda da FDS:
CAS – Chemical Abstracts Service Registry Number (Número de Registro do Serviço de Resumos Químicos);
IARC = International Agency for Researxh of Câncer (Agência Internacioanl de Pesquisa de Câncer);
IATA – DGR = Internacional Air Transport Association - Dangerous Goods Code (Agência Internacional para Transporte Aéreo – Código de Produtos Perigosos);
IMDG = International Maritime Dangerous Goods (Agência Internacional para Transporte Marítimo);
LC50 = Lethal Concentration (Concetração Letal para 50%);
NIOSH = National Institute for Ocupational Safety and Health (Instituto Nacional para a Saúde e Segurança Ocupacional);

OSHA = Occupational Safety and Health Administration (Administração em Saúde e Segurança Ocupacional);
STEL = Short Term Exposure Limit (15 Minutos) (Limite de Exposição a Curto Prazo);
TLV = Threshold Limit Value (ACGIH) (Valor do Limite Limiar);
TWA = Time Weighted Average (8 Horas) (Média Ponderada pelo Tempo);

Bibliografia:

Resolução n° 5.998 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.

[ESIS] European Chemical Substances Information System. Disponível em: http://ecb.jrc.it/esis/ . Acessado em: março de 2009.

[IUCLID] International Uniform Chemical Information Database. European chemical Bureau. Disponível em: http://ecbwbiu5.jrc.it/. Acessado em: março de 2009.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html. Acessado em: março de 2009.

[NJHSFS] NEW JERSEY DEPARTMENT OF HEALTH AND SENIOR SERVICES. Hazardous Substance Fact Sheet. http://nj.gov/health/eoh/rtkweb. Acessado em: março de 2009.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os dados e informações aqui transcritos se revestem de caráter meramente complementar, são fornecidos de boa-fé, e representam o que de melhor até hoje se tem conhecido sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto.

Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação destes dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades em qualquer fase do manuseio do produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existente.

As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa.

O usuário dos produtos é responsável pelo cumprimento das leis e das determinações existentes.

PMSJP
FL.(5)
Nº 321
RÚBRICA:

Última atualização da base de dados: 13/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ARES QUÍMICA LTDA-ME

CNPJ
08.059.417/0001-31

Nome Fantasia
ARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA VIA DE ACESSO SEBASTIAO FIOREZE, Nº 600 - RESIDENCIAL PAJUSSARA CEP: 14.731-150

Cidade/UF
MONTE AZUL PAULISTA/SP

Responsável Técnico
MATHEUS FUMEIRO

Responsável Legal
MATEUS FIORESI PUGLIERI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.03769-2

Data da Autorização
11/08/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.124881/2008-60

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PMSJP
FL.(S)
Nº 323
RÚBRICA:

Itaú 30 horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS**

CPF / CNPJ do pagador: **45.621.907/0001-06**

agência/conta: **4525/99136 - 2**

dados do recebedor

nome do recebedor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JO**

chave: **01597629000123**

CPF / CNPJ do recebedor: **01.597.629/0001-23**

instituição: **BCO BRADESCO S A**

dados da transação

valor: **R$ 1.538,45**

data da transferência: **27/05/2026**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

2BFAD6E7B6128957567B9387DCEA30FA36C1015D

ID da transação:

E60701190202605271334DY53DKRDAT6

controle:

000001717461558

transação efetuada em 27/05/2026 às 10:35:39 via Sispag.

COMPROVANTE CAUÇAO 1% PE - 014/2026

ITEM 1 - R$ 18.681,25
ITEM 14 - R$ 68.177,55
ITEM 15 - R$ 22.725,00
ITEM 23 - R$ 44.260,20

TOTAL - R$ 153.844,85

CAUÇÃO 1% - 1.538,45

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PMSJP
FL.(5)
Nº 324
RÚBRICA:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA "HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, **TATIANA DE CÁSSIA MENDES SOUSA**, brasileira, solteira, administradora hospitalar nascida no dia 11/10/1986, inscrita no CPF sob nº 015.730.193-13, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar – MA na Estrada da Maioba (MA-222), nº SN, Condomínio Summer Park, Bloco G2, Apartamento 08, Trizidela da Maioba, CEP: 65.130-000;. única sócia da empresa **HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65071-020.. registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21201219953, por despacho de 11/03/2022 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 45.621.907/0001-06, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócio **TATIANA DE CÁSSIA MENDES SOUSA**, que neste ato, cede e transfere suas quotas de capital totalmente integralizadas no total de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio ora admitido, **JOAO VICENTE FROES VIEIRA**. A sócia retirante dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação das suas quotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade **JOÃO VICENTE FROES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/04/1966, , portador RG nº 0243446720037 SESP/MA e CPF: 252.767.603-06, residente e domiciliado na Cidade de Paço do Lumiar – MA na Estrada da Maioba (MA-222), nº SN, Condomínio Summer Park, Bloco G2, Apartamento 08, Trizidela da Maioba, CEP: 65.130-000., mediante aquisição por transferência de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, totalizando a importância R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da sócia retirante já especificado acima e por integralização neste ato em moeda correte do País de 50.000,00 (cinquenta mil reais) divido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA:. O Capital Social a partir deste ato fica alterado para R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pela transferência e integralização já descrito acima, em moeda corrente do País, o capital social fica divido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PARTICIPAÇÃO
JOAO VICENTE FROES VIEIRA	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA "HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO VICENTE FROES VIEIRA** acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**" adotando como nome de fantasia **"HIGICLEAN"** e tem sua sede na Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65071-020

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	PARTICIPAÇÃO
JOÃO VICENTE FROES VIEIRA	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA "HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como o objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representante comercial de produtos de limpeza);
4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (embalagens em geral, descartáveis, sacos de lixo, sacos plásticos, artigos para festas);
7739-0/99 – aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
77.11-0/00 – locação de automóveis sem condutor;
81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0/00 - atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
81.22-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
82.11-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
85.99-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
78.10-8/00 – seleção e agenciamento de mão de obra;
7020-4/00 – atividade de consultoria em gestão empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO VICENTE FROES VIEIRA** acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, no exercício da administração e cargos na sociedade terão direito à remuneração mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA "HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrado Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade, para solucionar as divergências que houver entre os sócios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes do país.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 21 de Maio de 2024.

Sócio:
João Vicente Froes Vieira

Ex: Sócios :
Tatiana De Cássia Mendes Sousa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01573019313	TATIANA DE CASSIA MENDES SOUSA
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 14:05 SOB Nº 20240689950.
PROTOCOLO: 240689950 DE 24/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407354207. CNPJ DA SEDE: 45621907000106.
NIRE: 21201219953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.
JUCEMA HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 329
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.621.907/0001-06 **Matriz**		**11/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIGICLEAN	**ME**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
JOAO VICENTE FROES VIEIRA	**252.###.###-06**	**Sócio-Administrador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicilios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRÊS	**3**	**LOJA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65071020	**VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HIGICLEAN.CS@GMAIL.COM	**(98) 88910787**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**11/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

PMSJP
FL.(S)
Nº 331
RÚBRICA:

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
JOAO VICENTE FROES VIEIRA	**252.###.###-06**	**Sócio-Administrador**

Código de autenticidade: **602910751c9c326a**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **19/05/2026** às **15:49:31** (data e hora de Brasília) por **JOAO VICENTE FROES VIEIRA** - CPF **252.767.603-06**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

PMSJP
FL.(S)
Nº 332
RÚBRICA:

CERTIFICADO
10202608921536668

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682411482	45.621.907/0001-06	92120263623796

RAZÃO SOCIAL

HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

HIGICLEAN

LOCALIZAÇÃO

AV TRÊS LOJA 7 Nº 3, VINHAIS
65071020 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

825B170C20A290468697F3688948ED68

PMSJP
FL.(5)
Nº 333
RÚBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000107/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – Nome Fantasia: HIGICLEAN – CNPJ: 45.621.907/0001-06,** para funcionamento de **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADOS,** situado na Avenida Três, nº 03, Loja 07, Vinhais, nesta cidade.

São Luís (MA), 19 de março de 2026.

Patricia Danvelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigado sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação
Alvara.rpt

PMSJP
FL.(S)
Nº 339
RÚBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SISTEMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Emissão: 09/03/2026

PROTOCOLO DA AÇÃO FISCAL

Protocolo/Ano: 401/2026 **Início da Ação:** 09/03/2026

Estabelecimento: 045977 – Higiclean Comercio e Serviços Ltda.

Endereço: Avenida Três, 03, Loja 07,

Bairro: Vinhais,

Origem: RENOVAÇÃO ALVARA **Situação:** ABERTO

PMSJP
FL.(5)
Nº 335
RÚBRICA:

Lençóis
Lavanderia Industrial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LENÇOIS MARANHENSE LAVANDERIA IND. HOSP. LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 10.861.126/0001-04**, por intermédio do seu representante infra-assinado. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.621.907/0001-06**, estabelecida na Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais CEP: 65.071-020, na categoria de fornecedora de produtos saneantes domissanitários, abaixo discriminados, está atendendo integralmente aos padrões de qualidade, prazos de entrega e preços pactuados.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	
PRODUTO	**MARCA**
DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO	ARES TEX 115
DETERGENTE DESENG. UMECTANTE	HIGINDOOR 525
DETERGENTE DESENG. UMEC. ENZIMATICO	HIGINDOOR 529
ALVEJANTE DESINFETANTE PERACETICO	HIGINDOOR 548
ALVEJANTE DESINFETANTE PERACETICO	BAC 320 HP - ARES
ALVEJANTE CLORADO	ARES TEX 111
ADITIVO ALCALINO	AREX TEX 113
AMACIANTE CONCENTRADO	ARES TEX 120
NEUTRALIZANTE	ARES TEX 116

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos e nos prazos pactuados, não existindo até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Luís – MA, 04 de maio de 2026

Lençóis Lavanderia
ZENITH BRAGA
Diretora

Nome ZENITH BRAGA MATHIAS GOMES
Cargo: DIRETORA
(98) 98468-7213
CPF: 125.979.613-20

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
SOCORRÃO I

Prefeitura de São Luís
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 07.008.865/0001-43**, por intermédio do seu representante infra-assinado. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.621.907/0001-06**, estabelecida na Avenida Três, Nº 03, Loja 07, Vinhais CEP: 65.071-020, na categoria de fornecedora de produtos saneantes domissanitários, abaixo discriminados, está atendendo integralmente aos padrões de qualidade, prazos de entrega e preços pactuados, conforme. Contrato nº 002/2025, Processo Administrativo nº 1521.00053/2024.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS		
PRODUTO	**MARCA**	**QUANT. LTS**
AMACIANTE CONCENTRATO	**ARES TEX 120**	**3.000**
ALVEJANTE DE TECIDOS	**HIGINDOOR 542**	**3.000**
ADITIVO ALCALINO	**ARES TEX 113**	**3.000**

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos e nos prazos pactuados, não existindo até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Luís – MA, 23 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA MARTINS FRANCA
Data: 23/06/2025 17:35:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Martins França
Coordenadora da UPR
Matricula: 63353

PMSJP
FL.(5)
Nº 327
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 18472026
Código de validação: 4F596A4995
(relativo ao Processo 326582026)

Número da guia: 26057301002433124.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) até o dia 12 de Maio de 2026 12/05/2026, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **45.621.907/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assessor de Apoio Operacional II , mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/05/2026 09:53 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

PMSJP
FL.(5)
Nº 339
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.621.907/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:14 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.
Código de controle da certidão: **C8EC.F3BB.4D37.A092**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSIP
FL.(S)
Nº 340
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.621.907/0001-06
Certidão nº: 47404925/2026
Expedição: 12/05/2026, às 12:07:05
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.621.907/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP
FL.(S)
Nº 39
RÚBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.621.907/0001-06
Razão Social: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TRES 3 LOJA 7 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323505765566474

Informação obtida em 27/05/2026 09:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 342
RÚBRICA:

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127476920

Nome / Razão Social: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.621.907/0001-06

Endereço: AVENIDA Três, Vinhais CEP: 65071020 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

São Luis, sexta, 11 de março de 2022

Código de Autenticidade: **AKLCQKMK**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PMSJP
FL.(5)
Nº 343
RÚBRICA:

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 344
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043983/26 **Data da** 03/05/2026 14:51:39

Inscrição Estadual: 127476920 **CPF/CNPJ:**45621907000106

Razão Social: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TRA S, 3 LOJA 7; CEP: 65071020 - VINHAIS

Telefone: (98)88910787 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2026 14:51:39

PMSJP
FL.(5)
Nº 345
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 107022/26 **Data da** 03/05/2026 14:48:15

Inscrição Estadual: 127476920 **CPF/CNPJ:** 45621907000106

Razão Social: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE TRA S, 3 LOJA 7; CEP: 65071020 - VINHAIS

Telefone: (98)88910787 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2026 14:48:15

PMSJP
FL.(5)
Nº 346
RÚBRICA:

CERTIFICADO
102026009215624

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013541542026

Validade: 18/08/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 45.621.907/0001-06	**Inscrição Municipal:** 3682411482
Razão Social: HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA TRÊS	
Número: 3	**Complemento:** LOJA 7
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de abril de 2026 as 18:04**, sob o código de autenticidade nº **921309009F1257D2F0470A1E8E31A56E.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMSJP
FL.(5)
Nº 347
RÚBRICA:

Data da consulta: 27/05/2026 09:56:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.621.907/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.04.28.0007-PMSP

HIGICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **45.621.907/0001-06**, sediada a Avenida Três, nº 03, Loja 07, Vinhais, CEP: 65071-020, São Luís – Ma, por intermedio de seu representante legal, Sr. João Vicente Fróes Vieira, portador do CPF nº 252.767.603-06 e RG 25276760306 SSP/MA, DECLARA expressamente:

a) Que inexiste, fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
c) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de 16 anos, salvo menor arendiz de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
f) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
g) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
h) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

SÃO LUÍS – MA, 27 DE MAIO 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VICENTE FROES VIEIRA
Data: 27/05/2026 10:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO VICENTE FRÓES VIEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 25276760306 SSP-MA – CPF: 252.767.603-06

PMSJP
FL.(5)
Nº 349
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2026.04.28.0007

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

SAO LUIS-MA, 27 de Maio de 2026

HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 45.621.907/0001-06

27/05/2026 10:55:22

Assinatura Digital: A019D5475F8E2B9D0E1AE7F77CF9151C

PMSJP
FL.(S)
Nº 351
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	175.046,13 D
1.01	Ativo Circulante	162.046,13 D
1.01.01	Disponibilidades	61.015,99 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.450,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.450,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.450,79 D
1.01.01.02	Bancos	59.565,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	19.391,90 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Inter S/A	19.391,90 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	40.173,30 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Automática Itaú	40.173,30 D
1.01.03	Clientes	5.596,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.596,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.596,94 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	399,50 D
1.01.03.01.01.0010	Company Clean LST Ltda.	5.197,44 D
1.01.15	Estoques	95.433,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	95.433,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	95.433,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	95.433,20 D
1.07	Ativo não Circulante	13.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	13.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	3.666,67 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Móveis e Utensilios	3.333,33 C
Total Ativo		175.046,13 D
2	*** Passivo ***	175.046,13 C
2.01	Passivo Circulante	51.584,74 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.584,74 C
2.01.01.01	Fornecedores	51.568,76 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	51.568,76 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.145,00 C
2.01.01.01.01.0003	Atacadão S/A	782,40 C
2.01.01.01.01.0004	Nolecon Comércio Material de Limpeza Ltda	12.863,19 C
2.01.01.01.01.0007	Company Clean Ltda	31.605,22 C
2.01.01.01.01.0009	Shopping das Essências Comércio Ltda.	1.656,25 C
2.01.01.01.01.0014	Ares Quimica Ltda	3.516,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15,98 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	15,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	123.461,39 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.461,39 C
2.07.07.01	Outras Contas	23.461,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	23.461,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.252,26 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	11.209,13 C

Continua...

PMSIP
FL.(S)
Nº 352
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta	Descrição	31/12/2024
Total Passivo		175.046,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 175.046,13 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta		Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	103.244,97
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	103.244,97
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	103.244,97
(-)	020	Deduções da Receita	4.133,76
	020.01	Impostos Faturados	4.133,76
	020.01.05	Simples	4.133,76
(=)	030	Receita Líquida	99.111,21
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	53.903,30
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	53.903,30
(=)	060	Lucro Bruto	45.207,91
(-)	070	Despesas Operacionais	34.064,52
	070.01	Despesas Administrativas	28.898,77
	070.03	Despesas Tributárias	1.892,12
	070.04	Resultado Financeiro	3.273,63
	070.04.01	Receitas Financeiras	(19,17)
	070.04.02	Despesas Financeiras	3.292,80
(-)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	65,74
	080.01	Outras Receitas	65,74
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.209,13
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.209,13
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	11.209,13

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma empresa de natureza jurídica de Sociedade Emrpesarial Limitada Unipessoal que tem como objeto social Representante comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Locação de automóvel sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem condutor; Seleção e agenciamento de mão de obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial., está situada no Estado do Maranhão à Av. Três, N° 03, Loja 07, Vinhais, São Luís, CEP: 65071-020., e é representada pelo seu sócia a Sra. JOÃO VICENTE FROES VIEIRA

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerarios existentes ou a disposição que compoem o capital social da entidade.

3.2 – Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.3 – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 – Depreciação

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vída útil conforme Res. CFC 1177/09.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente no país, e é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pertecendo 100% (cem porcento) à sócia JOÃO VICENTE FROES VIEIRA

4.2 – Resultado do Exercício

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O resultado do execício é apurado pelo regime de competência de exercícios, contemplando as apropriações das receitas no valor de R$ 103.244,97 e abatidos os custos e despesas correspondentes, oriundas do resultado das atividades próprias da Empresa no montante total de 92.035,84, chegando ao Lucro do Exercício de 10,86 % das receitas apuradas no total de R$ 11.209,13

Nota 5 – Eventos subsequentes

PMSJP
FL.(S)
Nº 354
RÚBRICA:

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Continua...

exercicio que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.

PMSJP
FL.(5)
Nº 355
RÚBRICA:

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Três, nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.071-0
CNPJ: 45.621.907/0001-06 – NIRE: 21201219953

PMSJP
FL.(5)
Nº 356
RÚBRICA:

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

A) – ÍNDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGEL A LONGO PRAZO

$$ILG = \frac{R\$\ 162.046,13 + 0}{R\$\ 51.584,74 + 0} = \frac{R\$\ 162.046,13}{R\$\ 51.584,74} = \textbf{ILG = 3,14}$$

B) – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 175.046,13}{R\$\ 51.584,74 + 0} = \textbf{ISG = 3,39}$$

C) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = ILC = \frac{R\$\ 162.046,13}{R\$\ 51.584,74} = \textbf{ILC = 3,14}$$

D) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$IEG = \frac{R\$\ 51.584,74}{R\$\ 175.046,13} = \textbf{IEG = 0,29}$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

JOÃO VICENTE FROES VIEIRA
CPF: 252.767.603-06
Sócio Administrador

DIVANILSON ABREU LIMA
CPF: 772.730.443-34
Contador – CRC/MA 9234

PMSJP
FL.(S)
Nº 357
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 16:19 SOB Nº 20250412578.
PROTOCOLO: 250412578 DE 31/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505445043. CNPJ DA SEDE: 45621907000106.
NIRE: 21201219953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 357
RÚBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Três, nº 03, Loja 07, bairro Vinhais, CEP 65071-020, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.621.907/0001-06 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201219953 por despacho de 11/03/2022.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-96
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	45,94
02/01/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 125708 Mateus Supermercados.	50,55
02/01/2024	4	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 05/11 empréstimo.	58,87
02/01/2024	5	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 05/11 empréstimo.	62,77
02/01/2024	7	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.saque nesta data	100,00
02/01/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	318,13
02/01/2024	10	3.01.01.09.01.0004	0001	001	2.01.01.08.01.0001	0001	001	Vlr. ref. juros sobre liberação de empréstimo.	441,22
02/01/2024	11	2.07.07.01.01.0002	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. transf. para de saldo para fins de conciliação.	3.069,54
								Totais do dia 02:	**4.147,02**
03/01/2024	1	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 95 - Company Clean.	60,43
03/01/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 14164 Nolecon Comércio.	60,93
03/01/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
03/01/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 191203 Mateus Supermercados.	35,53
03/01/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Company Clean ref. nf. nº 95.	60,43
03/01/2024	7	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa adapt.	15,86
03/01/2024	8	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	118,00
03/01/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	219,88
03/01/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 03:	**621,07**
05/01/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	30,00
05/01/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 144938 Mateus Supermercados.	56,04
05/01/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	86,04
								Totais do dia 05:	**172,08**
08/01/2024	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 271178 Arquivei Serv. On Line.	107,36
08/01/2024	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. alvará/2024.	439,39
08/01/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.05.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido de Tatiana Cássia.	440,00
08/01/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	83,70
08/01/2024	6	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 3488 Company Clean.	39.261,00
								Totais do dia 08:	**40.331,45**
09/01/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vence Fróes.	20,00
								Totais do dia 09:	**20,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.037/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/01/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	51,63
								Totais do dia 10:	**51,63**
17/01/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 583419 Posto Carone.	60,00
								Totais do dia 17:	**60,00**
22/01/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 230122 Mateus Supermercados.	19,79
								Totais do dia 22:	**19,79**
23/01/2024	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Restaurante.	20,00
								Totais do dia 23:	**20,00**
24/01/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 433038 Posto Carone.	60,00
								Totais do dia 24:	**60,00**
25/01/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 265508 Mateus Supermercados.	47,85
								Totais do dia 25:	**47,85**
29/01/2024	1	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	1.072,00
29/01/2024	2	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. fatura cartão.	1.072,00
29/01/2024	3	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 1579782 Multiplique.	194,92
29/01/2024	4	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 202302212155 Cartão BB Visa.	187,79
29/01/2024	5	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 00223075201 cartão CEF Visa.	168,97
29/01/2024	6	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 12/2023.	689,35
29/01/2024	7	3.01.01.09.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. ref. pagto. multa sobre simples 12/2023.	15,56
29/01/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do Socorrão I ref. nf. nº 92.	16.110,00
29/01/2024	10	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pix enviado para Tatiana Cássia.	440,00
29/01/2024	12	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	13.054,65
								Totais do dia 29:	**33.005,24**
30/01/2024	1	1.01.03.01.01.0006	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 96 - João Vicente Fróes.	254,82
30/01/2024	2	1.01.03.01.01.0006	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 97 - João Vicente Fróes.	142,00
30/01/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
30/01/2024	4	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0006	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de João Vicente ref. nf. nº 97.	142,00
30/01/2024	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 14 João Vicente Fróes Vieira.	1.100,00
30/01/2024	6	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	1.000,00
30/01/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.000,00
								Totais do dia 30:	**3.780,82**
31/01/2024	5	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	150,00

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 361
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.921.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2024	6	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
31/01/2024	8	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
31/01/2024	9	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 64311 Posto Carone.	100,00
31/01/2024	10	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 01/2024.	18,32
31/01/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	269,90
								Totais do dia 31:	**700,12**
								Totais do mês de Janeiro:	**83.037,07**
01/02/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 01/2024.	18,32
01/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	18,32
								Totais do dia 01:	**36,64**
02/02/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. IOF.	1,23
02/02/2024	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 06/11 empréstimo.	58,87
02/02/2024	3	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 06/11 empéstimo.	62,77
02/02/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	118,00
02/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	340,86
02/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
02/02/2024	7	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	100,00
								Totais do dia 02:	**681,74**
05/02/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros limte da conta.	15,35
05/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	15,35
								Totais do dia 05:	**30,70**
06/02/2024	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 282673 Arquivei Serviços On Line.	107,36
06/02/2024	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto.conta de água 01/2024.	103,83
06/02/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	200,00
06/02/2024	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	80,00
06/02/2024	6	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 15 João Vicente Fróes Vieira.	380,00
06/02/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 124741 Mateus Supermercados.	46,76
06/02/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	537,95
								Totais do dia 06:	**1.455,90**
07/02/2024	1	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 98 Fabrisio Rossini.	90,00
								Totais do dia 07:	**90,00**
08/02/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 1668721 Multiplique.	185,00
08/02/2024	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. conta de luz 02/2024.	299,67

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/02/2024	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa FERJ.	62,42
08/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	547,08
08/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 08:	**1.094,18**
09/02/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Supergasbras.	32,17
09/02/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
09/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	82,17
								Totais do dia 09:	**164,34**
10/02/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	Vlr. nf. nº 700 Shopping Comércio.	1.656,25
10/02/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 19172 Ricek Comércio.	1.800,52
								Totais do dia 10:	**3.456,77**
14/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.saque nesta data	19,00
14/02/2024	2	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0002	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	11,00
14/02/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	42,00
14/02/2024	4	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. conhec. nº 673031 Cargas Teresina.	360,00
14/02/2024	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	250,00
14/02/2024	6	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa conf. DARE.	53,00
14/02/2024	7	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 19172 Ricek.	1.800,52
14/02/2024	8	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 700 Shopping das Essências.	1.656,25
14/02/2024	9	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 68228 Mateus Supermercados.	129,99
14/02/2024	10	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 585362 Posto Carone.	50,00
14/02/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.341,60
14/02/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,16
								Totais do dia 14:	**8.713,52**
15/02/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	30,00
15/02/2024	14	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	255,00
15/02/2024	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	284,99
15/02/2024	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 15:	**570,00**
16/02/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	40,00
16/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0006	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de João Vicente ref. nf. nº 96	254,82
16/02/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	214,82
								Totais do dia 16:	**509,64**
19/02/2024	1	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	421,00
19/02/2024	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. fatura cartão de crédito.	420,98

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/02/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	10,00
19/02/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	25,00
19/02/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 196017 Mateus Supermercados.	36,54
19/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	492,51
19/02/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
								Totais do dia 19:	**1.406,07**
20/02/2024	1	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 99 - Socorrão I.	8.950,00
20/02/2024	2	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 1579783 Multiplique.	191,10
20/02/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	100,00
20/02/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	40,00
20/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	331,07
20/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02
								Totais do dia 20:	**9.612,19**
21/02/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Estrela Internet.	102,08
21/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0017	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto de Frabisio Rossini ref. nf. nº 98.	90,00
21/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	12,08
								Totais do dia 21:	**204,16**
22/02/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
22/02/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.saque nesta data	38,89
22/02/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	15,00
22/02/2024	4	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 227935 Mateus Supermercados.	31,94
22/02/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	96,72
22/02/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 22:	**202,46**
23/02/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	100,00
23/02/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	157,38
23/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	257,35
23/02/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
								Totais do dia 23:	**514,76**
26/02/2024	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 100 - Conselho de Fisioterapia.	523,50
26/02/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
26/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	50,00
								Totais do dia 26:	**623,50**
27/02/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	100,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.821.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/02/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	99,99
27/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 27:	**200,00**
29/02/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. paagto. João Vicente Fróes.	100,00
29/02/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do Conselho de Fisioterapia ref. nf. nº 100.	523,50
29/02/2024	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	423,50
29/02/2024	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 17 João Vicente Fróes Vieira.	1.364,38
29/02/2024	6	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 02/2029.	382,54
								Totais do dia 29:	**2.793,92**
								Totais do mês de Fevereiro:	**32.360,49**
01/03/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão BB Visa.	187,85
01/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	5,00
01/03/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 13753 WMB Supermercados.	31,45
01/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	224,14
01/03/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,16
								Totais do dia 01:	**448,60**
04/03/2024	9	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 559476 Farmácias Uchoa.	165,53
04/03/2024	10	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	10,00
04/03/2024	11	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	70,00
04/03/2024	12	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	30,00
04/03/2024	13	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 245218 Mateus Supermercados.	138,01
04/03/2024	14	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 07/11 empréstimo.	58,87
04/03/2024	15	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 07/11 empréstimo.	62,77
04/03/2024	16	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
04/03/2024	17	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pix enviado.	25,88
04/03/2024	19	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	732,50
04/03/2024	20	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,56
								Totais do dia 04:	**1.433,12**
05/03/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	150,00
05/03/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 93605 Mateus Supermercados.	114,96
05/03/2024	3	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 74483 Posto Carone.	70,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	301,72
05/03/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,24
								Totais do dia 05:	**636,92**
06/03/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 545927 Arquivei Serviços On Line.	107,36
06/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	107,27
06/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,09
								Totais do dia 06:	**214,72**
07/03/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	38,00
07/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. BSC Quimica.	2.910,00
07/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.945,52
07/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,48
								Totais do dia 07:	**5.896,00**
08/03/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 41539 Ares Quimica.	3.138,60
08/03/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 24049 BSC Quimica.	2.910,00
08/03/2024	3	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Company Clean.	13.087,00
08/03/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	20,00
08/03/2024	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	150,00
08/03/2024	6	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 560779 Farmácia Uchoa.	43,99
08/03/2024	7	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 181598 Mateus Supermercados.	60,31
08/03/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da Company Clean.	13.087,00
08/03/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	274,28
08/03/2024	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02
								Totais do dia 08:	**32.771,20**
11/03/2024	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 101 - SSP/MA.	300,00
11/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	100,00
11/03/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	25,00
11/03/2024	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 155742 Raia Drogasil.	81,80
11/03/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 171069 Mateus Supermercados.	50,61
11/03/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	257,40
11/03/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
11/03/2024	8	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 176377 Transdellog.	663,74
11/03/2024	10	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 176378 Transdellog.	1.255,45
								Totais do dia 11:	**2.734,01**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/03/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 142 Company Clean.	50,00
12/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	50,00
								Totais do dia 12:	**100,00**
13/03/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 3618 Company Clean.	26.670,00
13/03/2024	2	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. conta de água 02/2024.	74,97
13/03/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
13/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	22,20
								Totais do dia 13:	**26.817,17**
14/03/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	27,00
14/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	20,00
14/03/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	65,00
14/03/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	30,00
14/03/2024	5	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa cartório.	44,18
								Totais do dia 14:	**186,18**
15/03/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
15/03/2024	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 74589 Posto Carone.	50,00
								Totais do dia 15:	**100,00**
18/03/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	30,00
								Totais do dia 18:	**30,00**
19/03/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 19274 Ricek Comércio.	1.806,81
19/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	19,00
19/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	2.000,00
								Totais do dia 19:	**3.825,81**
20/03/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. simples ref. 02/2029.	382,54
20/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	40,00
								Totais do dia 20:	**422,54**
21/03/2024	1	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 102 - Socorrão I.	13.750,00
21/03/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 158 innova Serviços.	199,00
								Totais do dia 21:	**13.949,00**
22/03/2024	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 41539 Ares Química.	3.138,60
22/03/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	2.500,00
22/03/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr.deposito nesta data	800,00
22/03/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da SSP/MA ref. nf. nº 101.	300,00
								Totais do dia 22:	**6.738,60**
25/03/2024	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	20,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.3[illegible]0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/03/2024	6	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	90,00
25/03/2024	8	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 75746 Posto Carone.	55,00
								Totais do dia 25:	**165,00**
26/03/2024	1	3.01.01.07.01.0071	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. tarifa cartório.	31,25
26/03/2024	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 72158 Posto Carone.	70,00
								Totais do dia 26:	**101,25**
27/03/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
27/03/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. João Vicente Fróes.	50,00
								Totais do dia 27:	**69,90**
31/03/2024	1	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 18 João Vicente Frpoes Vieira.	1.089,00
31/03/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 03/2024	565,71
								Totais do dia 31:	**1.654,71**
								Totais do mês de Março:	**98.294,73**
01/04/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto.Higimei	30,00
								Totais do dia 01:	**30,00**
02/04/2024	1	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 08/11 empréstimo.	58,87
02/04/2024	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. patcela 08/11 empréstimo.	39,64
02/04/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. IOF.	3,98
								Totais do dia 02:	**102,49**
05/04/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros limite da conta.	37,87
								Totais do dia 05:	**37,87**
08/04/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei Serviços.	107,36
08/04/2024	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 08/11 empréstimo.	23,13
08/04/2024	3	3.01.01.09.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. multa sobre parcelamento 08/11 empréstimo.	0,46
08/04/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros sobre parcela 08/11 empréstimo.	0,26
08/04/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital socia.	1.000,00
08/04/2024	6	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	167,44
08/04/2024	7	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
08/04/2024	8	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pix enviadi.	33,48
								Totais do dia 08:	**1.471,13**
09/04/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 306256 Arquivei Serviços.	107,36
09/04/2024	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 76622 Posto Carone.	60,00
09/04/2024	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Higimei.	20,00
09/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	80,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 09:	**267,36**
10/04/2024	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 176377 Transdellog.	663,74
10/04/2024	3	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 176378 Transdellog.	1.255,45
10/04/2024	4	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa Jucema.	135,00
10/04/2024	5	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa Jucema.	91,00
10/04/2024	6	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto.Higimei.	20,00
10/04/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	1.910,00
10/04/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	87,44
								Totais do dia 10:	**4.162,63**
11/04/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa judiciária.	70,00
11/04/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Higimei.	19,00
								Totais do dia 11:	**89,00**
15/04/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Estrelas Internet.	99,90
								Totais do dia 15:	**99,90**
17/04/2024	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Farmácia Uchoa.	39,85
								Totais do dia 17:	**39,85**
18/04/2024	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 103 - Lençois Maranhense.	780,00
18/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. rebto. do Lençóis Maranhenses ref. nf. nº 103.	780,00
18/04/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	383,50
								Totais do dia 18:	**1.943,50**
19/04/2024	1	1.01.03.01.01.0019	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 104 - Luzeiros Hotéis.	987,00
19/04/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	Vlr. nf. nº 444519 Atacadão.	782,40
19/04/2024	3	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão BB visa.	187,19
19/04/2024	4	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 1732560 Multiplique.	191,10
19/04/2024	5	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão CEF visa.	122,89
19/04/2024	6	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Posto Victória.	50,00
19/04/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	383,50
								Totais do dia 19:	**2.704,08**
22/04/2024	1	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr.depósito nesta data	800,00
22/04/2024	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão de crédito mastercard.	797,57
22/04/2024	4	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Super Vida.	44,90
22/04/2024	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Higimei.	45,00
								Totais do dia 22:	**1.687,47**
23/04/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Higimei.	24,00
								Totais do dia 23:	**24,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.021.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/04/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 03/2024.	565,71
24/04/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do Socorrão I ref. nf. nº 99.	8.950,00
24/04/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	8.102,71
								Totais do dia 24:	**17.618,42**
25/04/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Vlr. creditado ref. emissão nf. nº 105 - Academia Fit Club.	200,00
25/04/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 20109 Kalunga S/A.	62,90
25/04/2024	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	137,10
								Totais do dia 25:	**400,00**
26/04/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 24799 BSC Quimica.	3.096,00
26/04/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.147,99
26/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
26/04/2024	5	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa Jucema.	52,00
								Totais do dia 26:	**6.296,00**
29/04/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 42073 Ares Quimica.	3.762,60
29/04/2024	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,89
29/04/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	19,89
29/04/2024	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 180072 Transdellog.	793,09
								Totais do dia 29:	**4.595,47**
30/04/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 04/2024.	78,67
								Totais do dia 30:	**78,67**
								Totais do mês de Abril:	**41.647,84**
02/05/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 04/2024.	78,67
02/05/2024	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 09/11 empréstimo.	58,87
02/05/2024	3	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 09/11 empréstimo.	62,77
02/05/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros excesso limite conta.	0,25
02/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	200,56
								Totais do dia 02:	**401,12**
03/05/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. IOF.	3,48
03/05/2024	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
03/05/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pix enviado.	2,60
03/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	145,08
03/05/2024	5	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 180468 Transdellog.	1.506,72
								Totais do dia 03:	**1.796,88**
06/05/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei Serviços.	107,36
06/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	130,20

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/05/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros limite da conta.	22,84
								Totais do dia 06:	**260,40**
07/05/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 317825 Arquvei Serviços.	107,36
								Totais do dia 07:	**107,36**
15/05/2024	1	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 22 Higimei.	158,00
								Totais do dia 15:	**158,00**
16/05/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Quanty Serviços.	368,46
16/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. do Socorrão I ref. nf. nº 102.	13.750,00
16/05/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	13.381,54
								Totais do dia 16:	**27.500,00**
17/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0019	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. do Luzeiros Hotéis ref. nf. nº 104.	987,00
17/05/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	987,00
								Totais do dia 17:	**1.974,00**
20/05/2024	1	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 106 - Company Clean.	357,37
20/05/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 232298 Quanty Comércio.	368,46
20/05/2024	3	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pix recebido do Banco Itáu.	805,00
20/05/2024	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão de crédito mastercard.	804,23
20/05/2024	5	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão BB visa.	187,19
20/05/2024	6	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 1773647 Multiplique.	191,10
20/05/2024	7	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão CEF visa.	123,88
20/05/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.307,05
20/05/2024	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,12
								Totais do dia 20:	**4.144,40**
21/05/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa Jucema.	304,00
21/05/2024	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	303,96
21/05/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
21/05/2024	13	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Recebimento para fins de aumento do capital social.	20.890,00
								Totais do dia 21:	**21.498,00**
22/05/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
22/05/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	19,90
								Totais do dia 22:	**39,80**
27/05/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 172 Innova Serviços.	199,00
27/05/2024	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 42073/1 Ares Quimica.	1.881,30
27/05/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.078,89
27/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,41
								Totais do dia 27:	**4.160,60**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/05/2024	1	1.01.03.01.01.0013	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 107 - TRE/MA.	617,40
28/05/2024	2	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 108 - Altair Gomes.	150,00
								Totais do dia 28:	**767,40**
29/05/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de Altair Gomes ref. nf. nº 108.	150,00
29/05/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	150,00
								Totais do dia 29:	**300,00**
31/05/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 15469 Higiemaster.	313,68
31/05/2024	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. conhec. nº 180072 Transdellog.	811,32
31/05/2024	3	3.01.01.09.01.0006	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr. ref. pagto. juros sobre conhec. nº 180072 Transdellog.	18,23
31/05/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	810,73
31/05/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,59
31/05/2024	6	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 05/2024.	38,99
31/05/2024	7	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01 01.0001	0001	001	Pg. duplicata nº 15469 Higiemaster.	259,79
								Totais do dia 31:	**2.253,33**
								Totais do mês de Maio:	**65.361,29**
03/06/2024	1	1.01.03.01.01.0013	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 109 - TRE/MA.	489,60
03/06/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 18031 Sendas.	283,40
03/06/2024	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 05/2024.	38,99
03/06/2024	4	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 10/11 empréstimo	62,77
03/06/2024	5	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 10/11 empréstimo.	58,87
03/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Company Clean ref. nf. nº 106.	357,37
03/06/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
03/06/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	86,65
								Totais do dia 03:	**1.377,66**
04/06/2024	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 73382 Manauto Peças.	528,00
04/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
04/06/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
04/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	666,96
								Totais do dia 04:	**1.334,00**
06/06/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei Serviços.	107,36
06/06/2024	2	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. 15469001 Gigiemaster.	31,16
06/06/2024	3	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. conhec. nº 180468 Transdellog.	1.506,72
06/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,10

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 372
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.645,14
								Totais do dia 06:	**3.290,48**
07/06/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 331841 Arquivel Serviços.	107,36
								Totais do dia 07:	**107,36**
12/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0013	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do TRE/MA ref. nf. nº 109.	489,60
12/06/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	489,60
								Totais do dia 12:	**979,20**
13/06/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa custas processuais.	70,00
13/06/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
13/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	69,99
								Totais do dia 13:	**140,00**
17/06/2024	1	1.01.03.01.01.0019	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 110 - Juzeiros Hoteis.	987,00
17/06/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 19245 Sendas.	636,00
17/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,08
17/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	635,92
								Totais do dia 17:	**2.259,00**
20/06/2024	1	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	721,19
20/06/2024	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão de crédito mastercard.	721,19
20/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,10
20/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	721,09
								Totais do dia 20:	**2.163,57**
21/06/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,28
21/06/2024	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 42073/2 Ares Quimica.	1.881,30
21/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.881,02
								Totais do dia 21:	**3.762,60**
24/06/2024	1	1.01.03.01.01.0019	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 111 - Luzeiros Hoteis.	1.480,50
24/06/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 448307 Atacadão.	901,95
24/06/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	3,05
24/06/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
24/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0013	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto TRE/MA ref. nf. nº 107.	617,40
24/06/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	284,51
								Totais do dia 24:	**3.287,45**
25/06/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa Jucema.	53,00
25/06/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
25/06/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/06/2024	4	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 15469002 Higiemaster.	22,73
25/06/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	95,61
								Totais do dia 25:	**191,26**
26/06/2024	1	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 112 - Rossini e Rossini.	285,72
								Totais do dia 26:	**285,72**
30/06/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 06/2024.	129,71
								Totais do dia 30:	**129,71**
								Totais do mês de Junho:	**19.308,01**
02/07/2024	1	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 11/11 empréstimo.	58,87
02/07/2024	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. parcela 11/11 empréstimo.	62,77
02/07/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
02/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	260,59
02/07/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
								Totais do dia 02:	**521,28**
08/07/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 06/2024.	129,71
08/07/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei Serviços.	107,36
08/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	237,02
08/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
								Totais do dia 08:	**474,14**
09/07/2024	1	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 113 Rossini e Rossini.	70,50
09/07/2024	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 345879 Arquivei Serviços.	107,36
								Totais do dia 09:	**177,86**
12/07/2024	1	1.01.01.02.01.0003	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	3.500,00
								Totais do dia 12:	**3.500,00**
16/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0019	0001	001	Vlr. creditado ref. rebto. do Luzeiro Hotéis ref. nf. nº 110.	987,00
16/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de Rossini e Rossini ref. nf. nº 112.	285,72
16/07/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	1.272,72
								Totais do dia 16:	**2.545,44**
18/07/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Liga Distribuidora.	1.428,00
18/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.427,62
18/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,38
								Totais do dia 18:	**2.856,00**
19/07/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 450176 Atacadão S/A.	5.158,69
19/07/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 269382 Liga Distribuidora.	1.428,00
19/07/2024	3	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itau.	543,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.621.307/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/07/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
19/07/2024	5	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
19/07/2024	6	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
19/07/2024	7	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	565,00
19/07/2024	8	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
19/07/2024	9	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Itaú.	10,00
19/07/2024	10	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão de crédito mastercard.	542,40
19/07/2024	11	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.02.0002	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	0,33
19/07/2024	12	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr. creditado ref. pix recebido do Banco Santander.	8,10
19/07/2024	13	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.266,88
19/07/2024	14	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,71
								Totais do dia 19:	**15.092,11**
22/07/2024	1	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 114 - Altair Gomes.	150,00
								Totais do dia 22:	**150,00**
23/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0019	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. do Luzeiros Hotéis ref. nf. nº 111.	1.480,50
23/07/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	1.480,50
								Totais do dia 23:	**2.961,00**
24/07/2024	1	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 115 - Fabrisio Rossini.	95,60
24/07/2024	2	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 116 - Fabrisio Rossini.	60,00
								Totais do dia 24:	**155,60**
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 32716 Posto Rofe.	70,00
25/07/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	69,98
25/07/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02
								Totais do dia 25:	**140,00**
26/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da Rossini e Rossini ref. nf. nº 113.	70,50
26/07/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	70,50
								Totais do dia 26:	**141,00**
29/07/2024	1	1.01.01.02.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr.depósito nesta data	142,00
29/07/2024	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0002	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa pacote de serviços.	142,00
29/07/2024	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
29/07/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	19,90
								Totais do dia 29:	**323,80**
31/07/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. Altair Gomes ref. nf. nº 114.	150,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.821.907/0001-66
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	150,00
31/07/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 07/2024.	15,05
								Totais do dia 31:	**315,05**
								Totais do mês de Julho:	**29.353,28**
02/08/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
02/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
02/08/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cobrança.	6,65
02/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	145,60
								Totais do dia 02:	**291,30**
05/08/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 26341 Dental Gaucho.	150,00
05/08/2024	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 07/2024.	15,05
05/08/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0017	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de Fabrisio Rossini ref. nf. nº 115/116.	155,60
05/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	9,45
05/08/2024	7	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.02.0002	0001	001	Vlr. ref. transf. para fins de baixa.	2.860,66
								Totais do dia 05:	**3.190,76**
06/08/2024	1	1.01.03.01.01.0014	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 118 - Comando da Aeronáutica.	8.305,00
06/08/2024	4	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei serviços.	107,36
06/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
06/08/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	107,33
								Totais do dia 06:	**8.519,72**
07/08/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 358587 Arquivei Serviços.	107,36
								Totais do dia 07:	**107,36**
08/08/2024	4	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 119 - Lençóis Maranhenses.	1.482,00
08/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto dos Lençóis Maranhenses ref. nf. nº 119.	1.482,00
08/08/2024	6	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	1.482,00
								Totais do dia 08:	**4.446,00**
12/08/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 26383 Bsc Quimica.	2.520,00
								Totais do dia 12:	**2.520,00**
13/08/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 43373 Ares Quimica.	3.456,60
13/08/2024	3	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 38185 Posto Aldo São Luis.	150,00
13/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
13/08/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	149,96
13/08/2024	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 186445 Transdellog.	660,39
								Totais do dia 13:	**4.416,99**
15/08/2024	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 186544 Transdellog.	1.348,67

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.021.907/0001-05
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 15:	**1.348,67**
16/08/2024	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 120 - Lençóis Maranhenses.	1.330,00
16/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. do Lençóis Maranhenses ref. nf. nº 120.	1.330,00
16/08/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	1.330,00
								Totais do dia 16:	**3.990,00**
19/08/2024	1	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 121 - Socorrão I.	27.500,00
								Totais do dia 19:	**27.500,00**
20/08/2024	1	1.01.03.01.01.0013	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 122 - TRE/MA.	7.474,80
20/08/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 39741 Kalunga.	1.840,00
20/08/2024	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 21297 Kalunga.	442,50
20/08/2024	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 21298 Kalunga.	442,50
20/08/2024	5	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 25918 Sendas.	3.726,00
20/08/2024	6	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão de crédito mastercard.	181,32
20/08/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,51
20/08/2024	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.007,99
								Totais do dia 20:	**20.115,62**
21/08/2024	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. estacionamento.	11,00
21/08/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	11,00
								Totais do dia 21:	**22,00**
22/08/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. taxa custas judiciais.	70,00
22/08/2024	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 22384 SF Plástico.	70,00
22/08/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	139,00
								Totais do dia 22:	**279,00**
29/08/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. do Socorrão I ref. nf. nº 121.	27.500,00
29/08/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 265571 Mateus Supermercados.	119,45
29/08/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	27.380,55
								Totais do dia 29:	**55.000,00**
31/08/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	Vlr. nf. nº 97606 Mateus Supermercados.	3.494,82
31/08/2024	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 08/2024.	1.849,92
								Totais do dia 31:	**5.344,74**
								Totais do mês de Agosto:	**137.092,16**
02/09/2024	1	2.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 97606 Mateus Supermercados.	3.494,82
02/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.494,82
02/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 02:	**6.989,65**
03/09/2024	1	1.01.03.01.01.0021	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 123 - Vix Logistica.	475,00

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 377
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/09/2024	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
03/09/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. IOF.	0,28
03/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	139,27
								Totais do dia 03:	**753,55**
05/09/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 453624 Atacadão.	654,00
05/09/2024	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. juros limite da conta.	2,42
05/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	656,41
05/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 05:	**1.312,84**
06/09/2024	2	1.01.03.01.01.0022	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 124 - A. E. do Vale.	244,00
06/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0014	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Aeronáutica ref. nf. nº 118.	8.305,00
06/09/2024	4	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 617889 Arquivei Serviços.	107,36
06/09/2024	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 121060 Mateus Supermercados.	45,22
06/09/2024	6	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	8.152,42
								Totais do dia 06:	**16.854,00**
09/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 108673 Mateus Supermercados.	96,70
09/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	11.200,00
09/09/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	11.103,30
								Totais do dia 09:	**22.400,00**
10/09/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 454046 Atacadão.	654,00
10/09/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	19,90
10/09/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	673,88
10/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02
								Totais do dia 10:	**1.347,80**
11/09/2024	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. 43373/A Ares Quimica.	1.152,20
11/09/2024	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 77201 Transdellog.	660,39
11/09/2024	3	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 77292 Transdellog.	1.348,67
11/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	5.011,05
11/09/2024	5	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 08/2024.	1.849,92
11/09/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,13
								Totais do dia 11:	**10.022,36**
12/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	63,13
12/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	63,13
								Totais do dia 12:	**126,26**

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 378
RUBRICA:

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/09/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 543693 Posto Carone.	70,00
16/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	70,00
								Totais do dia 16:	**140,00**
17/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 610557 Farmácia Uchoa.	44,75
17/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	44,75
								Totais do dia 17:	**89,50**
19/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 214870 Mateus Supermercados.	14,08
								Totais do dia 19:	**14,08**
20/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0013	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do TRE/MA ref. nf. nº 122.	7.474,80
20/09/2024	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. cartão santander.	677,24
20/09/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 467979 Terrazoo.	36,08
20/09/2024	5	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	6.747,40
								Totais do dia 20:	**14.935,52**
24/09/2024	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 43373/B Ares Quimica.	1.152,20
24/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0021	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Vix Logistica ref. nf. nº 123.	475,00
24/09/2024	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	475,00
24/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,07
24/09/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.152,13
								Totais do dia 24:	**3.254,40**
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 25603 Camino Supermercados.	45,96
25/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	45,96
								Totais do dia 25:	**91,92**
26/09/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 54348 Mateus Supermercados.	101,00
26/09/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0022	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do A. E. do Vale ref. nf. nº 124.	244,00
26/09/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	143,00
								Totais do dia 26:	**488,00**
27/09/2024	1	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 125 - Altair Gomes.	231,00
27/09/2024	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 126 - Lençóis Maranhenses.	2.820,00
27/09/2024	3	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 613162 Posto Carone.	70,00
27/09/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	69,99
27/09/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 27:	**3.191,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.821.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto do Lençóis Maranhense ref. nf. nº 126.	2.820,00
30/09/2024	2	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pagto. nf. nº 136 Company Clean.	19,14
30/09/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	2.800,86
30/09/2024	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 09/2024.	150,79
								Totais do dia 30:	**5.790,79**
								Totais do mês de Setembro:	**87.801,67**
01/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	3.500,00
01/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Lençóis Maranhense.	792,00
01/10/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 216363 Mateus Supermercados.	232,43
01/10/2024	4	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 09/2024.	150,79
01/10/2024	6	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	3.908,78
								Totais do dia 01:	**8.584,00**
02/10/2024	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. embratel 08/2024.	19,90
02/10/2024	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. embratel 09/2024.	19,90
02/10/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 270883 Mateus Supermercados.	53,51
02/10/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
02/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
02/10/2024	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	192,48
02/10/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	640,90
								Totais do dia 02:	**1.065,72**
03/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr. creditado ref. recebimento de Altair Gomes ref. nf. nº 125.	231,00
03/10/2024	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 81677 Posto Carone.	80,00
03/10/2024	3	1.01.03.01.01.0020	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. estorno de rédito em 01/10/2024.	792,00
03/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,10
								Totais do dia 03:	**1.103,10**
04/10/2024	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. 43373/C Ares Quimica.	1.152,20
04/10/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 630121 Arquivei Serviços.	107,36
04/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,20
04/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.259,36
								Totais do dia 04:	**2.519,12**
07/10/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 21821 Kalunga.	47,30

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 380
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/10/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 88732 KBF Comércio.	120,00
07/10/2024	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 383528 Arquivei Serviços.	107,36
07/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
07/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	167,27
								Totais do dia 07:	**441,96**
08/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. creditado ref. aumento do capital social.	3.500,00
08/10/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	3.500,00
								Totais do dia 08:	**7.000,00**
14/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
14/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	45,90
								Totais do dia 14:	**45,91**
16/10/2024	1	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. transferência para o Banto Inter.	20.000,00
16/10/2024	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 278345 Mateus Supermercados.	83,91
16/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	20.079,93
16/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	3,98
16/10/2024	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 217672 Mateus Supermercados.	45,91
								Totais do dia 16:	**40.213,73**
17/10/2024	1	1.01.03.01.01.0022	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 129 - A. E. do Vale.	478,23
17/10/2024	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
17/10/2024	3	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 550169 Posto Carone.	80,00
17/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
17/10/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	79,99
								Totais do dia 17:	**643,13**
18/10/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Santander Negócios & Empresas.	434,29
18/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,08
18/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	434,21
								Totais do dia 18:	**868,58**
21/10/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 202400000001201 Biolab.	995,00
21/10/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,19
21/10/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	994,81
								Totais do dia 21:	**1.990,00**
23/10/2024	1	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 130 - Altair Gomes.	154,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/10/2024	2	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. custas processuais.	70,00
23/10/2024	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 619947 Farmácia Uchoa.	34,68
23/10/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
23/10/2024	6	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel 10/2024.	19,90
23/10/2024	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	124,55
								Totais do dia 23:	**403,16**
30/10/2024	1	1.01.03.01.01.0015	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 131 - Academia Top Fit.	210,00
								Totais do dia 30:	**210,00**
31/10/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0015	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de Academia Top Fit. ref. nf. nº 131.	210,00
31/10/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	210,00
31/10/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 10/2024.	33,68
								Totais do dia 31:	**453,68**
								Totais do mês de Outubro:	**65.542,09**
04/11/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 10/2024.	33,68
04/11/2024	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
04/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	172,64
04/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
								Totais do dia 04:	**345,36**
06/11/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto de Altair Gomes ref. nf. nº 130.	154,00
06/11/2024	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Arquivei Serviços.	107,36
06/11/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	46,64
								Totais do dia 06:	**308,00**
07/11/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 395423 Arquivei Serviços.	107,36
								Totais do dia 07:	**107,36**
08/11/2024	1	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	478,23
08/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0022	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. de A. E. do Vale ref. nf. nº 129.	478,23
								Totais do dia 08:	**956,46**
12/11/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Santander Negócios & Empresas.	181,32
12/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	181,27
12/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
								Totais do dia 12:	**362,64**
13/11/2024	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 132 - Lençóis Maranhenses.	15.075,00
								Totais do dia 13:	**15.075,00**
17/11/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
								Totais do dia 17:	**4,90**
18/11/2024	1	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 22262 Kalunga S/A.	62,90

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da Lençõis Maranhenses ref. nf. nº 132.	7.537,50
18/11/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	7.537,50
								Totais do dia 18:	**15.137,90**
19/11/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 28056 BSC Quimica.	2.460,00
19/11/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.459,24
19/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,76
								Totais do dia 19:	**4.920,00**
21/11/2024	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 187735 Transdellog.	659,87
								Totais do dia 21:	**659,87**
22/11/2024	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 133 - Lençóis Maranhenses.	2.750,00
								Totais do dia 22:	**2.750,00**
26/11/2024	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 44626 Ares Quimica.	5.275,05
26/11/2024	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01.0003	0001	001	Vlr. nf. nº 44637 Ares Quimica.	65,74
26/11/2024	3	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nf. nº 22331 Kalunga.	72,30
26/11/2024	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel.	55,00
								Totais do dia 26:	**5.468,09**
27/11/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 618377 Le Biscuit.	29,95
27/11/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
27/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	29,94
								Totais do dia 27:	**59,90**
28/11/2024	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 134 - Lençóis Maranhenses.	3.535,00
28/11/2024	2	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 4511 Manauto Car Peças.	140,00
28/11/2024	3	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Manauto Car Peças.	718,00
28/11/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	717,75
28/11/2024	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,25
28/11/2024	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 187833 Transdellog.	1.943,98
								Totais do dia 28:	**7.054,98**
30/11/2024	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 11/2024.	854,40
								Totais do dia 30:	**854,40**
								Totais do mês de Novembro:	**54.064,86**
03/12/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
03/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	146,10
03/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
03/12/2024	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão PJ.	7,15
								Totais do dia 03:	**292,30**
05/12/2024	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 553388 Arquivei Serviços.	112,38

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	112,34
05/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,04
								Totais do dia 05:	**224,76**
06/12/2024	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 4088507 Arquiveu Serviços.	112,38
								Totais do dia 06:	**112,38**
09/12/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da Lençóis Maranhnses ref. nf. n 132.	7.537,50
09/12/2024	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	7.537,50
								Totais do dia 09:	**15.075,00**
10/12/2024	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. simples 11/2024.	854,40
10/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	853,53
10/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,87
								Totais do dia 10:	**1.708,80**
11/12/2024	1	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Santander Negócios & Empresas.	181,32
11/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	181,14
11/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,18
11/12/2024	4	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto. da Lençóis Maranhenses ref. nf. nº 134.	2.750,00
11/12/2024	5	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pgato. consumo de energia 12/2024.	316,07
								Totais do dia 11:	**3.428,71**
13/12/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 81167 Posto Rofe.	100,00
								Totais do dia 13:	**100,00**
17/12/2024	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
								Totais do dia 17:	**4,90**
18/12/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. custas processuais.	70,00
18/12/2024	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	69,92
18/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,08
18/12/2024	4	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 80813 Transdellog.	659,87
								Totais do dia 18:	**799,87**
19/12/2024	1	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 135 Ferbraz.	399,50
								Totais do dia 19:	**399,50**
20/12/2024	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr. creditado ref. recebto da Lençois Maranhenses ref. nf. nº 134.	3.535,00
20/12/2024	2	1.01.05.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto cartão CEF.	1.006,82
20/12/2024	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação n/data	2.528,18
								Totais do dia 20:	**7.070,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/12/2024	1	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Pagto. nf. nº pagto. nfce. nº 30948 S. F. Plásticos.	170,00
								Totais do dia 24:	**170,00**
26/12/2024	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 477032 Mateus Supermercados.	33,29
26/12/2024	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. dupl. nº 44626/A Ares Química.	1.758,35
26/12/2024	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. Embratel 12/2024.	21,01
								Totais do dia 26:	**1.812,65**
27/12/2024	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. dupl. nº 81023 Transdellog.	1.943,98
27/12/2024	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.941,61
27/12/2024	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,37
								Totais do dia 27:	**3.887,96**
30/12/2024	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. IPTU/2024.	170,99
30/12/2024	3	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.05.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. para fins de baixa de adiantamento.	21.512,12
30/12/2024	8	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pagamento Company Clean.	20.000,00
								Totais do dia 30:	**41.683,11**
31/12/2024	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr. debitado ref. pagto. nfce. nº 516023 Posto Carone.	100,00
31/12/2024	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0002	0001	001	Vlr. depreciação anual de Equip. de Informática.	2.000,00
31/12/2024	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0006	0001	001	Vlr. depreciação anual de Móveis e Utensílios.	1.000,00
31/12/2024	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 12/2024.	15,98
31/12/2024	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vlr.CMV apurado no exercicio	53.903,30
31/12/2024	5	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	103.244,97
31/12/2024	5	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	19,17
31/12/2024	5	3.01.03.01.01.0003	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	65,74
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	16,02
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	18,23
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	75,43
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	135,20
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	178,80
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	189,14
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	441,22
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	615,74
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	692,90
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.293,34
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.345,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.937/0001-08
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.397,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.892,12
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	2.308,15
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	2.817,33
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	3.000,00
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	4.091,38
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	4.133,76
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	4.384,78
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	9.191,91
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	11.209,13
31/12/2024	5	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	53.903,30
31/12/2024	5				2.07.07.01.01.0002	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	11.209,13
31/12/2024	5				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	4.133,76
31/12/2024	5				3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	53.903,30
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	4.091,38
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0011	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.345,00
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.397,00
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0030	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	3.000,00
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0042	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	4.384,78
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	615,74
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	178,80
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	2.308,15
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	189,14
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	135,20
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.293,34
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0071	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	75,43
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	692,90
31/12/2024	5				3.01.01.07.01.0073	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	9.191,91
31/12/2024	5				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.892,12
31/12/2024	5				3.01.01.09.01.0004	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	441,22
31/12/2024	5				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	18,23
31/12/2024	5				3.01.01.09.01.0008	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	2.817,33
31/12/2024	5				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	16,02
31/12/2024	5				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	19,17

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.521.907/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	5				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	65,74
31/12/2024	5				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	103.244,97
								Totais do dia 31:	**263.679,04**
								Totais do mês de Dezembro:	**340.448,98**

FMSJP
FL.(5)
Nº 387
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	175.046,13 D
1.01	Ativo Circulante	162.046,13 D
1.01.01	Disponibilidades	61.015,99 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.450,79 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.450,79 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.450,79 D
1.01.01.02	Bancos	59.565,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	19.391,90 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Inter S/A	19.391,90 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	40.173,30 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Automática Itaú	40.173,30 D
1.01.03	Clientes	5.596,94 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.596,94 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.596,94 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	399,50 D
1.01.03.01.01.0010	Company Clean LST Ltda.	5.197,44 D
1.01.15	Estoques	95.433,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	95.433,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	95.433,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	95.433,20 D
1.07	Ativo não Circulante	13.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	13.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	3.666,67 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Móveis e Utensilios	3.333,33 C
Total Ativo		175.046,13 D
2	*** Passivo ***	175.046,13 C
2.01	Passivo Circulante	51.584,74 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.584,74 C
2.01.01.01	Fornecedores	51.568,76 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	51.568,76 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.145,00 C
2.01.01.01.01.0003	Atacadão S/A	782,40 C
2.01.01.01.01.0004	Nolecon Comércio Material de Limpeza Ltda	12.863,19 C
2.01.01.01.01.0007	Company Clean Ltda	31.605,22 C
2.01.01.01.01.0009	Shopping das Essências Comércio Ltda.	1.656,25 C
2.01.01.01.01.0014	Ares Química Ltda	3.516,70 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15,98 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	15,98 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	15,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	123.461,39 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.461,39 C
2.07.07.01	Outras Contas	23.461,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	23.461,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.252,26 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	11.209,13 C

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 388
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
Total Passivo		175.046,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 175.046,13 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

PMSJP
FL.(5)
Nº 389
RÚBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Fortes Contábil

Conta		Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+)	010	Receita Bruta Operacional	103.244,97
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	103.244,97
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	103.244,97
(-)	020	Deduções da Receita	4.133,76
	020.01	Impostos Faturados	4.133,76
	020.01.05	Simples	4.133,76
(=)	030	Receita Líquida	99.111,21
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	53.903,30
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	53.903,30
(=)	060	Lucro Bruto	45.207,91
(-)	070	Despesas Operacionais	34.064,52
	070.01	Despesas Administrativas	28.898,77
	070.03	Despesas Tributárias	1.892,12
	070.04	Resultado Financeiro	3.273,63
	070.04.01	Receitas Financeiras	(19,17)
	070.04.02	Despesas Financeiras	3.292,80
(-)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	65,74
	080.01	Outras Receitas	65,74
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.209,13
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.209,13
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	11.209,13

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Fim

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RÚBRICA:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 33 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 33 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Três, nº 03, Loja 07, bairro Vinhais, CEP 65071-020, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 45.621.907/0001-06 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201219953 por despacho de 11/03/2022.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 07:47 SOB Nº 20250412535.
PROTOCOLO: 250412535 DE 28/03/2025. NIRE: 21201219953.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505465478 em 01/04/2025, protocolo 250412535. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201219953
CNPJ:	45621907000106
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA	
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 07:48 SOB Nº 20250412535.
PROTOCOLO: 250412535 DE 28/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505465478. NIRE: 21201219953.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(5)
Nº 393
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	327.752,89 D
1.01	Ativo Circulante	312.653,89 D
1.01.01	Disponibilidades	124.418,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	599,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	599,03 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	599,03 D
1.01.01.02	Bancos	123.819,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	89,49 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú S/A	1,00 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Inter S/A	79,77 D
1.01.01.02.01.0004	Banco C6 Bank	8,72 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	123.730,13 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Automática Itaú	123.730,13 D
1.01.03	Clientes	108.623,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	108.623,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	108.623,13 D
1.01.03.01.01.0010	Company Clean LST Ltda.	697,44 D
1.01.03.01.01.0020	Lençóis Maranhenses Lavanderia Indl. Hospitalar Ltda.	97.520,66 D
1.01.03.01.01.0023	Limplav Lavanderia Ltda	7.857,03 D
1.01.03.01.01.0024	Lavanderia São Francisco Ltda	2.548,00 D
1.01.15	Estoques	79.612,11 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	79.612,11 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	79.612,11 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	79.612,11 D
1.07	Ativo não Circulante	15.099,00 D
1.07.04	Imobilizado	15.099,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	22.099,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.099,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	12.099,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	3.666,67 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Móveis e Utensilios	3.333,33 C
Total Ativo		327.752,89 D
2	*** Passivo ***	327.752,89 C
2.01	Passivo Circulante	83.830,57 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	83.830,57 C
2.01.01.01	Fornecedores	50.172,92 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	50.172,92 C
2.01.01.01.01.0007	Company Clean Ltda	32.099,26 C
2.01.01.01.01.0014	Ares Quimica Ltda	18.073,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.372,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.372,58 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	492,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.880,38 C
2.01.01.08	Empréstimo	28.538,75 C
2.01.01.08.01	Empréstimo Bancário	28.538,75 C
2.01.01.08.01.0001	Empréstimo Banco Itaú	28.538,75 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.746,32 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.746,32 C
2.01.01.17.01.0006	Cartão de Crédito a Pagar	1.746,32 C
2.07	Patrimônio Liquido	243.922,32 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 394
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	143.922,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	143.922,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	143.922,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	14.545,38 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	129.376,94 C
Total Passivo		327.752,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 327.752,89 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

PMSJP
FL.(5)
Nº 395
RÚBRICA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	440.648,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	440.648,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	440.648,96
(-) 020	Deduções da Receita	36.750,72
020.01	Impostos Faturados	21.683,13
020.01.05	Simples	21.683,13
020.02	Outras Deduções	15.067,59
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	15.067,59
(=) 030	Receita Líquida	403.898,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	185.526,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	185.526,00
(=) 060	Lucro Bruto	218.372,24
(-) 070	Despesas Operacionais	89.358,44
070.01	Despesas Administrativas	79.791,80
070.02	Despesas com Vendas	850,24
070.03	Despesas Tributárias	6.933,03
070.04	Resultado Financeiro	1.783,37
070.04.01	Receitas Financeiras	(879,17)
070.04.02	Despesas Financeiras	2.662,54
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	363,14
080.01	Outras Receitas	363,14
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	129.376,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	129.376,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	129.376,94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma empresa de natureza jurídica de Sociedade Emrpesarial Limitada Unipessoal que tem como objeto social Representante comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Locação de automóvel sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem condutor; Seleção e agenciamento de mão de obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial., está situada no Estado do Maranhão à Av. Três, N° 03, Loja 07, Vinhais, São Luís, CEP: 65071-020., e é representada pelo seu sócia a Sra. JOÃO VICENTE FROES VIEIRA

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Conforme Resol. CFC 1376/11 e CFC 1296/10 os valores contabilizados neste grupo se referem aos valores de numerarios existentes ou a disposição que compoem o capital social da entidade.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177.09 (NBC TG 27).
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Depreciação

As taxas de depreciação proporcionais ao tempo de uso considerando sua vida útil conforme Res. CFC 1177/09.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social da empresa encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O referido capital pertence integralmente ao sócio único JOÃO VICENTE FROES VIEIRA, detentor de 100% (cem por cento) das quotas sociais da empresa, conforme disposto no contrato social vigente.

4.2 - Resultado do Exercício

do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.
No exercício em análise, a empresa apurou receita bruta de R$ 440.648,96 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) e lucro líquido de R$ 129.376,94 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a uma margem de lucro de 29,36%.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

As despesas totais do período somaram R$ 311.272,02 (trezentos e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), equivalentes a 70,64% da receita bruta.
As despesas acima refletem os gastos necessários à manutenção das atividades operacionais da empresa durante o exercício, contribuindo diretamente para a apuração do resultado líquido apresentado.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistencia de fatos subsequentes ocorridos à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeitos relevantes na situação patrimonial e financeira da empresa que possa provocar efeitos em seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Três, nº 03, Loja 07, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.071-020
CNPJ: 45.621.907/0001-06 – NIRE: 21201219953

PMSIP
FL.(5)
Nº 398
RÚBRICA:

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

A) – ÍNDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGEL A LONGO PRAZO

$$ILG = \frac{R\$\ 312.653,89 + 0}{R\$\ 83.830,57 + 0} = \frac{R\$\ 312.653,89}{R\$\ 83.830,57} = \textbf{ILG = 3,73}$$

B) – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{R\$\ 327.752,89}{R\$\ 83.830,57 + 0} = \textbf{ISG = 3,91}$$

C) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = ILC = \frac{R\$\ 312.653,89}{R\$\ 83.830,57} = \textbf{ILC = 3,73}$$

D) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$IEG = \frac{R\$\ 83.830,57}{R\$\ 327.752,89} = \textbf{IEG = 0,26}$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2025

JOÃO VICENTE FROES VIEIRA
CPF: 252.767.603-06
Sócio Administrador

DIVANILSON ABREU LIMA
CPF: 772.730.443-34
Contador – CRC/MA 9234

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

PMSJP
FL.(S)
Nº 399
RÚBRICA:

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOAO VICENTE FROES VIEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 252.767.603-06, representante legal da sociedade HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.621.907/0001-06, com sede em AVENIDA Três, nº 3, LOJA 7; - Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-020, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II - DIVANILSON ABREU LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 772.730.443-34, CRC sob o nº 9234, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís-MA, 11/04/2026

DIVANILSON ABREU LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 772.730.443-34
CRC 9234

JOAO VICENTE FROES VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 252.767.603-06

PMSJP
FL.(S)
Nº 400
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2026 11:13 SOB Nº 20260471518.
PROTOCOLO: 260471518 DE 13/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607040180. CNPJ DA SEDE: 45621907000106.
NIRE: 21201219953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2026.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(5)
Nº 403
RÚBRICA:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 41, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 45.621.907/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21201219953.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/03/2022
Ato constitutivo: 21201219953

São Luís, 01/01/2025

JOAO VICENTE FROES VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 252.767.603-06

DIVANILSON ABREU LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9234

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2025	1	2.07.07.01.01.0002	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. transf. de saldo p/ fins de conciliação.	11.209,13
02/01/2025	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 12/2024.	15,98
02/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	15,96
02/01/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,02
02/01/2025	5	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. transferência para ajuste.	1.145,00
02/01/2025	6	2.01.01.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg. duplicata nº 444519 Atacadão.	782,40
02/01/2025	7	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. devolução da Nolecon Comércio.	12.863,19
								Totais do dia 02:	**26.031,68**
03/01/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
03/01/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	138,82
03/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,18
								Totais do dia 03:	**278,00**
06/01/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. alvará/2025.	460,30
06/01/2025	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 420619 Aquive Serviços.	112,38
06/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	572,93
06/01/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,75
06/01/2025	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce. nº 258254 Mateus Supermercados.	77,55
								Totais do dia 06:	**1.223,91**
07/01/2025	1	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 136 - Altair Gomes.	154,00
								Totais do dia 07:	**154,00**
10/01/2025	1	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Company Clean.	4.500,00
10/01/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.493,88
10/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	6,12
10/01/2025	5	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 44626/B Ares Quimica.	1.758,35
								Totais do dia 10:	**10.758,35**
13/01/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Company Clean.	4.500,00
13/01/2025	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	4.500,00
								Totais do dia 13:	**9.000,00**
14/01/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 36836 Sendas.	2.328,90
								Totais do dia 14:	**2.328,90**
15/01/2025	1	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 115/1 Company Clean.	3.485,17
15/01/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.480,67
15/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	4,50
15/01/2025	4	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce. nº 91541 posto Rofe.	100,00

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 403
RÚBRICA.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/01/2025	5	1.01.01.02.01.0003	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Ferbraz ref. nf. nº 135.	399,50
								Totais do dia 15:	**7.469,84**
16/01/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 42152 Kalunga.	1.397,50
16/01/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 31828 A. D. S. Plásticos.	7,50
								Totais do dia 16:	**1.405,00**
17/01/2025	1	1.01.03.01.01.0013	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 138 - TRE/MA.	14.963,80
17/01/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. de Altair Gomes ref. nf. nº 136.	154,00
17/01/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	154,00
								Totais do dia 17:	**15.271,80**
20/01/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	828,65
20/01/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. caixa - habitação.	363,52
20/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.190,57
20/01/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,60
20/01/2025	6	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. pedido para Kaunga.	3.097,50
20/01/2025	7	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
20/01/2025	8	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 293208 Mateus Supermercados.	166,10
								Totais do dia 20:	**5.652,84**
21/01/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 115 Company Clean.	6.970,35
21/01/2025	2	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. adiantamento da nf. nº 115 da Company Clean.	3.485,17
								Totais do dia 21:	**10.455,52**
23/01/2025	5	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel jan/2005.	19,90
23/01/2025	6	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 44626/C Ares Quimica.	1.758,35
23/01/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.775,78
23/01/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,47
								Totais do dia 23:	**3.556,50**
28/01/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 139 - Lençóis Maranhense.	2.940,00
								Totais do dia 28:	**2.940,00**
30/01/2025	1	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 1150007 Company Clean.	1.528,96
30/01/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.526,83
30/01/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,13
								Totais do dia 30:	**3.057,92**
31/01/2025	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 01/2025.	722,32
								Totais do dia 31:	**722,32**
								Totais do mês de Janeiro:	**100.306,58**
01/02/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 23092 Kalunga.	3.097,50

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 01:	**3.097,50**
04/02/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 140 - Lençóis Maranhenses.	7.800,00
04/02/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	139,00
04/02/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	138,80
04/02/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,20
								Totais do dia 04:	**8.078,00**
06/02/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	360,03
06/02/2025	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 01/2025.	722,32
06/02/2025	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pgto. nf. nº 433861 Arquivei Serviços	112,38
06/02/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0013	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. do TRE ref. nf. nº 138.	14.963,80
06/02/2025	7	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	13.769,07
								Totais do dia 06:	**29.927,60**
13/02/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 141 - Lençóis Maranhense.	5.990,00
								Totais do dia 13:	**5.990,00**
17/02/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	363,54
17/02/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	362,96
17/02/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,58
								Totais do dia 17:	**727,08**
19/02/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 29425 Bsc Quimica.	2.880,00
19/02/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	665,21
19/02/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	8.731,33
19/02/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	13,87
19/02/2025	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº Seko do Brasil.	5.199,99
								Totais do dia 19:	**17.490,40**
20/02/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 45569 Ares Quimica.	3.908,70
20/02/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01.0003	0001	001	Vlr. nf. nº 45570 Ares Quimica.	70,65
20/02/2025	3	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 188724 Transdellog.	663,48
								Totais do dia 20:	**4.642,83**
21/02/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 188737 Transdellog.	1.318,03
								Totais do dia 21:	**1.318,03**
24/02/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. certidão TJ/MA.	71,85
24/02/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 139.	2.940,00
24/02/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 140/1.	3.900,00
24/02/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	6.768,15
								Totais do dia 24:	**13.680,00**
25/02/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 02/2025.	21,22

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/02/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	21,19
25/02/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,03
								Totais do dia 25:	**42,44**
27/02/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 142 - Lençóis Maranhense.	5.565,00
								Totais do dia 27:	**5.565,00**
28/02/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
28/02/2025	4	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	360,03
28/02/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	359,57
28/02/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,46
28/02/2025	7	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 02/2025.	774,20
								Totais do dia 28:	**1.499,16**
								Totais do mês de Fevereiro:	**92.058,04**
06/03/2025	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 445589 Arquivei Serviços.	112,38
06/03/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
06/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	158,79
06/03/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,21
								Totais do dia 06:	**430,38**
07/03/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 143 - Lençóis Maranhense.	1.125,00
07/03/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 53215 Seko do Brasil.	5.199,99
								Totais do dia 07:	**6.324,99**
11/03/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 144 - Lençóis Maranhense.	3.120,00
11/03/2025	2	1.01.03.01.01.0017	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 145 - Fabrisio Rossini.	114,00
								Totais do dia 11:	**3.234,00**
12/03/2025	1	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 146 - Rossini e Rossini.	114,00
								Totais do dia 12:	**114,00**
13/03/2025	1	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 147 - Socorrão I.	41.250,00
								Totais do dia 13:	**41.250,00**
14/03/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 5732499 Gollog.	275,99
14/03/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	275,60
14/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,39
								Totais do dia 14:	**551,98**
17/03/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. caixa cartões.	678,51
17/03/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
								Totais do dia 17:	**683,41**
18/03/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce. nº 361527 Mateus Supermercados.	32,82

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/03/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	32,77
18/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
								Totais do dia 18:	**65,64**
19/03/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 148 - Lençóis Maranhense.	11.007,00
								Totais do dia 19:	**11.007,00**
20/03/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 02/2025.	774,20
20/03/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	363,54
20/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.136,06
20/03/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,68
								Totais do dia 20:	**2.275,48**
21/03/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 45569/A Ares Quimica.	1.954,35
21/03/2025	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 84355 Transdellog.	1.318,03
21/03/2025	3	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 84329 Transdellog.	663,48
								Totais do dia 21:	**3.935,86**
24/03/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. ágto. IPVA/2025.	234,47
24/03/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	234,11
24/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,36
								Totais do dia 24:	**468,94**
25/03/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0017	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. de Fabrisio Rossini ref. nf. nº 145.	114,00
25/03/2025	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	114,00
								Totais do dia 25:	**228,00**
26/03/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 03/2025.	21,22
								Totais do dia 26:	**21,22**
27/03/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 140/2.	4.036,50
27/03/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.05.01.0006	0001	001	Vlr. ref. juros recebidos do Lençóis ref. nf. nº 140/2.	136,50
27/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 141/1.	3.164,68
27/03/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 142/1.	2.875,19
27/03/2025	5	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.05.01.0006	0001	001	Vlr. ref. juros recebido dos Lençóis ref. nf. nº 141/1.	169,68
27/03/2025	6	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.05.01.0006	0001	001	Vlr. ref. juros recebidos dos Lençóis ref. nf. nº 142/1.	92,69
27/03/2025	7	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	10.076,37
								Totais do dia 27:	**20.551,61**
28/03/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema.	121,00
28/03/2025	2	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema.	179,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. de Rossini e Rossini ref. nf. nº 146.	114,00
28/03/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	185,70
28/03/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,30
								Totais do dia 28:	**600,00**
31/03/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	363,59
31/03/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 03/2025.	2.269,21
31/03/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	363,00
31/03/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,59
								Totais do dia 31:	**2.996,39**
								Totais do mês de Março:	**94.738,90**
01/04/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 149 - Lençóis Maranhense.	12.615,00
								Totais do dia 01:	**12.615,00**
02/04/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa de cobrança.	14,62
02/04/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
02/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	173,33
02/04/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,29
								Totais do dia 02:	**347,24**
03/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para o Banco Itaú.	2.100,00
03/04/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 45569/B Ares Quimica.	1.954,35
03/04/2025	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 695106 Arquivei Serviços.	112,38
03/04/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	33,27
								Totais do dia 03:	**4.200,00**
04/04/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 4262 Casa das Mangueiras.	75,00
04/04/2025	3	1.01.01.02.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para o Banco C6 Bank.	3.000,00
04/04/2025	4	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Mônica Rocha Braga.	350,00
04/04/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	74,87
04/04/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,13
								Totais do dia 04:	**3.500,00**
07/04/2025	1	3.01.01.07.02.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 268 de Glarisson Rodrigo.	850,24
								Totais do dia 07:	**850,24**
08/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 141/2.	2.995,00
08/04/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 143.	1.125,00

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 409
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 144.	3.120,00
08/04/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	7.240,00
								Totais do dia 08:	**14.480,00**
09/04/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 142/2.	2.782,50
09/04/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 148/1.	5.503,50
09/04/2025	3	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 545787 de Tatiana de Cássia Mendes.	900,00
09/04/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	7.386,00
								Totais do dia 09:	**16.572,00**
10/04/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 150 - Lençóis Maranhense.	9.465,00
10/04/2025	2	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 151 - Altair Gomes.	231,00
								Totais do dia 10:	**9.696,00**
11/04/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 46095 Ares Quimica.	13.087,65
								Totais do dia 11:	**13.087,65**
14/04/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 306756 Mateus Supermecados.	96,83
14/04/2025	2	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 21 de Divanilson Abreu Lima.	500,00
14/04/2025	3	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 546245 de Tatiana Cássia Mendes.	2.000,00
14/04/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.495,42
14/04/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	4,58
14/04/2025	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 189296 Transdellog.	2.270,35
								Totais do dia 14:	**7.367,18**
16/04/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 152 - Lençóis Maranhense.	4.590,00
								Totais do dia 16:	**4.590,00**
17/04/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
17/04/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	722,13
17/04/2025	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 288793 Arcos Dourados.	51,80
17/04/2025	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 46714 Calcenter .	219,97
17/04/2025	5	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 78533 Mateus Supermercados.	121,24
17/04/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	392,27
17/04/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,74
								Totais do dia 17:	**1.513,05**
22/04/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	235,21
22/04/2025	5	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 03/2025.	2.269,21

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/04/2025	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 233598 M3 Slz Alimentos.	87,14
22/04/2025	7	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 173079 Posto JR.	101,34
22/04/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.687,96
22/04/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	4,94
								Totais do dia 22:	**5.385,80**
23/04/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 153 - Lençóis Maranhense.	1.257,00
23/04/2025	2	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. de frte.	200,00
								Totais do dia 23:	**1.457,00**
25/04/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 154 - Lençóis Maranhense.	5.740,50
25/04/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 158675 Mateus Supermercados.	249,36
25/04/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	248,92
25/04/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,44
								Totais do dia 25:	**6.239,22**
28/04/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 4307 Company Clean.	7.666,13
28/04/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 120626 Americanas S/A.	36,98
28/04/2025	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 04/2025.	21,22
28/04/2025	4	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagyo. taxa TJ/MA.	71,85
28/04/2025	5	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4307/1 Company Clean.	3.833,07
28/04/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.919,21
28/04/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	6,93
								Totais do dia 28:	**15.555,39**
29/04/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 310808 P. R. Comércio.	110,06
								Totais do dia 29:	**110,06**
30/04/2025	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 04/2025.	1.355,95
30/04/2025	8	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	367,07
30/04/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	366,41
30/04/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,66
								Totais do dia 30:	**2.090,09**
								Totais do mês de Abril:	**119.655,92**
02/05/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 155 - Lençóis Maranhense.	14.095,00
02/05/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 26262 Posto Carone.	102,24
02/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para o Banco Itaú.	1.100,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/05/2025	4	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4307/2 Company Clean.	3.833,06
02/05/2025	5	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 547994 Taiana de Cássia Mendes.	2.000,00
02/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. de Altair Gomes ref. nf. nº 151.	231,00
02/05/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.494,21
02/05/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	7,85
02/05/2025	9	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. lançamento em duplicidade em 2023.	1.656,25
								Totais do dia 02:	**27.519,61**
05/05/2025	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 469012 Arquivei Serviços.	112,38
05/05/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 306749Mateus Supermercados.	212,79
05/05/2025	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa de cobrança.	14,62
05/05/2025	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
05/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	385,82
05/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,59
								Totais do dia 05:	**885,20**
06/05/2025	4	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 04/2025.	1.355,95
06/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.353,96
06/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,99
								Totais do dia 06:	**2.711,90**
07/05/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 307475 Mateus Supermecados.	95,43
								Totais do dia 07:	**95,43**
08/05/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 46372 Ares Quimica.	3.829,65
08/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 148/2.	5.503,50
08/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 149/1.	6.307,50
08/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 150/1.	4.732,50
08/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 153.	1.257,00
08/05/2025	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 113907 Cantinho Doce.	101,56
08/05/2025	7	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	17.698,94
								Totais do dia 08:	**39.430,65**
09/05/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. do Socorrão I ref. nf. nº 147.	41.250,00
09/05/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46095/A Ares Quimica.	4.362,55

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/05/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	36.887,45
								Totais do dia 09:	**82.500,00**
11/05/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0015	0001	001	Vlr. nf. nº 24106 Kalunga.	159,60
11/05/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0015	0001	001	Vlr. nf. nº 24105 Kalunga.	143,30
								Totais do dia 11:	**302,90**
12/05/2025	1	1.01.03.01.01.0015	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 156 - Academia Topi Fit.	200,00
12/05/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 157 - Lençóis Maranhense.	5.715,00
12/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0015	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Academia Top Fit ref. nf. nº 156.	200,00
12/05/2025	4	2.01.01.01.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 24105 Kalunga.	159,60
12/05/2025	5	2.01.01.01.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 24105 Kalunga.	143,30
12/05/2025	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	136,71
12/05/2025	7	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 26893 pOSTO aLLIANÇA.	102,60
12/05/2025	8	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 88292 C & A Modas.	509,95
12/05/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	850,84
12/05/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,32
12/05/2025	11	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 189589 Transdellog.	1.042,11
								Totais do dia 12:	**9.061,43**
13/05/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 111828 Mateus Supermercados.	114,00
13/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	113,82
13/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,18
								Totais do dia 13:	**228,00**
15/05/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 158 - Lençóis Maranhense.	2.314,00
15/05/2025	2	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 549293 Tatiana de Cássia Mendes.	1.900,00
15/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.164,32
15/05/2025	4	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 85799 Transdellog.	2.270,35
15/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	6,03
								Totais do dia 15:	**10.654,70**
19/05/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 309537 Mateus Supermercados.	86,81
19/05/2025	2	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 549577 João Vicente Vieira.	900,00
19/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	985,50
19/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,31
								Totais do dia 19:	**1.973,62**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/05/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 282906 Mateus Supermercados.	145,63
21/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	145,43
21/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,20
								Totais do dia 21:	**291,26**
22/05/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 3943 Posto Alliança.	89,28
22/05/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 75059 Mateus Supermercados.	63,99
22/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	153,06
22/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,21
								Totais do dia 22:	**306,54**
23/05/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 159 - Lençóis Maranhense.	6.430,00
23/05/2025	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. Embratel 05/2025.	21,22
23/05/2025	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Company Clean.	4.108,94
23/05/2025	4	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46095/B Ares Quimica.	4.362,55
23/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	8.459,51
23/05/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	11,98
								Totais do dia 23:	**23.394,20**
26/05/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 283450 Mateus Supermercados.	62,53
26/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	62,44
26/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,09
								Totais do dia 26:	**125,06**
27/05/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 428 F. J. Lucena.	450,00
27/05/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 310944 Mateus Supermercados.	83,60
27/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	532,82
27/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,78
								Totais do dia 27:	**1.067,20**
28/05/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 160 - Lençóis Maranhense.	2.100,00
28/05/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 30967 Bsc Quimica.	2.910,00
28/05/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.906,06
28/05/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	3,94
								Totais do dia 28:	**7.920,00**
29/05/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	241,89
29/05/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	241,58
29/05/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,31

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/05/2025	4	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 189834 Transdellog.	663,74
								Totais do dia 29:	**1.147,52**
30/05/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 161 - Lençóis Maranhense.	6.805,00
30/05/2025	2	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Emissão da nf. nº 162 - Lençóis Maranhnse (Bonificação).	107,50
30/05/2025	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 4370 Company Clean.	8.217,90
30/05/2025	4	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. pagto. dupl. nº 4370/1 Company Clean em 23/05/2025.	4.108,94
30/05/2025	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. consumo de água.	75,76
30/05/2025	6	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº313663 Mateus Supermercados.	109,25
30/05/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	184,77
30/05/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,24
								Totais do dia 30:	**19.609,36**
31/05/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
31/05/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 05/2025	1.659,27
								Totais do dia 31:	**1.664,17**
								Totais do mês de Maio:	**230.888,75**
02/06/2025	1	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Emissão da nf. nº 163 - Socorrão I (Bonificação).	12.115,00
02/06/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 45545 Ares Quimica.	11.246,38
02/06/2025	5	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552562/1 João Vicente Vieira.	200,00
02/06/2025	6	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552967/1 Tatiana Cássia	200,00
02/06/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	399,48
02/06/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,52
								Totais do dia 02:	**24.161,38**
03/06/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 75686 Auto Posto Garcez.	99,54
03/06/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
03/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	258,20
03/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,34
								Totais do dia 03:	**517,08**
04/06/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 189909 Transdellog.	1.891,52
								Totais do dia 04:	**1.891,52**
05/06/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 280144 Mateus Supermercados.	204,69
05/06/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46372/A Ares Quimica.	1.276,55

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2025	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. pagto. nf. nº 482745 Arquivei Serviços.	112,38
05/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.08.01.0001	0001	001	Vlr.creditado ref. liberação empréstimo capital de giro.	30.975,44
05/06/2025	5	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	29.381,82
								Totais do dia 05:	**61.950,88**
06/06/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 164 - Lençóis Maranhense.	5.310,00
06/06/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 149/2.	6.307,50
06/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 150/2.	4.732,50
06/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 152/1.	2.295,00
06/06/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 152/2.	2.295,00
06/06/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençõis ref. nf. nº 154/2.	2.870,25
06/06/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 155/1.	7.047,50
06/06/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 158.	2.314,00
06/06/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 157/1.	2.857,50
06/06/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 154/1.	2.870,25
06/06/2025	11	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4370/2 Company Clean.	4.108,95
06/06/2025	12	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 285963 Mateus Supermercados.	121,09
06/06/2025	13	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	29.359,46
06/06/2025	14	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 637643 Posto Carone.	100,44
06/06/2025	15	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	100,30
06/06/2025	16	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,14
								Totais do dia 06:	**72.689,88**
10/06/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46095/C Ares Quimica.	4.362,55
10/06/2025	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 86454 Transdellog.	1.042,11
10/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	5.398,31
10/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	6,35
								Totais do dia 10:	**10.809,32**
11/06/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 05/2025.	1.659,27
11/06/2025	2	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. seguro 01/48.	32,12

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 415
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.690,68
11/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,71
								Totais do dia 11:	**3.382,78**
12/06/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 438121 Camino Supermercados.	25,44
12/06/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	25,43
12/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,01
								Totais do dia 12:	**50,88**
16/06/2025	1	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. nf. nº 552562 João Vicente Vieira.	2.320,00
16/06/2025	2	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. pagto. da nf. nº 552562/1 João Vicente em 02/06/2025.	200,00
16/06/2025	3	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552562/2 João Vicente Vieira.	920,00
16/06/2025	4	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552562/3 João Vicente Vieira.	1.000,00
16/06/2025	5	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552562/4 João Vicente Vieira.	100,00
16/06/2025	6	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552562/5 João Vicente Vieira.	100,00
16/06/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.119,05
16/06/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,95
								Totais do dia 16:	**6.760,00**
17/06/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 165 - Lençóis Maranhense.	465,00
17/06/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 166 - Lençóis Maranhense.	3.590,00
17/06/2025	3	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 167 - Lençóis Maranhense.	25.455,00
17/06/2025	4	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 168 - Lençóis Maranhense.	5.254,00
17/06/2025	5	3.01.01.01.03.0008	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Emissão da nf. nº 169 - Company Clean (Bonificação).	2.845,09
								Totais do dia 17:	**37.609,09**
18/06/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa TJ/MA.	71,85
18/06/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46372/B Ares Quimica.	1.276,55
18/06/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	774,90
18/06/2025	5	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 86970 Transdellog.	663,74
18/06/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.785,75
18/06/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,29
								Totais do dia 18:	**5.574,08**
20/06/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 288547 Mateus Supermercados.	81,86

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/06/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 151187 Posto Rofe.	100,62
20/06/2025	3	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 552967 Tatiana Cássia Mendes.	530,00
20/06/2025	4	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. pagto. nf. 552967/1 Tatiana Cássia Mendes em 02/06/2025.	200,00
20/06/2025	5	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 552967/2 Tatiana Cássia Mendes.	330,00
20/06/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	512,24
20/06/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,24
								Totais do dia 20:	**1.754,96**
23/06/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. 31341 Bsc Quimica.	2.892,00
23/06/2025	2	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 553357/1 João Vicente Vieira.	300,00
23/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.190,56
23/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,44
								Totais do dia 23:	**6.384,00**
24/06/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 46869 Ares Quimica.	14.730,27
24/06/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
24/06/2025	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 06/2025.	21,22
24/06/2025	4	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. nf. nº 553357 João Vicente Vieira.	1.300,00
24/06/2025	6	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	375,20
24/06/2025	7	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 553357/2 João Vicente Vieira.	1.000,00
24/06/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.374,61
24/06/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,59
24/06/2025	10	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. nf. nº 553357/1 paga em 23/06/2025.	300,00
24/06/2025	11	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	Vlr.conhec. nº 24054 Transdellog.	617,14
								Totais do dia 24:	**19.723,93**
25/06/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 24333 Transtec.	2.711,64
								Totais do dia 25:	**2.711,64**
27/06/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 154247 Posto Rofe.	104,22
27/06/2025	2	1.01.01.02.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.creditado ref. pix recebidoi do Banco Itaú.	500,00
27/06/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	499,78
27/06/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,22
								Totais do dia 27:	**1.104,22**
30/06/2025	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 06/2025.	1.941,52
								Totais do dia 30:	**1.941,52**
								Totais do mês de Junho:	**259.017,16**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2025	1	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 554226 João Vicente Vieira.	600,00
01/07/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	599,72
01/07/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,28
								Totais do dia 01:	**1.200,00**
02/07/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46645/A Ares Quimca.	3.748,79
02/07/2025	3	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 87201 Transdellog.	1.891,52
02/07/2025	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa de cobrança.	109,65
02/07/2025	5	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. taria plano adapt.	159,00
02/07/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	5.906,18
02/07/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,78
								Totais do dia 02:	**11.817,92**
03/07/2025	1	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.000,00
03/07/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.500,00
03/07/2025	3	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. seguro 02/48.	32,12
03/07/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.530,91
03/07/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,21
03/07/2025	7	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. Tatiana de Cássia ref. serviços prestados.	2.500,00
								Totais do dia 03:	**7.564,24**
04/07/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 159/1.	3.215,00
04/07/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 159/2.	3.215,00
04/07/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 160.	2.100,00
04/07/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 164/1.	2.655,00
04/07/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 165.	465,00
04/07/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 166.	3.590,00
04/07/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 167/1.	12.727,50
04/07/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 168/1.	2.627,00
04/07/2025	9	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	30.594,50
								Totais do dia 04:	**61.189,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 137618 Posto Carone.	104,22
								Totais do dia 05:	**104,22**
07/07/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 06/2025.	1.941,52
07/07/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46372/C Ares Quimica.	1.276,55
07/07/2025	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 495295 Arquivei Serviços.	112,38
07/07/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.328,96
07/07/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,49
								Totais do dia 07:	**6.660,90**
10/07/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 23379/3 Multiplique Cobrança.	211,54
10/07/2025	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. consumo de energia 07/2025.	367,94
10/07/2025	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa Jucema.	70,00
10/07/2025	4	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.000,00
10/07/2025	5	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	363,58
10/07/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.012,31
10/07/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,75
10/07/2025	8	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	1.000,00
								Totais do dia 10:	**5.026,12**
15/07/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 140887 Posto Carone.	104,22
								Totais do dia 15:	**104,22**
16/07/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46645/B Ares Quimica.	3.748,79
16/07/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.747,27
16/07/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,52
								Totais do dia 16:	**7.497,58**
17/07/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 170 - Lençóis Maranhense.	930,00
17/07/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 171 - Lençóis Maranhense.	23.801,50
								Totais do dia 17:	**24.731,50**
21/07/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	379,33
21/07/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	950,00
21/07/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. caixa cartões.	803,01
21/07/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.131,42
21/07/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,92

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/07/2025	6	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	950,00
								Totais do dia 21:	**5.214,68**
22/07/2025	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 07/2025.	21,22
22/07/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 47192 Ares Quimica.	12.787,42
								Totais do dia 22:	**12.808,64**
23/07/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 164/2.	2.655,00
23/07/2025	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	2.655,00
								Totais do dia 23:	**5.310,00**
24/07/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46869/A Ares Quimica.	4.910,09
24/07/2025	2	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 87720 Transdellog.	617,14
24/07/2025	3	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 87789 Transtec.	2.711,64
24/07/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	8.235,11
24/07/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	3,76
24/07/2025	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 27039 Transtec.	1.747,90
								Totais do dia 24:	**18.225,64**
31/07/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 172 - Lençóis Maranhense.	5.254,00
31/07/2025	2	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
31/07/2025	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 07/2025.	1.550,01
31/07/2025	4	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	379,33
31/07/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	379,14
31/07/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,19
								Totais do dia 31:	**7.567,57**
								Totais do mês de Julho:	**175.022,23**
01/08/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46645/C Ares Quimica.	3.748,80
01/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.746,92
01/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,88
								Totais do dia 01:	**7.497,60**
04/08/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 173 - Lençóis Maranhense.	930,00
04/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 167/2.	12.727,50
04/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 168/2.	2.627,00
04/08/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 170.	930,00
04/08/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 171/1.	11.900,75

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/08/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 172/1,	2.627,00
04/08/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 172/2.	2.627,00
04/08/2025	8	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 07/2025.	1.550,01
04/08/2025	9	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. seguro 03/48.	32,12
04/08/2025	10	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	31.698,12
04/08/2025	11	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
								Totais do dia 04:	**67.808,50**
05/08/2025	1	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 507721 Arquivei Serviços.	112,38
								Totais do dia 05:	**112,38**
07/08/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 32035 Bsc Quimica.	2.892,00
07/08/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46869/A Ares Quimica.	4.910,09
07/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	7.791,67
07/08/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	10,42
								Totais do dia 07:	**15.604,18**
08/08/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 28423 Transtec.	503,14
								Totais do dia 08:	**503,14**
11/08/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 174 - Lençóis Maranhense.	22.265,00
11/08/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 2376182 Multiplique Cobrança.	211,54
11/08/2025	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 2736039 Ao3 Tecnologia.	120,00
11/08/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	331,09
11/08/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,45
								Totais do dia 11:	**22.928,08**
14/08/2025	1	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.600,00
14/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.597,69
14/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,31
14/08/2025	4	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	1.600,00
								Totais do dia 14:	**4.800,00**
17/08/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
								Totais do dia 17:	**4,90**
18/08/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 326012 Mateus Supermercados.	159,35
18/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	159,11
18/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,24

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 421
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 18:	**318,70**
19/08/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47192/A Ares Quimica.	4.262,47
19/08/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 46869/C Ares Quimica.	4.910,09
19/08/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	693,84
19/08/2025	4	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 88652 TRanstec.	1.747,90
19/08/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	11.596,81
19/08/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	17,49
								Totais do dia 19:	**23.228,60**
20/08/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 47500 Ares Quimica.	10.940,39
20/08/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0004	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 172778 Posto Rofe.	97,75
20/08/2025	3	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa TJ/MA.	71,85
20/08/2025	4	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.200,00
20/08/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.269,91
20/08/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,94
20/08/2025	7	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	1.200,00
								Totais do dia 20:	**14.781,84**
21/08/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 29225 Transtec.	1.524,32
								Totais do dia 21:	**1.524,32**
22/08/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	147,78
22/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	147,55
22/08/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,23
								Totais do dia 22:	**295,56**
28/08/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 155/2.	7.047,50
28/08/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 161/1.	3.402,50
28/08/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	10.450,00
								Totais do dia 28:	**20.900,00**
31/08/2025	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 08/2025.	1.246,45
31/08/2025	4	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr.apuração do ICMS ref. 08/2025.	318,15
								Totais do dia 31:	**1.564,60**
								Totais do mês de Agosto:	**181.872,40**
01/09/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 175 - Lençóis Maranhenses.	880,00
01/09/2025	2	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pgato. Embratel 08/2025.	21,22
01/09/2025	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa /custas cobrança.	9,14

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/09/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	30,31
01/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,05
								Totais do dia 01:	**940,72**
02/09/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 161/2.	3.402,50
02/09/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 328426 Mateus Supermercados	230,68
02/09/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	3.012,82
02/09/2025	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
								Totais do dia 02:	**6.805,00**
03/09/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 176 - Lençóis Maranhenses.	5.254,00
03/09/2025	2	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. IPVA/2025.	388,66
03/09/2025	3	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. seguro 04/48.	32,12
03/09/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	420,05
03/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,73
								Totais do dia 03:	**6.095,56**
04/09/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 08/2025.	1.246,45
04/09/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 649229 Posto Carone.	117,80
04/09/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	800,00
04/09/2025	4	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47192/B Ares Quimica.	4.262,47
04/09/2025	5	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 520021 Arquivei serviços.	112,38
04/09/2025	6	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 89160 Transtec.	503,14
04/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	7.029,84
04/09/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	12,40
04/09/2025	9	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	800,00
								Totais do dia 04:	**14.884,48**
09/09/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 177 - Lençóis Maranhenses.	23.435,00
09/09/2025	2	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 181032 Mateus Supermercados.	91,08
09/09/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura Nu Pagamento.	1.023,65
09/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,17
09/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.021,78
09/09/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,87
09/09/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	90,91
								Totais do dia 09:	**25.664,46**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/09/2025	1	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. ICMS 08/2025.	318,15
11/09/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura C & A.	146,97
11/09/2025	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Mônica Rocha Braga.	300,00
11/09/2025	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 2791784Ao3 Tecnologia.	120,00
11/09/2025	5	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. caixa habitação.	368,75
11/09/2025	6	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura Lojas Renner.	595,05
11/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.845,50
11/09/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	3,42
								Totais do dia 11:	**3.697,84**
12/09/2025	1	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 178 - Limpav.	1.752,00
								Totais do dia 12:	**1.752,00**
15/09/2025	1	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.200,00
15/09/2025	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. pagto. de Tatiana Cássia ref. serviços prestados.	1.200,00
15/09/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.198,18
15/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,82
								Totais do dia 15:	**3.600,00**
16/09/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 184707 Posto Phd Turu.	113,00
16/09/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	112,83
16/09/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,17
								Totais do dia 16:	**226,00**
17/09/2025	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pagto. nf. nº 60034 Pmz Distribuidora.	69,36
17/09/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 47852 Ares Quimica.	7.080,82
17/09/2025	3	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60035 Pmz Distribuidora.	105,00
17/09/2025	4	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 59999 Pmz Distribuidora.	1.305,30
17/09/2025	5	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
17/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.408,11
17/09/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,19
								Totais do dia 17:	**9.975,68**
18/09/2025	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60077 Pmz Distribuidora.	282,00
18/09/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47192/C Ares quimica.	4.262,48

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 424
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/09/2025	3	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47500/A Ares Quimica.	3.646,80
18/09/2025	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. cartões caixa.	998,67
18/09/2025	5	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 89681 Transtec.	1.524,32
18/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	10.697,38
18/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	16,89
								Totais do dia 18:	**21.428,54**
19/09/2025	1	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente Vieira.	1.100,00
19/09/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.098,25
19/09/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,75
								Totais do dia 19:	**2.200,00**
22/09/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 47892 Ares Quimica.	5.407,70
22/09/2025	2	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 24391 Pmz Distribuidora.	271,92
22/09/2025	3	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Mateus Supermercados.	265,81
22/09/2025	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 16706 Ponto Branco.	240,00
22/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	776,47
22/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,26
22/09/2025	7	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 31310 Transtec.	1.386,25
								Totais do dia 22:	**8.349,41**
23/09/2025	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60348 Pmz Distribuidora.	667,62
23/09/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 157/2.	2.857,50
23/09/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 171/2.	11.900,75
23/09/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 173.	930,00
23/09/2025	5	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	15.020,63
								Totais do dia 23:	**31.376,50**
24/09/2025	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 60421 Pmz Distribuidora.	76,38
24/09/2025	2	3.01.01.07.01.0025	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 60413 Pmz Distribuidora.	140,10
24/09/2025	3	3.01.01.07.01.0025	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 60425 Pmz Distribuidora.	28,44
24/09/2025	4	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Embratel 09/2025.	21,22
24/09/2025	5	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 577797 Posto Carone.	111,80
24/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	132,80
24/09/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,22

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 425
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/09/2025	8	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 31411 Transtec.	512,86
								Totais do dia 24:	**1.023,82**
25/09/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 146898 Mateus Supermecados.	60,34
25/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,52
25/09/2025	7	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60421 Pmz Distribuidora.	76,38
25/09/2025	8	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60413 Pmz Distribuidora.	140,10
25/09/2025	9	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 60425 Pmz Distribuidora.	28,44
25/09/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	304,74
								Totais do dia 25:	**610,52**
26/09/2025	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. pagto. multa Detran.	569,66
26/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	568,69
26/09/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,97
								Totais do dia 26:	**1.139,32**
29/09/2025	1	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 306379 Mateus Supermercados.	178,69
29/09/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	178,38
29/09/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,31
								Totais do dia 29:	**357,38**
30/09/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 09/2025.	1.634,38
30/09/2025	3	1.01.05.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Bsc Quimica.	2.598,00
30/09/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	2.593,46
30/09/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	4,54
30/09/2025	6	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr.apuração do ICMS ref. 09/2025.	287,24
								Totais do dia 30:	**7.117,62**
								Totais do mês de Setembro:	**147.244,85**
01/10/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 11 - Lençóis Maranhenses.	5.254,00
								Totais do dia 01:	**5.254,00**
02/10/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.05.01.01.0001	0001	001	Vlr. nf. nº 33006 Bsc Quimica.	2.598,00
02/10/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. dupl. nº 47500002 Ares Quimica.	3.646,80
02/10/2025	3	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 752473 Arquvei.	112,38
02/10/2025	4	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cobrança.	4,75
02/10/2025	5	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
02/10/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.915,91
02/10/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	7,02
								Totais do dia 02:	**10.443,86**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2025	1	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. seguro itaú.	32,12
03/10/2025	2	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. parcela 01/48 capital giro.	802,85
03/10/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	833,45
03/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,52
03/10/2025	5	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 32056 Trans Tec.	500,78
								Totais do dia 03:	**2.170,72**
06/10/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 48040 Ares Quimica.	6.002,68
								Totais do dia 06:	**6.002,68**
07/10/2025	1	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 32237 Transtec.	971,22
								Totais do dia 07:	**971,22**
10/10/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 182 - Lençóis maranhenses.	23.040,00
								Totais do dia 10:	**23.040,00**
14/10/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 295773 Mteus Supermercados.	140,87
14/10/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura cartão Renner.	834,01
14/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	972,97
14/10/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,91
								Totais do dia 14:	**1.949,76**
15/10/2025	1	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 184 - Limplav.	2.947,00
15/10/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Limplav ref. nfº 178/1.	911,04
15/10/2025	3	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.05.01.0006	0001	001	Vlr. ref. juros recebido da Limpav ref. nf. nº 178/1.	35,04
15/10/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	911,04
								Totais do dia 15:	**4.804,12**
16/10/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 197402 P. Lima Combustiveis.	111,00
16/10/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,22
16/10/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	110,78
								Totais do dia 16:	**222,00**
17/10/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47852/1 Ares cQuimica.	3.540,41
17/10/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 174/1.	11.132,50
17/10/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. dos Lençóis ref. nf. nº 175.	880,00
17/10/2025	7	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa.	4,90
17/10/2025	8	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 09/2025.	1.634,38
17/10/2025	9	3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 2865417 AO3 Tecnologia.	120,00
17/10/2025	13	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	6.717,71
								Totais do dia 17:	**24.029,90**

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 427
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/10/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47892/1 Ares Quimica.	2.703,85
20/10/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. 47500003 Ares Quimica.	3.646,79
20/10/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura cartões Caixa.	1.699,34
20/10/2025	4	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 31411 Transtec.	512,86
20/10/2025	8	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 31310 Transitec.	1.386,25
20/10/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	9.928,86
20/10/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	20,23
								Totais do dia 20:	**19.898,18**
21/10/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 48225 Ares Quimica.	9.370,80
								Totais do dia 21:	**9.370,80**
22/10/2025	2	1.01.03.01.01.0016	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 185 - Socorrão I.	10.312,50
22/10/2025	3	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. licenciamento/2025.	461,94
22/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	460,98
22/10/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,96
								Totais do dia 22:	**11.236,38**
23/10/2025	1	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa certidão.	71,85
23/10/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 296519 Mateus Suprtmrtcados.	171,63
23/10/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	242,97
23/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,51
23/10/2025	5	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 33326 Transtec.	1.481,37
								Totais do dia 23:	**1.968,33**
24/10/2025	1	1.07.04.01.01.0005	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vlr. nf. nº 130490 Mateus Supermercados.	2.099,00
24/10/2025	2	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. licenciamento/2018.	519,48
24/10/2025	3	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. licenciamento/2017.	540,59
24/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.057,83
24/10/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,24
								Totais do dia 24:	**4.219,14**
27/10/2025	1	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto licenciamento/2025.	283,82
27/10/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	283,21
27/10/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,61
								Totais do dia 27:	**567,64**
31/10/2025	1	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. ICMS 09/2025.	300,54
31/10/2025	2	3.01.01.09.01.0006	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr. ref. pagto. juros sobre ICMS 09/2025.	2,87
31/10/2025	3	3.01.01.09.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr. ref. pagto multa sobre ICMS 09/2025.	10,43

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 429
RÚBRICA

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	321,04
31/10/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,72
31/10/2025	6	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conta Claro.	21,22
31/10/2025	7	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr.apuração do ICMS ref. 10/2025.	471,41
31/10/2025	8	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 10/2025.	2.244,51
								Totais do dia 31:	**3.372,74**
								Totais do mês de Outubro:	**129.521,47**
03/11/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 186 - Lençóis Maranhenses.	4.462,00
03/11/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 297629 Mateus Supermercados.	151,40
03/11/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	800,00
03/11/2025	4	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48040001 Ares Quimica.	3.001,34
03/11/2025	5	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 761195 Arquivei Serviços.	112,38
03/11/2025	6	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagro. conhec. nº 32056 Transtec.	500,78
03/11/2025	7	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. coinhec. nº 32237 Transtec.	971,22
03/11/2025	8	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto seguro Itaú.	32,12
03/11/2025	9	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. parcela 02/48 capital giro.	812,19
03/11/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.367,15
03/11/2025	11	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	14,28
								Totais do dia 03:	**17.224,86**
04/11/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 187 - Lençóis Maranhenses.	2.921,00
04/11/2025	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
04/11/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	158,64
04/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,36
								Totais do dia 04:	**3.239,00**
05/11/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 205329 Mateus Supermercados.	111,80
05/11/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	1.500,00
05/11/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Limpav trg. nf. nº 178/2.	876,00
05/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	734,12
05/11/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,68
								Totais do dia 05:	**3.223,60**
06/11/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 189 - Lençóis Maranhenses.	588,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 06:	**588,00**
07/11/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 190 - Lençóis Maranhenses.	23.875,00
07/11/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 4674 Company Clean.	1.453,86
07/11/2025	3	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4674 Company Clean.	1.453,86
07/11/2025	4	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4675001 Company Clean.	1.736,98
07/11/2025	5	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Itaú Bank.	152,68
07/11/2025	6	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. N Pagamentos.	786,33
07/11/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.120,25
07/11/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	9,60
								Totais do dia 07:	**33.588,56**
10/11/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 4675 Company Clean.	3.473,96
10/11/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 340861 Mateus Supermercados.	173,07
10/11/2025	3	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Wenderson Jhonnatan ref. serviços de frete.	250,00
10/11/2025	4	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Leonardo Ferreira ref. transporte de carga.	80,00
10/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	501,89
10/11/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,18
								Totais do dia 10:	**4.480,10**
12/11/2025	1	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 191 - Limplav.	2.734,00
12/11/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Limpav ref. nf. nº 184/1.	982,34
12/11/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	982,34
								Totais do dia 12:	**4.698,68**
14/11/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 33753 Bsc Quimica.	4.410,00
14/11/2025	3	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4675002 Company Clean.	1.736,98
14/11/2025	4	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. ICMS 10/2025.	471,41
14/11/2025	5	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 208945 P. Lima Combustiveis.	113,26
14/11/2025	6	3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 2928593 AO3 Tecnologia.	120,00
14/11/2025	7	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47852002 Ares Quimica.	3.540,41
14/11/2025	8	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura cartão Renner.	953,23
14/11/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	11.318,42
14/11/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	26,87
								Totais do dia 14:	**22.690,58**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/11/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa cartão protegido.	4,90
								Totais do dia 16:	**4,90**
17/11/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 411007 Mateus Supermercados.	246,98
17/11/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	330,00
17/11/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	575,80
17/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,18
17/11/2025	6	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 34896 Transtec.	755,28
								Totais do dia 17:	**1.909,24**
18/11/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 48588 Ares Quimica.	12.302,78
18/11/2025	2	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Cisne Branco.	40,00
18/11/2025	3	3.01.01.07.01.0041	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. Solitur Turismo.	46,00
18/11/2025	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura Caixa Habitação.	368,78
18/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	453,84
18/11/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,94
								Totais do dia 18:	**13.212,34**
19/11/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 10/2025.	2.244,51
19/11/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	860,00
19/11/2025	3	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	280,00
19/11/2025	4	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48225001 Ares Quimica.	3.123,60
19/11/2025	5	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 47892002 Ares Quimica.	2.703,85
19/11/2025	6	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 33326 Transtec.	1.481,37
19/11/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	10.670,96
19/11/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	22,37
								Totais do dia 19:	**21.386,66**
21/11/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 342344 Mateus Supermercados.	50,94
21/11/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0016	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto do Socorrão I.	10.312,50
21/11/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	10.261,56
21/11/2025	7	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 35275 Transtec.	1.836,02
								Totais do dia 21:	**22.461,02**
24/11/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 159085 Posto Carone.	113,80
24/11/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 342817 Mateus Supermercados.	163,48

Continua...

PMSJP
FL.(S)
Nº 431
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/11/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	276,69
24/11/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,59
								Totais do dia 24:	**554,56**
26/11/2025	1	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	400,00
26/11/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	399,13
26/11/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,87
								Totais do dia 26:	**800,00**
27/11/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 272171 Mateus Supermercados.	128,36
27/11/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	128,08
27/11/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,28
								Totais do dia 27:	**256,72**
28/11/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 192 - Lençóis Maranhenses.	26.005,00
28/11/2025	2	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura da Claro S/A.	76,22
28/11/2025	3	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. frete para Real Maia.	160,00
28/11/2025	4	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Mônica Rocha Braga.	200,00
28/11/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	435,25
28/11/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,97
								Totais do dia 28:	**26.877,44**
30/11/2025	1	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr.apuração do ICMS ref. 11/2025.	417,82
30/11/2025	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 11/2025	3.404,93
								Totais do dia 30:	**3.822,75**
								Totais do mês de Novembro:	**181.019,01**
01/12/2025	1	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 124428 Posto Carone.	142,25
01/12/2025	2	1.01.05.02.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para João Vicente.	260,00
01/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	401,35
01/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,90
								Totais do dia 01:	**804,50**
02/12/2025	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Lençóis Maranhense.	42.448,50
02/12/2025	2	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	42.289,50
02/12/2025	3	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tarifa plano adapt.	159,00
								Totais do dia 02:	**84.897,00**
03/12/2025	1	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix transferido para Tatiana de Cassia ref. prestação de serviços.	100,00
03/12/2025	2	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 556979 Arquivei Serviços.	119,72

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/12/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. boleto de Tatiana de Cassia.	193,63
03/12/2025	4	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. seguro itaú.	32,12
03/12/2025	5	2.01.01.08.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. parcela 03/48 capital giro.	821,65
03/12/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	1.264,22
03/12/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	2,90
								Totais do dia 03:	**2.534,24**
04/12/2025	1	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 6996 Thome e Igarashi Advocacia.	250,00
04/12/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 273111 Mateus Supermercados.	82,32
04/12/2025	3	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48040002 Ares Quimica.	3.001,34
04/12/2025	4	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48225002 Ares Quimica.	3.123,60
04/12/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.442,38
04/12/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	14,88
04/12/2025	7	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 48786 Ares Quimica.	6.846,17
								Totais do dia 04:	**19.760,69**
05/12/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 64966 Facial Farmácia.	82,00
05/12/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	81,81
05/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,19
05/12/2025	4	3.01.01.07.01.0073	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	Vlr.conhec. nº 36211 Transtec.	1.161,17
								Totais do dia 05:	**1.325,17**
09/12/2025	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. simples 11/2025.	3.404,93
09/12/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. J. G. Lamim.	134,07
09/12/2025	3	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 10486 D.J. de Melo Neto.	124,00
09/12/2025	4	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Tatiana de Cassia ref serviços prestados.	100,00
09/12/2025	5	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura itaucard.	429,44
09/12/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	233,52
09/12/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,55
09/12/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	4.148,51
09/12/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	9,86
09/12/2025	10	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura Itaú Bank.	200,00
								Totais do dia 09:	**8.784,88**

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/12/2025	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	3.01.03.01.01.0003	0001	001	Vlr. nf. nº 48881 Ares Quimica - Bonificação.	292,49
10/12/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0014	0001	001	Vlr. nf. nº 48880 Ares Quimica.	9.408,63
10/12/2025	3	3.01.01.07.01.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 2987323 AO3 Tecnologia.	120,00
10/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	119,71
10/12/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,29
								Totais do dia 10:	**9.941,12**
11/12/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 193 - Lençóis Maranhense.	5.254,00
11/12/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 194 - Lençóis Maranhense.	1.470,00
11/12/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 105757 Mateus Supermercados.	134,26
11/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	133,94
11/12/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,32
								Totais do dia 11:	**6.992,52**
12/12/2025	1	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 19634 Americanas.	189,98
12/12/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Limplav.	1.947,30
12/12/2025	3	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	1.757,32
								Totais do dia 12:	**3.894,60**
15/12/2025	1	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 195 - Limplav.	4.235,00
15/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0020	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Lençóis Maranhense.	25.667,00
15/12/2025	4	1.01.01.02.02.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.aplicação financeira	25.667,00
								Totais do dia 15:	**55.569,00**
16/12/2025	1	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0003	0001	001	Vlr.despesa bancária ref. tatifa cartão protegido.	4,90
16/12/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 663730 Posto Carone.	113,80
16/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	113,52
16/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,28
								Totais do dia 16:	**232,50**
17/12/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 196 - Lençóis Maranhense.	2.820,66
17/12/2025	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nf. nº 14881 DR Machine.	3.141,38
17/12/2025	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 4756 Companny Clean.	6.075,63
17/12/2025	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0007	0001	001	Vlr. nf. nº 279 Company Clean.	4.765,76
17/12/2025	5	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48225003 Ares Quimica.	3.123,60
17/12/2025	6	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48588001 Ares Quimica.	4.100,93
17/12/2025	7	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 35275 Transtec.	1.836,02

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 434
RÚBRICA:

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/12/2025	8	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 34896 Transtec.	755,28
17/12/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	12.928,87
17/12/2025	10	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	28,34
								Totais do dia 17:	**39.576,47**
18/12/2025	1	1.01.03.01.01.0024	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 197 - Lavanderia São Francisco.	2.548,00
18/12/2025	2	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. ICMS 11/2025.	417,82
18/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	416,95
18/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,87
								Totais do dia 18:	**3.383,64**
19/12/2025	1	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 4756001 Company Clean.	3.037,82
19/12/2025	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.07.01.0042	0001	001	Vlr.creditado ref. rede master.	0,99
19/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	3.030,48
19/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	6,35
								Totais do dia 19:	**6.075,64**
20/12/2025	1	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 198 - Limplav.	1.782,00
								Totais do dia 20:	**1.782,00**
22/12/2025	1	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 199 - Lençóis Maranhense.	27.185,00
22/12/2025	2	1.01.03.01.01.0020	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Emissão da nf. nº 200 - Lençóis Maranhense.	2.940,00
22/12/2025	3	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 526736 P. R. Comércio.	97,45
22/12/2025	4	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 26375 Mateus Supermercados.	181,22
22/12/2025	5	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Wenderson Jhonnatan.	250,00
22/12/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	527,55
22/12/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,12
								Totais do dia 22:	**31.182,34**
23/12/2025	1	2.01.01.01.01.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 279001 Company Clean.	4.765,76
23/12/2025	2	3.01.01.07.01.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 225221 P. Lima Combustiveis.	113,80
23/12/2025	3	3.01.01.07.01.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para Mônica Rocha Braga ref. prestação de serviços.	1.500,00
23/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.365,94
23/12/2025	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	13,62
23/12/2025	6	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. taxa certidão.	71,85

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
23/12/2025	7	3.01.01.07.01.0073	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pix enviado para José Evanildo.	400,00
23/12/2025	8	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	470,83
23/12/2025	9	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	1,02
								Totais do dia 23:	**13.702,82**
26/12/2025	1	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. fatura Claro S/A.	21,22
26/12/2025	2	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. nfce nº 85567 Silva Farias e Silva.	310,20
26/12/2025	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	330,69
26/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	0,73
								Totais do dia 26:	**662,84**
30/12/2025	1	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48588002 Ares Quimica.	4.100,93
30/12/2025	2	2.01.01.01.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. dupl. nº 48786001 Ares Quimica.	2.282,06
30/12/2025	3	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr.debitado ref. pagto. conhec. nº 36211 Transtec.	1.161,17
30/12/2025	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0023	0001	001	Vlr.creditado ref. recebto. da Limplav.	940,44
30/12/2025	5	1.01.03.01.01.0023	0001	001	3.01.01.05.01.0006	0001	001	Vlr. ref. juros recebido da Limplav ref. nf. nº 191/2.	29,11
30/12/2025	6	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.02.02.0001	0001	001	Vlr.resgate de aplicação financeira	6.589,06
30/12/2025	7	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0007	0001	001	Vlr.rendimento aplic.financeira	14,66
								Totais do dia 30:	**15.117,43**
31/12/2025	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr.apuração simples ref. 12/2025.	2.880,38
31/12/2025	2	3.01.01.07.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr.apuração do ICMS ref. 12/2025.	492,20
31/12/2025	4	2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.01.05.02.01.0002	0001	001	Vlr. ref. distribuição de lucros.	8.916,01
31/12/2025	5	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vlr.CMV apurado no exercicio	185.526,00
31/12/2025	6	3.01.01.01.01.0005	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	440.648,96
31/12/2025	6	3.01.01.05.01.0006	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	463,02
31/12/2025	6	3.01.01.05.01.0007	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	416,15
31/12/2025	6	3.01.03.01.01.0003	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	363,14
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	224,84
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	360,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	124,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	250,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	21.683,13
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	118,66
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	86,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	2,87
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	10,43
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	75,76
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	367,94
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	429,66
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	500,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	11.800,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	4.946,21
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	12.450,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	15.917,85
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	15.067,59
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	4.751,95
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	3.547,95
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	850,24
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	25.174,31
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.355,90
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	2.256,98
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	1.986,82
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	2.649,24
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	185.526,00
31/12/2025	6	6.01	0001	001				Vlr. encerramento do exercicio	129.376,94
31/12/2025	6				2.07.07.01.01.0002	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	129.376,94
31/12/2025	6				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	21.683,13
31/12/2025	6				3.01.01.01.03.0008	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	15.067,59
31/12/2025	6				3.01.01.03.03.0001	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	185.526,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0008	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	11.800,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0009	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	12.450,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0011	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	2.256,98
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	4.751,95
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0041	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	86,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0042	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	15.917,85
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0045	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	360,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	367,94
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	75,76

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	118,66
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0056	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	224,84
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	250,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	3.547,95
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	124,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	500,00
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0069	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.355,90
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	429,66
31/12/2025	6				3.01.01.07.01.0073	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	25.174,31
31/12/2025	6				3.01.01.07.02.0006	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	850,24
31/12/2025	6				3.01.01.07.03.0004	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	1.986,82
31/12/2025	6				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	4.946,21
31/12/2025	6				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	2,87
31/12/2025	6				3.01.01.09.01.0008	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	2.649,24
31/12/2025	6				3.01.01.09.01.0010	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	10,43
31/12/2025	6				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	416,15
31/12/2025	6				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	463,02
31/12/2025	6				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	363,14
31/12/2025	6				6.01	0001	001	Vlr. encerramento do exercicio	440.648,96
								Totais do dia 31:	**1.081.597,13**
								Totais do mês de Dezembro:	**1.387.816,53**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	327.752,89 D
1.01	Ativo Circulante	312.653,89 D
1.01.01	Disponibilidades	124.418,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	599,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	599,03 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	599,03 D
1.01.01.02	Bancos	123.819,62 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	89,49 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Itaú S/A	1,00 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Inter S/A	79,77 D
1.01.01.02.01.0004	Banco C6 Bank	8,72 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	123.730,13 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Automática Itaú	123.730,13 D
1.01.03	Clientes	108.623,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	108.623,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	108.623,13 D
1.01.03.01.01.0010	Company Clean LST Ltda.	697,44 D
1.01.03.01.01.0020	Lençóis Maranhenses Lavanderia Indl. Hospitalar Ltda.	97.520,66 D
1.01.03.01.01.0023	Limplav Lavanderia Ltda	7.857,03 D
1.01.03.01.01.0024	Lavanderia São Francisco Ltda	2.548,00 D
1.01.15	Estoques	79.612,11 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	79.612,11 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	79.612,11 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	79.612,11 D
1.07	Ativo não Circulante	15.099,00 D
1.07.04	Imobilizado	15.099,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	22.099,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	22.099,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	12.099,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	3.666,67 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Móveis e Utensilios	3.333,33 C
Total Ativo		327.752,89 D
2	*** Passivo ***	327.752,89 C
2.01	Passivo Circulante	83.830,57 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	83.830,57 C
2.01.01.01	Fornecedores	50.172,92 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	50.172,92 C
2.01.01.01.01.0007	Company Clean Ltda	32.099,26 C
2.01.01.01.01.0014	Ares Quimica Ltda	18.073,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.372,58 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.372,58 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	492,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.880,38 C
2.01.01.08	Empréstimo	28.538,75 C
2.01.01.08.01	Empréstimo Bancário	28.538,75 C
2.01.01.08.01.0001	Empréstimo Banco Itaú	28.538,75 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.746,32 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.746,32 C
2.01.01.17.01.0006	Cartão de Crédito a Pagar	1.746,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	243.922,32 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C

Continua...

PMSJP
FL.(5)
Nº 439
RÚBRICA:

Balanço Patrimonial

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 45.621.907/0001-06
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03,
Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	143.922,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	143.922,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	143.922,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	14.545,38 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	129.376,94 C
Total Passivo		327.752,89 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 327.752,89 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HIGICLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.621.997/0001-06
NIRE: 21201219953 - Data: 11/03/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Avenida Três, Complemento: Loja 07, N.º: 03, Bairro: Vinhais, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071020, Telefone: (98) 988910787

Conta		Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+)	010	Receita Bruta Operacional	440.648,96
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	440.648,96
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	440.648,96
(-)	020	Deduções da Receita	36.750,72
	020.01	Impostos Faturados	21.683,13
	020.01.05	Simples	21.683,13
	020.02	Outras Deduções	15.067,59
	020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	15.067,59
(=)	030	Receita Liquida	403.898,24
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	185.526,00
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	185.526,00
(=)	060	Lucro Bruto	218.372,24
(-)	070	Despesas Operacionais	89.358,44
	070.01	Despesas Administrativas	79.791,80
	070.02	Despesas com Vendas	850,24
	070.03	Despesas Tributárias	6.933,03
	070.04	Resultado Financeiro	1.783,37
	070.04.01	Receitas Financeiras	(879,17)
	070.04.02	Despesas Financeiras	2.662,54
(-)	080	Outras Receitas e Outras Despesas	363,14
	080.01	Outras Receitas	363,14
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	129.376,94
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	129.376,94
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	129.376,94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2025

Divanilson Abreu Lima
CPF: 772.730.443-34
Contador: CRC/MA 9234

João Vicente Froes Vieira
CPF: 252.767.603-06
Sócia Administrativa

PMSJP
FL.(S)
Nº 441
RÚBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 41, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Luís, 31/12/2025

JOAO VICENTE FROES VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 252.767.603-06

DIVANILSON ABREU LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9234

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2026 08:21 SOB Nº 20260471500.
PROTOCOLO: 260471500 DE 11/04/2026. NIRE: 21201219953.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PMSJP
FL.(S)
Nº 043
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12607015747 em 14/04/2026, protocolo 260471500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201219953
CNPJ:	45621907000106
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25276760306	JOAO VICENTE FROES VIEIRA	
77273044334	DIVANILSON ABREU LIMA	MA9234

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2026 08:21 SOB Nº 20260471500.
PROTOCOLO: 260471500 DE 11/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12607015747. NIRE: 21201219953.
HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 29/05/1989, n° do CPF 037.977.693-69, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA HERMES DA FONSECA, nº 1552, Nova Imperatriz, CEP: 65907-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NESTOR, nº 288, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4644-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1413-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4618-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4639-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4669-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO) 4711-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4771-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4773-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4930-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7739-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4644-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1413-4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4618-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE

PMSJP
FL.(S)
Nº 444
RÚBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4664-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4669-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO). 4711-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4754-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4771-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4773-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4781-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4930-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7739-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

PMSJP
FL.(S)
Nº 4/5
RÚBRICA:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PMSJP
FL.(5)
Nº 496
RÚBRICA:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 01 de abril de 2022

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
Sócio/Administrador

PMSJP
FL.(S)
Nº 493
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 449
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 17:30 SOB Nº 21201228782.
PROTOCOLO: 220381941 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204244583. CNPJ DA SEDE: 45902414000144.
NIRE: 21201228782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.
JUCEMA
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 449
RÚBRICA:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2026 14:56:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **45.902.414/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5030097198

2 e 1 NOME E SOBRENOME: HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
4d DATA EMISSÃO: 22/08/2025
4b VALIDADE: 27/08/2035
4c ACC:
D
3 NOME, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/05/1989, IMPERATRIZ, MA
4c ORG. EMISSOR / UF: 0169826200BH SESP MA
4a DATA 1ª HAB.: 03/05/2010
4d CDF:
5 Nº REGISTRO: 04932858260
7 CAT.HAB.: AB
8 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
9 FILIAÇÃO: HELCIO BARBOSA CAVALCANTE
LUZIYANA LEAL CAVALCANTE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/08/2035	
A1			
B		27/08/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SGW9481E048
MA/0556A/0921

LOCAL: SAO LUIS, MA

5030097198

MARANHÃO

7. N.º, Name + Surname / Nome: Last Surname / Nombre: Apellidos – 8. Nationality / Nacionalidade / Nacionalidad – 9. Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento / Fecha and Lugar de Nacimiento – 10. Date of Issue / Data da Emissão / Fecha de Emisión – 11. Date of Validity / Validade / Validez – 12. Categories / Categorias – 13. Restrictions / Observations / Restricciones / Observaciones – 14. Signature of Holder / Assinatura do Condutor / Firma del Titular – 15. Issuing Authority / Autoridade Expedidora / Autoridad Expedidora – 16. CPF – 17. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 18. Categoria do veículo habilitado + Data de vencimento + Anos Bonus Obtidos / Categoria de Veículos – Nacionalidades / Nationality / Nacionalidad – Impressão + Emissão + Fabricação – 19. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA049328552<600<<<<<<<<<<<<
8905293M3508219BRA<<<<<<<<<<<8
HELCIO<<LEA<BARBOSA<CAVALCANTE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMSJP
FL.(S)
Nº 450
RÚBRICA:

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Secretaria de Estado da Fazenda

PMSJP
FL.(S)
Nº 451
RÚBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 45.902.414/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.750813-9

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NESTOR

Número: 288 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 981544509

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6462000	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639702-4639701), 01/04/2010 - (4646001-4649408-4649401-4651601), 01/07/2010 - (4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-1413401-1413402-4645102-4618401),

EDF a partir de: 01/09/2025,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PMSJP
FL.(S)
Nº 452
RÚBRICA:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2010 /v1.7

PMSJP
FL.(S)
Nº 453
RÚBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
45.902.414/0001-44
NOME EMPRESARIAL:
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/04/2026** às **17:01** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

28/04/2026 12:53:30
RAFAEL.BATISTA

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

PMSJP
FL.(5)
Nº 454
RÚBRICA:

Insc. Municipal: 640532-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Insc. Estadual: 127508139
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 04/04/22 00:00
Data de Início: 04/04/22 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/04/22 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA NESTOR	288	CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	037.977.693-69	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	100.0	04/04/2022	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1.0	04/04/2022	
	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	1.0	04/04/2022	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	04/04/2022	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,	1.0	04/04/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

28/04/2026 12:53:31
RAFAEL.BATISTA

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	04/04/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1.0	04/04/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	04/04/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	04/04/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	04/04/2022	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1.0	04/04/2022	

PMSJP
FL.(S)
Nº 455
RÚBRICA:

ENQUADRAMENTO

nquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/04/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981544509
EMAIL	LIDERFARMADISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM

PMSJP
FL.(S)
Nº 456
RÚBRICA:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.902.414/0001-44
Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA NESTOR 288 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051406126250731104

Informação obtida em 21/05/2026 15:44:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 457
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.902.414/0001-44 **MATRIZ**		**04/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NESTOR	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CIDADE NOVA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDERFARMADISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	**(99) 8154-4509/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **15:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PMSIP
FL.(S)
Nº 458
RÚBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.902.414/0001-44 **MATRIZ**		**04/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NESTOR	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CIDADE NOVA**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDERFARMADISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM	**(99) 8154-4509/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **15:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Certidão nº: 3756298/2026
Expedição: 16/01/2026, às 17:26:00
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.902.414/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

PMSJP
FL.(S)
Nº 460
RÚBRICA:

09/03/2026 16:43:01
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 134/2026

AUTENTICAÇÃO: 91YF-E8EI

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 45.902.414/0001-44 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA NESTOR, 288 CIDADE NOVA
Inscrição: 640532-0
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 04/04/2022
Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Nome Fantasia: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 06/07/2026.

JOAO LISBOA-MA, 09/03/2026.

PMSJP
FL.(5)
Nº 461
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.902.414/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:01 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.
Código de controle da certidão: **6DDF.B9B7.2254.D238**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(5)
Nº 462
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075788/26 **Data da** 09/04/2026 15:25:56

Inscrição Estadual: 127508139 **CPF/CNPJ:** 45902414000144

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NESTOR, 288 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)981544509 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 15:25:56

PMSJP
FL.(S)
Nº 463
RÚBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033370/26 **Data da** 01/04/2026 08:58:09

Inscrição Estadual: 127508139 **CPF/CNPJ:** 45902414000144

Razão Social: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA NESTOR, 288 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)981544509 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 09:42:37

PMSJP
FL.(S)
Nº 464
RÚBRICA:

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 45.902.414/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022
Endereço: R NESTOR, 288, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**490.735,73D**
ATIVO CIRCULANTE	**490.461,60D**
DISPONÍVEL	**149.639,21D**
CAIXA	**26.504,42D**
CAIXA GERAL	26.504,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.472,94D**
BANCO DO BRASIL	5.472,94D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**117.661,85D**
CAPITAL DE GIRO	117.530,01D
BB RENDE FÁCIL	131,84D
CLIENTES	**340.822,39D**
DUPLICATAS A RECEBER	**340.822,39D**
CLIENTES DIVERSOS	340.822,39D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**274,13D**
IMOBILIZADO	**274,13D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**274,13D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	274,13D
PASSIVO	**490.735,73C**
PASSIVO CIRCULANTE	**183.052,29C**
FORNECEDORES	**182.202,62C**
FORNECEDORES	**182.202,62C**
FORNECEDORES DIVERSOS	182.202,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**849,67C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**849,67C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	849,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**307.683,44C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**107.683,44C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**107.683,44C**
LUCROS ACUMULADOS	107.683,44C

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PMSJP
FL.(5)
Nº 465
RÚBRICA:

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 45.902.414/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022
Endereço: R NESTOR, 288, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**272.669,66**
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	272.669,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(10.906,77)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.906,77)
RECEITA LÍQUIDA	**261.762,89**
LUCRO BRUTO	**261.762,89**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(138.138,14)**
DESPESAS COM VENDAS	**(131.331,32)**
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(131.331,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(6.806,82)**
TAXAS DIVERSAS	(2.488,76)
SEGUROS	(1.425,22)
JUROS DE MORA	(2.892,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(63.975,25)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(63.975,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**59.649,50**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**59.649,50**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**59.649,50**

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Inscrição: 45.902.414/0001-44
Endereço: R NESTOR, 288, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	490.461,60 + 0,00	2,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.052,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	490.461,60	2,68
	Passivo Circulante	183.052,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	490.461,60 - 0,00	2,68
	Passivo Circulante	183.052,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	490.735,73	2,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	183.052,29 + 0,00	

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022
NIRE: 21201228782
Endereço: Rua Nestor, 288, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP 65922-000
Página: RÚBRICA: 7
Número livro: 3

1. Base de Elaboração
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os preceitos da legislação societária vigente, observando as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com suas alterações posteriores.
2. Ativo Circulante
O Ativo Circulante é composto principalmente por disponibilidades em caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata, além de contas a receber de clientes.

- Disponível: R$ 149.639,21
- Clientes (Duplicatas a Receber): R$ 340.822,39
- Aplicações Financeiras (Capital de Giro - BB Rende Fácil): R$ 117.661,85
3. Ativo Não Circulante
O Ativo Não Circulante refere-se ao ativo imobilizado, representado por móveis e utensílios, no valor de R$ 274,13.
4. Passivo Circulante
O Passivo Circulante é composto principalmente por obrigações com fornecedores e tributos a recolher.

- Fornecedores Diversos: R$ 182.202,62
- Obrigações Tributárias - Simples Nacional: R$ 849,67
5. Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido da empresa em 31/12/2024 totalizou R$ 307.683,44, distribuído da seguinte forma:

- Capital Social Subscrito e Integralizado: R$ 200.000,00
- Lucros Acumulados: R$ 107.683,44
6. Demonstração do Resultado do Exercício
No exercício findo em 31/12/2024, a empresa apurou:

- Receita Bruta: R$ 272.669,66
- Receita Líquida: R$ 261.762,89
- Lucro Bruto: R$ 261.762,89
- Despesas Operacionais: R$ (138.138,14)
- Lucro Líquido do Exercício: R$ 59.649,50
7. Índices Econômico-Financeiros
Em 31 de dezembro de 2024, foram apurados os seguintes índices:

- Índice de Liquidez Corrente: 2,68
- Índice de Liquidez Seca: 2,68
- Índice de Solvência Geral: 2,68

Esses índices demonstram a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto e longo prazo com folga, evidenciando sua boa saúde financeira.

João Lisboa/MA, 31 de dezembro de 2024.

_____

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022
NIRE: 21201228782
Endereço: Rua Nestor, 288, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP 65922-000

Página: 8
Número livro: 3

PMSJP
FL.(S)
Nº 468
RÚBRICA:

Hélcio Leal Barbosa Cavalcante
Administrador
CPF: 037.977.693-69

Josiel Rodrigues de Lima
Contador – CRC/MA 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PMSJP
FL.(5)
Nº 469
RÚBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 10:35 SOB Nº 20250547732.
PROTOCOLO: 250547732 DE 30/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507098910. CNPJ DA SEDE: 45902414000144.
NIRE: 21201228782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
JUCEMA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 470
RÚBRICA:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.759.314,33D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.759.040,20D**
DISPONÍVEL	**1.087.013,02D**
CAIXA	**39.887,12D**
CAIXA GERAL	39.887,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**5.472,94D**
BANCO DO BRASIL	5.472,94D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.041.652,96D**
CAPITAL DE GIRO	117.530,01D
BB RENDE FÁCIL	924.122,95D
CLIENTES	**606.899,52D**
DUPLICATAS A RECEBER	**606.899,52D**
CLIENTES DIVERSOS	606.899,52D
ESTOQUE	**65.127,66D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**65.127,66D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	65.127,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**274,13D**
IMOBILIZADO	**274,13D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**274,13D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	274,13D
PASSIVO	**1.759.314,33C**
PASSIVO CIRCULANTE	**789.127,31C**
FORNECEDORES	**763.248,74C**
FORNECEDORES	**763.248,74C**
FORNECEDORES DIVERSOS	763.248,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.011,63C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**12.011,63C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.321,64C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.284,16C
PIS A RECOLHER	72,27C
COFINS A RECOLHER	333,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**3.599,86C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**2.379,83C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.379,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.220,03C**
INSS A RECOLHER	681,84C
FGTS A RECOLHER	538,19C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**10.267,08C**
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	**10.267,08C**
PARCELAMENTOS	10.267,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**970.187,02C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**770.187,02C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**770.187,02C**
LUCROS ACUMULADOS	770.187,02C

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.972.789,92**
VENDA DE MERCADORIAS	1.972.789,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(174.063,97)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(126.265,50)
(-) ICMS	(19.204,15)
(-) COFINS	(1.296,89)
(-) PIS	(280,99)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.459,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(9.066,37)
(-) SIMPLES NACIONAL	(12.490,51)
RECEITA LÍQUIDA	**1.798.725,95**
CMV	**(1.023.415,97)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.023.415,97)
LUCRO BRUTO	**775.309,98**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(112.806,40)**
DESPESAS COM VENDAS	**(2.659,11)**
TARIFA BANCARIA	(1.869,02)
SEGUROS	(790,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(110.147,29)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(40.403,04)
FGTS	(3.420,18)
TAXAS DIVERSAS	(65.889,67)
JUROS DE MORA	(434,40)
RESULTADO OPERACIONAL	**662.503,58**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**662.503,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**662.503,58**

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

PMSJP
FL.(S)
Nº 472
RÚBRICA:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.759.040,20 + 0,00	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	789.127,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.759.040,20	2,23
	Passivo Circulante	789.127,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.759.040,20 - 65.127,66	2,15
	Passivo Circulante	789.127,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.759.314,33	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	789.127,31 + 0,00	

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 45.902.414/0001-44
Insc. Junta Comercial: 21201228782 Data: 04/04/2022
Página: 7
Número livro: 0005

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Encerradas em 31 de dezembro de 2025
LÍDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.902.414/0001-44

1. Contexto Operacional

A LÍDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede em João Lisboa/MA, tendo como atividade o comércio de medicamentos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil, conforme a ITG 1000, refletindo adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa em 31/12/2025.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 Disponibilidades
Compreendem caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

3.2 Clientes
Registrados pelo valor nominal das duplicatas a receber.

3.3 Estoques
Avaliados pelo custo de aquisição, correspondentes a mercadorias para revenda.

3.4 Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição.

3.5 Passivos
Reconhecidos pelos valores conhecidos ou estimados.

3.6 Resultado do Exercício
Apurado pelo regime de competência.

4. Disponibilidades

Composição:

Caixa: R$ 39.887,12
Bancos: R$ 5.472,94
Aplicações financeiras: R$ 1.041.652,96

Total: R$ 1.087.013,02

5. Clientes

Saldo de R$ 606.899,52, referente a duplicatas a receber.

6. Estoques

Saldo de R$ 65.127,66, relativo a mercadorias para revenda.

7. Passivo Circulante

Composição:

Fornecedores: R$ 763.248,74
Obrigações tributárias: R$ 12.011,63
Obrigações trabalhistas e previdenciárias: R$ 3.599,86
Outras obrigações: R$ 10.267,08

Total: R$ 789.127,31

8. Obrigações Tributárias

Referem-se a tributos a recolher, com destaque para IRPJ e CSLL, além de PIS e COFINS.

9. Obrigações Trabalhistas

Incluem salários a pagar e encargos sociais (INSS e FGTS).

10. Patrimônio Líquido
Composição:

Capital social: R$ 200.000,00
Lucros acumulados: R$ 770.187,02

Total: R$ 970.187,02

11. Resultado do Exercício
Receita bruta: R$ 1.972.789,92
Receita líquida: R$ 1.798.725,95
Lucro líquido: R$ 662.503,58
12. Despesas Operacionais

Compreendem despesas com vendas e despesas administrativas, incluindo salários, encargos sociais, tarifas bancárias e taxas diversas.

13. Indicadores Econômico-Financeiros
Liquidez corrente: 2,23
Liquidez seca: 2,15
Liquidez geral: 2,23

Indicando boa capacidade de pagamento no curto prazo.

14. Eventos Subsequentes
Não houve eventos relevantes após o encerramento do exercício.

15. Declaração de Conformidade
A administração declara que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa.

16. Assinaturas

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
ADMINISTRADOR
CPF: 037.977.693-69

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
CRC/MA nº 008564/O-2
CPF: 425.344.963-87

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP
FL.(S)
Nº 475
RÚBRICA:

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.977.693-69, representante legal da sociedade LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.902.414/0001-44, com sede em RUA NESTOR, nº 288 - CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 425.344.963-87, CRC sob o nº 8564, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 29/04/2026

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 425.344.963-87
CRC 8564

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
Administrador, Sócio
CPF 037.977.693-69

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2026 12:19 SOB Nº 20260564249.
PROTOCOLO: 260564249 DE 29/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607986432. CNPJ DA SEDE: 45902414000144.
NIRE: 21201228782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2026.
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(5)
Nº 477
RÚBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... :	MA-008564/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/05/2026 as 12:12:36.
Válido até: 27/08/2026.
Código de Controle: 6128748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE : 21201228782
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600258992

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201228782	45.902.414/0001-44	04/04/2022	01/04/2022

Endereço Completo
Rua NESTOR, Nº 288, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
4644-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1413-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4618-4-01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4639-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4645-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICO), 4711-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4754-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4771-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4773-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7739-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, 6462-0-00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	037.977.693-69	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	037.977.693-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
29/05/2025	20251065502	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2026, às 12:30:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53UXISLK**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PMSJP
FL.(S)
Nº 110
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE COMPROMISSOS

EMPRESA: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.902.414/0001-44

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara, para os devidos fins de direito e especialmente para fins de participação em procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que possui os seguintes compromissos contratuais vigentes que impactam sua capacidade econômico-financeira, considerando exclusivamente os valores ainda pendentes de execução:

CONTRATOS VIGENTES COM SALDO A EXECUTAR:

1. Município de Campestre do Maranhão - MA
   Contrato nº 015/2026
   Valor Total: R$ 739.056,67
   Saldo a Executar: R$ 51.000,00
   Vigência: 09/01/2026
2. Município de São João do Paraíso - MA
   Contrato nº 028/2026
   Valor Total: R$ 454.488,00
   Saldo a Executar: R$ 454.488,00
   Vigência: 19/03/2026
3. Município de São João do Paraíso - MA
   Contrato nº 029/2026
   Valor Total: R$ 561.747,70
   Saldo a Executar: R$ 561.747,70
   Vigência: 19/03/2026
4. Município de São João do Paraíso - MA
   Contrato nº 051/2026
   Valor Total: R$ 1.467.968,48
   Saldo a Executar: R$ 1.085.015,00
   Vigência: 07/04/2026
5. Município de Campestre do Maranhão - MA
   Contrato nº 105/2025
   Valor Total: R$ 823.664,26
   Saldo a Executar: R$ 23.000,00
   Vigência: 01/08/2025
6. Município de Campestre do Maranhão - MA
   Contrato nº 169/2025
   Valor Total: R$ 250.342,88
   Saldo a Executar: R$ 98.000,00
   Vigência: 10/12/2025

Declara, ainda, que os contratos firmados com o Município de João Lisboa - MA (Contratos nº 165/2025, 166/2025, 167/2025 e 168/2025) encontram-se totalmente executados, possuindo saldo igual a R$ 0,00, razão pela qual não impactam sua capacidade econômico-financeira.

PMSJD
FL.(S)
Nº 2110
RUBRICA:

Declara, por fim, que:

- As informações acima são verdadeiras e refletem fielmente os compromissos atualmente assumidos pela empresa;
- Os valores considerados referem-se exclusivamente ao saldo contratual a executar, excluídas as parcelas já cumpridas;
- Não existem outros compromissos contratuais relevantes que comprometam sua capacidade econômico-financeira além dos aqui declarados;
- A empresa possui plena capacidade para execução do objeto da presente licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

João Lisboa – MA, 30 de abril de 2026

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144

Assinado de forma digital por LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144
Dados: 2026.04.30 16:48:21 -03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº *45.902.414/0001-44*
Hélcio Leal Barbosa Cavalcante
CPF: 037.977.693-69
RG: *0169862620014*

PMSJP
FL.(5)
Nº 491
RÚBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 30/04/2026
Nº da certidão: 12601960701
Data de validade: 30/06/2026
Código de Validação: e0e0d49a51

NOME: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 45.902.414/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
PMSID
FL.(S)
Nº 492
RÚBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608057958 em 30/04/2026, protocolo 260566799. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201228782
CNPJ:	45902414000144
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03797769369	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2026 09:14 SOB Nº 20260566799.
PROTOCOLO: 260566799 DE 29/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608057958. NIRE: 21201228782.
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 493
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.30549-9

Data da Autorização
23/01/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.901270/2024-66

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PMSJP
FL.(5)
Nº 484
RÚBRICA:

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674340256

MEDEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.975.902/0001-60
25351.080252/2025-11 / 5184123
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0671221256

REDE BEM DROGARIAS MARIBONDO LTDA / 58.162.689/0001-30
25351.080705/2025-18 / 5184171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675450250

SILVIA JENTIG MARIAN / 60.520.816/0001-78
25351.080769/2025-19 / 5184199
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675905257

HIPERDROGAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 60.870.707/0001-80
25351.079981/2025-25 / 5184137
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0668661259

FARMANIA DO MARIO LTDA / 58.770.867/0001-06
25351.080419/2025-44 / 5184141
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673125254

RET FARMACOS LTDA / 58.840.288/0001-92
25351.080715/2025-45 / 5184185
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675499259

J A BARRETO NETO LTDA / 58.197.011/0001-93
25351.080683/2025-88 / 5184163
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675334250

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 205, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506869253

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590714252

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036259/2025-04 / 5140821
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502394251

APRAMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256987/2019-10 / 8179314
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507666259

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101785/2016-12 / 2087159
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506877256

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2103067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0506868257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778296/2023-13 / 1302657
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0598525254

NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.403.914/0001-90
25351.043610/2025-13 / 3140943
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0670893251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212818
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502180251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036230/2025-14 / 2106393
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502322250

EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.812.318/0001-32
25351.020773/2014-16 / 1099863
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506599256

DROGAMINAS CARANGOLA LTDA / 20.210.460/0001-51
25351.308219/2014-17 / 7193438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0672885255

OLIVEIRA & VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.501.426/0001-01
25351.513821/2008-18 / 0556860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0674008251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502179252

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041137/2025-21 / 2306314
ARMAZENAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606887253

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-23 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614717256

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756400/2014-25 / 8114566
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590877259

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787851/2023-27 / 3282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614076251

PMSJP
FL.(S)
Nº 495
RUBRICA:

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041209/2025-31 / 3813946
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605618258

BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.236.355/0003-25
25351.037826/2025-31 / 8313443
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536573255

OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 10.349.885/0001-92
25351.606571/2018-31 / 1180635
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0590615254

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440739/2020-31 / 8212350
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590872257

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041199/2025-33 / 1339820
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606253254

MUNILA DESENVOLVEDORA DE PROJETOS LTDA / 16.519.306/0001-99
25351.796483/2020-36 / 8206494
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0589251252

VMF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 54.751.568/0001-73
25351.407038/2024-86 / 1818258
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0507235258

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.448286/2024-87 / 8306213
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507252250

SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.716.069/0001-77
25351.807066/2016-40 / 7431703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0675680255

ALDG TECNOLOGIA LTDA / 49.362.657/0001-98
25351.782759/2023-41 / 8282190
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507526252

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.455408/2024-41 / 3137729
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507270258

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756396/2014-43 / 3061871
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590876252

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70793 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590874250

NOWAD INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMATERIAIS LTDA / 06.343.418/0001-83
25351.103991/2022-46 / 8250540
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0605542252

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101895/2016-49 / 3069107
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506990257

FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 52.824.013/0001-89
25351.079445/2024-49 / 3130063
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502177250

MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54
25351.397305/2024-50 / 8299086
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613685253

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 25.168.590/0001-97
25351.796660/2018-60 / 4005811
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506743250

ALCANCE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.777952/2023-61 / 4063870
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0599529258
25351.778508/2023-62 / 3127220
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0599684259

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041210/2025-65 / 3140775
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANFANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605719250

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787827/2023-69 / 3127311
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613742257

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590873253

CIN 3 A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 11.470.361/0001-18
25351.192617/2010-71 / 3043649
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0600502252

PMSJP
FL.(S)
Nº 486
RÚBRICA:

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0589497251

---

j.f comercio de material e medicamentos hospitalares ltda / 22.525.517/0001-37
25351.870627/2023-76 / 8285728
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502172258

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.788016/2023-85 / 4063926
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0615389251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036750/2025-95 / 8314145
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502393254

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778502/2023-95 / 8282823
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0599024259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.899, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440706/2020-11 / 1246431
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0590871251

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041212/2025-54 / 1340864
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0605705259

PHARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.767.703/0001-45
25351.031226/2025-60 / 1329229
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0588089257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.777575/2023-60 / 1302703
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0599793252

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.901270/2024-66 / 1305499
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0615807251

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.715/0001-01
25351.454686/2024-81 / 1323931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0507265254

PMSIP
FL.(5)
Nº 487
RÚBRICA:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.617, DE 15 DE MAIO DE 2025

Divulga os resultados alcançados das metas globais de desempenho institucional referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, incisos II e X, do Anexo I do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista os critérios e procedimentos gerais a serem observados na avaliação de desempenho institucional, prevista no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, relacionada ao pagamento de gratificaçõos de desempenho de diversas carreiras do serviço público federal, considerando o disposto na Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.784, de outubro de 2008, na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, na Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, que tratam da estruturação das Carreiras e dos Planos Gratificação de Desempenho dos servidores desta Funasa, e o constante do processo nº 25100.003802/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, consideradas as metas globais instituídas pela Portaria nº 1057, de 27 de março de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE, devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, corresponde ao somatório de cada um dos percentuais alcançados em relação ao programado, dividido pela quantidade de metas, resultando na média de 104%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Interino

Anexo

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 16/4/2024 A 15/4/2025

META GLOBAL	INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO APURADO (16/04/2024 a 15/04/2025)	PERCENTUAL APURADO
Ampliar a implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos	5781 domicílios atendidos	6170 domicílios atendidos	106%
Ampliar a implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de coleta de esgoto.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede coletora de esgoto. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos	7067 domicílios atendidos	7317 domicílios atendidos	104%
Ampliar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com população até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por intervenções de melhorias sanitárias domiciliares.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos com intervenções de melhorias sanitárias domiciliares. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos	3079 domicílios atendidos	3425 domicílios atendidos	111%
Apoiar a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em Municípios com até 50 mil habitantes.	Quantidade de município apoiados por ações voltadas a elaboração de PMSB	Unidade	Somatório de municípios apoiados com ações voltadas a elaboração de PMSB e Capacitação. Observar os instrumentos concluídos no exercício de medição	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos	156 municípios apoiados	156 municípios apoiados	100%
Apoiar a Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	Quantidade de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas.	Unidade	Somatório de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos	470 domicílios atendidos	502 domicílios atendidos	108%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152025052100123

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMSJP
FL.(S)
Nº 489
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28247-6 (MW9241Y7010W)

Data da Autorização
06/12/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.787831/2023-27

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.635, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

TEX A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do regimento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:
Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS CARVALHO LTDA - CNPJ: 009.006.813/0001-63 - AUTORIZ/MS: 2049077-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ITALIANOS, Nº 196 - ROCHA MIRANDA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0533090/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES
LINHA: SEMISOLIDOS

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.632, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

uniao farmasaj ltda / 12.715.150/0007-56
25351.791636/2023-00 / 5050784
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317848233

Drogaria nova geração dante carraro ltda / 51.809.436/0001-67
25351.791386/2023-08 / 5050676
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317589238

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1229-81
25351.794986/2023-10 / 5050324
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1322988234

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3369-07
25351.795027/2023-11 / 5050341
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1323034234

Farmácia Nossa Senhora de Aparecida LTDA / 24.883.546/0001-04
25351.799367/2023-11 / 5050307
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1333449232

DROGARIA FURTADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.952.447/0006-29
25351.788675/2023-11 / 5050571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311166238

Maranata farma comercio de medicamentos ltda / 52.551.005/0001-06
25351.790237/2023-13 / 5050599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313530236

ONFINITY COMERCIAL LTDA / 08.474.752/0001-04
25351.787960/2023-15 / 4063897
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1310011231

DROGARIA TRADICAO DE JARDIM PRIMAVERA LTDA / 42.507.930/0001-86
25351.799351/2023-17 / 5050541
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1333432232

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1327-82
25351.791592/2023-18 / 5050736
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317804236

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0673-28
25351.799288/2023-19 / 5050537
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1333365233

D R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.493.286/0001-50
25351.791112/2023-19 / 5050614
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317299230

DROGARIA E FARMACIA COTRIM LTDA / 52.115.122/0001-27
25351.791583/2023-19 / 5050722
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317795237

MARIA ELIZANGELA CASTRO VALENTIM / 24.556.157/0001-66
25351.795290/2023-19 / 5050429
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1323325239

COMERCIO DE MEDICAMENTOS REALFARMA LTDA / 52.890.107/0001-56
25351.794984/2023-21 / 5050311
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1322986231

ARAGAO PHARMA LTDA / 52.947.598/0001-24
25351.795089/2023-23 / 5050372
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1323102230

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-23 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1309856231

D DA S NOVA FARMA LTDA / 52.288.916/0001-08
25351.795970/2023-24 / 5050506
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1324335238

DROGARIA BOM JESUS LTDA / 40.641.718/0001-81
25351.795032/2023-24 / 5050355
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1323039236

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 / 8282476
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1309872235

DROGARIA SAO PAULO S.A / 61.412.110/1290-00
25351.795480/2023-28 / 5050450
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DMSIP Fls (S) Nº 489 RÚBRICA:

PMSJP
FL.(5)
Nº 490
RÚBRICA:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.06392-6

Data da Autorização
07/12/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.788016/2023-85

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674340256

MEDEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.975.902/0001-60
25351.080252/2025-11 / 5194123
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0671221256

REDE BEM DROGARIAS MARIBONDO LTDA / 58.162.689/0001-30
25351.080705/2025-18 / 5184171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675450250

SILVIA JENTIG MARIAN / 60.520.816/0001-78
25351.080769/2025-19 / 5184199
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675905257

HIPERDROGAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 60.870.707/0001-80
25351.079981/2025-25 / 5184137
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0668661259

FARMANIA DO MARIO LTDA / 58.770.867/0001-06
25351.080419/2025-44 / 5184141
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673125254

RET FARMACOS LTDA / 58.840.283/0001-92
25351.080715/2025-45 / 5184165
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675499259

J A BARRETO NETO LTDA / 58.197.011/0001-93
25351.080683/2025-88 / 5184168
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675334250

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506869253

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590714252

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.086259/2025-04 / 3140821
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502394251

APRAMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256997/2019-10 / 8179314
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507666259

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101785/2016-12 / 2087159
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506877256

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2102067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0506868257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778296/2023-13 / 1302657
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0598525254

NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.403.914/0001-90
25351.043610/2025-13 / 3140943
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 0670893251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212813
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502180251

PMSJP
FL.(5)
Nº 491
RUBRICA:

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.086230/2025-14 / 2106393
ARMAZENAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502322250

EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.812.318/0001-32
25351.020773/2014-16 / 1099863
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506599256

DROGAMINAS CARANGOLA LTDA / 20.210.460/0001-51
25351.308219/2014-17 / 7193438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0672885255

OLIVEIRA & VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.501.426/0001-01
25351.513821/2008-18 / 0556860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0674008251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502179252

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041137/2025-21 / 2106314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606887253

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-23 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614717256

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756400/2014-25 / 8114566
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590877259

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 / 8282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614076251

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041209/2025-31 / 8313946
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605818258

BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.236.855/0003-25
25351.057826/2025-31 / 8313443
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536573255

OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 10.349.885/0001-92
25351.606571/2018-31 / 1180635
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0590615254

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440789/2020-31 / 8212350
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590872257

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041199/2025-33 / 1339320
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606253254

MUNILA DESENVOLVEDORA DE PROJETOS LTDA / 16.519.306/0001-99
25351.796483/2020-36 / 8206494
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0589251252

VMF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 54.751.568/0001-73
25351.407038/2024-36 / 1318258
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0507235258

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.448286/2024-87 / 8306213
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507252250

SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.716.069/0001-77
25351.807066/2016-40 / 7431703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0675680255

ALDG TECNOLOGIA LTDA / 49.362.657/0001-98
25351.782759/2023-41 / 8282190
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507526252

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.455408/2024-41 / 3137729
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507270258

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756896/2014-41 / 3061871
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590878252

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70793 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590874250

NOWAD INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMATERIAIS LTDA / 06.343.416/0001-88
25351.103991/2022-46 / 8250540
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0605542252

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101895/2016-49 / 3069107
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506990257

FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 52.824.013/0001-89
25351.079445/2024-49 / 3130063
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502177250

MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54
25351.397305/2024-50 / 8299086
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613685253

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 25.168.590/0001-97
25351.796660/2018-60 / 4005811
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506743250

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.777952/2023-61 / 4063870
ARMAZENAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0599629258
25351.778508/2023-62 / 3127220
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0599684259

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041210/2025-65 / 3140775
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605719250

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787827/2023-69 / 3127311
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613742257

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590873253

CIN 3 A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 11.470.361/0001-18
25351.192617/2010-71 / 3043649
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0600502252

PMSJP
FL.(S)
Nº 492
RÚBRICA:

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440731/2020-74 / 3098969
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0589497251

---

j.f comercio de material e medicamentos hospitalaras ltda / 22.525.517/0001-37
25351.870627/2023-75 / 8285728
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502172258

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.788016/2023-85 / 4063926
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613339251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036250/2025-95 / 8314145
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502393254

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778502/2023-95 / 8282323
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0599024259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.899, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440706/2020-11 / 1246451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0590871251

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041212/2025-54 / 1340864
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0605705259

PHARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.767.703/0001-45
25351.031226/2025-60 / 1329229
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0588089257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.777575/2023-60 / 1302703
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0599793252

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.901270/2024-66 / 1305499
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0613807251

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 58.744.719/0001-01
25351.454686/2024-81 / 1323931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0507265254

PMSJP
FL.(S)
Nº 493
RÚBRICA:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.617, DE 15 DE MAIO DE 2025

Divulga os resultados alcançados das metas globais de desempenho institucional referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, incisos II e X, do Anexo I do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista os critérios e procedimentos gerais a serem observados na avaliação de desempenho institucional, prevista no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, relacionada ao pagamento de gratificações de desempenho de diversas carreiras do serviço público federal, considerando o disposto na Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.784, de outubro de 2008, na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, na Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, que tratam da estruturação das Carreiras e dos Planos Gratificação de Desempenho dos servidores desta Funasa, e o constante do processo nº 25100.003802/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, consideradas as metas globais instituídas pela Portaria nº 1057, de 27 de março de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE, devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, corresponde ao somatório de cada um dos percentuais alcançados em relação ao programado, dividido pela quantidade de metas, resultando na média de 104%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Interino

Anexo

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 16/4/2024 A 15/4/2025

META GLOBAL	INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO APURADO (16/04/2024 a 15/04/2025)	PERCENTUAL APURADO
Apoiar a implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	5781 domicílios atendidos	6170 domicílios atendidos	106%
Apoiar a implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de coleta de esgoto	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede coletora de esgoto. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	7067 domicílios atendidos	7317 domicílios atendidos	104%
Apoiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com população até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por intervenções de melhorias sanitárias domiciliares.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos com intervenções de melhorias sanitárias domiciliares. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	3079 domicílios atendidos	3423 domicílios atendidos	111%
Apoiar a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em Municípios com até 50 mil habitantes.	Quantidade de municípios apoiados por ações voltadas a elaboração de PMSB.	Unidade	Somatório de municípios apoiados com ações voltadas a elaboração de PMSB e Capacitação. Observar os instrumentos concluídos no exercício de medição	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	156 municípios apoiados	156 municípios apoiados	100%
Apoiar a implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	Quantidade de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas	Unidade	Somatório de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	470 domicílios atendidos	508 domicílios atendidos	108%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152025052100123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PMSJP
FL.(5)
Nº 494
RÚBRICA:

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28247-6 (MW9241Y7010W)

Data da Autorização
06/12/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.787831/2023-27

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

PMSIP
FL.(S)
Nº 495
RÚBRICA:

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674340256

MEDEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.975.902/0001-60
25351.080252/2025-11 / 5184123
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0671221256

REDE BEM DROGARIAS MARIBONDO LTDA / 58.162.689/0001-30
25351.080705/2025-18 / 5184171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675450250

SILVIA JENTIG MARIAN / 60.520.816/0001-78
25351.080769/2025-19 / 5184199
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675905257

HIPERDROGAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 60.870.707/0001-80
25351.079991/2025-25 / 5184137
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0668661259

FARMANIA DO MARIO LTDA / 53.770.867/0001-06
25351.080419/2025-44 / 5184141
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673125254

RET FARMACOS LTDA / 58.840.288/0001-92
25351.080715/2025-45 / 5184185
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675499259

J A BARRETO NETO LTDA / 58.197.011/0001-93
25351.080688/2025-88 / 5184168
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675334250

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506869253

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590714252

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.086258/2025-94 / 5140821
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502394251

APRAMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256997/2019-10 / 8179314
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507666259

POLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.656.551/0001-95
25351.101785/2016-12 / 2087159
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506877256

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2102067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0506868257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778296/2023-13 / 1302657
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0598525254

NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.403.914/0001-90
25351.043610/2025-13 / 3140943
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0670893251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212818
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502180251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.086230/2025-14 / 2106393
ARMAZENAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502322250

EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.812.318/0001-32
25351.020773/2014-16 / 1099863
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506599256

DROGAMINAS CARANGOLA LTDA / 20.210.460/0001-51
25351.308219/2014-17 / 7193438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0672885255

OLIVEIRA & VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.501.426/0001-01
25351.513821/2008-18 / 0556850
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0674008251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502179252

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041137/2025-21 / 2106314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506887253

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-28 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614717256

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756400/2014-25 / 8114566
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590877259

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 / 8282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70938 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614076251

PMSJP
FL.(S)
Nº 496
RÚBRICA:

MEGAFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.029.485/0001-72
25351.323569/2023-96 / 7994917
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0621973354

L. MIRANDA SILVEIRA / 08.403.599/0001-16
25351.197865/2008-96 / 0539022
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0701122255

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.634, DE 14 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D. DOS SANTOS ARAUJO NUNES LTDA / 22.789.407/0001-82
25351.076367/2025-10 / 1407253
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0643167251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

GPUS PHARMA LTDA / 30.159.809/0001-21
25351.110366/2022-51 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - COMERCIO VAREJISTA / 0715857223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento das exigências formuladas sob os números de notificações nº 1122086/22-4 e 4249783/22-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou documentação de instrução adequada ao objeto do peticionamento e houve equívoco no código de assunto inicialmente utilizado.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.635, DE 14 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve.

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT LTDA - ME / 14.209.847/0001-95
25351.040338/2012-06 / 2062711
70937 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0500823251
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Os documentos apresentados não autorizam expressamente as atividades para as classes a serem ampliadas.

M.S FARMACIA DRUGSTORE LTDA / 11.421.692/0001-68
25351.717417/2011-17 / 0814803
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0796063257
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

M MARCHIORE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 00.535.818/0001-09
25351.007970/2003-38 / 0272582
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0796095256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

figueiredo e lopes comercio de medicamentos ltda / 37.499.390/0001-04
25351.703958/2020-59 / 7736443
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0795777256
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA SELECT 10 LTDA / 46.522.641/0001-07
25351.898267/2022-91 / 7936357
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0795547253
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento de instrução exigido no inciso III do art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.636, DE 14 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAF DISTRIBUICAO E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO / 55.212.677/0001-85
25351.398627/2024-16 / 1317653
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70809 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0832603253

FARMACIA BRUNELI LTDA / 73.168.395/0001-00
25351.311152/2014-51 / 1104640
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0910443254

JR LOGISTICA SC LTDA / 41.577.898/0001-42
25351.099776/2025-86 / 1410308
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0807963259

UNIAO PM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME / 07.050.997/0001-33
25351.057602/2015-99 / 1134925
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0536922250

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.637, DE 14 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Medical Care Ltda me / 08.975.531/0001-01
25351.520636/2012-05 / 8089543
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 0675116252
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.898, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 21 de maio de 2025, Seção 1, pág.121.

Onde se lê:

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-4425351.787831/2023-27 /

8282476 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) DISTRIBUIR: PRODUTOS

PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)

70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /0614076251

Leia-se:

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 /8282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /0614076251

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.638, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 08 de julho de 2025, Seção 1, pág. 144.

Onde se lê:

MALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 34.656.387/0001-50
25351.050018/2025-60 / 1405451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0796180253
25351.050018/2025-60 / 1405451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0802178251

Leia-se:

MALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 34.656.387/0001-50
25351.050018/2025-60 / 1405451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO / INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO / INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO / INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO /INSUMOS FARMACÊUTICOS
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0796180253
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0802178251

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 1.176, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, na modalidade de saque, no âmbito das unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fundacentro.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 45, § 6º, inciso II, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, e no Processo nº 19958.201949/2025-19, resolve:

Art. 1º Autorizar, no âmbito das unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, a concessão e aplicação de suprimento de fundos para pagamento de despesas realizadas com compra de material e prestação de serviços por meio da modalidade de saque do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa anual do órgão efetuada com suprimento de fundos.

PMSJP
FL.(S)
Nº 497
RÚBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 498
RÚBRICA:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.30549-9

Data da Autorização
23/01/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.901270/2024-66

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613839251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036250/2025-95 / 8314145
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502393254

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778502/2023-95 / 8282329
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0599024259

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.899, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440706/2020-11 / 1246431
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0590871251

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041212/2025-54 / 1340864
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0605705259

PHARMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.767.703/0001-45
25351.031226/2025-60 / 1329229
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0588089257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.777575/2023-60 / 1302703
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0599793252

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.901270/2024-66 / 1305499
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0613807251

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 58.744.719/0001-01
25351.454686/2024-81 / 1323931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0507265254

PMSJP
FL.(5)
Nº 499
RÚBRICA:

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.617, DE 15 DE MAIO DE 2025

Divulga os resultados alcançados das metas globais de desempenho institucional referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, incisos II e X, do Anexo I do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, e tendo em vista os critérios e procedimentos gerais a serem observados na avaliação de desempenho institucional, prevista no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, relacionada ao pagamento de gratificações de desempenho de diversas carreiras do serviço público federal, considerando o disposto na Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, na Lei nº 11.784, de outubro de 2008, na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, na Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, na Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Decreto nº 8.107, de 5 de setembro de 2013, que tratam da estruturação das Carreiras e dos Planos Gratificação de Desempenho dos servidores desta Funasa, e o constante do processo nº 25100.003802/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, consideradas as metas globais instituídas pela Portaria nº 1057, de 27 de março de 2025, para fins de cálculo do pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE, devidas aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho Institucional, referente ao período de 16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, corresponde ao somatório de cada um dos percentuais alcançados em relação ao programado, dividido pela quantidade de metas, resultando na média de 104%.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA
Interino

Anexo

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - 16/4/2024 A 15/4/2025

META GLOBAL	INDICADOR	UNIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO APURADO (16/04/2024 a 15/04/2025)	PERCENTUAL APURADO
Apoiar a Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede de distribuição de água. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	5781 domicílios atendidos	6170 domicílios atendidos	106%
Apoiar a Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por rede de coleta de esgoto	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos por rede coletora de esgoto. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	7067 domicílios atendidos	7317 domicílios atendidos	104%
Apoiar a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com população até 50.000 habitantes.	Quantidade de domicílios urbanos atendidos por intervenções de melhorias sanitárias domiciliares.	Unidade	Somatório de domicílios urbanos atendidos com intervenções de melhorias sanitárias domiciliares. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição.	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	3029 domicílios atendidos	3423 domicílios atendidos	111%
Apoiar a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) em Municípios com até 50 mil habitantes.	Quantidade de municípios apoiados por ações voltadas a elaboração de PMSB.	Unidade	Somatório de municípios apoiados com ações voltadas à elaboração de PMSB e Capacitação. Observar os instrumentos concluídos no exercício de medição	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	156 municípios apoiados	156 municípios apoiados	100%
Apoiar a Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	Quantidade de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas.	Unidade	Somatório de domicílios atendidos por intervenções de restauração (reforma) ou reconstrução habitacional para o controle da doença de Chagas. Observar os instrumentos com obra concluída no exercício de medição	Sistema de Gerenciamento das Ações da Funasa (SIGA) e Relatórios Internos.	470 domicílios atendidos	508 domicílios atendidos	108%

PMSJP
FL.(S)
Nº 500
RÚBRICA:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.30289-1

Data da Autorização
06/12/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.787817/2023-23

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674340256

MEDEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.975.902/0001-60
25351.080252/2025-11 / 5184125
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0671221256

REDE BEM DROGARIAS MARIBONDO LTDA / 58.162.589/0001-30
25351.080705/2025-13 / 5184171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675450250

SILVIA JENTIG MARIAN / 60.520.816/0001-78
25351.080769/2025-19 / 5184199
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675905257

HIPERDROGAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 60.870.707/0001-80
25351.079981/2025-25 / 5184137
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0668651259

FARMANIA DO MARIO LTDA / 58.770.867/0001-06
25351.080419/2025-44 / 5184141
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673125254

RET FARMACOS LTDA / 58.840.288/0001-92
25351.080715/2025-45 / 5184185
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675499259

J A BARRETO NETO LTDA / 58.197.011/0001-93
25351.080688/2025-88 / 5184168
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675334250

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506869253

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590714252

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036259/2025-04 / 3140821
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502394251

APRAMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256997/2019-10 / 3179314
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507666259

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101785/2016-12 / 2087159
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506877256

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2102067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0506868257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778296/2023-13 / 1302657
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0598525254

NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.403.914/0001-90
25351.043610/2025-13 / 3140943
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0670893251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212818
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502180251

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.583/0001-06
25351.036230/2025-14 / 2106393
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502322250

EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.812.318/0001-32
25351.020773/2014-16 / 1099863
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506599256

DROGAMINAS CARANGOLA LTDA / 20.210.460/0001-51
25351.308219/2014-17 / 7193438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0672885255

OLIVEIRA & VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.501.426/0001-01
25351.513821/2008-18 / 0556860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0674008251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502179252

PMSJP
FL.(S)
Nº 504
RÚBRICA

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041137/2025-21 / 2106314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606387253

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-23 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614717256

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756400/2014-25 / 8114566
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590877259

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 / 8282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614076251

PMSJP
FL.(S)
Nº 502
RÚBRICA:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
45.902.414/0001-44

Nome Fantasia
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

Cidade/UF
JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Responsável Legal
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.12731-1

Data da Autorização
06/12/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.787827/2023-69

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674340256

MEDEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.975.902/0001-60
25351.080252/2025-11 / 5184123
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0671221256

REDE BEM DROGARIAS MARISONDO LTDA / 58.162.689/0001-30
25351.080705/2025-18 / 5184171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675450250

SILVIA JENTIG MARIAN / 60.520.816/0001-78
25351.080759/2025-19 / 5184199
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675905257

HIPERDROGAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 60.870.707/0001-80
25351.079981/2025-25 / 5184137
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0668661259

FARMIANA DO MARIO LTDA / 58.770.867/0001-06
25351.080419/2025-44 / 5184141
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673125254

RET FARMACOS LTDA / 58.840.288/0001-92
25351.080715/2025-45 / 5184185
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675499259

J A BARRETO NETO LTDA / 58.197.011/0001-93
25351.080683/2025-88 / 5184163
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0675334250

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.898, DE 20 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0506869253

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.121731/2016-03 / 2087267
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590714252

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.588/0001-06
25351.086259/2025-04 / 3140821
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502394251

APRAMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 30.892.466/0001-00
25351.256997/2019-10 / 3179814
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507666259

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101785/2016-12 / 2087159
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506877256

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2102067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0506868257

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.922/0001-50
25351.778296/2023-13 / 1302657
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0598525254

NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.403.914/0001-90
25351.043610/2025-13 / 3140943
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0670893251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212818
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502180251

PMSIP
FL.(S)
Nº 503
RÚBRICA

LOGER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.197.588/0001-06
25351.086230/2025-14 / 2106393
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0502322250

EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 18.812.318/0001-32
25351.020773/2014-16 / 1099863
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506599256

DROGAMINAS CARANGOLA LTDA / 20.210.460/0001-51
25351.308219/2014-17 / 7193438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0672885255

OLIVEIRA & VIEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.501.426/0001-01
25351.513821/2008-18 / 0556860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0674008251

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502179252

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041137/2025-21 / 2106314
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606887253

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787817/2023-23 / 1302891
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614717256

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756400/2014-25 / 8114566
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590877259

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787831/2023-27 / 3282476
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0614076251

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041209/2025-31 / 8313946
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605818258

BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.236.355/0003-25
25351.037826/2025-31 / 8313443
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0626573255

OCEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 10.349.385/0001-92
25351.606571/2018-31 / 1180635
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0590615254

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440789/2020-31 / 8212350
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0590872257

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041199/2025-33 / 1339320
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0606253254

MUNILA DESENVOLVEDORA DE PROJETOS LTDA / 16.519.306/0001-99
25351.796483/2020-36 / 8206494
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0589251252

VMF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 54.751.568/0001-73
25351.407038/2024-36 / 1318258
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0507235258

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.448286/2024-87 / 8306213
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAUDE (DISPOSITIVOS MEDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507252250

SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.716.069/0001-77
25351.807086/2016-40 / 7431703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0675680255

ALOG TECNOLOGIA LTDA / 49.362.657/0001-98
25351.782759/2023-41 / 8282190
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0507526252

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.455408/2024-41 / 3137729
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0507270258

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756396/2014-41 / 3061871
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590876252

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70793 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0590874250

NOWAD INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMATERIAIS LTDA / 06.343.418/0001-88
25351.103991/2022-46 / 8250540
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR. PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0605542252

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.696.551/0001-95
25351.101895/2016-49 / 3069107
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0506990257

FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 52.824.013/0001-89
25351.079445/2024-49 / 3130063
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0502177250

MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54
25351.397305/2024-50 / 8299086
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613685253

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 25.168.590/0001-97
25351.796660/2018-60 / 4005811
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0506743250

ALCANCE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICOS DISTRIBUIDORA & REPRESENTACOES LTDA. / 51.687.927/0001-50
25351.777952/2023-61 / 4063870
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0599629258
25351.778508/2023-62 / 3127220
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0599684259

BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.542.653/0001-45
25351.041210/2025-65 / 3140775
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0605719250

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.787827/2023-69 / 3127311
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
70931 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0613742257

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0590873253

CIN 3 A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 11.470.361/0001-18
25351.192617/2010-71 / 3043649
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 0600502252

R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDERECO MATRIZ / 0589497251

---

j.f comercio de material e medicamentos hospitalares ltda / 22.525.517/0001-87
25351.870627/2023-76 / 8285728
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0502172258

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.902.414/0001-44
25351.788016/2023-85 / 4063926
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

PMSJP
FL.(S)
Nº 504
RÚBRICA

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

PMSJP
FL.(5)
Nº 505
RÚBRICA:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação
HOI9-2UCY

2026

Nº 9/2026

Insc. Municipal
640532

CNPJ
45.902.414/0001-44

Data da Constituição
04/04/2022

Nome/Razão Social
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início
04/04/2022

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4664000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4639702 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4016401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

LOCALIZAÇÃO

Endereço:
RUA NESTOR, N: 288, BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 65922-000

Data de Cadastro
04/04/2022

Validade
31/12/2026

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 07/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PMSJP
FL.(5)
Nº 506
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 432

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2. **Razão Social:** LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. **CNPJ:** 45.902.414/0001-44
4. **Município:** João Lisboa
5. **Endereço:** RUA NESTOR, 288. CIDADE NOVA, 65922000
6. **Representante Legal:** HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
7. **Responsável Técnico:** HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 7975

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **25GP11QPVN**

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 10 de dezembro de 2025

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 007
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 001

Alvará de Licença Sanitária

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal 020/2017, concede o Alvará de Licença Sanitária para o exercício de **2026**.

Razão Social:

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

45.902.414/0001-44

Nome de Fantasia:
`` LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ``

Atividade Autorizada:
Distribuição de medicamentos

Endereço:	Nº	Bairro:
RUA NESTOR	288	CIDADE NOVA

Resp. Técnico/Rep. Legal:	CR	Nº
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	F	7975

João Lisboa, 07 de 01 de 20 26

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 - GAB
João Lisboa - MA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Raquel Alves Monteiro
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 055/2025 - GAB
João Lisboa - MA

ATENÇÃO

1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

PMSJP
FL.(5)
Nº 508
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.902.414/0001-44, situada à Rua Nestor Milhomem, nº288, Cidade Nova – João Lisboa -MA, foi contratada por esta Administração Pública, por meio do Contrato nº 105/2025, decorrente de procedimento licitatório nº024-2025, para o fornecimento de medicamentos, correlatos, laboratório e odontológico.

Declaro que a empresa executou o objeto contratual de forma integral, satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, tendo fornecido todos os itens previstos no contrato, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRICAO	UND	QNT
2	ABAIXADOR DE LINGUA	UND	2250
4	ACICLOVIR 200 MG	CPD	360
27	ALBENDAZOL 400 MG	CPD	8100
28	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FRC	2250
32	ALCOOL ETILICO 70 EMBALAGEM COM 01L	UNID	462
36	ALTGPT LIQUIFORM	CAIXA	9
38	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	9000
40	AMOXICILINA 500MG	CPD	27000
41	ANESTESICO ARTICAINA	CX	18
42	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCICLORIDATO 2 E NOREPINEFINA	CX	45
58	BABADOR DESCARTAVEL CONFECIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORCAO	PCT	27
60	BISTURI N 21	UND	45
61	BISTURI N 24	UND	45
62	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA EM ACO INOX N 12	UNID	9
69	BROCA PARA USO ODONT EM ACO INOXIDAVEL ESFERICA N 1015	UNID	54
70	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO CONICA AUTA ROTACAO FISSURADA N 702	UNID	14
71	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA ESFERICA HL 1011 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	51
72	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA ESFERICA HL 1013 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	54
73	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA ESFERICA HL 1014 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	54

74	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA N 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA	UNID	45
75	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA NUMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA	UNID	36
76	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N 1031 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	18
77	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO NUMERO 1343 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	14
78	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134 EM ACO INOXIDAVEL	UNID	16
79	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA CILINDRICA PARA PREPARO CAVITARIO NUMERO 1093 EM ACO INOXIDAVE	UNID	45
80	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA NUMERO 1033	UNID	14
82	Bromazepan 3mg	Comprimido	450
83	Bromazepan 6mg	Comprimido	450
87	BUTILBROMDE ESCOP 10 MG	CPD	4500
88	BUTILBROMDE ESCOP 10 MGML	FRS	540
90	BUTILBROMDE ESCOP MG ML	FRC	900
91	BUTILBROMDE ESCOP DIPIRONA 10 MG ML	FRC	900
92	BUTILBROMDE ESCOP DIPIRONA 10MG250MG	CPD	4500
93	CABO DE BISTURI REDONDO PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	UNID	5
94	CADEIRAS ODONTOLOGICAS	UND	2
95	CANETA DE ALTA ROTACAO	UNID	3
97	Carbamazepina 200mg	Comprimido	4500
98	Carbamazepina 20mgml suspensao oral 100ml	Frasco	135
99	Carbamazepina 400mg	Comprimido	4500
100	CARBONO PARA ODONTOLOGIA REGISTRO DE ARTICULACAO BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA	UNID	23
101	CAT GUT CROMADO 20 CAG C24	CXS	12
102	CAT GUT CROMADO 30 CAG C24	CXS	12
103	CAT GUT SIMPLES 20 CAG C24	CXS	16
105	CATETER INTRAVENOSO 14GA C50	CXS	16

106	CATETER INTRAVENOSO 16GA C50	CXS	16
107	CATETER INTRAVENOSO 18GA C50	CXS	16
114	CATETER OXIGENIO N06 C10	PCT	63
115	CATETER OXIGENIO N08 C10	PCT	63
116	CATETER OXIGENIO N10 C10	PCT	63
117	CATETER OXIGENIO N12 C10	PCT	63
118	CATETER TIPO OCULOS P OXI	UND	1350
119	CEFALEXINA 500 MG	CPD	18000
120	CEFALEXINA SUSP 50 MGML	FRC	2250
121	CEFALOTINA INJ 1G SDIL	AMP	45
122	CEFTRIAXONA 1G IV SDIL	AMP	4500
123	CETOCONAZOL 200MG	CPD	4500
124	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	1350
125	CETOPROFENO INJ 100MG IV	AMP	6300
126	CIMETIDINA 150MG2ML	AMP	2250
128	Clonazepam 25mg 20ml	Frasco	225
130	Clonazepan 2mg	Comprimido	4500
131	CLORETO DE POTASSIO 10 INJ 10ML	AMP	90
133	CLORETO DE SODIO 5 100ML	BOLSAS	27000
134	CLORETO DE SODIO 5 250ML	BOLSAS	13500
135	CLORETO DE SODIO 5 500ML	BOLSAS	15750
136	CLOREXIDINE 1 L C 12	CXS	23
139	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MGML	AMP	225
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ20MGML	AMP	2250
142	Cloridrato de paroxetina 15mg	Comprimido	450
143	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	CPD	27000
144	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	900
146	Clorpromazina 100mg	Comprimido	450
147	Clorpromazina 25mg	Comprimido	450
151	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	4500
154	COMPRESSA DE GAZE 91X91C500	ROLO	63

156	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	3
163	DEXAMETASONA 4MG INJ	AMP	9000
165	DEXAMETASONA SUSP 120ML	FR	2700
171	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ	AMP	9000
173	DIGOXINA 025MG	CPD	5400
174	DIPIRONA SODICA 500MG	CPD	20250
175	DIPIRONA 500MG 2ML INJ	AMP	15750
176	DIPIRONA 500MGML	FRS	1350
177	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COM DIAMETRO DE 12 POLEGADA GRANULACAO SORTIDA GROSSA MEDIA FINA E SUPERFINA EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	UNID	27
178	DRAMAVIT B6	FRSC	135
179	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	AMP	4500
180	ENALAPRIL MALEATO DE 20 MG	CPD	16200
183	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTERPOLIPROPILENO DESCARTAVEL MEDINDO 90 X 245 CM COM BORDAS TERMOSSELADAS	UNID	7
184	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	UND	11250
185	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	11250
186	EQUIPO MACROGOTAS CINJETOR LATERAL	UND	12600
187	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	12600
194	ESPATULA DE AYRES C100	PCT	76
195	ESPATULA LECRON	UNID	5
196	ESPATULA METALICA PARA RESINA COMPOTSA NUMERO 1	UNID	18
198	ESPECULO VAGINAL G	UND	630
199	ESPECULO VAGINAL M	UND	630
200	ESPECULO VAGINAL P	UND	1575
203	FACESHIELD FACESHIELD Mascara Protetora Facial Face Shield Reutilizavel e Ajustavel Material viseira em PVC transparente Dimensoes 18x19x205 cm CxLxA Area da viseira 33x205 cm CxL Arco polipropileno PP Elastico ajustavel	UND	5
204	Fenitoina 100mg	Comprimido	5400
206	Fenobarbital 100 mgmlinjetavel	Ampola	450

210	FILME RAIO X 24X30 C100	CXS	8
211	FILME RAIO X 30X40 C100	CXS	5
212	FILME RAIO X 35X35 C100	CXS	5
213	FILME RAIO X 35X43 C100	CXS	5
214	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 40	UNID	12
215	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO NYLON 60	UNID	9
216	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO N 50 PRETO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA 12 C24	CX	68
217	FIO DENTAL ENCERADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500 M	UNID	32
218	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM50M	UND	630
219	FITA ADESIVA P AUTOCLAVE	UND	630
220	FITA DE GLICEMIA ON CALL PLUS	CAIXA	450
221	FITA MATRIZ EM ACO MEDINDO 005MMX5MMX50CM	UNID	32
222	FITA MATRIZ EM ACO MEDINDO 005X7MMX50CM	UNID	32
223	FITA METRICA RETRATIL 15M	UND	38
226	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UND	450
228	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 123 IONS FLUOR DE 00 60 SEG SABORES VARIADORS	UNID	32
232	FRALDA GERIATRICA G C8	PCT	144
233	FRALDA GERIATRICA GG C8	PCT	144
234	FRALDA GERIATRICA M C8	PCT	144
235	FRALDA GERIATRICA P C8	PCT	144
236	FRALDA INFANTIL G C8	PCT	144
246	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO 4	PCT	5
250	GLICOSE PAP LIQUIFORM	CAIXA	9
252	GRAU DE BORRACHA PARA ESPATULACAO DE ALGINATO	UNID	5
253	Haloperidol 2mgml sol oral 20ml	Frasco	315
254	Haloperidol 5mg	Comprimido	2250
255	Haloperidol decanoato 7025 mgml	Ampola	360
256	HEMOSPON	UNID	7
257	HEMSTAB ANTICOAGULANTE EDTA	CAIXA	2

258	HEPARINA 40 MG	AMP	45
261	HIDROCORTISONA 500MG SDIL	AMP	6750
263	HIDROXIDO DE ALUMINIO HIDROXIDO DE MAGNESIO	FRC	900
264	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	AMP	4500
265	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	AMP	4500
266	IBUPROFENO 100MG SUSP	FRS	2250
267	IBUPROFENO 300MG	CPD	15750
268	IBUPROFENO 50MG SUSP	FRS	450
270	IONOMERO DE VIDRO CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA FRASCO COM 10 GRAMAS PROMOVE SELAMENTO	UNID	23
273	KIT CLINICO ODONTO INOX	UND	7
275	KIT MOLDEIRAS PARA ALGINATO DE PLASTICO	CX	4
281	LAMINA DE MICROSCOPIO FOSCA CX C100 LAMINAS	CAIXA	9
282	LAMINAS PONTA FOSCA C50	CXS	126
283	LAMINAS PONTA LISA C50	CXS	63
284	LAMINULA DE VIDRO 2222MM C 100	CAIXA	5
285	LAMPARINA ODONTOLOGICA	UNID	3
286	LATEX AEOASLO ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA O	CAIXA	5
287	LATEX FATOR RELMATOIDE	CAIXA	3
288	LATEX PCR SD PROTEINA C REATIVA	CAIXA	5
289	LENCOL DESCARTAVEL	UND	90
292	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR N 15 COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45	UNID	36
293	LOSARTANA 100MG	CPD	135000
295	LUGOL FORTE 2	CAIXA	1
296	LUVA CIRURGICA 75 ESTERIL	PAR	63
297	LUVA CIRURGICA 80 ESTERIL	PAR	63
298	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE DE ACORDO COM NBR 13392 CAIXA COM 100 UNI	CX	225
299	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO DE ACORDO COM NBR 13392CAIXA COM 100 UNI	CX	225

300	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX NAO ESTERIL TAMANHO PEQUENO DE ACORDO COM NBR 13392 CAIXA COM 100 UNI	CX	225
303	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C100	CXS	189
304	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C100	CXS	126
305	LUVAS M CAIXAS COM CAIXAS 10 CADA	CX	5
307	MACACAO PCT COM 1 UM Macacao De Protecao descartavel Com Capuz Tnt 60g 1 Unidade Tamanho GGG Produzido em TNT60g hidrofobico imp de 98 e com filtracao bactericida BFE 99 Protecao total do corpo Extremamente resistente a particul	UNID	3
308	MANDRIL DE ACO PARA DISCO E RODA PARA CONTRAANGULOEMBALAGEM INIDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNID	45
309	MASCARA DE RESPIRACAO FACIAL O2	UND	14
314	MEPIVACAINA 3 SEM VASO CONSTRITOR 18ML CAIXA COM 50 TUBETES Ampla Concorrencia	UNID	7
322	METRONIDAZOL NISTANTINA 100MG 200 UIG	TB	900
327	MICRO LANCETA C200	CXS	32
328	MICRONEBULIZADOR ADULTO	UND	13
329	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UND	14
330	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 5 A 50	CAIXA	1
331	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL DE 100 A 1000	CAIXA	3
340	NYLON 00 CAG C24	CXS	19
341	NYLON 20 CAG C24	CXS	19
344	OCULOS Protecao UVA E UVB Filtro 999 Visor color Tamanho unico Vedacao lateral Armacao nylon	UND	5
345	OCULOS DE PROTECAO POLICARBONATO LEVEDURAVEL RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL TRANSPARENTE COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO LENTES COM QUALIDADEAGENTES QUIMICOS OPTICA LIVRES DE DISTORCOES RESISTENTE A ESTERELIZACAO POR CALOR UMIDO OU	UNID	14
347	OLEO DE GIRASSOL C 200 ML	FRASCO	90
348	OLEO DE IMERSAO PARA LAMINAS 1 VIDRO 100 ML	CAIXA	1
350	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COM BAIXA VISCOSIDADE	UNID	27
371	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0200UL C1000	PCT	32
372	PORTA AGULHA DE MATHIEU	UNID	5

374	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FRS	32
375	POVIDINE TOPICO 1000ML	FRS	32
381	PROPOLIS EM PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE COM ACAO ANTI SEPTICAANESTESICA REGENERATIVA DOS TECIDOS PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G COM DADOS DE IDENTIFICACAOPROCEDENCIA N LOTE E REGISTRO NO MS	UNID	23
383	REAGENTE HEMOGRAMA MEDONIC M SERIES DILUENTE	CAIXA	5
385	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS RADIOPACA EMBALAGEM	UNID	23
386	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACAEMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNID	32
387	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A35 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS	UNID	45
388	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS RADIOPACAEMBALAGEM	UNID	23
389	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	UNID	23
390	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNID	14
391	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM LISURA BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACAEMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNID	32
392	RESINA FLOW NATURAL FLOW	UNID	14
393	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICOCIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PO COR MARFIMCOMPOSICAO 80 DE OXIDO DE ZINCO E 20 DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA ULTRAFINO COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS ATOXICO RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS FRASCO COM 38G	UNID	23
394	REVELADOR MAN PRAIO X 135 LTS	GL	7
395	Risperidona 1mg	Comprimido	6750

396	Risperidona 2mg	Comprimido	6750
397	Risperidona 3mg	Comprimido	6750
398	Risperidona GOTAS	UND	90
399	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C100	PCT	63
401	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO BRANCO LEITOSO COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE CLASSE II TIPO A COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C100	PCT	32
411	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL PARA LUZ VISIVEL COM FLUOR	UNID	14
420	SERINGA DESC 3ML CAG C100	CXS	63
422	SERINGA DESC 5ML CAG C100	CXS	63
431	SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SODIO A 25 SOLUCAO ODONTOLOGICA FRASCO COM 1000ML ALTAMENTE BACTERICIDA INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	UNID	23
432	SOLUCAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 2 DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	UNID	23
433	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C10	PCT	63
434	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C10	PCT	63
435	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10C10	PCT	63
436	SONDA DE FOLEY 10	CAIXA	45
437	SONDA DE FOLEY 12	CAIXA	45
438	SONDA DE FOLEY 14	CAIXA	45
439	SONDA DE FOLEY 16	CAIXA	45
440	SONDA DE FOLEY 18	CAIXA	45
442	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C10	CXS	16
446	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C10	CXS	32
447	SONDA NASOGASTRICA CURTA N04 C10	PCT	32
450	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10 C10	PCT	32
451	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16 C10	PCT	45
452	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20 C10	PCT	32
454	SONDA URETRAL N10 C10	PCT	63
455	SONDA URETRAL N12 C10	PCT	63

456	SONDA URETRAL N14 C10	PCT	63
457	SONDA URETRAL N16 C10	PCT	63
458	SONDA URETRAL N18 C10	PCT	63
459	SORO ANTI A MONOCLONAL	CAIXA	3
460	SORO ANTI D MONOCLONAL	CAIXA	3
463	SORO FISIOLOGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 09 E AGUA DEIONIZADA INDICACAO ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL FRASCO COM 30 ML	UNID	63
472	SULFATO DE ATROPINA 025MG INJ	AMP	45
473	SULFATO DE MAGNESIO 10 10ML	AMP	900
474	Sulfato de morfina 10mgml solucao injetavel	Ampola	630
477	SULFATO FERROSO SUSP 100ML	FRS	1125
478	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE MEDIDA 15 CMX05CM	UNID	90
479	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	23
482	TESTE RAPIDO IGG IGM DENGUE C25	CAIXA	3
491	TRICRESOL FORMALINA COMPOSTA POR FORMOL 38 CRESOL 38 VEICULO QSP SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML	UNID	9
493	TUBO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML PCT C100	CAIXA	3
494	TUBO COM ATIVADOR DE COAGULO CX C100	CAIXA	3
495	TUBO CONICO FALCON 15ML PARA ANALISE DE URINA C 100 UND	CAIXA	9
502	TUBO LATEX GARROTE 15M	UND	45
505	Valproato de sodio 250mgml soloral 100ml Ampla Concorrencia	Frasco	90
506	VICRYL 00 CAG C24UND	CXS	7

Campestre do Maranhão-MA, 02 de outubro de 2025

ARNOLD SCHWARZENEGGER CARVALHO SANCHES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA N 064/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 518
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR LA ROCQUE – MA, inscrita no CNPJ nº 14.091.765/0001-99, com sede na Rua Bom Jardim, s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, por meio do presente instrumento, ATESTA para os devidos fins que a empresa: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 45.902.414/0001-44 forneceu de forma satisfatória medicamentos, materiais hospitalares e correlatos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.3/2025 – Pregão Eletrônico nº 027/2025.

GRUPO 01 - HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO INJ. 50MG/5ML	BLAU	AMPOLA	500	R$ 3,77	R$ 1.885,00
3	ADRENALINA 1G INJ	Hipolabor	AMPOLA	200	R$ 0,83	R$ 166,00
4	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	Isofarma	AMPOLA	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5ML	Isofarma	AMPOLA	1000	R$ 0,17	R$ 170,00
6	ALBENDAZOL 400 MG	Greenpharma	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
7	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	Prati Donaduzzi	FRASCO	1500	R$ 1,04	R$ 1.560,00
[illegible]	AMOXICILINA 250MG SUSP.	Unichem	FRASCO	1500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
[illegible]	AMOXICILINA 500MG	Unichem	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,20	R$ 1.600,00
[illegible]	AMPICILINA 1G IM/IV	Eugia	AMPOLA	1200	R$ 5,39	R$ 6.468,00
[illegible]	COTA RESERVADA ME/EPP] AMPICILINA 500MG CPS	Eugia	COMPRIMIDO	2000	R$ 6,30	R$ 12.600,00
[illegible]	ATROPINA 0,25MG INJ 1ML	Farmace	AMPOLA	600	R$ 0,83	R$ 498,00
14	AZITROMICINA 500 MG	Pharmascience	COMPRIMIDO	6000	R$ 1,08	R$ 6.480,00
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOL. GTS 20ML	Hipolabor	FRASCO	400	R$ 1,49	R$ 596,00
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	Hipolabor	FRASCO	250	R$ 17,70	R$ 4.425,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 519
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML	Hipolabor	AMPOLA	2500	R$ 1,05	R$ 2.625,00
	BUSCOPAN COMPOSTA INJETÁVEL	Hypofarma	AMPOLA	6000	R$ 1,51	R$ 9.060,00
20	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL	Hipolabor	AMPOLAS	4000	R$ 1,20	R$ 4.800,00
21	CAPTOPRIL 25MG	Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
22	CEFALEXINA 500 MG	Teuto	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,64	R$ 5.120,00
23	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	ABL	FRASCO	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00
24	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	ABL	AMPOLA	800	R$ 7,85	R$ 6.280,00
26	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	União Quimica	AMPOLA	2000	R$ 3,61	R$ 7.220,00
27	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 2MG/ML 100ML	Isofarma	FRASCO	300	R$ 6,78	R$ 2.034,00
	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 2MG/ML 200ML	Isofarma	FRASCO	300	R$ 15,39	R$ 4.617,00
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJ. 10ML	Farmace	AMPOLA	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	Farmace	AMPOLA	3000	R$ 0,37	R$ 1.110,00
	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	Brasterapic	FRASCO	1500	R$ 3,39	R$ 5.085,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	Farmace	FRASCO	1500	R$ 2,28	R$ 3.420,00
33	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	Teuto	AMPOLA	400	R$ 4,42	R$ 1.768,00
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	Eforti	AMPOLA	400	R$ 1,74	R$ 696,00
35	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	Cristalia	AMPOLA	600	R$ 5,35	R$ 3.210,00
36	COMPLEXO B INJ. 2ML	Hypofarma	AMPOLA	10000	R$ 0,99	R$ 9.900,00
37	DEXAMETASONA 2MG INJ.	Hypofarma	AMPOLA	3000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
38	DEXAMETASONA 4MG INJ.	Teuto	AMPOLA	8000	R$ 0,97	R$ 7.760,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	Geolab	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,04	R$ 320,00

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

41	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJ.	Teuto	AMPOLA	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00
42	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	Hypofarma	AMPOLA	12000	R$ 0,63	R$ 7.560,00
43	DIPIRONA GTS 10ML	Maxalgina	FRASCO	1000	R$ 1,37	R$ 1.370,00
44	DRAMIN B6 INJ 50MG 1ML	Takeda	AMPOLA	500	R$ 5,73	R$ 2.865,00
45	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	Belfar	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
[illegible]	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	BRAN/AZU	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
[illegible]	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	Teuto	AMPOLA	1500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
[illegible]	GENTAMICINA 20MG INJ.	Santisa	AMPOLA	800	R$ 0,91	R$ 728,00
[illegible]	GENTAMICINA 40MG INJ.	Santisa	AMPOLA	1000	R$ 0,91	R$ 910,00
[illegible]	GENTAMICINA 80MG INJ.	Hytamicina	AMPOLA	1200	R$ 0,88	R$ 1.056,00
51	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
52	GLICOSE 25% 10ML	Isofarma	AMPOLA	10000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
53	GLICOSE 50% 10ML	Isofarma	AMPOLA	12000	R$ 0,56	R$ 6.720,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Medquimica	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
55	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	Teuto	AMPOLA	2000	R$ 2,71	R$ 5.420,00
56	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	Teuto	AMPOLA	3000	R$ 4,28	R$ 12.840,00
57	LIDOCAÍNA 5% PESADA INJ. 2ML	Cristalia	AMPOLA	500	R$ 6,06	R$ 3.030,00
58	LIDOCAÍNA GEL 2%	Cristalia	BISNAGA	300	R$ 8,21	R$ 2.463,00
60	LIDOCAÍNA INJ. 2% S/V 20ML	Hipolabor	AMPOLA	600	R$ 13,13	R$ 7.878,00
[illegible]	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	Farmace	AMPOLA	4000	R$ 0,74	R$ 2.960,00
[illegible]	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 %	Teuto	TUBO	500	R$ 5,89	R$ 2.945,00
[illegible]	NEOCAINA 0,5% PESADA INJ.	Cristalia	AMPOLA	200	R$ 9,33	R$ 1.866,00
[illegible]	OMEPRAZOL 40MG INJ.	BLAU	AMPOLA	1500	R$ 7,93	R$ 11.895,00
[illegible]	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) INJ 2MG/2ML	Hipolabor	AMPOLA	1500	R$ 1,41	R$ 2.115,00
67	ONDANSETRONA (NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	Hipolabor	AMPOLA	1000	R$ 1,02	R$ 1.020,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 921
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

	OXACILINA INJ 500MG	Oxacilil	AMPOLA	600	R$ 3,98	R$ 2.388,00
	OXITOCINA 5UI 1ML INJ.	Oxiton	AMPOLA	300	R$ 3,77	R$ 1.131,00
	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	Belfar	FRASCO	1000	R$ 0,81	R$ 810,00
	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	Hipolabor	AMPOLA	3000	R$ 3,12	R$ 9.360,00
77	SOL. METRONIDAZOL 0,5%	Hipolabor	AMPOLA	700	R$ 3,94	R$ 2.758,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S. F	Farmace	AMPOLA	4000	R$ 3,09	R$ 12.360,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S. F	Farmace	AMPOLA	5000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
80	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S. F	Farmace	AMPOLA	4000	R$ 3,60	R$ 14.400,00
81	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML S. F	Fresenius	AMPOLA	2500	R$ 4,11	R$ 10.275,00
82	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML S. F	Fresenius	AMPOLA	2500	R$ 5,73	R$ 14.325,00
83	SORO GLICOSADO 5% 250ML S. F	Fresenius	AMPOLA	2000	R$ 3,72	R$ 7.440,00
	SORO GLICOSADO 5% 500ML S. F	Fresenius	AMPOLA	2500	R$ 5,20	R$ 13.000,00
	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	Cristalia	POTE	80	R$ 36,95	R$ 2.956,00
	TENOXICAN 20MG	União Quimica	AMPOLA	300	R$ 6,24	R$ 1.872,00
	TENOXICAN 40MG	União Quimica	AMPOLA	450	R$ 9,37	R$ 4.216,50
	VITAMINA C 100MG/ ML	Farmace	AMPOLA	10000	R$ 0,70	R$ 7.000,00
92	VITAMINA K 10MG INJ	Farmace	AMPOLA	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
						R$ 363.959,50

GRUPO 02 - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
93	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	Neo Quimica	FRASCO	800	R$ 10,22	R$ 8.176,00
94	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	Neo Quimica	FRASCO	1000	R$ 6,49	R$ 6.490,00
95	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	IMEC	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,05	R$ 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROQUE

96	ÁCIDO ASCÓRBICO COMPRIMIDOS	Pharma	COMPRIMIDO	5000	R$ 1,10	R$ 5.500,00
97	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS	Pharma	FRASCO	1500	R$ 2,61	R$ 3.915,00
98	ÁCIDO FÓLICO 5MG	Geolab	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
99	ALBENDAZOL 400 MG	Greenpharma	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,53	R$ 1.590,00
100	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	Prati Donaduzzi	FRASCO	1200	R$ 1,08	R$ 1.296,00
103	AMOXICILINA 500MG	Unichem	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] AMPICILINA 500MG CPS	Unichem	COMPRIMIDO	800	R$ 6,30	R$ 5.040,00
106	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	prati Donaduzzi	FRASCO	500	R$ 9,10	R$ 4.550,00
107	ANLODIPINO BESILATO 10MG	Geolab	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,06	R$ 900,00
108	ANLODIPINO BESILATO 5MG	Geolab	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,03	R$ 450,00
	ATENOLOL 100MG	Teuto	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,19	R$ 1.900,00
	ATENOLOL 25MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
111	ATENOLOL 50MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,07	R$ 1.050,00
112	AZITROMICINA 500 MG	Pharmascience	COMPRIMIDO	3500	R$ 1,08	R$ 3.780,00
113	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	prati Donaduzzi	FRASCO	1800	R$ 6,67	R$ 12.006,00
114	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOL. GTS 20ML	Hipolabor	FRASCO	800	R$ 1,51	R$ 1.208,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	Prati Donaduzzi	FRASCO	400	R$ 17,70	R$ 7.080,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	Prati Donaduzzi	FRASCO	200	R$ 17,70	R$ 3.540,00
	BUTILBROM DE ESCOP + DIPIRONA GTS	Belfar	FRASCO	700	R$ 1,12	R$ 784,00
	CAPTOPRIL 25MG	Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,02	R$ 600,00
	CEFALEXINA 500 MG	Teuto	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,62	R$ 1.860,00
	CEFALEXINA SUSP. ORAL 50 MG/ML	Teuto	FRASCO	1000	R$ 9,86	R$ 9.860,00

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

121	CETOCONAZOL 200MG	CIMED	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,35	R$ 875,00
122	CETOCONAZOL CREME 30G	Belfar	TUBO	1500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
[illegible]	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	Elofar	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,34	R$ 680,00
[illegible]	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	Brasterapic	FRASCO	1000	R$ 1,95	R$ 1.950,00
	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	Farmace	FRASCO	1000	R$ 2,28	R$ 2.280,00
126	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	Neo Quimica	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
128	DEXAMETASONA SUSP 120ML	Hipolabor	FRASCO	1500	R$ 4,29	R$ 6.435,00
129	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	Hipolabor	FRASCO	1200	R$ 2,12	R$ 2.544,00
130	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	Teuto	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
131	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	Geolab	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,06	R$ 360,00
132	DIMETICONA COMPRIMIDOS 40MG	Geolab	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,14	R$ 350,00
133	DIMETICONA GOTAS 10ML	Natulab	FRASCO	1200	R$ 1,58	R$ 1.896,00
134	DIPIRONA SÓDICA 500MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,13	R$ 1.950,00
[illegible]	DIPIRONA GOTAS 10ML	Natulab	FRASCO	1500	R$ 1,34	R$ 2.010,00
[illegible]	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	Belfar	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
[illegible]	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	BRAN/AZU	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
[illegible]	FLUCONAZOL 150MG	Belfar	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,51	R$ 1.020,00
[illegible]	FUROSEMIDA 40MG	Geolab	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,06	R$ 720,00
[illegible]	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
142	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Medquimica	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,02	R$ 800,00
143	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.	Medquimica	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,85	R$ 1.275,00
144	IBUPROFENO 300MG	Vitamedic	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,11	R$ 880,00
145	IBUPROFENO 50MG SUSP	Vitamedic	FRASCO	1000	R$ 2,36	R$ 2.360,00
146	IBUPROFENO 600MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,13	R$ 780,00
147	LOSARTANA 100MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
148	LOSARTANA 50MG	Geolab	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,05	R$ 600,00

149	MEBENDAZOL 100MG	Belfar	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,27	R$ 2.160,00
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	Belfar	COMPRIMIDO	2000	R$ 2,41	R$ 4.820,00
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	Belfar	COMPRIMIDO	1000	R$ 2,41	R$ 2.410,00
152	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00
153	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,18	R$ 3.600,00
154	METILDOPA 250MG	Hipolabor	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,34	R$ 6.800,00
155	METILDOPA 500MG	Hipolabor	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,99	R$ 1.980,00
156	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	Teuto	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,61	R$ 2.415,00
157	METRONIDAZOL 250MG	Belfar	FRASCO	1500	R$ 10,50	R$ 15.750,00
158	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 %	Teuto	TUBO	1000	R$ 5,78	R$ 5.780,00
	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	Teuto	TUBO	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00
160	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL	Teuto	TUBO	700	R$ 12,82	R$ 8.974,00
161	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	CIMED	TUBO	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
162	NIFEDIPINA 10MG CAPS	Medquimica	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
163	NIFEDIPINA 20MG CAPS	Medquimica	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,10	R$ 500,00
164	NIMESULIDA 100MG	Vitamedic	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
165	NIMESULIDA GOTAS	Vitamedic	FRASCO	2000	R$ 1,32	R$ 2.640,00
167	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	prati Donaduzzi	TUBO	700	R$ 6,15	R$ 4.305,00
168	OMEPRAZOL 20MG	Hipolabor	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,07	R$ 140,00
169	PARACETAMOL 500MG	Airela	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,04	R$ 480,00
170	PARACETAMOL 750MG	Belfar	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
171	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	Belfar	FRASCO	5000	R$ 0,72	R$ 3.600,00
172	PERMETRINA LOÇÃO 1%	Belfar	FRASCO	1000	R$ 3,81	R$ 3.810,00
173	POLIVITAMINAS SUSP. 100ML	ACHE	FRASCO	2000	R$ 8,61	R$ 17.220,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 525
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

174	POLIVITAMÍNICO COMP.	ACHE	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,15	R$ 375,00
175	PREDNISONA 20MG	Cristalia	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
176	PREDNISONA 5MG	Cristalia	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,09	R$ 1.080,00
177	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	Pharlab	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,05	R$ 600,00
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	Pharlab	PACOTE	2000	R$ 2,79	R$ 5.580,00
	SECNIDAZOL 1000MG	Vitamedic	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,22	R$ 3.660,00
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S. F	Farmace	FRASCO	3000	R$ 3,05	R$ 9.150,00
182	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S. F	Farmace	FRASCO	3000	R$ 2,82	R$ 8.460,00
183	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S. F	Farmace	FRASCO	3000	R$ 3,58	R$ 10.740,00
184	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML S. F	Fresenius	FRASCO	3000	R$ 4,06	R$ 12.180,00
185	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML S. F	Fresenius	FRASCO	3000	R$ 5,74	R$ 17.220,00
186	SORO GLICOSADO 5% 250 ML S. F	Fresenius	FRASCO	3000	R$ 3,68	R$ 11.040,00
187	SORO GLICOSADO 5% 500 ML S. F	Fresenius	FRASCO	3000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
188	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	Cristalia	POTES	400	R$ 36,65	R$ 14.660,00
189	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	Belfar	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,15	R$ 450,00
	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	TEUTO	FRASCO	1000	R$ 4,25	R$ 4.250,00
	SULFATO FERROSO 30ML GTS	NATULAB	FRASCO	800	R$ 3,47	R$ 2.776,00
	SULFATO FERROSO. 40MG	BELFAR	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,08	R$ 800,00
	[COTA RESERVADA ME/EPP] SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	BELFAR	FRASCO	1200	R$ 4,14	R$ 4.968,00
						R$ 348.295,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 526
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

GRUPO 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT	VLR TOTAL
195	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	MEDIX	PACOTES	200	R$ 3,98	R$ 796,00
196	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	VIC PHARMA	FRASCOS	300	R$ 5,03	R$ 1.509,00
197	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5LTS	FORTSAN	GALÕES	60	R$ 8,08	R$ 484,80
198	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	150	R$ 5,25	R$ 787,50
200	AGULHA DESC. 25X7 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	200	R$ 5,60	R$ 1.120,00
201	AGULHA DESC. 25X8 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	200	R$ 7,38	R$ 1.476,00
202	AGULHA DESC. 30X8 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	150	R$ 7,38	R$ 1.107,00
203	AGULHA DESC. 40X12 C/100	LABOR IMPORT	CAIXAS	150	R$ 6,57	R$ 985,50
204	ÁLCOOL 70% 1000ML	AIDAR	FRASCOS	750	R$ 5,26	R$ 3.945,00
205	ÁLCOOL 70% GEL 500G C	COPERALCOOL	FRASCOS	400	R$ 4,17	R$ 1.668,00
206	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	ROLOS	300	R$ 15,81	R$ 4.743,00
207	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADES	100	R$ 54,99	R$ 5.499,00
208	ATADURA CREPE 10CM C/12	BIOTEXTIL	PACOTES	500	R$ 4,31	R$ 2.155,00
209	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	BIOTEXTIL	PACOTES	500	R$ 6,99	R$ 3.495,00
210	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	BIOTEXTIL	PACOTES	500	R$ 6,58	R$ 3.290,00
211	ATADURA CREPE 20CM 9F C/12	BIOTEXTIL	PACOTES	500	R$ 8,13	R$ 4.065,00
212	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM C/10	CONVATEC	PACOTES	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
214	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50	ECOMAX	PACOTES	150	R$ 47,78	R$ 7.167,00
215	CATETER INTRAVENOSO JELCO 16	SOLIDOR	UNIDADES	2500	R$ 0,68	R$ 1.700,00
216	CATETER INTRAVENOSO JELCO18	SOLIDOR	UNIDADES	2500	R$ 0,77	R$ 1.925,00
217	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20	SOLIDOR	UNIDADES	2500	R$ 0,62	R$ 1.550,00
218	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22	SOLIDOR	UNIDADES	4000	R$ 0,65	R$ 2.600,00
219	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24	SOLIDOR	UNIDADES	3000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
220	CLOREXIDINA 0,5% 1LT	VIC PHARMA	FRASCOS	250	R$ 12,41	R$ 3.102,50
221	CLOREXIDINA 2% 1LT	VIC PHARMA	FRASCOS	250	R$ 19,89	R$ 4.972,50
222	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	DESCARPACK	UNIDADES	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
223	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	DESCARPACK	UNIDADES	400	R$ 6,65	R$ 2.660,00

SENADOR LA ROCQUE
PODEMOS UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

224	COLETOR UNIVERSAL 50ML	MEDIX	UNIDADES	3000	R$ 0,31	R$ 930,00
227	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	INJEX	UNIDADES	5000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
228	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL INJETOR LATERAL	INJEX	UNIDADES	2500	R$ 1,09	R$ 2.725,00
229	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	DESCARPACK	UNIDADES	2500	R$ 0,53	R$ 1.325,00
230	ESPARADRAPO 10X4,5	MULTILASE	ROLOS	1000	R$ 7,82	R$ 7.820,00
[illegible]	ESPÁTULA DE AYRES C/100	MEDIX	PACOTES	150	R$ 9,99	R$ 1.498,50
232	FIOS CAT GUT CROMADO 1.0 COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 72,76	R$ 1.455,20
[illegible]	FIOS CAT GUT CROMADO 2.0 COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 84,00	R$ 1.680,00
[illegible]	FIOS CAT GUT SIMPLES 0.0 COM AGULHAS, COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 80,50	R$ 1.610,00
235	FIOS CAT GUT SIMPLES 2.0 COM AGULHAS, COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 76,65	R$ 1.533,00
236	FIOS CAT GUT SIMPLES 3.0 COM AGULHAS, COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 89,43	R$ 1.788,60
237	FIOS CAT GUT SIMPLES 4.0 COM AGULHAS, COM 24	SHALON	CAIXAS	20	R$ 72,43	R$ 1.448,60
238	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM/50M	MISSNER	UNIDADES	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00
239	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	MISSNER	UNIDADES	400	R$ 3,33	R$ 1.332,00
240	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	KOLPLAST	FRASCOS	75	R$ 11,99	R$ 899,25
241	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	ECOMAX	PACOTES	250	R$ 13,16	R$ 3.290,00
242	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	ECOMAX	PACOTES	250	R$ 14,56	R$ 3.640,00
[illegible]	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	ECOMAX	PACOTES	250	R$ 14,39	R$ 3.597,50
[illegible]	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	ECOMAX	PACOTES	250	R$ 10,47	R$ 2.617,50
[illegible]	FRALDA INFANTIL G C/8	PERSONAL	PACOTES	250	R$ 11,90	R$ 2.975,00
[illegible]	FRALDA INFANTIL M C/8	PERSONAL	PACOTES	250	R$ 11,78	R$ 2.945,00
[illegible]	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	NUTRIMED	UNIDADES	150	R$ 0,95	R$ 142,50
248	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91	SUPERCOTTON	ROLOS	150	R$ 24,63	R$ 3.694,50
249	GEL PARA ULTRASSOM 5L	CARBOGEL	GALÕES	50	R$ 52,25	R$ 2.612,50
250	GORRO TIPO TOUCA C/ELÁSTICO C/100	MEDIX	PACOTES	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 524
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

251	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "G"	KOLPLAST	UNIDADES	200	R$ 4,60	R$ 920,00
253	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "P"	KOLPLAST	UNIDADES	300	R$ 4,14	R$ 1.242,00
[illegible]	LÂMINA DE BISTURI N.15 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	100	R$ 19,39	R$ 1.939,00
[illegible]	LÂMINA DE BISTURI N.24 C/100	DESCARPACK	CAIXAS	100	R$ 20,57	R$ 2.057,00
[illegible]	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	MEDIX	PARES	1500	R$ 1,25	R$ 1.875,00
[illegible]	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	MEDIX	PARES	2000	R$ 1,25	R$ 2.500,00
[illegible]	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	MEDIX	PARES	2000	R$ 1,25	R$ 2.500,00
[illegible]	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	ECOMAX	CAIXAS	200	R$ 16,49	R$ 3.298,00
260	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	ECOMAX	CAIXAS	300	R$ 16,48	R$ 4.944,00
261	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	ECOMAX	CAIXAS	300	R$ 16,45	R$ 4.935,00
262	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP C/100	ECOMAX	CAIXAS	200	R$ 16,79	R$ 3.358,00
264	MICRO NEBULIZADOR ADULTO	ROMED	UNIDADES	50	R$ 101,66	R$ 5.083,00
265	MICRO NEBULIZADOR INFANTIL	ROMED	UNIDADES	50	R$ 108,93	R$ 5.446,50
266	NYLON 2 0 C/AG C/24	SHALOM	CAIXAS	40	R$ 28,74	R$ 1.149,60
267	NYLON 3 0 C/AG C/24	SHALOM	CAIXAS	40	R$ 30,43	R$ 1.217,20
[illegible]	NYLON 4 0 C/AG C/24	SHALOM	CAIXAS	30	R$ 23,21	R$ 696,30
[illegible]	PAPEL TOALHA C/1000	FLEXPELL	PACOTES	60	R$ 9,94	R$ 596,40
[illegible]	PORTA LÂMINA C/3 (BOREL)	ABC	CAIXAS	15	R$ 1,77	R$ 26,55
[illegible]	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	BLOWTEX	CAIXAS	10	R$ 40,53	R$ 405,30
[illegible]	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	LETOMED	PACOTES	20	R$ 48,30	R$ 966,00
275	SCALP N°19 C/100	MEDIX	CAIXAS	40	R$ 18,64	R$ 745,60
276	SCALP N°23 C/100	MEDIX	CAIXAS	100	R$ 15,75	R$ 1.575,00
277	SCALP N°25 C/100	MEDIX	CAIXAS	100	R$ 18,21	R$ 1.821,00
278	SCALP N°27 C/100	MEDIX	CAIXAS	40	R$ 18,03	R$ 721,20
279	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS COM	NEKPLAST	PACOTES	50	R$ 19,25	R$ 962,50
280	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS COM	NEKPLAST	PACOTES	50	R$ 14,35	R$ 717,50

PMSJP
FL. (S)
Nº 529
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

281	SERINGA DESC. 10ML C/AG	DESCARPACK	UNIDADES	15000	R$ 0,26	R$ 3.900,00
282	SERINGA DESC. 10ML S/AG	DESCARPACK	UNIDADES	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
283	SERINGA DESC. 1ML C/AG	DESCARPACK	UNIDADES	18000	R$ 0,20	R$ 3.600,00
284	SERINGA DESC. 20ML C/AG	MEDIX	UNIDADES	8000	R$ 0,42	R$ 3.360,00
285	SERINGA DESC. 20ML S/AG	DESCARPACK	UNIDADES	8000	R$ 0,29	R$ 2.320,00
286	SERINGA DESC. 3ML C/AG	DESCARPACK	UNIDADES	15000	R$ 0,18	R$ 2.700,00
287	SERINGA DESC. 3ML S/AG	DESCARPACK	UNIDADES	15000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
288	SERINGA DESC. 5ML C/AG	DESCARPACK	UNIDADES	18000	R$ 0,18	R$ 3.240,00
289	SERINGA DESC. 5ML S/AG	DESCARPACK	UNIDADES	15000	R$ 0,15	R$ 2.250,00
290	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	SOLIDOR	UNIDADES	400	R$ 1,93	R$ 772,00
291	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	SOLIDOR	UNIDADES	400	R$ 1,89	R$ 756,00
292	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	MEDIX	UNIDADES	300	R$ 1,91	R$ 573,00
293	SONDA URETRAL N.10 C/10	MEDIX	PACOTES	150	R$ 4,31	R$ 646,50
295	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	UNIDADES	100	R$ 7,30	R$ 730,00
296	TIRA P/ GLICOSÍMETRO C/50	ROCHE	CAIXAS	100	R$ 23,44	R$ 2.344,00
297	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	SOLIDOR	PACOTES	30	R$ 99,95	R$ 2.998,50
298	VASELINA LIQUIDA 1L	NEEDS	FRASCOS	40	R$ 35,55	R$ 1.422,00
						R$ 217.987,10

PMSJP
FL.(S)
Nº 530
RÚBRICA:

SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS
PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE

Os produtos fornecidos contemplam medicamentos hospitalares, itens da farmácia básica emateriais hospitalares, incluindo diversos medicamentos injetáveis, comprimidos, soluções, soros hospitalares, além de materiais médicos como seringas, agulhas, equipamentos hospitalares, materiais de enfermagem, insumos para atendimento hospitalar e produtos utilizados na assistência farmacêutica básica.

O fornecimento ocorreu de forma regular, eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo plenamente às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda que não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional ou comercial da empresa, tendo a mesma demonstrado idoneidade, pontualidade e capacidade no fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais hospitalares.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido para fins de comprovação de aptidão em processos licitatórios junto à Administração Pública ou entidades privadas.

Senador La Rocque – MA, 13 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ nº 14.091.765/0001-99

Aderbal Lima Azevedo
Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Portaria nº 091/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

PMSJP
FL.(S)
Nº 531
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOLICITANTE:

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ.: 45.902.414/0001-44

I E.: 12.75081-39

Diogo Adriano Lima
Diretor de Compras e Abastecimento
Decreto nº 046/2025 - GAB

REFERÊNCIA:
- LICITAÇÃO: **PE 018/2024**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **10.004/2024**
- MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
- Nº DOS CONTRATOS: **330/2024**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.902.414/0001-44**, com sede à Rua Nestor, nº288, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, **PRESTOU E PRESTA SERVIÇOS** ao **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, referente ao Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas do município de Itinga - MA.**

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS/EXECUTADOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA
11	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	21.000	GEOLAB
26	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	5.250	MEDLEY
27	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	5.250	MEDLEY
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	53	PRATI
32	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	53	PRATI
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	5.250	TEUTO
38	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	2.100	MEDLEY
51	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.050	HALEXISTAR
52	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	5.250	MEDLEY
53	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	525	UNIÃO QUIMICA

59	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.750	ISOFARMA
67	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	21.000	MEDLEY
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	10.500	HIPOLABOR
71	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	2.100	NEO QUIMICA
73	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	7.350	PHARLAB
77	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	7.350	NEO QUIMICA
83	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	5.250	NEO QUIMICA
85	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	5.250	SANTISA
87	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	10.500	UNIÃO QUIMICA
88	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	52.500	MEDLEY
90	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	3.150	ISOFARMA
91	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	2.100	E.M.S
92	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	5.250	HALEXISTAR
93	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.050	E.M.S
94	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	5.250	HALEXISTAR
95	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	21.000	MEDLEY
96	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.050	CRISTALIA
97	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.150	CRISTALIA
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	3.150	E.M.S
99	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	2.625	HEBRON
111	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	2.100	E.M.S
114	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	8.400	E.M.S
120	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	10.500	NEO QUIMICA
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	3.938	MEDLEY
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	759	RANBAXY
131	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	2.100	NEO QUIMICA
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	3.938	GEOLAB
140	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	315	NUTRIMED
142	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	42.000	TEUTO
151	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	8.400	MEDLEY
155	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	315	SCHERING PLOUGH
156	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	10.500	NUTRALIN
158	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	525	GEOLAB
160	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	10.500	MEDLEY
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	15.750	HALEXISTAR
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	11.813	HALEXISTAR
183	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	3.150	HALEXISTAR
184	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	3.150	HALEXISTAR
188	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	10.500	TEUTO

Diogo dos Santos Lima
Diretor de Compras
e Abastecimento
Portaria nº 2025 - GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

189	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	525	PRATI
193	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	52.500	NATULAB
195	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	10.500	HIPOLABOR
197	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.100	CRISTALIA
198	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	21	ALLERGAN
199	VASELINA LIQUIDA	Frascos	210	RIO QUIMICA
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	5.250	HALEXISTAR

Por ser verdade, dato e assino.

Diogo dos Santos Lima
Diretor de Compras e Abastecimento
Decreto nº 016.2025-GAB

Itinga do Maranhão, 12 de Fevereiro de 2025.

Diogo dos Santos Lima

Diretor – Dep. de Compras e Abastecimento

PMSJP
FL.(S)
Nº 534
RÚBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.863.972/0001-29, com sede na Rua Nestor Milhomem, Quadra 00, Lote 49, nº 49, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP 65922-000, por meio de seu representante legal, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.902.414/0001-44,
forneceu materiais de higiene, limpeza, saneantes, desinfetantes, antissépticos e correlatos, atendendo plenamente às exigências de qualidade, prazo e especificações solicitadas.

Atestamos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, sem qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica, operacional ou comercial da empresa, cumprindo integralmente as obrigações assumidas.

O fornecimento compreendeu diversos produtos destinados à higienização, limpeza e controle sanitário, dentre eles: coletores para material perfurocortante, compostos químicos para tratamento de tecidos, desinfetantes clorados, contentores plásticos, dispensadores para sabonete líquido, escovas, papel higiênico industrial, papel toalha, sacos para resíduos de saúde, saneantes, água oxigenada, gluconato de clorexidina, entre outros materiais correlatos, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.021, Série 001, emitida em 11/05/2026, no valor total de R$ 5.525,17.

Declaramos, ainda, que os produtos foram entregues de acordo com as condições pactuadas, demonstrando a aptidão da empresa LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o fornecimento de materiais de limpeza, saneantes e correlatos, tanto para órgãos públicos quanto para empresas privadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

João Lisboa -MA, 15 de maio de 2026.

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129
Dados: 2026.05.15 12:30:34 -03'00'

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 28.863.972/0001-29
Lucas Milazzo De Castro E Silva
CPF: 672.772.683-34
RG: *3.463.698*
(Socio – Proprietário)

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

RECEBEMOS DE LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/05/2026 - DEST. / REM.: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 5.525,17		NF-e **Nº 000.001.021** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

R NESTOR, 288 - CIDADE NOVA -
CEP:65922-000 - JOAO LISBOA - MA
TEL.: (99)8154-4509

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.021 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2126 0545 9024 1400 0144 5500 1000 0010 2112 8981 3813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSIP

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421260020551235 11/05/2026 10:05:41

FL.(S)

Nº 535

RÚBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
127508139		45.902.414/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			28.863.972/0001-29	11/05/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R NESTOR MILHOMEM QUADRA00 LOTE 49, 49	CIDADE NOVA		65922-000	11/05/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JOAO LISBOA		MA	125436068	10:05:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,13	5.525,17
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.525,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3106	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 L	30049099	060	5102	UN	5,000	12,98	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	COMPOSTO QUÍMICO FORMULADO PARA O TRATAMENTO FINAL DE TECIDOS 5LT	30049099	060	5102	BM	6,000	4,95	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	COMPOSTO UMECTANTE E DESENGRAXANTE	30049099	060	5102	BD	5,000	6,53	32,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	CONJUNTO DE LIMPEZA UMIDA SISTEMA DE BALDE DUPLO E ESPREMEDOR 24 LT	30049099	060	5102	UN	2,000	231,40	462,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	CONTENTOR (LIXEIRA) PLASTICO DE DUAS RODAS 120LT	30049099	060	5102	UN	5,000	98,05	490,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DESINCRUSTANTE PARA SUPERFICIES ESMALTADAS, FRASCOS DE 500 ML	30049099	060	5102	UN	7,000	1,92	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DESINFETANTE CLORADO, TEOR ATIVO 1%, ARMAZENADO EM BOMBONAPLASTICA DE 5 LITROS	30049099	060	5102	BM	6,000	3,47	20,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DESINFETANTE CLORADO TEOR ATIVO 10% ARMAZENADO EM BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS	30049099	060	5102	BM	2,000	259,72	519,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DESINFETANTE CLORADO TEOR ATIVO 10% ARMAZENADO EM BOMBONA PLASTICA DE 50 LITROS	30049099	060	5102	BM	3,000	259,72	779,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DESINFETANTE CLORADO TEOR ATIVO 2% ARMAZENADO EM BOMBONA PLASTICA DE 5 LITROS	30049099	060	5102	BM	7,000	6,46	45,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO 800L	30049099	060	5102	UN	3,000	161,35	484,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS SINTETICA	30049099	060	5102	UN	6,000	2,10	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	ESCOVA SANITARIA PARA LIMPEZA	30049099	060	5102	UN	8,000	36,32	290,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: (145) MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CST.: 060=5.525,17 Trib. aprox. R$ 743,14 Federal e 1.105,03 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

R NESTOR, 288 - CIDADE NOVA - CEP:65922-000 - JOAO LISBOA - MA
TEL.: (99)8154-4509

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.021 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2126 0545 9024 1400 0144 5500 1000 0010 2112 8981 3813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PMSJP
FL.(5)
Nº 536
RÚBRICA:

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421260020551235 29/05/2026 12:05:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127508139		45.902.414/0001-44

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3106	ESPANADOR DE PO COM CABO	30049099	060	5102	UN	7,000	16,12	112,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	ESPONJA COM UMA FACE DE ESPUMA	30049099	060	5102	UN	8,000	0,48	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FIBRA SINTETICA DE ALTA ABRASIVIDADE	30049099	060	5102	UN	5,000	1,03	5,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 40X60CM	30049099	060	5102	UN	4,000	0,70	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PANO DE CHAO CONFECCIONADO 100% ALGODAO 30X60CM	30049099	060	5102	UN	5,000	0,98	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PANO DE CHAO CONFECCIONADO 100% ALGODAO 60X80CM	30049099	060	5102	UN	5,000	4,25	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PAPEL HIGIENICO EM ROLO INDUSTRIAL FARDO C/ 8 ROLOS	30049099	060	5102	PA	4,000	101,05	404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PAPEL HIGIENICO EM ROLO INDUSTRIA LLARGURA 9CM COMPRIMENTO 300	30049099	060	5102	PA	2,000	101,05	202,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES	30049099	060	5102	PA	5,000	7,33	36,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	PLACA DE ADVERTENCIA TIPO DOBRAVEL DOBRAVEL	30049099	060	5102	UN	5,000	13,49	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	REFIL PARA MOP SECO DE ALTA PERFORMANCE 60CM	30049099	060	5102	UN	5,000	12,06	60,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	REFIL PARA MOP SECO. CONFECCIONADO COM FIOS DE ACRILICO/SINTETICO 40CM	30049099	060	5102	UN	5,000	12,01	60,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	REFIL PARA MOP UMIDO CONFECCIONADO COM FIOS DE ALGODAO	30049099	060	5102	UN	30,000	11,65	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES	30049099	060	5102	UN	6,000	30,32	181,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	RODO PARA LIMPEZA DE PISOS	30049099	060	5102	UN	6,000	10,36	62,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SACO PARA RESIDUOS DE SAUDE 200LT	30049099	060	5102	FD	5,000	31,59	157,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SACO PARA RESIDUOS DE SAUDE 30LT	30049099	060	5102	FD	5,000	16,94	84,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SACO PARA RESIDUOS DE SAUDE 50LT	30049099	060	5102	FD	5,000	15,28	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SACO PARA RESIDUOS DE SAUDE 100LT	30049099	060	5102	FD	5,000	16,20	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SANEANTE CATEGORIZADO COMO AGUA SANITARIA 5 LT	30049099	060	5102	BM	5,000	7,40	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	SANEANTE CONCENTRADO COM ACAO BACTERICIDA COMPROVADA 5LT	30049099	060	5102	UN	5,000	29,79	148,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	30049099	060	5102	UN	3,000	3,34	10,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO ANTISEPTICO 1000ML	30049099	060	5102	UN	5,000	4,27	21,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 1%	30049099	060	5102	UN	5,000	4,02	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 A 4% DEGERMANTE 1LT	30049099	060	5102	UN	5,000	13,40	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0201/2023

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa, **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF sob o número **45.902.414/0001-44**, Inscrição Estadual Isenta, com sede na **RUA NESTOR, 28, CIDADE NOVA – JOÃO LISBOA - MA**, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado na forma de seu contrato social por, **HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE,** do outro lado à empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.804.513/0001-37**, inscrição estadual **12.615.946-7** neste ato representado na forma de seu Contrato social, por **ELISANDRA LEITE DUARTE,** através de seu procurador **ROGÉRIO CHAVES DUARTE**, , doravante denominada apenas CONTRATADA, e, tem entre si justo e outorgado o presente contrato de prestação de serviços, mediante os termos, cláusulas e condições a seguir dispostas, e, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERÇÃO DO VALOR

VALOR MENSAL CONTRATUAL R$ 80,00 (Oitenta reais), limitando-se a quantidade máxima de 04,00 (Quatro) Quilogramas / Mês.

ALTERADO CONFORME QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇO ABAIXO:

QQP- QUADRO DE QUANTIDADE E PREÇO- DISTRIBUIDORA						
ITEM	DESCRIÇÃO	TRATAMENTO	UNID	QUANT	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	Coleta Resíduos Serviços de Saúde	Incineração	Unid	0-05kg	R$ 150,00	R$ 150,00
2	Excedente - Considerando pesagem de 0 a 05kg	Incineração	kg	1	R$ 5,50	

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência de 1 (Um) ano a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

As partes ratificam que as demais cláusulas e condições, já estabelecidas inicialmente permanecem inalteradas e válidas,

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

E, por estarem assim, justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Imperatriz - MA, 30 de junho de 2025.

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144

Assinado de forma digital por LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:45902414000144
Dados: 2025.06.30 11:47:25 -03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
Responsável

ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334

Assinado de forma digital por ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
Dados: 2025.07.03 10:52:29 -03'00'

EFICAZ AMBIENTAL LTDA
ELISANDRA LEITE DUARTE
Responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
4659	9A953F8F2AA4B257F85E37D314A0A059

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA NESTOR 288	45.902.414/0001-44

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE NOVA	JOAO LISBOA-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	7975	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 23 de Janeiro de 2026

PMSIP
FL.(S)
Nº 539
RÚBRICA:

Hiran Reis Sousa

HIRAN REIS SOUSA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 3566

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ - 45.902.414/0001-44, estabelecida à RUA NESTOR, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 4659, tendo efetuado inscrição em 17/10/2022, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.
DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, CRF-MA Nº 7975, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

PMSJP
FL.(S)
Nº 510
RÚBRICA:

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Janeiro de 2026.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9E1A-AF93-65A3-F11F

PMSJP
FL.(S)
Nº 541
RÚBRICA:

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

Nacionalidade Brasileira, CPF - 037.977.693-69 e RG 0169862620014 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 7975, tendo efetuado sua inscrição em 03/03/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 5 de Janeiro de 2026.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0EC6-60A7-BB9A-1F66

PMSJP
FL.(S)
Nº 542
RÚBRICA:

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto á Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 7975 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 4659 de Nome Fantasia LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ 45.902.414/0001-44 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2026
ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULRARIDADE TÉCNICA

São Luis, 5 de Janeiro de 2026.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2AC2-239A-7923-0465

Declaração

PMSJP
FL.(5)
Nº 543
RÚBRICA:

Declaramos para fins de comprovação junto á Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 7975 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento N. A. DE. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 3598 de Nome Fantasia FARMACIA ZERO HORA - CNPJ 44.843.419/0001-80 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2026
ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULRARIDADE TÉCNICA

São Luis, 5 de Janeiro de 2026.

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2AC2-239A-7923-0465

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

PMSIP
FL.(5)
Nº 544
RÚBRICA:

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 7975
CPF:	03797769369
RG:	0169862620014

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 05/01/2024 à 05/01/2026:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
3598	N. A. DE. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	ASSISTENTE TÉCNICO	1	100 %	4
4659	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

São Luis, 5 de Janeiro de 2026.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B45B-BB59-9208-8DA2

EMISSÃO: 12/09/2025

PMSJL
FL.(S)
Nº 345
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Certificamos para fins de licenciamento ambiental e funcionamento do estabelecimento: **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Sócio: **Helcio Leal Barbosa Cavalcante** - Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos - CNPJ: 45.902.414/0001-44. O Empreendimento localiza-se na rua Nestor Milhomem, 49 – Bairro: Cidade Nova – João Lisboa/MA.

O referido imóvel está de acordo com a Legislação Municipal aplicável e dentro dos limites territoriais do município de João Lisboa-MA.

Entretanto o proprietário fica advertido que, de acordo com o capítulo VII, **Artigo 194 da Lei Orgânica Municipal, "as condutas e atividades consideradas lesivas ao Meio Ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente de obrigação de recuperar os danos causados".**

EXIGÊNCIAS:

- ✓ Utilizar de forma indispensável os equipamentos de proteção individual (EPI's);
- ✓ Comunicar com a devida antecedência ao órgão ambiental competente, qualquer alteração no plano operacional do empreendimento para avaliação de potenciais impactos ao Meio Ambiente;
- ✓ **Respeitar as normas da legislação em vigor.**

OBS: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 01(UM) ANO.

Francisco Taylon Sousa Carvalho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 013/2025

ATENÇÃO

1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - IMPERATRIZ

Logo CBM - Maranhão

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO SIMPLIFICADO - No.: 1278

PMSIP
FL.(5)
Nº 546
RUBRICA:

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Cpf / Cnpj:
45.902.414/0001-44

Nome fantasia / Ocupante:
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Ramo de Atividade:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
ATC(m2): 600.00
Nº Pav: Edificação térrea um pavimento

Endereço:
RUA NESTOR, 288
Bairro:
CIDADE NOVA
Número:
288
CEP:
65922000
Cidade:
João Lisboa
UF:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica no 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

1. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

12. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data de emissão: terça, 13 de janeiro de 2026
Analista: MARCOS PAULO SILVA

Código de validação
MAL2500303492

Escaneie o QR Code

A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

ISAEL AGUIAR CHAVES
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - IMPERATRIZ

End.: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, 1286, N° N/A;

PMSJP
FL.(S)
Nº 547
RÚBRICA: